



PODER EXECUTIVO

**PROJETO DE LEI
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2014
VOLUME 2**

**ORÇAMENTO FISCAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS**

Rio de Janeiro, Setembro de 2013

Rio de Janeiro - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Orçamento anual 2014, volume 2. Rio de Janeiro: SEPLAG 2013

Páginas: 420

1. Orçamento Público - Rio de Janeiro. I Título

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GOVERNADOR

SÉRGIO CABRAL

VICE-GOVERNADOR

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MARFAN MARTINS VIEIRA

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PRESIDENTE DEPUTADO ESTADUAL PAULO MELO

TRIBUNAL DE CONTAS

PRESIDENTE JONAS LOPES DE CARVALHO JÚNIOR

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DESEMBARGADORA LEILA MARIA CARRILO CAVALCANTE RIBEIRO MARIANO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

SECRETÁRIO REGIS FICHTNER

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETÁRIO WILSON CARLOS CORDEIRO DA SILVA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETÁRIO SÉRGIO RUY BARBOSA GUERRA MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETÁRIO RENATO AUGUSTO ZAGALLO VILLELA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS

SECRETÁRIO JÚLIO CÉSAR CARMO BUENO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

SECRETÁRIO HUDSON BRAGA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
SECRETÁRIO JOSÉ MARIANO BELTRAME

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETÁRIO CESAR RUBENS MONTEIRO DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETÁRIO SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SECRETÁRIO CEL SÉRGIO SIMÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIO WILSON RISOLIA RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SECRETÁRIO GUSTAVO REIS FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
SECRETÁRIO RAFAEL CARNEIRO MONTEIRO PICCIANI

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
SECRETÁRIO JULIO LUIZ BAPTISTA LOPES

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
SECRETÁRIO CARLOS MINC BAUMFELD

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETÁRIO CHRISTINO ÁUREO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO E PESCA
SECRETÁRIO FELIPE DOS SANTOS PEIXOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
SECRETÁRIO SÉRGIO TAVARES ROMAY

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
SECRETÁRIA ADRIANA SCORZELLI RATTES

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
SECRETÁRIO ZAQUEU DA SILVA TEIXEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
SECRETÁRIO ANDRÉ LUIZ LAZARONI DE MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
SECRETÁRIO RONALD ABRAHÃO ÁZARO

SECRETARIA DE ESTADO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
MARCUS VINÍCIUS DE VASCONCELOS FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
SECRETÁRIA CIDADINA CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO A DEPENDÊNCIA QUÍMICA
SECRETÁRIO FILIPE DE ALMEIDA PEREIRA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORA GERAL DR^a LUCIA LEA GUIMARÃES TAVARES

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
DEFENSOR PÚBLICO NILSON BRUNO FILHO

LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS DE GOVERNO**Assembléia Legislativa**

Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias 5

0101 - Assembléia Legislativa

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 7

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 8

0161 - Fundo Especial da Assembléia Legislativa

Demonstrativo da Receita 9

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 9

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 9

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias 13

0201 - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 15

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 15

0261 - Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas ERJ

Demonstrativo da Receita 16

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 16

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 16

Tribunal de Justiça

Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias 19

0301 - Tribunal de Justiça

Demonstrativo da Receita 23

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 23

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 23

0361 - Fundo Especial do Tribunal de Justiça

Demonstrativo da Receita 24

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 24

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 24

0362 - Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

Demonstrativo da Receita 25

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 25

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 25

0363 - Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais do ERJ

Demonstrativo da Receita 26

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 26

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 26

Secretaria de Estado de Obras

Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias 29

0701 - Secretaria de Estado de Obras

Demonstrativo da Receita 33

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 33

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 37

0731 - Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 38

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 38

0741 - Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro

Demonstrativo da Receita 39

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 39

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	40
0751 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Receita	41
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	41
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	42
Vice-Governadoria	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	45
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	45
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	45
0801 - Vice-Governadoria	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	45
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	45
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	45
Procuradoria Geral do Estado	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	49
0901 - Procuradoria Geral do Estado	
Demonstrativo da Receita	51
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	51
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	51
0961 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Receita	52
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	52
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	52
Ministério Público	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	55
1001 - Ministério Público	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	58
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	58
1002 - Centro de Estudos Jurídicos	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	59
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	59
1061 - Fundo Especial do Ministério Público	
Demonstrativo da Receita	60
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	60
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	60
Defensoria Pública Geral do Estado	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	63
1101 - Defensoria Pública Geral do Estado	
Demonstrativo da Receita	65
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	65
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	65
1161 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Receita	66
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	66
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	67
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	71
1201 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	
Demonstrativo da Receita	76
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	76
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	78

1234 - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Receita	79
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	79
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	80
1241 - Fundação Centro Estadual de Estatist., Pesq. e Formação de Servid. Públ. do ERJ	
Demonstrativo da Receita	81
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	81
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	82
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	85
1301 - Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária	
Demonstrativo da Receita	94
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	94
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	95
1353 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Receita	96
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	96
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	97
1354 - Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Receita	98
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	98
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	100
Secretaria de Estado de Governo	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	103
1401 - Secretaria de Estado de Governo	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	104
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	105
Secretaria de Estado de Cultura	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	109
1501 - Secretaria de Estado de Cultura	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	114
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	115
1541 - Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Receita	116
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	116
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	117
1543 - Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Receita	118
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	118
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	119
1544 - Fundação Museu da Imagem e do Som	
Demonstrativo da Receita	120
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	120
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	121
Secretaria de Estado de Defesa Civil	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	125
1601 - Secretaria de Estado de Defesa Civil	
Demonstrativo da Receita	127
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	127
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	128
1661 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros	

Demonstrativo da Receita	129
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	129
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	130
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	133
1701 - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	
Demonstrativo da Receita	135
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	135
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	136
1731 - Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Receita	137
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	137
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	138
Secretaria de Estado de Educação	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	141
1801 - Secretaria de Estado de Educação	
Demonstrativo da Receita	143
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	143
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	145
1802 - Departamento Geral de Ações Socio-Educativas	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	146
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	146
Secretaria de Estado de Habitação	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	149
1901 - Secretaria de Estado de Habitação	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	152
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	153
1931 - Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Receita	154
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	154
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	155
1971 - Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Receita	156
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	156
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	157
Secretaria de Estado de Fazenda	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	161
2001 - Secretaria de Estado de Fazenda	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	167
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	168
2061 - Fundo Especial de Administração Fazendária	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	169
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	169
Secretaria de Estado da Casa Civil	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	173
2101 - Secretaria de Estado da Casa Civil	
Demonstrativo da Receita	188
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	188
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	189
2102 - Subsecretaria de Comunicação Social	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	190

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	190
2106 - Subsecretaria Militar	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	191
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	191
2131 - Agência Regul Serv Púb Conc Transp Aquav, Ferrov e Metrov e de Rodov do ERJ	
Demonstrativo da Receita	192
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	192
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	192
2132 - Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do ERJ	
Demonstrativo da Receita	193
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	193
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	194
2133 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Receita	195
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	195
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	196
2134 - Loteria do Estado do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Receita	197
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	197
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	197
2135 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do ERJ	
Demonstrativo da Receita	198
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	198
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	199
2153 - Empresa Estadual de Viação - Em Liquidação	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	200
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	200
2171 - Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - Em liquidação	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	201
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	201
2172 - Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em liquidação	
Demonstrativo da Receita	202
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	202
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	202
2173 - Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Em liquidação	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	203
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	203
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	207
2201 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços	
Demonstrativo da Receita	214
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	214
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	215
2231 - Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Receita	216
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	216
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	217
2232 - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Receita	218
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	218
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	219

2233 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Receita	220
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	220
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	221
2261 - Fundo de Recuperação Econômica de Municípios Fluminenses	
Demonstrativo da Receita	222
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	222
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	222
2262 - Fundo UPP Empreendedor	
Demonstrativo da Receita	223
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	223
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	223
2271 - Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Receita	224
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	224
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	225
Secretaria de Estado do Ambiente	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	229
2401 - Secretaria de Estado do Ambiente	
Demonstrativo da Receita	234
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	234
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	235
2402 - Unidade Executora do PSAM	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	236
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	236
2404 - Fundo Estadual de Conservação Ambiental	
Demonstrativo da Receita	237
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	237
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	239
2432 - Instituto Estadual do Ambiente	
Demonstrativo da Receita	240
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	240
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	242
2463 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos	
Demonstrativo da Receita	243
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	243
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	243
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	247
2501 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	
Demonstrativo da Receita	251
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	251
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	252
2541 - Fundação Santa Cabrini	
Demonstrativo da Receita	253
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	253
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	254
2561 - Fundo Especial Penitenciário	
Demonstrativo da Receita	255
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	255
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	255

Secretaria de Estado de Segurança	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	259
2601 - Secretaria de Estado de Segurança	
Demonstrativo da Receita	267
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	267
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	269
2604 - Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Receita	270
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	270
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	271
2611 - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Receita	272
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	272
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	273
2632 - Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	274
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	274
2661 - Fundo Especial da ACADEPOL	
Demonstrativo da Receita	275
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	275
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	275
2662 - Fundo Especial da Polícia Civil	
Demonstrativo da Receita	276
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	276
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	276
2664 - Fundo Especial da Secretaria de Segurança Pública	
Demonstrativo da Receita	277
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	277
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	277
2665 - Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Receita	278
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	278
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	278
Secretaria de Estado de Saúde	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	281
2901 - Secretaria de Estado de Saúde	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	290
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	290
2931 - Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Receita	291
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	291
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	291
2942 - Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Receita	292
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	292
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	292
2961 - Fundo Estadual de Saúde	
Demonstrativo da Receita	293
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	293
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	298
2971 - Instituto Vital Brazil	

Demonstrativo da Receita	299
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	299
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	300
Secretaria de Estado do Trabalho e Renda	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	303
3001 - Secretaria de Estado de Trabalho e Renda	
Demonstrativo da Receita	304
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	304
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	305
Secretaria de Estado de Transportes	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	309
3101 - Secretaria de Estado de Transportes	
Demonstrativo da Receita	315
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	315
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	317
3133 - Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Receita	318
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	318
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	319
3161 - Fundo Estadual de Transportes	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	320
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	320
3171 - Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do ERJ	
Demonstrativo da Receita	321
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	321
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	322
3172 - Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística	
Demonstrativo da Receita	323
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	323
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	324
3173 - Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Receita	325
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	325
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	326
Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	329
3201 - Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos	
Demonstrativo da Receita	336
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	336
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	338
3242 - Fundação Leão XIII	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	339
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	339
3243 - Fundação para a Infância e Adolescência	
Demonstrativo da Receita	340
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	340
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	340
3261 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	
Demonstrativo da Receita	341
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	341
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	342

3266 - Fundo para a Infância e Adolescência	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	343
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	343
Encargos Gerais do Estado	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	347
3701 - Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	349
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	349
3702 - Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	350
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	352
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	355
4001 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	364
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	364
4041 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do ERJ	
Demonstrativo da Receita	365
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	365
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	367
4042 - Fundação Estadual do Norte-Fluminense	
Demonstrativo da Receita	368
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	368
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	369
4043 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Receita	370
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	370
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	371
4044 - Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Receita	372
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	372
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	373
4045 - Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro	
Demonstrativo da Receita	374
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	374
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	376
4046 - Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Receita	377
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	377
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	378
4047 - Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste	
Demonstrativo da Receita	379
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	379
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	380
Secretaria de Estado de Turismo	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	383
4301 - Secretaria de Estado de Turismo	
Demonstrativo da Receita	385
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	385
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	386
4371 - Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro	

Demonstrativo da Receita	387
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	387
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	388
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	391
4501 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	395
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	396
4541 - Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	397
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	398
4571 - Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Receita	399
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	399
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	399
4572 - Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Receita	400
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	400
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	401
Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	405
4601 - Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida	
Demonstrativo da Receita	406
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	406
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	407
Secretaria de Estado de Proteção e Defesa do Consumidor	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	411
4701 - Secretaria de Estado de Defesa e Proteção do Consumidor	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	414
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	414
4731 - Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-RJ	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	415
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	415
4761 - Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor	
Demonstrativo da Receita	416
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	416
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	416
Secretaria de Estado de Prevenção a Dependência Química	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	419
4801 - Secretaria de Estado de Prevenção a Dependência Química	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	420
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	420

LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS DE GOVERNO

Assembléia Legislativa

ÓRGÃO: 01 Assembléia Legislativa

UO: 0101 Assembléia Legislativa

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Dispor, com a sanção do Governador, sobre as matérias de competência do Estado; Exercer, mediante controle externo, fiscalização financeira e orçamentária do Estado.

LEGISLAÇÃO =>

Constituição Federal - 05/10/1988

Constituição do Estado do Rio de Janeiro - 05/10/1989

Resolução 810 - 13/12/1997

Dispõe sobre o Poder Legislativo (Arts. 44 a 47).

Dispõe sobre o Poder Legislativo (Arts. 94 a 97).

Dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

UO: 0161 Fundo Especial da Assembléia Legislativa**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Execução de obras reforma das instalações destinadas ao funcionamento das atividades administrativas, e seu reaparelhamento; Aquisição de equipamentos, material permanente, bens móveis e contratação de serviços relacionados aos objetivos do Fundo; Programas e atividades que visem ao treinamento, à qualificação e ao aperfeiçoamento de pessoal, bem como à segurança e melhoria das condições de trabalho; Desenvolvimento e implantação de projetos, visando à atualização e melhoria da tecnologia utilizada pela Assembleia Legislativa; Realização de concursos públicos para cargos do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa; Promoção de ações culturais, inclusive produção de programas para a TV.

LEGISLAÇÃO =>

Lei 6041 - 15/09/2011

Cria, na estrutura administrativa da Assembléia Legislativa, o Fundo Especial da Assembléia Legislativa.

UO: 0101 Assembléia Legislativa		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
01 Legislativa			680.027.170	565.268.620	----	87.990.712	26.750.274	17.564	----
01.031 Ação Legislativa			33.264.173	----	----	18.586.960	14.659.649	17.564	----
01.031.0135 Gestão Administrativa do Poder Legislativo			5.034.449	----	----	1.470.970	3.563.479	----	----
01.031.0135.2486 Modernização Operacional da ALERJ			5.034.449	----	----	1.470.970	3.563.479	----	----
	F	00	1.470.970	----	----	1.470.970	----	----	----
	F	01	3.563.479	----	----	----	3.563.479	----	----
01.031.0136 Gestão Legislativa			28.229.724	----	----	17.115.990	11.096.170	17.564	----
01.031.0136.1116 Projetos a Cargo da ALERJ			5.199.237	----	----	5.189.237	10.000	----	----
	F	00	5.189.237	----	----	5.189.237	----	----	----
	F	01	10.000	----	----	----	10.000	----	----
01.031.0136.2213 Ampliação e Modern das Instal da ALERJ			23.030.487	----	----	11.926.753	11.086.170	17.564	----
	F	00	11.926.753	----	----	11.926.753	----	----	----
	F	01	11.103.734	----	----	----	11.086.170	17.564	----
01.122 Administração Geral			646.762.997	565.268.620	----	69.403.752	12.090.625	----	----
01.122.0135 Gestão Administrativa do Poder Legislativo			646.762.997	565.268.620	----	69.403.752	12.090.625	----	----
01.122.0135.2000 Pessoal e Encargos Sociais da ALERJ			565.268.620	565.268.620	----	----	----	----	----
	F	00	565.268.620	565.268.620	----	----	----	----	----
01.122.0135.2462 Manut das Ativid Admin e Legislat da ALERJ			81.123.877	----	----	69.033.252	12.090.625	----	----
	F	00	69.033.252	----	----	69.033.252	----	----	----
	F	01	12.090.625	----	----	----	12.090.625	----	----
01.122.0135.7981 CONCURSO NACIONAL DE PROJETO DA NOVA SEDE DA			370.500	----	----	370.500	----	----	----
	F	00	370.500	----	----	370.500	----	----	----
14 Direitos da Cidadania			400.000	400.000	----	----	----	----	----
14.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			400.000	400.000	----	----	----	----	----
14.422.0269 Prom e Def dos Direitos Humanos e Cidadania			400.000	400.000	----	----	----	----	----
14.422.0269.2264 Programa de Prevenção e Combate à Tortura			400.000	400.000	----	----	----	----	----
	F	00	400.000	400.000	----	----	----	----	----
18 Gestão Ambiental			1.075.350	----	----	1.075.350	----	----	----
18.542 Controle Ambiental			1.075.350	----	----	1,075.350	----	----	----
18.542.0417 Modernização do Sist. Estadual Meio Ambiente			1,075.350	----	----	1,075.350	----	----	----
18.542.0417.1565 Elaboração de Est e Proj sobre Saneam Ambient			1,075.350	----	----	1,075.350	----	----	----
	F	00	1,075.350	----	----	1,075.350	----	----	----
TOTAL FISCAL			681.502.520	565.668.620	----	89.066.062	26.750.274	17.564	----
TOTAL GERAL			681.502.520	565.668.620	----	89.066.062	26.750.274	17.564	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 0101 Assembléia Legislativa								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	654.734.682	565.668.620	-----	89.066.062	-----	-----	-----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	26.767.838	-----	-----	-----	26.750.274	17.564	-----
TOTAL GERAL		681.502.520	565.668.620	-----	89.066.062	26.750.274	17.564	-----

UO: 0161 Fundo Especial da Assembléia Legislativa			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	8.321.580
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			8.321.580

UO: 0161 Fundo Especial da Assembléia Legislativa										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
01 Legislativa			8.321.580	-----	-----	322.274	7.999.306	-----	-----	
01.031 Ação Legislativa			8.309.016	-----	-----	309.710	7.999.306	-----	-----	
01.031.0136 Gestão Legislativa			8.201.060	-----	-----	201.754	7.999.306	-----	-----	
01.031.0136.2303 Edificação, Implant e Recup Física da ALERJ			8.201.060	-----	-----	201.754	7.999.306	-----	-----	
	F	10	8.201.060	-----	-----	201.754	7.999.306	-----	-----	
01.031.0289 Recupe Local Atingidas Catástrofes			107.956	-----	-----	107.956	-----	-----	-----	
01.031.0289.2302 Transferência a Municípios Fluminenses			107.956	-----	-----	107.956	-----	-----	-----	
	F	10	107.956	-----	-----	107.956	-----	-----	-----	
01.128 Formação de Recursos Humanos			12.564	-----	-----	12.564	-----	-----	-----	
01.128.0135 Gestão Administrativa do Poder Legislativo			12.564	-----	-----	12.564	-----	-----	-----	
01.128.0135.2301 Capacitação e Valorização dos Servid da ALERJ			12.564	-----	-----	12.564	-----	-----	-----	
	F	10	12.564	-----	-----	12.564	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL			8.321.580	-----	-----	322.274	7.999.306	-----	-----	
TOTAL GERAL			8.321.580	-----	-----	322.274	7.999.306	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 0161 Fundo Especial da Assembléia Legislativa								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	8.321.580	-----	-----	322.274	7.999.306	-----	-----
TOTAL GERAL		8.321.580	-----	-----	322.274	7.999.306	-----	-----

ÓRGÃO: 02 Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro**UO: 0201 Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Julgar as contas dos administradores e responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos das unidades dos Poderes do Estado e Municípios, entidades da administração indireta, fundações, soc. públicas e fundos; Exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial das unidades dos Poderes do Estado e dos Municípios e demais entidades referidas no inciso anterior; Decidir sobre a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão e despesas deles decorrentes, aplicação de subvenções e renúncia de receita; Apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado e Prefeitos Municipais; Acompanhar a arrecadação da receita do Estado e dos Municípios; Prestar auxílio à Assembléia Legislativa e Câmaras Municipais no exercício do controle externo.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Federal 4320 - 17/03/1964

Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Constituição Federal 1988 - 05/10/1988

Organização, composição e fiscalização dos TCEs (art.75).

Constituição do Estado do Rio de Janeiro 1989 -

Competências de controle externo do TCE (arts.123 a 125).

Lei Complementar Estadual 63 - 01/08/1990

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Deliberação do TCE 167 - 10/12/1992

Aprova o regimento Interno do TCE-RJ.

Lei Complementar Federal 101 - 04/05/2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal.

UO: 0261 Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Desenvolver e executar planos, projetos e programas de modernização, aperfeiçoamento e reaparelhamento dos serviços do Tribunal de Contas, incluindo a área de tecnologia. Executar obras, reformas de instalações e de prédios destinados ao funcionamento das atividades do Tribunal de Contas. Capacitar, formar e treinar servidores do Tribunal de Contas e jurisdicionados. Aprimorar as atividades da Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas, inclusive aquelas destinadas aos órgãos e entidades fiscalizadas. Custear a realização e a participação em eventos relacionados à missão institucional do Tribunal de Contas. Desenvolver, pelo Tribunal de Contas, ações destinadas à preservação do meio ambiente. Promover ações culturais e educativas, incluindo sua produção, edição e transmissão em mídias diversas.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Ordinária 6113 - 16/12/2011

Institui O Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro FEM/TCE-RJ e Dá Outras Providências.

UO: 0201 Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
01 Legislativa			593.074.417	508.429.497	----	68.274.624	16.370.296	----	----
01.032 Controle Externo			60.396.273	----	----	58.832.473	1.563.800	----	----
01.032.0137 Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos			60.396.273	----	----	58.832.473	1.563.800	----	----
01.032.0137.2003 Ações de Planej e Fiscaliz Recursos Públicos			60.396.273	----	----	58.832.473	1.563.800	----	----
	F	00	58.832.473	----	----	58.832.473	----	----	----
	F	01	1.563.800	----	----	----	1.563.800	----	----
01.122 Administração Geral			531.964.843	508.429.497	----	9.020.600	14.514.746	----	----
01.122.0137 Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos			23.535.346	----	----	9.020.600	14.514.746	----	----
01.122.0137.1002 Ampl e Modernização das Instalações do TCE-RJ			15.081.746	----	----	3.060.000	12.021.746	----	----
	F	00	3.060.000	----	----	3.060.000	----	----	----
	F	01	12.021.746	----	----	----	12.021.746	----	----
01.122.0137.1189 Informatização do Órgão			8.453.600	----	----	5.960.600	2.493.000	----	----
	F	00	5.960.600	----	----	5.960.600	----	----	----
	F	01	2.493.000	----	----	----	2.493.000	----	----
01.122.0139 Gestão Administrativa do Tribunal de Contas			508.429.497	508.429.497	----	----	----	----	----
01.122.0139.2006 Pessoal e Encargos Sociais - TCE			508.429.497	508.429.497	----	----	----	----	----
	F	00	508.429.497	508.429.497	----	----	----	----	----
01.542 Controle Ambiental			713.301	----	----	421.551	291.750	----	----
01.542.0137 Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos			713.301	----	----	421.551	291.750	----	----
01.542.0137.2899 Agenda Ambiental do TCE-RJ			713.301	----	----	421.551	291.750	----	----
	F	00	421.551	----	----	421.551	----	----	----
	F	01	291.750	----	----	----	291.750	----	----
TOTAL FISCAL			593.074.417	508.429.497	----	68.274.624	16.370.296	----	----
TOTAL GERAL			593.074.417	508.429.497	----	68.274.624	16.370.296	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 0201 Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	576.704.121	508.429.497	----	68.274.624	----	----	----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	16.370.296	----	----	----	16.370.296	----	----
TOTAL GERAL		593.074.417	508.429.497	----	68.274.624	16.370.296	----	----

UO: 0261 Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			9.426.000
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	8.150.000
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	40.000
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	1.236.000
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			9.426.000

UO: 0261 Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
01 Legislativa			9.426.000	-----	-----	4.066.383	5.359.617	-----	-----
01.032 Controle Externo			3.533.223	-----	-----	2.040.223	1.493.000	-----	-----
01.032.0137 Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos			3.533.223	-----	-----	2.040.223	1.493.000	-----	-----
01.032.0137.2015 Modernização do Controle Externo do TCE-RJ			3.533.223	-----	-----	2.040.223	1.493.000	-----	-----
	F	10	3.533.223	-----	-----	2.040.223	1.493.000	-----	-----
01.122 Administração Geral			2.872.475	-----	-----	-----	2.872.475	-----	-----
01.122.0137 Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos			2.872.475	-----	-----	-----	2.872.475	-----	-----
01.122.0137.1011 Edificação, Impl e Recup Fisica do TCE-RJ			2.872.475	-----	-----	-----	2.872.475	-----	-----
	F	10	2.872.475	-----	-----	-----	2.872.475	-----	-----
01.128 Formação de Recursos Humanos			3.020.302	-----	-----	2.026.160	994.142	-----	-----
01.128.0138 Desenvol de Recursos Humanos do TCE-RJ			3.020.302	-----	-----	2.026.160	994.142	-----	-----
01.128.0138.2913 Capacitação e Treinamento de Rec. Hum. TCE-RJ			3.020.302	-----	-----	2.026.160	994.142	-----	-----
	F	10	3.020.302	-----	-----	2.026.160	994.142	-----	-----
TOTAL FISCAL			9.426.000	-----	-----	4.066.383	5.359.617	-----	-----
TOTAL GERAL			9.426.000	-----	-----	4.066.383	5.359.617	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 0261 Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	9.426.000	-----	-----	4.066.383	5.359.617	-----	-----
TOTAL GERAL		9.426.000	-----	-----	4.066.383	5.359.617	-----	-----

Tribunal de Justiça

ÓRGÃO: 03 Tribunal de Justiça

UO: 0301 Tribunal de Justiça

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Exercer plenamente suas atribuições, conferidas pelas Constituições Federal e Estadual; Processar e julgar, exercendo também as demais atribuições que lhe são conferidas pelo Código de Organização e Divisão Judiciária; Declarar a inconstitucionalidade da Lei ou Ato Normativo Estadual ou Municipal, em face da Constituição Estadual.

LEGISLAÇÃO =>

Constituição Federal - 05/10/1988

Constituição do Estado do Rio de Janeiro - 05/10/1989

Lei Estadual 2.856 - 08/12/1997

Lei Complementar 101 - 04/05/2000

Da competência do Tribunal de Justiça Estadual.

Da competência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Unificação da segunda instância.

Definições e Limites das Despesas com Pessoal

UO: 0361 Fundo Especial do Tribunal de Justiça**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Assegurar o atendimento ao cidadão, proporcionando o pleno exercício da cidadania; Reaparelhar e modernizar os Órgãos do Poder Judiciário, informatizando suas vias de acesso ao jurisdicionado; Capacitar o serventuário, visando ao aperfeiçoamento de serviços e atendimento à população.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 2.524 - 22/01/1996

Lei Estadual 2.836 - 19/11/1997

Lei Estadual 3.217 - 27/05/1999

Lei Estadual 3.350 - 29/12/1999

Lei Estadual 4625 - 18/10/2005

Provimento Corregedoria CNJ 7 - 07/05/2010

Criação do Fundo Especial do Tribunal de Justiça

Altera os arts.2º e 3º da Lei 2.524/1996.

Transfere valores percentuais da Lei 713/1983.

Dispõe sobre custas judiciais e emolumentos dos serviços notariais e de registros

Altera o art.43, inciso V, da Lei 3350, de 29/12/99

Previsão expressa de verbas destinadas à manutenção e ao aprimoramento do sistema dos Juizados Especiais

UO: 0362 Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Apoiar a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, através de meios financeiros necessários à realização de suas finalidades; Selecionar e formar candidatos para Magistratura do Estado; Editar obras científicas e filosóficas no campo do Direito e da Administração da Justiça.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.395 - 08/12/1988

Lei Estadual 1.624 - 12/03/1990

Lei Estadual 4578 - 12/07/2005

Cria a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ.

Institui o Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.

Altera os arts. das Leis 1395/88 e 2624/90

UO: 0363 Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais do ERJ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Compensar os Registradores Civis das Pessoas Naturais dos atos praticados gratuitamente pelos mesmos, excetuando-se os abrangidos pela Lei Estadual nº 3001, de 06 de julho de 1998.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 6281 - 03/07/2012

Cria o Fundo de Apoio aos Registros Civis das Pessoas Naturais do Estado do Rio de Janeiro

UO: 0301 Tribunal de Justiça DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	460.148.311	
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	29.821.180	
			430.327.131	
Recursos Provenientes do Tesouro			2.596.933.015	
TOTAL GERAL			3.057.081.326	

UO: 0301 Tribunal de Justiça DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
02 Judiciária				2.932.354.668	2.586.483.015	-----	345.871.653	-----	-----	-----			
02.061 Ação Judiciária				335.330.403	-----	-----	335.330.403	-----	-----	-----			
02.061.0141 Melhoria da Prestação Jurisdicional				335.330.403	-----	-----	335.330.403	-----	-----	-----			
02.061.0141.2295 Operacionalização da Prestação Jurisdicional				335.330.403	-----	-----	335.330.403	-----	-----	-----			
	F	99		335.330.403	-----	-----	335.330.403	-----	-----	-----			
02.062 Defesa do Interesse Publ Proce Judiciário				91.250	-----	-----	91.250	-----	-----	-----			
02.062.0141 Melhoria da Prestação Jurisdicional				91.250	-----	-----	91.250	-----	-----	-----			
02.062.0141.2142 Apoio Progr Nac de Segurança Públ Cidadania				91.250	-----	-----	91.250	-----	-----	-----			
	F	12		91.250	-----	-----	91.250	-----	-----	-----			
02.122 Administração Geral				2.596.933.015	2.586.483.015	-----	10.450.000	-----	-----	-----			
02.122.0140 Gestão Administrativa do Poder Judiciário				2.596.933.015	2.586.483.015	-----	10.450.000	-----	-----	-----			
02.122.0140.2008 Pessoal e Encargos Sociais - TJ				2.596.933.015	2.586.483.015	-----	10.450.000	-----	-----	-----			
	F	00		2.596.933.015	2.586.483.015	-----	10.450.000	-----	-----	-----			
03 Essencial à Justiça				124.726.658	-----	-----	-----	124.726.658	-----	-----			
03.061 Ação Judiciária				124.726.658	-----	-----	-----	124.726.658	-----	-----			
03.061.0141 Melhoria da Prestação Jurisdicional				124.726.658	-----	-----	-----	124.726.658	-----	-----			
03.061.0141.1001 Modernização da Prestação Jurisdicional				124.726.658	-----	-----	-----	124.726.658	-----	-----			
	F	99		124.726.658	-----	-----	-----	124.726.658	-----	-----			
TOTAL FISCAL				3.057.081.326	2.586.483.015	-----	345.871.653	124.726.658	-----	-----			
TOTAL GERAL				3.057.081.326	2.586.483.015	-----	345.871.653	124.726.658	-----	-----			

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 0301 Tribunal de Justiça SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	2.596.933.015	2.586.483.015	-----	10.450.000	-----	-----	-----	
12	Convênios - Administração Direta	91.250	-----	-----	91.250	-----	-----	-----	
99	Outras Receitas da Administração Direta	460.057.061	-----	-----	335.330.403	124.726.658	-----	-----	
TOTAL GERAL		3.057.081.326	2.586.483.015	-----	345.871.653	124.726.658	-----	-----	

UO: 0361 Fundo Especial do Tribunal de Justiça			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			799.472.766
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	F	720.659.072
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	37.193.777
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	12.219.854
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	29.400.063
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			799.472.766

UO: 0361 Fundo Especial do Tribunal de Justiça									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
02 Judiciária			799.472.766	-----	-----	740.091.528	59.381.238	-----	-----
02.061 Ação Judiciária			799.472.766	-----	-----	740.091.528	59.381.238	-----	-----
02.061.0141 Melhoria da Prestação Jurisdicional			799.472.766	-----	-----	740.091.528	59.381.238	-----	-----
02.061.0141.1053 Ampliação dos Juizados Especiais			1.900.000	-----	-----	1.300.000	600.000	-----	-----
	F	10	1.900.000	-----	-----	1.300.000	600.000	-----	-----
02.061.0141.1647 Edificação, Implantação e Recup Física TJ			3.500.000	-----	-----	-----	3.500.000	-----	-----
	F	10	3.500.000	-----	-----	-----	3.500.000	-----	-----
02.061.0141.1648 Aperfeiçoamento e Sustentação das Tec Informa			161.000.000	-----	-----	136.050.000	24.950.000	-----	-----
	F	10	161.000.000	-----	-----	136.050.000	24.950.000	-----	-----
02.061.0141.2004 Operacionalização do Processamento Judiciário			595.102.284	-----	-----	565.102.284	30.000.000	-----	-----
	F	10	595.102.284	-----	-----	565.102.284	30.000.000	-----	-----
02.061.0141.2298 Capac. e Valorização dos Serv. da Justiça			6.920.482	-----	-----	6.920.482	-----	-----	-----
	F	10	6.920.482	-----	-----	6.920.482	-----	-----	-----
02.061.0141.8048 Operac. Corregeedoria Geral da Justiça			31.050.000	-----	-----	30.718.762	331.238	-----	-----
	F	10	31.050.000	-----	-----	30.718.762	331.238	-----	-----
TOTAL FISCAL			799.472.766	-----	-----	740.091.528	59.381.238	-----	-----
TOTAL GERAL			799.472.766	-----	-----	740.091.528	59.381.238	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 0361 Fundo Especial do Tribunal de Justiça								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	799.472.766	-----	-----	740.091.528	59.381.238	-----	-----
TOTAL GERAL		799.472.766	-----	-----	740.091.528	59.381.238	-----	-----

UO: 0362 Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			8.169.891
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	648.877
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	7.266.674
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	254.340
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			8.169.891

UO: 0362 Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
02 Judiciária			8.169.891	-----	-----	7.399.425	770.466	-----	-----
02.061 Ação Judiciária			8.169.891	-----	-----	7.399.425	770.466	-----	-----
02.061.0142 Modernização das Instalaç e equip da EMERJ			8.169.891	-----	-----	7.399.425	770.466	-----	-----
02.061.0142.1636 Ampliação e Modernização da EMERJ			770.466	-----	-----	-----	770.466	-----	-----
	F	10	770.466	-----	-----	-----	770.466	-----	-----
02.061.0142.2296 Operacionalização da EMERJ			7.399.425	-----	-----	7.399.425	-----	-----	-----
	F	10	7.399.425	-----	-----	7.399.425	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			8.169.891	-----	-----	7.399.425	770.466	-----	-----
TOTAL GERAL			8.169.891	-----	-----	7.399.425	770.466	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 0362 Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	8.169.891	-----	-----	7.399.425	770.466	-----	-----	
TOTAL GERAL		8.169.891	-----	-----	7.399.425	770.466	-----	-----	

UO: 0363 Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais do ERJ			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	F	15.300.000
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			15.300.000

UO: 0363 Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais do ERJ										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
02 Judiciária			15.300.000	-----	-----	15.300.000	-----	-----	-----	
02.061 Ação Judiciária			15.300.000	-----	-----	15.300.000	-----	-----	-----	
02.061.0005 Ampliação da Prestação Jurisdicional			15.300.000	-----	-----	15.300.000	-----	-----	-----	
02.061.0005.2909 Apoio aos Registros Civis de Pessoas Naturais			15.300.000	-----	-----	15.300.000	-----	-----	-----	
	F	10	15.300.000	-----	-----	15.300.000	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL			15.300.000	-----	-----	15.300.000	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL			15.300.000	-----	-----	15.300.000	-----	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 0363 Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais do ERJ									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS				R\$ (1,00)					
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	15.300.000	-----	-----	15.300.000	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL		15.300.000	-----	-----	15.300.000	-----	-----	-----	

Secretaria de Estado de Obras

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Estado de Obras**UO: 0701 Secretaria de Estado de Obras****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Orientar, coordenar e supervisionar a política estadual de obras públicas e de saneamento nas instituições que compõem sua área de competência; Consolidar mecanismos de articulação institucional entre as esferas de governo, visando à integração do planejamento e gestão e à viabilidade de projetos e obras públicas e de saneamento de interesse estratégico para o Estado do Rio de Janeiro; Representar-se, como membro efetivo, nos conselhos de Administração e Fiscal das unidades vinculadas, por delegação do governador, quando for o caso; Representar-se em conselhos, comissões, câmaras técnicas, plenários, grupos de trabalho, em articulação com órgãos das esferas federal, estadual, municipal, entidades públicas e privadas, entidades do terceiro setor, instituições nacionais e internacionais; Exercer outras atividades correlatas. Cumprir e fazer cumprir as leis, regulamentos, atos, e demais normas pertinentes aos setores de sua competência; Formular planos e programas em sua área de competência, observadas as determinações governamentais; Programar, coordenar e controlar a execução das obras públicas e de saneamento do estado, em sua área de competência, e participar da programação e da coordenação das atividades a serem executadas de saneamento e infra-estrutura urbana; Elaborar e propor planos, programas e projetos relativos às obras públicas e de saneamento e acompanhar as ações referentes a sua execução; Aprovar preços para execução de estudos, serviços, obras e taxas de serviços; Buscar novos modelos de financiamento, que assegurem, primordialmente, recursos para obras públicas e saneamento; Cooperar com as autoridades públicas, entidades públicas ou privadas que tenham interesse no desenvolvimento das atividades afetas ao setor de obras públicas e de saneamento; Firmar convênios, acordos, contratos e demais instrumentos de atos reguladores com órgãos públicos ou entidades federais, estaduais e municipais, privadas e pessoas físicas;

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 40.486 - 01/01/2007	Definição das entidades vinculadas à SEOBRAS: CEDAE, DER, EMOP, IEEA, Fundo de Programas e Projetos Prioritários-FPPP, Fundo de Desenvolvimento Metropolitano-FDM, Conselho Deliberativo do Programa PROSANEAR, Conselho Estadual de Política Urbana- CONEPURB e Conselho Consultivo para o Desenvolvimento da Baixada Fluminense.
Decreto s/nº - 02/01/2007	Outorgar ao Vice-Governador LUIZ FERNANDO DE SOUZA a missão especial de responder pela Secretaria de Estado de Obras.
Decreto 40.563 - 23/01/2007	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS, e dá outras providências
Decreto 40.769 - 15/05/2007	Transfere à Secretaria de Estado de Obras no exercício financeiro de 2007, dar continuidade à implementação do projeto e à execução das obras de extensão de redes coletoras de esgotos, elevatória e ligação domiciliares, nos distritos de Pentagana e Conservatória, no Município de Valença, referente a utilização de saldo de recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 0129594-95/2001/ANA/Caixa.
Decreto 41.379 - 30/06/2008	Transfere o Grupo Executivo do Programa Delegacia Legal e Batalhão Legal para a Secretaria de Obras, que passe a ser denominado por GRUPO EXECUTIVO DO PROGRAMA DELEGACIA LEGAL.

UO: 0731 Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Prestar serviços aos órgãos e entidades da administração estadual, nas áreas de atuação profissional das carreiras integrantes de seu quadro de pessoal - engenharia, arquitetura, geologia e geografia; Elaborar, gerenciar, coordenar, supervisionar e fiscalizar estudos de pré-viabilidade técnico econômica, de anteprojetos e projetos de engenharia relativos a obras e serviços públicos; Gerenciar e fiscalizar a execução e manutenção de obras públicas; Executar perícias e avaliações em processos de desapropriações destinadas a obras públicas; Assessoria e consultoria a qualquer órgão ou entidade da administração direta e indireta estadual; Promover ou patrocinar a edição de publicações técnicas pertinentes às áreas de atuação profissional das carreiras de quadro de pessoal, inclusive preservar e divulgar a memória da Engenharia e Arquitetura Estadual. Implementação da Lei n.º 4.144/2003, fiscalizar publicidade de lançamentos imobiliários

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.733 - 01/11/1990

Lei Estadual 1.749 - 21/11/1990

Decreto 16.108 - 30/11/1990

Decreto 16.177 - 28/12/1990

Decreto 16.230 - 21/01/1991

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Decreto 40.563 - 23/01/2007

Cria o Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA.

Altera o artigo 2º da Lei nº 1.733/1990.

Dispõe sobre a estrutura básica e competência do IEEA.

Altera o parágrafo único do artigo 2º e o artigo 27 do Decreto nº 16.108/1990.

Revoga o inciso III do artigo 14 do Decreto nº 16.108/1990.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Estabelece a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS

UO: 0741 Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Planejar, estudar e projetar o Sistema Rodoviário do Estado, em consonância com as diretrizes do planejamento estadual e articulação com o Plano Rodoviário Nacional; Promover e fazer divulgar programas educativos que concorram para a adequada utilização da rodovia com vistas à segurança do usuário. Promover, quando for o caso e sem prejuízo da competência local, a implantação e pavimentação de rodovias municipais, vicinais e de acesso às sedes dos municípios do Estado do Rio de Janeiro, bem como, a distritos, localidades e povoados; Executar, por determinação governamental, obras de construção civil de interesse do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Construir, manter e operar as rodovias integrantes do Plano Rodoviário do Estado; Planejar, normatizar, fiscalizar o trânsito e zelar por sua segurança, nas rodovias estaduais; Cooperar com autoridades públicas, nos assuntos de seu interesse e, bem assim, com entidades públicas e privadas que atuem ou tenham interesse nos setores de transporte público; Elaborar estudos e projetos de engenharia destinados a orientar a construção, reconstrução, melhoramentos e conservação das rodovias do Estado; Observadas as prescrições legais, conceder, regulamentar, coordenar, supervisionar e fiscalizar as concessões de exploração de rodovias estaduais sob sua circunscrição; Fiscalizar e acompanhar todos os serviços concedidos, organizados e operados pela concessionária, nos termos da legislação vigente; Zelar pela incolumidade das rodovias, leito estradal e faixas de domínio, impedindo, embargando e removendo obras, construções, serviços e atividades iniciadas sem a devida autorização ou que ponham em risco a fluência e a segurança do trânsito e das obras de infra-estrutura rodoviária; Normatizar, examinar e autorizar a instalação de engenhos publicitários ao longo das estradas, a construção de acessos, bem como a ocupação e a utilização do leito e faixa de domínio das estradas, inclusive as suas adjacências naturais, para realização de obras, serviços e atividades de interesse público;

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 38 - 21/03/1975	Cria o DER-RJ, como sucessor dos extintos Departamento de Estradas de Rodagem do Rio de Janeiro e da Guanabara.
Lei Estadual 1.695 - 15/08/1990	Transforma a Autarquia DER-RJ, em Fundação FUNDERJ.
Decreto 15.330 - 20/08/1990	Transforma a Autarquia DER-rj em Fundação DER-RJ
Decreto 17.998 - 10/11/1992	Alterou a sigla FUNDERJ para DER-RJ.
Decreto 25.653 - 22/10/1999	Vincula o DER-RJ à SEGAB.
Decreto 25.689 - 09/11/1999	Consolida estatuto da Fundação DER-RJ.
Deliberação 13 - 15/11/1999	Aprova estrutura subdivisional da Fundação DER-RJ
Decreto 25.961 - 12/01/2000	Alterou os Artigos 26 e 27 Decreto 25.689/1999.
Decreto 26.569 - 19/06/2000	Altera o Decreto 25.689/1999, que dispõe sobre o estatuto da Fundação DER-RJ.
Deliberação 16 - 23/06/2000	Altera estrutura subdivisional da Fundação DER-RJ
Decreto 27.466 - 28/11/2000	Altera Decreto nº 25.689/1999, que dispõe sobre o Estatuto da Fundação DER-RJ
Deliberação 018 - 22/12/2000	Altera a Deliberação nº 16/2000.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras Providências
Decreto 32.955 - 31/03/2003	Altera o Anexo I ao Decreto 25.689 09/09/1999, que dispõe sobre o estatuto da Fundação DER-RJ e dá outras providências.
Deliberação 020 - 27/05/2003	Altera a Deliberação nº018, de 22/12/2000, que dispõe sobre o REGIMENTO INTERNO da Fundação DER-RJ.
Decreto 37.103 - 18/03/2005	Altera o Decreto nº 25.689/99, que dispõe sobre o Estatuto da Fundação DER-RJ
Decreto 38.299 - 26/09/2005	Altera o Decreto nº 37.103/05, e dá outras providências
Deliberação 021 - 20/10/2005	Altera Deliberação nº 020/03, que dispõe sobre o Regimento Interno da Fundação DER-RJ
Lei 4.688 - 29/12/2005	Dispõe sobre a Organização e Reestruturação do Quadro de Pessoal da Fundação DER-RJ
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Vincula a Fundação DER-RJ à SEOBRAS
Decreto 44061 - 04/02/2013	ALTERA O DECRETO Nº 25.689 DE 09/11/1.999, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA FUNDAÇÃO DER-RJ. INCLUI NA ESTRUTURA OS CARGOS EM COMISSÃO: DIRETOR DE OPERAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE, ASSESSOR ESPECIAL, SUPERINTENDENTE, DIRETOR DE DIVISÃO E ASSISTENTE.

UO: 0751 Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Pesquisar e propor soluções funcionais, sociais, econômicas e ambientais para construções de edifícios públicos e elaborar normas e especificações técnicas correspondentes; Projetar e executar por administração direta ou através de terceiros a construção e reforma geral de edifícios públicos de todos os órgãos da Administração Estadual Direta ou Indireta, inclusive obras de geotécnica de responsabilidade do Estado; Efetivar obras e serviços caracterizados como de manutenção, visando a preservação dos prédios estaduais.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 81 - 06/05/1975	Cria a Empresa de Obras Públicas - EMOP e aprova os seus Estatutos.
Decreto 319 - 26/08/1975	Dispõe sobre o Registro Geral de Empreiteiros do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 12.013 - 07/10/1988	Dispõe sobre a criação de Conselhos Fiscais nas Empresas Públicas e Fundações do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 15122 - 19/07/1990	Aprova o Estatuto da Empresa de Obras Públicas.
Decreto 15.521 - 20/09/1990	Cria o Sistema Estadual de Manutenção Predial - SEMAPRE
Decreto 25.645 - 21/10/1999	Dispõe sobre a execução das obras nos prédios Públicos afetos aos serviços da Secretaria de Estado de Educação.
Decreto 27.836 - 08/02/2001	Institui a Secretaria Extraordinária de Obras e Programas Especiais.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a nova Estrutura do Poder Executivo.
Decreto 39.774 - 23/08/2006	Dispõe sobre a definição da Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Planejamento e de Integração Governamental - SEPLANIG, e dá outras providências.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo
Ata da Assembléia Geral Ordinária 1ª ATA - 03/01/2007	Estatuto Consolidado com base nas alterações estatutárias aprovadas
Ata de Assembléia Geral Extraordinária 01 - 12/04/2011	Mudança da Estrutura da EMOP

UO: 0701 Secretaria de Estado de Obras DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	2.395.377.059	
			2.395.377.059	
Recursos Provenientes do Tesouro			3.322.069.771	
TOTAL GERAL			5.717.446.830	

UO: 0701 Secretaria de Estado de Obras DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
06 Segurança Pública			218.570.840	----	----	----	218.570.840	----	----				
06.181 Policiamento			85.712.496	----	----	----	85.712.496	----	----				
06.181.0092 Sistema de Investigação Criminal			85.712.496	----	----	----	85.712.496	----	----				
06.181.0092.1632 Reestr Delegacias Legais e Órg Investigativos			85.712.496	----	----	----	85.712.496	----	----				
	F	11	85.712.496	----	----	----	85.712.496	----	----				
06.182 Defesa Civil			132.858.344	----	----	----	132.858.344	----	----				
06.182.0092 Sistema de Investigação Criminal			132.858.344	----	----	----	132.858.344	----	----				
06.182.0092.3937 Constru Sede COE e Casas Custódia			132.858.344	----	----	----	132.858.344	----	----				
	F	11	99.858.344	----	----	----	99.858.344	----	----				
	F	12	33.000.000	----	----	----	33.000.000	----	----				
08 Assistência Social			31.872	----	----	----	31.872	----	----				
08.241 Assistência ao Idoso			31.872	----	----	----	31.872	----	----				
08.241.0109 Proteção Social Básica de Assist Social			31.872	----	----	----	31.872	----	----				
08.241.0109.1266 Reforma da Casa Princesa			31.872	----	----	----	31.872	----	----				
	S	00	24.433	----	----	----	24.433	----	----				
	S	01	7.439	----	----	----	7.439	----	----				
15 Urbanismo			3.392.878.906	24.005.642	----	5.142.685	3.363.730.579	----	----				
15.122 Administração Geral			34.149.327	24.005.642	----	5.142.685	5.001.000	----	----				
15.122.0002 Gestão Administrativa			34.149.327	24.005.642	----	5.142.685	5.001.000	----	----				
15.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			38.501	----	----	38.501	----	----	----				
	F	00	38.501	----	----	38.501	----	----	----				
15.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			5.612.445	----	----	611.445	5.001.000	----	----				
	F	00	5.612.445	----	----	611.445	5.001.000	----	----				
15.122.0002.2098 Manutenção do Edifício Lucio Costa			4.442.160	----	----	4.442.160	----	----	----				
	F	00	4.442.160	----	----	4.442.160	----	----	----				
15.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			24.045.265	24.005.642	----	39.623	----	----	----				
	F	00	24.045.265	24.005.642	----	39.623	----	----	----				
15.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			10.956	----	----	10.956	----	----	----				
	F	00	10.956	----	----	10.956	----	----	----				
15.451 Infraestrutura Urbana			3.358.729.579	----	----	----	3.358.729.579	----	----				
15.451.0156 Prog Nacional Desenv Turismo – PRODETUR - RJ			60.024.635	----	----	----	60.024.635	----	----				
15.451.0156.3459 Revit. Atividades e Pontos Turísticos			29.980.000	----	----	----	29.980.000	----	----				

UO: 0701 Secretaria de Estado de Obras		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
	F	11	29.980.000	----	----	----	29.980.000	----	----	
15.451.0156.3460 Recup. Rodovias Circuitos Turísticos			30.044.635	----	----	----	30.044.635	----	----	
	F	00	209.972	----	----	----	209.972	----	----	
	F	01	63.928	----	----	----	63.928	----	----	
	F	12	29.770.735	----	----	----	29.770.735	----	----	
15.451.0260 Programa Somando Forças			1.306.336.412	----	----	----	1.306.336.412	----	----	
15.451.0260.1153 Exec Obras Vias Urb - Asfalto Porta e B Novo			303.576.260	----	----	----	303.576.260	----	----	
	F	00	7.635.336	----	----	----	7.635.336	----	----	
	F	01	2.321.664	----	----	----	2.321.664	----	----	
	F	11	293.619.260	----	----	----	293.619.260	----	----	
15.451.0260.1156 Recup, Modern e Implant de Obras no ERJ			27.490.000	----	----	----	27.490.000	----	----	
	F	00	1.908.834	----	----	----	1.908.834	----	----	
	F	01	581.166	----	----	----	581.166	----	----	
	F	11	25.000.000	----	----	----	25.000.000	----	----	
15.451.0260.3461 Implantação de Projetos de Infraestrutura			50.496.297	----	----	----	50.496.297	----	----	
	F	00	2.604.700	----	----	----	2.604.700	----	----	
	F	01	793.030	----	----	----	793.030	----	----	
	F	11	41.022.370	----	----	----	41.022.370	----	----	
	F	12	6.076.197	----	----	----	6.076.197	----	----	
15.451.0260.3462 Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios			924.773.855	----	----	----	924.773.855	----	----	
	F	00	3.802.336	----	----	----	3.802.336	----	----	
	F	01	1.157.664	----	----	----	1.157.664	----	----	
	F	11	919.813.855	----	----	----	919.813.855	----	----	
15.451.0279 Urbanização das Comunidades			1.332.219.119	----	----	----	1.332.219.119	----	----	
15.451.0279.1206 Urbanização do Dona Marta			3.067.648	----	----	----	3.067.648	----	----	
	F	22	3.067.648	----	----	----	3.067.648	----	----	
15.451.0279.1562 Urbanização das Comunidades - PAC			427.159.007	----	----	----	427.159.007	----	----	
	F	11	100.000.000	----	----	----	100.000.000	----	----	
	F	14	323.359.007	----	----	----	323.359.007	----	----	
	F	22	3.800.000	----	----	----	3.800.000	----	----	
15.451.0279.1613 Urbanização da Rocinha - PAC-RJ			513.355.444	----	----	----	513.355.444	----	----	
	F	00	11.146.571	----	----	----	11.146.571	----	----	
	F	01	3.276.708	----	----	----	3.276.708	----	----	
	F	11	1.398.290	----	----	----	1.398.290	----	----	
	F	14	497.533.875	----	----	----	497.533.875	----	----	
15.451.0279.1614 Urbanização do Complexo do Alemão - PAC-RJ			143.207.269	----	----	----	143.207.269	----	----	
	F	00	98.648	----	----	----	98.648	----	----	
	F	01	30.035	----	----	----	30.035	----	----	
	F	11	22.802.541	----	----	----	22.802.541	----	----	
	F	12	12.650.000	----	----	----	12.650.000	----	----	
	F	14	97.448.356	----	----	----	97.448.356	----	----	
	F	22	10.177.689	----	----	----	10.177.689	----	----	
15.451.0279.1615 Urbanização do Complexo de Manguinhos-PAC-RJ			39.160.999	----	----	----	39.160.999	----	----	

UO: 0701 Secretaria de Estado de Obras		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
	F	11	30.961.992	----	----	----	30.961.992	----	----	
	F	14	4.974.423	----	----	----	4.974.423	----	----	
	F	22	3.224.584	----	----	----	3.224.584	----	----	
15.451.0279.1616 Urbanização do Pavão-Pavãozinho - PAC - RJ			23.702.457	----	----	----	23.702.457	----	----	
	F	14	12.640.623	----	----	----	12.640.623	----	----	
	F	22	11.061.834	----	----	----	11.061.834	----	----	
15.451.0279.3463 Urbanização do Complexo da Tijuca - PAC - RJ			79.705.682	----	----	----	79.705.682	----	----	
	F	14	58.960.254	----	----	----	58.960.254	----	----	
	F	22	20.745.428	----	----	----	20.745.428	----	----	
15.451.0279.3465 Urbaniz do Compl da Mangueira - PAC - RJ			92.186.482	----	----	----	92.186.482	----	----	
	F	14	75.089.805	----	----	----	75.089.805	----	----	
	F	22	17.096.677	----	----	----	17.096.677	----	----	
15.451.0279.3466 Urbanização em Barros Filho			10.674.131	----	----	----	10.674.131	----	----	
	F	12	2.652.489	----	----	----	2.652.489	----	----	
	F	22	8.021.642	----	----	----	8.021.642	----	----	
15.451.0288 Prog. Integ. Reg. Metrop. - Rio Metrópole			429.940.991	----	----	----	429.940.991	----	----	
15.451.0288.3448 Imp. Rodov Transbaixada Marg Sarapuí - PAC RJ			111.398.991	----	----	----	111.398.991	----	----	
	F	00	445.333	----	----	----	445.333	----	----	
	F	01	135.586	----	----	----	135.586	----	----	
	F	11	110.818.072	----	----	----	110.818.072	----	----	
15.451.0288.3449 Imp. Arco Metropolitano - PAC - RJ			146.074.000	----	----	----	146.074.000	----	----	
	F	11	146.074.000	----	----	----	146.074.000	----	----	
15.451.0288.3450 Amplia Via Light			138.138.000	----	----	----	138.138.000	----	----	
	F	11	138.138.000	----	----	----	138.138.000	----	----	
15.451.0288.3454 Desenvolvimento Institucional - Rio Metrópole			34.330.000	----	----	----	34.330.000	----	----	
	F	11	34.330.000	----	----	----	34.330.000	----	----	
15.451.0289 Recupe Local Atingidas Catástrofes			230.208.422	----	----	----	230.208.422	----	----	
15.451.0289.3455 Recup Reg. Serrana			225.453.411	----	----	----	225.453.411	----	----	
	F	11	47.854.989	----	----	----	47.854.989	----	----	
	F	12	10.693.673	----	----	----	10.693.673	----	----	
	F	14	140.904.749	----	----	----	140.904.749	----	----	
	F	99	26.000.000	----	----	----	26.000.000	----	----	
15.451.0289.3456 Recup. Local Ating Catástrofes			4.755.011	----	----	----	4.755.011	----	----	
	F	11	4.755.011	----	----	----	4.755.011	----	----	
16 Habitação			25.000.000	----	----	----	25.000.000	----	----	
16.482 Habitação Urbana			25.000.000	----	----	----	25.000.000	----	----	
16.482.0268 Prog Morar Seguro Estrat Habitac Des Urb ERJ			25.000.000	----	----	----	25.000.000	----	----	
16.482.0268.1158 Reassentamento de Moradores de Áreas de Risco			25.000.000	----	----	----	25.000.000	----	----	
	F	11	25.000.000	----	----	----	25.000.000	----	----	
17 Saneamento			1.143.833.336	----	----	----	1.143.833.336	----	----	
17.512 Saneamento Básico Urbano			978.068.607	----	----	----	978.068.607	----	----	
17.512.0290 Saneamento Básico			978.068.607	----	----	----	978.068.607	----	----	

UO: 0701 Secretaria de Estado de Obras		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
17.512.0290.1209 Abastecimento de Água - PAC			652.598.610	----	----	----	652.598.610	----	----	
	F	00	372.900	----	----	----	372.900	----	----	
	F	01	113.534	----	----	----	113.534	----	----	
	F	11	285.707.710	----	----	----	285.707.710	----	----	
	F	14	161.603.621	----	----	----	161.603.621	----	----	
	F	21	204.800.845	----	----	----	204.800.845	----	----	
17.512.0290.1300 Esgotamento Sanitário - PAC			136.345.100	----	----	----	136.345.100	----	----	
	F	14	67.084.945	----	----	----	67.084.945	----	----	
	F	21	69.260.155	----	----	----	69.260.155	----	----	
17.512.0290.1528 Saneamento Ambiental em Pequenas Localidades			189.124.897	----	----	----	189.124.897	----	----	
	F	00	2.417.247	----	----	----	2.417.247	----	----	
	F	01	735.958	----	----	----	735.958	----	----	
	F	11	893.000	----	----	----	893.000	----	----	
	F	12	50.000	----	----	----	50.000	----	----	
	F	14	185.028.692	----	----	----	185.028.692	----	----	
17.544 Recursos Hídricos			165.764.729	----	----	----	165.764.729	----	----	
17.544.0278 Revitalização e Conservação de Lagoas e Baías			42.512.829	----	----	----	42.512.829	----	----	
17.544.0278.3935 Recupe Complexo Lagunar Barra Tijuca e Jacare			42.512.829	----	----	----	42.512.829	----	----	
	F	11	42.512.829	----	----	----	42.512.829	----	----	
17.544.0410 Gestão de Recursos Hídricos			123.251.900	----	----	----	123.251.900	----	----	
17.544.0410.3936 Execu Obras Controle Cheias			123.251.900	----	----	----	123.251.900	----	----	
	F	11	123.251.900	----	----	----	123.251.900	----	----	
26 Transporte			937.131.876	----	----	----	937.131.876	----	----	
26.453 Transportes Coletivos Urbanos			641.133.000	----	----	----	641.133.000	----	----	
26.453.0288 Prog. Integ. Reg. Metrop. - Rio Metrôpole			641.133.000	----	----	----	641.133.000	----	----	
26.453.0288.3929 Implantação da Linha 3 do Metrô			641.133.000	----	----	----	641.133.000	----	----	
	F	11	18.133.000	----	----	----	18.133.000	----	----	
	F	12	623.000.000	----	----	----	623.000.000	----	----	
26.782 Transporte Rodoviário			239.656.535	----	----	----	239.656.535	----	----	
26.782.0103 Infraestrutura e Logist de Transp e de Cargas			19.920	----	----	----	19.920	----	----	
26.782.0103.1561 Urbanização no Corredor Log Açu			19.920	----	----	----	19.920	----	----	
	F	00	15.271	----	----	----	15.271	----	----	
	F	01	4.649	----	----	----	4.649	----	----	
26.782.0422 Pró-Vias			239.636.615	----	----	----	239.636.615	----	----	
26.782.0422.5275 Implant e Melh da Infraestr Viária – Pró-Vias			239.636.615	----	----	----	239.636.615	----	----	
	F	11	212.781.000	----	----	----	212.781.000	----	----	
	F	12	26.855.615	----	----	----	26.855.615	----	----	
26.784 Transporte Hidroviário			56.342.341	----	----	----	56.342.341	----	----	
26.784.0288 Prog. Integ. Reg. Metrop. - Rio Metrôpole			56.342.341	----	----	----	56.342.341	----	----	
26.784.0288.3934 Aquisição de Embarcação			56.342.341	----	----	----	56.342.341	----	----	
	F	11	56.342.341	----	----	----	56.342.341	----	----	

UO: 0701 Secretaria de Estado de Obras									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
R\$ (1,00)									
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL			5.717.414.958	24.005.642	-----	5.142.685	5.688.266.631	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE			31.872	-----	-----	-----	31.872	-----	-----
TOTAL GERAL			5.717.446.830	24.005.642	-----	5.142.685	5.688.298.503	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 0701 Secretaria de Estado de Obras									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
R\$ (1,00)									
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	64.830.908	24.005.642	-----	5.142.685	35.682.581	-----	-----	-----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	9.221.361	-----	-----	-----	9.221.361	-----	-----	-----
11	Operações de Crédito Através do Tesouro	2.896.761.000	-----	-----	-----	2.896.761.000	-----	-----	-----
12	Convênios - Administração Direta	744.748.709	-----	-----	-----	744.748.709	-----	-----	-----
14	Convênios PAC - Administração Direta	1.624.628.350	-----	-----	-----	1.624.628.350	-----	-----	-----
21	Op de Crédito destinadas à Ações M Ambiente	274.061.000	-----	-----	-----	274.061.000	-----	-----	-----
22	Adicional do ICMS - FECP	77.195.502	-----	-----	-----	77.195.502	-----	-----	-----
99	Outras Receitas da Administração Direta	26.000.000	-----	-----	-----	26.000.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		5.717.446.830	24.005.642	-----	5.142.685	5.688.298.503	-----	-----	-----

UO: 0731 Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			8.053.983	7.867.503	----	182.980	3.500	----	----
04.122 Administração Geral			8.053.983	7.867.503	----	182.980	3.500	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa			8.053.983	7.867.503	----	182.980	3.500	----	----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			107.475	----	----	103.975	3.500	----	----
	F	00	103.975	----	----	103.975	----	----	----
	F	01	3.500	----	----	----	3.500	----	----
04.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			64.000	1.000	----	63.000	----	----	----
	F	00	64.000	1.000	----	63.000	----	----	----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			7.875.508	7.866.503	----	9.005	----	----	----
	F	00	7.875.508	7.866.503	----	9.005	----	----	----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			7.000	----	----	7.000	----	----	----
	F	00	7.000	----	----	7.000	----	----	----
TOTAL FISCAL			8.053.983	7.867.503	----	182.980	3.500	----	----
TOTAL GERAL			8.053.983	7.867.503	----	182.980	3.500	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 0731 Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura			R\$ (1,00)					
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	8.050.483	7.867.503	----	182.980	----	----	----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	3.500	----	----	----	3.500	----	----
TOTAL GERAL		8.053.983	7.867.503	----	182.980	3.500	----	----

UO: 0741 Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			51.890.521	
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	1.751.091	
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	584.505	
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	49.225.071	
7300	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA PATRIMONIAL	F	329.854	
Recursos Provenientes do Tesouro			261.798.384	
TOTAL GERAL			313.688.905	

UO: 0741 Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
26 Transporte		313.688.905	87.936.774	----	224.704.431	1.044.200	3.500	----	
26.122 Administração Geral		114.910.982	87.936.774	----	26.766.508	204.200	3.500	----	
26.122.0002 Gestão Administrativa		114.910.982	87.936.774	----	26.766.508	204.200	3.500	----	
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		1.708.000	----	----	1.708.000	----	----	----	
	F 00	1.708.000	----	----	1.708.000	----	----	----	
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas		15.216.730	----	----	15.209.030	4.200	3.500	----	
	F 00	7.735.257	----	----	7.735.257	----	----	----	
	F 01	7.700	----	----	----	4.200	3.500	----	
	F 10	7.473.773	----	----	7.473.773	----	----	----	
26.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias		3.591.000	200.000	----	3.191.000	200.000	----	----	
	F 00	3.391.000	200.000	----	3.191.000	----	----	----	
	F 01	200.000	----	----	----	200.000	----	----	
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais		91.035.252	87.736.774	----	3.298.478	----	----	----	
	F 00	91.035.252	87.736.774	----	3.298.478	----	----	----	
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		3.360.000	----	----	3.360.000	----	----	----	
	F 00	3.360.000	----	----	3.360.000	----	----	----	
26.451 Infraestrutura Urbana		280.000	----	----	7.000	273.000	----	----	
26.451.0017 Infraestrutura e Urbanização em Municípios		280.000	----	----	7.000	273.000	----	----	
26.451.0017.3122 Execução de Obras Cíveis, Urbanização		140.000	----	----	3.500	136.500	----	----	
	F 00	2.683	----	----	2.683	----	----	----	
	F 01	137.317	----	----	817	136.500	----	----	
26.451.0017.3124 Apoio aos Municípios		140.000	----	----	3.500	136.500	----	----	
	F 00	2.683	----	----	2.683	----	----	----	
	F 01	137.317	----	----	817	136.500	----	----	
26.782 Transporte Rodoviário		198.497.923	----	----	197.930.923	567.000	----	----	
26.782.0015 Sistema Rodoviário Estadual		198.497.923	----	----	197.930.923	567.000	----	----	
26.782.0015.3047 Impl Rest,Melh Rod, Rod Vicinais e Obras Arte		140.000	----	----	3.500	136.500	----	----	
	F 00	2.683	----	----	2.683	----	----	----	

UO: 0741 Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	01	137.317	----	----	817	136.500	----	----
26.782.0015.3090 Contenção de Encostas e Taludes			140.000	----	----	3.500	136.500	----	----
	F	00	2.683	----	----	2.683	----	----	----
	F	01	137.317	----	----	817	136.500	----	----
26.782.0015.3099 Renovação Equipam Rodov e Patrulha Mecanizada			140.000	----	----	3.500	136.500	----	----
	F	00	2.683	----	----	2.683	----	----	----
	F	01	137.317	----	----	817	136.500	----	----
26.782.0015.3120 Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários			140.000	----	----	3.500	136.500	----	----
	F	00	2.683	----	----	2.683	----	----	----
	F	01	137.317	----	----	817	136.500	----	----
26.782.0015.4007 Conserv e Operação de Rodovias			152.990.923	----	----	152.983.923	7.000	----	----
	F	00	83.198.675	----	----	83.198.675	----	----	----
	F	01	25.337.773	----	----	25.330.773	7.000	----	----
	F	10	44.416.748	----	----	44.416.748	----	----	----
	F	26	37.727	----	----	37.727	----	----	----
26.782.0015.4070 Operacionalização de Equipamentos Rodoviários			24.500.000	----	----	24.493.000	7.000	----	----
	F	00	18.776.334	----	----	18.776.334	----	----	----
	F	01	5.723.666	----	----	5.716.666	7.000	----	----
26.782.0015.4110 Sinalização de Rodovias			20.447.000	----	----	20.440.000	7.000	----	----
	F	00	15.669.304	----	----	15.669.304	----	----	----
	F	01	4.777.696	----	----	4.770.696	7.000	----	----
TOTAL FISCAL			313.688.905	87.936.774	----	224.704.431	1.044.200	3.500	----
TOTAL GERAL			313.688.905	87.936.774	----	224.704.431	1.044.200	3.500	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 0741 Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos		224.889.920	87.936.774	----	136.953.146	----	----	----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos		36.870.737	----	----	35.823.037	1.044.200	3.500	----
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta		51.890.521	----	----	51.890.521	----	----	----
26	Contribuição Interv Domínio Econômico-CID		37.727	----	----	37.727	----	----	----
TOTAL GERAL			313.688.905	87.936.774	----	224.704.431	1.044.200	3.500	----

UO: 0751 Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			5.316.925
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	5.316.925
Recursos Provenientes do Tesouro			56.111.158
TOTAL GERAL			61.428.083

UO: 0751 Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			61.428.083	49.696.008	-----	11.624.298	107.777	-----	-----
04.122 Administração Geral			61.428.083	49.696.008	-----	11.624.298	107.777	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa			60.950.306	49.696.008	-----	11.204.298	50.000	-----	-----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			430.737	-----	-----	430.737	-----	-----	-----
	F	00	430.737	-----	-----	430.737	-----	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			9.834.428	-----	-----	9.784.428	50.000	-----	-----
	F	00	4.517.503	-----	-----	4.517.503	-----	-----	-----
	F	10	5.316.925	-----	-----	5.266.925	50.000	-----	-----
04.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			6.183.798	6.000.000	-----	183.798	-----	-----	-----
	F	00	6.183.798	6.000.000	-----	183.798	-----	-----	-----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			43.709.979	43.696.008	-----	13.971	-----	-----	-----
	F	00	43.709.979	43.696.008	-----	13.971	-----	-----	-----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			791.364	-----	-----	791.364	-----	-----	-----
	F	00	791.364	-----	-----	791.364	-----	-----	-----
04.122.0024 Reforma e Conservação de Bens Públicos			477.777	-----	-----	420.000	57.777	-----	-----
04.122.0024.1025 Reforma e Reequipamento das Unid da EMOP			57.777	-----	-----	-----	57.777	-----	-----
	F	01	57.777	-----	-----	-----	57.777	-----	-----
04.122.0024.2893 Elab Proj Básico Executivo EMOP			420.000	-----	-----	420.000	-----	-----	-----
	F	00	321.972	-----	-----	321.972	-----	-----	-----
	F	01	98.028	-----	-----	98.028	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			61.428.083	49.696.008	-----	11.624.298	107.777	-----	-----
TOTAL GERAL			61.428.083	49.696.008	-----	11.624.298	107.777	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 0751 Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	55.955.353	49.696.008	-----	6.259.345	-----	-----	-----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	155.805	-----	-----	98.028	57.777	-----	-----
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	5.316.925	-----	-----	5.266.925	50.000	-----	-----
TOTAL GERAL		61.428.083	49.696.008	-----	11.624.298	107.777	-----	-----

Vice-Governadoria

ÓRGÃO: 08 Vice-Governadoria**UO: 0801 Vice-Governadoria****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Auxiliar o Governador na representação institucional e funcional do Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 27.770 - 03/01/2001

Resolução VG 064 - 16/05/2001

Decreto 41.884 - 25/05/2009

Altera e consolida a estrutura básica da Vice-Governadoria.

Aprova o regimento da Vice-Governadoria do Estado do Rio de Janeiro.

Dispõe sobre cargos em comissão que menciona e dá outras

UO: 0801 Vice-Governadoria									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
R\$ (1,00)									
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	S	R							
	F								
04 Administração			5.712.138	5.143.309	-----	565.329	3.500	-----	-----
04.122 Administração Geral			5.712.138	5.143.309	-----	565.329	3.500	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa			5.712.138	5.143.309	-----	565.329	3.500	-----	-----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			184.800	-----	-----	184.800	-----	-----	-----
	F	00	184.800	-----	-----	184.800	-----	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			330.400	-----	-----	326.900	3.500	-----	-----
	F	00	326.900	-----	-----	326.900	-----	-----	-----
	F	01	3.500	-----	-----	-----	3.500	-----	-----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			5.152.138	5.143.309	-----	8.829	-----	-----	-----
	F	00	5.152.138	5.143.309	-----	8.829	-----	-----	-----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			44.800	-----	-----	44.800	-----	-----	-----
	F	00	44.800	-----	-----	44.800	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			5.712.138	5.143.309	-----	565.329	3.500	-----	-----
TOTAL GERAL			5.712.138	5.143.309	-----	565.329	3.500	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 0801 Vice-Governadoria									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
R\$ (1,00)									
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	5.708.638	5.143.309	-----	565.329	-----	-----	-----	-----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	3.500	-----	-----	-----	3.500	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		5.712.138	5.143.309	-----	565.329	3.500	-----	-----	-----

Procuradoria Geral do Estado

ÓRGÃO: 09 Procuradoria Geral do Estado**UO: 0901 Procuradoria Geral do Estado****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Representar o Estado em Juízo; Promover a cobrança judicial e extra judicial da dívida ativa do Estado; Colaborar para a salvaguarda do interesse público, no controle da legislação no âmbito do Poder Executivo; Representar o Governador sobre providências de ordem jurídica que lhe pareçam reclamadas pelo interesse público e pela aplicação das leis vigentes; Prestar assistência jurídica à Administração Pública; Proceder o controle interno da legalidade dos atos do Poder Executivo.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 12 - 15/03/1975	Dispõe sobre a Procuradoria Geral do Estado - PGE.
Lei Complementar 15 - 25/11/1980	Lei Orgânica da PGE.
Lei Complementar 29 - 30/06/1982	Modifica a Lei Complementar nº 15/1980.
Lei Estadual 624 - 06/12/1982	Revoga o §2º do art.2º do Decreto -Lei nº 12.
Lei Estadual 772 - 22/08/1984	Cria o Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR.
Lei Complementar 47 - 17/12/1985	Altera a Lei Complementar nº 15/1980
Lei Complementar 48 - 13/05/1986	Altera a Lei Complementar nº 15/1980.
Lei Estadual 1.260 - 17/12/1987	Altera a estrutura orgânica da PGE.
Lei Complementar 53 - 06/07/1988	Altera a Lei Complementar nº 15/1980.
Lei Complementar 68 - 07/11/1990	Altera a Lei Complementar nº 15/1980
Resolução 630 - 03/06/1991	Define atuação da Procuradoria do Distrito Federal.
Lei Complementar 88 - 23/12/1997	Revoga o art.3º da Lei Complementar nº 68/1990
Decreto 29.673 - 29/10/2001	Modifica o Decreto nº 29.358/2001.
Resolução PGE 1.613 - 29/10/2001	Baixa regimento interno da PGE.
Emenda Constitucional 26 - 10/04/2002	Assegura a autonomia administrativa e financeira.
Resolução PGE 1.871 - 05/02/2004	Baixa o Regimento interno da PGE
Lei Complementar 111 - 13/03/2006	Altera a Lei Complementar nº 15/1980.
Resolução 2770 - 04/03/2010	Dispõe sobre a concessão de auxílio-saúde aos Procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Resolução 2788 - 08/04/2010	Dispõe sobre a cobrança administrativa de honorários advocatícios pelo Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado
Resolução 2810 - 18/05/2010	Fixa vagas no Programa de Residência Jurídica da PGE
Resolução 29061 - 11/01/2011	Fixa vagas no Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Estado
Resolução 2916 - 03/02/2011	Fixa o valor da bolsa-auxílio dos estagiários da Procuradoria Geral do Estado
Resolução 2935 - 02/03/2011	Fixa vagas para estágio na Procuradoria Geral do Estado
Resolução 3082 - 07/02/2012	Dispõe sobre a concessão de auxílio-creche aos procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Resolução 3179 - 05/07/2012	Altera a resolução PGE nº 3082, de 7 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a concessão de auxílio-creche aos procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Resolução 3330 - 17/04/2013	Altera a resolução PGE nº 3179 de 05 de julho de 2012, que dispõe sobre a concessão de auxílio-creche aos procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Resolução 3396 - 01/08/2013	Altera a Resolução PGE nº 2770, de 4 de março de 2012, que dispõe sobre a concessão de auxílio-saúde aos procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

UO: 0961 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Complementar os recursos financeiros indispensáveis ao custeio e aos investimentos da Procuradoria Geral do Estado voltados para a consecução de suas finalidades institucionais.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Complementar 111 - 13/03/2006

Resolução PGE 2.249 - 19/12/2006

Ato Normativo Conjunto 9/2006 - 21/12/2006

Resolução PGE 2.261 - 10/01/2007

Altera a Lei Complementar nº 15/1980

Regulamenta o Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado-FUNPERJ

Regulamenta a Lei Complementar Estadual nº 111 de 13/03/2006, que institui o FUNPERJ no âmbito do Poder Judiciário Estadual.

Altera o disposto no artigo 1º da Resolução PGE nº 2.249 de 19/12/2006.

UO: 0901 Procuradoria Geral do Estado DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	77.371.430	
			77.371.430	
Recursos Provenientes do Tesouro			199.039.263	
TOTAL GERAL			276.410.693	

UO: 0901 Procuradoria Geral do Estado DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
03 Essencial à Justiça			276.410.693	230.592.148	----	40.198.545	4.620.000	1.000.000	----				
03.091 Defesa da Ordem Jurídica			426.650	----	----	426.650	----	----	----				
03.091.0026 Defesa do Estado - PGE			426.650	----	----	426.650	----	----	----				
03.091.0026.2203 Realização de Perícias Judiciais			426.650	----	----	426.650	----	----	----				
	F	00	327.070	----	----	327.070	----	----	----				
	F	01	99.580	----	----	99.580	----	----	----				
03.122 Administração Geral			230.712.613	230.592.148	----	120.465	----	----	----				
03.122.0002 Gestão Administrativa			230.712.613	230.592.148	----	120.465	----	----	----				
03.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			300.000	190.000	----	110.000	----	----	----				
	F	00	200.000	190.000	----	10.000	----	----	----				
	F	99	100.000	----	----	100.000	----	----	----				
03.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			230.412.613	230.402.148	----	10.465	----	----	----				
	F	00	198.412.613	198.402.148	----	10.465	----	----	----				
	F	99	32.000.000	32.000.000	----	----	----	----	----				
03.128 Formação de Recursos Humanos			45.271.430	----	----	39.651.430	4.620.000	1.000.000	----				
03.128.0026 Defesa do Estado - PGE			45.271.430	----	----	39.651.430	4.620.000	1.000.000	----				
03.128.0026.2124 Centro de Estudos Jurídicos - PGE			45.271.430	----	----	39.651.430	4.620.000	1.000.000	----				
	F	99	45.271.430	----	----	39.651.430	4.620.000	1.000.000	----				
TOTAL FISCAL			276.410.693	230.592.148	----	40.198.545	4.620.000	1.000.000	----				
TOTAL GERAL			276.410.693	230.592.148	----	40.198.545	4.620.000	1.000.000	----				

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 0901 Procuradoria Geral do Estado SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	198.939.683	198.592.148	----	347.535	----	----	----	----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	99.580	----	----	99.580	----	----	----	----
99	Outras Receitas da Administração Direta	77.371.430	32.000.000	----	39.751.430	4.620.000	1.000.000	----	----
TOTAL GERAL		276.410.693	230.592.148	----	40.198.545	4.620.000	1.000.000	----	----

UO: 0961 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			49.629.900
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	F	45.547.788
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	4.082.112
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			49.629.900

UO: 0961 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
03 Essencial à Justiça			49.629.900	-----	-----	34.400.000	11.000.000	4.229.900	-----	
03.091 Defesa da Ordem Jurídica			12.429.900	-----	-----	200.000	8.000.000	4.229.900	-----	
03.091.0026 Defesa do Estado - PGE			12.429.900	-----	-----	200.000	8.000.000	4.229.900	-----	
03.091.0026.1046 Ampliação e Modernização das Unidades da PGE			12.329.900	-----	-----	100.000	8.000.000	4.229.900	-----	
	F	10	12.329.900	-----	-----	100.000	8.000.000	4.229.900	-----	
03.091.0026.2134 Ações a Cargo do FUNPERJ			100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----	
	F	10	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----	
03.122 Administração Geral			37.200.000	-----	-----	34.200.000	3.000.000	-----	-----	
03.122.0002 Gestão Administrativa			37.200.000	-----	-----	34.200.000	3.000.000	-----	-----	
03.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----	
	F	10	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----	
03.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			32.000.000	-----	-----	29.000.000	3.000.000	-----	-----	
	F	10	32.000.000	-----	-----	29.000.000	3.000.000	-----	-----	
03.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			5.000.000	-----	-----	5.000.000	-----	-----	-----	
	F	10	5.000.000	-----	-----	5.000.000	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL			49.629.900	-----	-----	34.400.000	11.000.000	4.229.900	-----	
TOTAL GERAL			49.629.900	-----	-----	34.400.000	11.000.000	4.229.900	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 0961 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	49.629.900	-----	-----	34.400.000	11.000.000	4.229.900	-----
TOTAL GERAL		49.629.900	-----	-----	34.400.000	11.000.000	4.229.900	-----

Ministério Público

ÓRGÃO: 10 Ministério Público

UO: 1001 Ministério Público

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Defender a ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Complementar 28 - 21/05/1982

Lei Estadual 1.183 - 28/08/1987

Constituição Federal - 05/10/1988

Constituição do Estado do Rio de Janeiro - 05/10/1989

Lei Orgânica Nacional 8.625 - 12/02/1993

Lei Estadual 2.819 - 07/11/1997

Lei Complementar 106 - 03/01/2003

Lei Complementar 113 - 24/08/2006

Organização do Ministério Público Estadual junto ao Poder Judiciário, adaptando-o à Lei Complementar nº 40/1981.

Criação do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Artºs.127 a 130.

Artºs.167 a 172.

Normas gerais para a organização do Ministério Público do Estado.

Criação do Fundo Especial Ministério Público.

Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 1002 Centro de Estudos Jurídicos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Promover o aprimoramento profissional e cultural dos membros da Instituição e dos seus servidores, ao qual incumbe:

- I - promover pesquisas, estudos e publicações de natureza jurídica de interesse do Ministério Público;
- II - realizar cursos, seminários, congressos, simpósios, conferências, atividades, programas de treinamento ou reciclagem profissional e palestras que contribuam para o aperfeiçoamento dos integrantes do Ministério Público;
- III - manter biblioteca especializada em matéria jurídica;
- IV - divulgar matéria jurídica e administrativa de interesse da Instituição;
- V - manter intercâmbio com instituições congêneres, nacionais ou estrangeiras;
- VI - apoiar administrativamente a Comissão de Concurso;
- VII - promover a realização de concursos públicos para ingresso nos quadros dos serviços auxiliares do Ministério Público;
- VIII - celebrar, com autorização do Procurador-Geral de Justiça, convênios para realização de seus objetivos.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1183 - 28/08/1987

Criação do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO GPGJ 1796 - 17/01/2013

Dispõe sobre a estrutura orgânica da Procuradoria-Geral de Justiça e dá outras providências.

UO: 1061 Fundo Especial do Ministério Público**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Complementar os recursos financeiros indispensáveis ao aparelhamento e modernização do Ministério Público.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 2.819 - 07/11/1997

Criação do Fundo Especial Ministério Público.

UO: 1001 Ministério Público									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03 Essencial à Justiça			1.021.610.550	832.360.550	-----	161.771.338	24.685.724	2.792.938	-----
03.091 Defesa da Ordem Jurídica			24.808.000	-----	-----	3.735.978	18.279.084	2.792.938	-----
03.091.0027 Defesa da Ordem Jurídica			24.808.000	-----	-----	3.735.978	18.279.084	2.792.938	-----
03.091.0027.2109 Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade			24.657.878	-----	-----	3.679.768	18.185.172	2.792.938	-----
	F	00	3.679.768	-----	-----	3.679.768	-----	-----	-----
	F	01	20.978.110	-----	-----	-----	18.185.172	2.792.938	-----
03.091.0027.3471 Gestão Estratégica do Ministério Público.			150.122	-----	-----	56.210	93.912	-----	-----
	F	00	56.210	-----	-----	56.210	-----	-----	-----
	F	01	93.912	-----	-----	-----	93.912	-----	-----
03.122 Administração Geral			996.802.550	832.360.550	-----	158.035.360	6.406.640	-----	-----
03.122.0028 Gestão Administrativa do Ministério Público			996.802.550	832.360.550	-----	158.035.360	6.406.640	-----	-----
03.122.0028.2009 Pessoal e Encargos Sociais do MP			832.360.550	832.360.550	-----	-----	-----	-----	-----
	F	00	832.360.550	832.360.550	-----	-----	-----	-----	-----
03.122.0028.2162 Manutenção, Reparelhamento e Expansão do MP			164.442.000	-----	-----	158.035.360	6.406.640	-----	-----
	F	00	158.035.360	-----	-----	158.035.360	-----	-----	-----
	F	01	6.406.640	-----	-----	-----	6.406.640	-----	-----
TOTAL FISCAL			1.021.610.550	832.360.550	-----	161.771.338	24.685.724	2.792.938	-----
TOTAL GERAL			1.021.610.550	832.360.550	-----	161.771.338	24.685.724	2.792.938	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1001 Ministério Público								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	994.131.888	832.360.550	-----	161.771.338	-----	-----	-----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	27.478.662	-----	-----	-----	24.685.724	2.792.938	-----
TOTAL GERAL		1.021.610.550	832.360.550	-----	161.771.338	24.685.724	2.792.938	-----

UO: 1002 Centro de Estudos Jurídicos									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03 Essencial à Justiça			2.060.000	----	----	2.000.000	60.000	----	----
03.091 Defesa da Ordem Jurídica			2.060.000	----	----	2.000.000	60.000	----	----
03.091.0028 Gestão Administrativa do Ministério Público			2.060.000	----	----	2.000.000	60.000	----	----
03.091.0028.2011 Centro de Estudos Jurídicos - MP			2.060.000	----	----	2.000.000	60.000	----	----
	F	00	2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----
	F	01	60.000	----	----	----	60.000	----	----
TOTAL FISCAL			2.060.000	----	----	2.000.000	60.000	----	----
TOTAL GERAL			2.060.000	----	----	2.000.000	60.000	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1002 Centro de Estudos Jurídicos									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----	
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	60.000	----	----	----	60.000	----	----	
TOTAL GERAL		2.060.000	----	----	2.000.000	60.000	----	----	

UO: 1061 Fundo Especial do Ministério Público			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			5.356.400
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	4.658.400
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	698.000
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			5.356.400

UO: 1061 Fundo Especial do Ministério Público										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
03 Essencial à Justiça			5.356.400	-----	-----	267.820	4.552.940	535.640	-----	
03.091 Defesa da Ordem Jurídica			5.356.400	-----	-----	267.820	4.552.940	535.640	-----	
03.091.0028 Gestão Administrativa do Ministério Público			5.356.400	-----	-----	267.820	4.552.940	535.640	-----	
03.091.0028.2254 Fundo Especial do Ministério Público			5.356.400	-----	-----	267.820	4.552.940	535.640	-----	
	F	10	5.356.400	-----	-----	267.820	4.552.940	535.640	-----	
TOTAL FISCAL			5.356.400	-----	-----	267.820	4.552.940	535.640	-----	
TOTAL GERAL			5.356.400	-----	-----	267.820	4.552.940	535.640	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1061 Fundo Especial do Ministério Público								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	5.356.400	-----	-----	267.820	4.552.940	535.640	-----
TOTAL GERAL		5.356.400	-----	-----	267.820	4.552.940	535.640	-----

Defensoria Pública Geral do Estado

ÓRGÃO: 11 Defensoria Pública Geral do Estado**UO: 1101 Defensoria Pública Geral do Estado****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Função essencial à justiça, a Instituição encarrega-se da assistência jurídica integral e gratuita daqueles juridicamente necessitados, atuando de maneira preventiva e contenciosa em todas as instâncias do direito, nos termos da lei;

Promove ainda, através do seu Centro de Estudos Jurídicos o aperfeiçoamento intelectual do pessoal técnico e administrativo da Instituição, inclusive com divulgação de toda matéria de natureza jurídica.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Complementar 6 - 12/05/1977	Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro-DPGE.
Lei Estadual 1.146 - 26/02/1987	Cria o Centro de Estudos Jurídicos da Assistência Judiciária do Estado do Rio de Janeiro e cria o Fundo Orçamentário Especial.
Constituição Federal - 05/10/1988	Art. 134, dispõe sobre a Defensoria Pública Geral do Estado.
Decreto 12.227 - 11/11/1988	Regulamenta o Fundo Orçamentário Especial do Centro de Estudos Jurídicos-CEJUR, da Assistência Judiciária.
Lei Complementar 55 - 14/03/1989	Altera a Lei Complementar nº 6/1977.
Lei Estadual 1.524 - 14/09/1989	Altera a Redação da Lei nº 1.146/1987.
Lei Complementar 56 - 23/10/1989	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 6/1977.
Lei Complementar 68 - 07/11/1990	Altera a Lei Complementar nº 6/1977.
Lei Complementar 80 - 12/01/1994	Prescreve normas para a organização das Defensorias nos Estados.
Lei Complementar 95 - 12/11/2000	Altera a Lei Complementar nº 6/1977.
Emenda Constitucional 16 - 14/12/2000	Altera denominação constante na Constituição Estadual
Lei Complementar 100 - 12/11/2001	Altera a Lei Complementar nº 6/1977.
Emenda Constitucional Estadual 24 - 05/03/2002	Autonomia administrativa e financeira, com dotação própria.
Emenda Constitucional Federal 45 - 08/12/2004	Art. 134, dispõe sobre a Defensoria Pública Geral do Estado
Lei Estadual 4.596 - 16/09/2005	Institui o Benefício Permanência para os membros da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, em atividade, na forma que estabelece, e dá outras providências.
Lei Estadual 4.595 - 16/09/2005	Dispõe sobre o pagamento aos membros da Defensoria Pública de períodos de férias indeferidos ou renunciados e dá outras providências.
Lei Estadual 4.664 - 14/12/2005	Cria o Fundo Especial da DPGE/RJ - FUNDPERJ
Lei Complementar 112 - 19/06/2006	Altera a Lei Complementar nº 06/1977.
Lei Complementar Federal 132 - 07/10/2009	Reforma a Lei Complementar nº 80/1994
Lei Estadual 6194 - 11/04/2012	Cria, no âmbito da DPGE/RJ, o auxílio-saúde e a ajuda de custo para aquisição de livros jurídicos e códigos de legislação para o exercício da função.

UO: 1161 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Financiar ações da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 4.664 - 14/12/2005

Cria o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro
- FUNDPERJ e dá outras providências.

UO: 1101 Defensoria Pública Geral do Estado			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			6.088.175
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	361.770
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	1.776
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	5.724.629
Recursos Provenientes do Tesouro			412.022.934
TOTAL GERAL			418.111.109

UO: 1101 Defensoria Pública Geral do Estado										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
	S	R								
	F									
03 Essencial à Justiça			418.111.109	411.985.650	----	5.473.459	652.000	----	----	
03.061 Ação Judiciária			4.000	----	----	2.000	2.000	----	----	
03.061.0029 Assistência Jurídica Integral e Gratuita			4.000	----	----	2.000	2.000	----	----	
03.061.0029.3472 Modernização da Infra. de atendimento DPGE			2.000	----	----	1.000	1.000	----	----	
	F	99	2.000	----	----	1.000	1.000	----	----	
03.061.0029.7993 Modernização da Gestão da DPGE			2.000	----	----	1.000	1.000	----	----	
	F	99	2.000	----	----	1.000	1.000	----	----	
03.122 Administração Geral			412.022.934	411.985.650	----	37.284	----	----	----	
03.122.0002 Gestão Administrativa			412.022.934	411.985.650	----	37.284	----	----	----	
03.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			10.000	10.000	----	----	----	----	----	
	F	00	10.000	10.000	----	----	----	----	----	
03.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			412.012.934	411.975.650	----	37.284	----	----	----	
	F	00	412.012.934	411.975.650	----	37.284	----	----	----	
03.128 Formação de Recursos Humanos			6.084.175	----	----	5.434.175	650.000	----	----	
03.128.0029 Assistência Jurídica Integral e Gratuita			6.084.175	----	----	5.434.175	650.000	----	----	
03.128.0029.2764 Operacionalização CEJUR - DPGE			6.084.175	----	----	5.434.175	650.000	----	----	
	F	99	6.084.175	----	----	5.434.175	650.000	----	----	
TOTAL FISCAL			418.111.109	411.985.650	----	5.473.459	652.000	----	----	
TOTAL GERAL			418.111.109	411.985.650	----	5.473.459	652.000	----	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1101 Defensoria Pública Geral do Estado									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos		412.022.934	411.985.650	----	37.284	----	----	----
99	Outras Receitas da Administração Direta		6.088.175	----	----	5.436.175	652.000	----	----
TOTAL GERAL			418.111.109	411.985.650	----	5.473.459	652.000	----	----

UO: 1161 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			57.418.100
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	F	56.363.856
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	360.000
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	670.454
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	23.790
Recursos Provenientes do Tesouro			294.000
TOTAL GERAL			57.712.100

UO: 1161 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03 Essencial à Justiça			57.712.100	----	----	57.001.646	710.454	----	----
03.061 Ação Judiciária			1.598.067	----	----	907.613	690.454	----	----
03.061.0029 Assistência Jurídica Integral e Gratuita			1.598.067	----	----	907.613	690.454	----	----
03.061.0029.2257 Realização de Exames de DNA			720.000	----	----	720.000	----	----	----
	F	10	720.000	----	----	720.000	----	----	----
03.061.0029.7994 Apoio à Mod. Infra. de atendimento DPGE			520.000	----	----	110.000	410.000	----	----
	F	10	120.000	----	----	110.000	10.000	----	----
	F	13	400.000	----	----	----	400.000	----	----
03.061.0029.7995 Apoio à Modernização da Gestão da DPGE			358.067	----	----	77.613	280.454	----	----
	F	10	87.613	----	----	77.613	10.000	----	----
	F	13	270.454	----	----	----	270.454	----	----
03.122 Administração Geral			56.114.033	----	----	56.094.033	20.000	----	----
03.122.0002 Gestão Administrativa			56.114.033	----	----	56.094.033	20.000	----	----
03.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			470.000	----	----	470.000	----	----	----
	F	10	470.000	----	----	470.000	----	----	----
03.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			46.609.527	----	----	46.589.527	20.000	----	----
	F	00	294.000	----	----	294.000	----	----	----
	F	10	46.315.527	----	----	46.295.527	20.000	----	----
03.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			9.034.506	----	----	9.034.506	----	----	----
	F	10	9.034.506	----	----	9.034.506	----	----	----
TOTAL FISCAL			57.712.100	----	----	57.001.646	710.454	----	----
TOTAL GERAL			57.712.100	----	----	57.001.646	710.454	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1161 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	294.000	----	----	294.000	----	----	----
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	56.747.646	----	----	56.707.646	40.000	----	----
13	Convênios - Administração Indireta	670.454	----	----	----	670.454	----	----
TOTAL GERAL		57.712.100	----	----	57.001.646	710.454	----	----

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

ÓRGÃO: 12 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**UO: 1201 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Orientar e coordenar as atividades de elaboração e de acompanhamento da execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social, e de investimentos dos Órgãos da Administração Pública Estadual e das empresas controladas pelo Estado Elaborar os projetos de leis das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual do Estado a serem encaminhados , anualmente, pelo Poder Executivo Estadual à Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ Elaborar o projeto de lei do Plano Plurianual do Estado a ser encaminhado, quadrienalmente, pelo Poder Executivo Estadual à Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro- ALERJ, bem como coordenar as revisões anuais deste Plano Coordenar, compatibilizar, avaliar a formulação e a operacionalização das políticas públicas de suas áreas de responsabilidade, bem como propor alternativas de correção e redimensionamento nas ações governamentais necessárias Propor políticas, implementar e acompanhar as atividades de utilização e movimentação dos recursos logísticos e patrimoniais, contratação de fornecedores, aquisição de bens e serviços, disposição de bens móveis e imóveis, atuando como órgão central do sistema logístico do Poder Executivo Articular as diversas iniciativas e projetos das áreas de racionalização, reestruturação organizacional, modernização da gestão com vistas à inovação, eficiência, e eficácia do Poder Executivo Exercer, no âmbito das administrações direta e indireta e como órgão central do Sistema de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a competência normativa em matéria de pessoal, propondo a formulação e executando as políticas e diretrizes para a administração de Recursos Humanos

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 28.176 - 20/04/2001	Cria o Sistema Integrado de Aquisição de Combustíveis e Derivados do Petróleo - SIADC.
Decreto 30.940 - 18/03/2002	Cria o Centro de Informação e Referência em Administração Pública - CIRAP/RJ.
Decreto 31.634 - 06/08/2002	Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso e operacionalização do sistema integrado de protocolo - UPO no âmbito da administração direta e indireta do Estado.
Decreto 41135 - 21/01/2008	Dispõe sobre o Sistema de Registro de Preços a que se refere o Inciso II do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, revoga o Decreto nº 19.914, de 05/05/1994, e dá outras providências.
Decreto 42091 - 27/10/2009	Institui no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, o Sistema Integrado de Gestão de Aquisições - SIGA e dá outras providências.
Decreto 42092 - 27/10/2009	Institui o Sistema Logístico do Estado do Rio de Janeiro - SISLOG e dá outras providências.
Decreto 42301 - 12/02/2010	Regulamenta o Sistema de Suprimentos no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Lei 6125 - 28/12/2011	Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2012.
Lei 6126 - 28/12/2011	Estabelece o Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro PPA/RJ para o período de 2012/2015.
Lei 6292 - 09/07/2012	Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2013 e dá outras providências.
Lei 6380 - 09/01/2013	Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2013.
Lei 6485 - 09/07/2013	Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2014 e dá outras providências.

UO: 1234 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Arrecadar, assegurar e administrar recursos financeiros e outros ativos para custeio dos proventos de aposentadoria ou reforma, das pensões e outros benefícios, concedidos e a conceder aos membros e servidores estatutários e seus dependentes, pelo Estado do Rio de Janeiro, suas autarquias e fundações.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Federal 9.717 - 27/11/1998	Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
Lei Estadual 3.189 - 22/02/1999	Institui o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA.
Decreto 25.217 - 17/03/1999	Dispõe sobre a estrutura administrativa básica do RIOPREVIDÊNCIA, a incorporação de bens e direitos a seu patrimônio.
Lei Federal 9.796 - 05/05/1999	Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes de Previdência dos Servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria e dá outras providências.
Decreto Federal 3.788 - 11/04/2001	Institui no âmbito da Administração Pública, o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP
Lei Estadual 3.695 - 26/10/2001	Autoriza o Estado do Rio de Janeiro a incorporar ao patrimônio do Fundo Único de Previdência Social do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA direitos que possui.
Portaria MPS 916 - 15/07/2003	Plano de Contas para os Regimes Próprios de Previdência Social
Lei Federal 10887 - 18/06/2004	Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997 e dá outras providências.
Lei Estadual 4.765 - 19/05/2006	Dispõe sobre a contribuição do Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias e Fundações, para a manutenção do Regime próprio de Previdência Social dos Servidores Estatutários do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Portaria MPS 95 - 06/03/2007	Altera os Anexos I, II, III e IV da Portaria MPS nº 916/03 e dá outras providências.
Lei Federal 11.457 - 16/03/2007	Dispõe sobre a Administração Tributária Federal.
Portaria STN-Ministério da Fazenda 575 - 30/08/2007	Aprova a 7ª Edição do Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Lei Estadual 5.109 - 15/10/2007	Dispõe sobre a extinção do Instituto de Previdência do Estado do Rio de Janeiro - IPERJ, ampliando as competências do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, e dá outras providências.
Lei Estadual 5.154 - 11/12/2007	Altera os Anexos II e III da Lei nº 5.109/07.
Lei Estadual 5.260 - 11/06/2008	Estabelece o Regime Jurídico Próprio e Único da Previdência Social dos Membros do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas e dos Servidores Públicos Estatutários do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Portaria MPS 402 - 10/12/2008	Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis nº 9.717/98 e nº 10.887/04.
Portaria MPS 403 - 10/12/2008	Dispõe sobre as Normas Aplicáveis às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, define parâmetros para segregação de massa e dá outras providências.
Lei Estadual 5.352 - 18/12/2008	Altera a Lei nº 5.260/08.
Decreto 41.604 - 19/12/2008	Dispõe sobre a Estrutura Administrativa Básica do Rioprevidência.
Portaria MPS 83 - 18/03/2009	Altera as Portarias MPS nº 204/08 e nº 402/08, que tratam,

	respectivamente, da emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária-CRP e dos parâmetros e diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Decreto 41.865 - 14/05/2009	Dispõe sobre o Recolhimento da Contribuição Previdenciária nas hipóteses que especifica e dá outras providências.
Decreto 42011 - 28/08/2009	Incorpora ao patrimônio do Rioprevidência os direitos de propriedade do Estado do Rio de Janeiro sobre royalties e participação especial decorrentes do artigo 20, § 1º, da Constituição Federal.
Decreto 42038 - 17/09/2009	Altera a estrutura organizacional do Rioprevidência e dá outras providências.
Portaria Rioprevidência 158 - 30/10/2009	Aprova o Regimento Interno do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Lei Complementar 132 - 25/11/2009	Dispõe sobre o Plano de Cargos e Remunerações do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência e dá outras providências.
Resolução CMN 3922 - 25/10/2010	Dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
Lei Estadual 6243 - 21/05/2012	Institui o regime de previdência complementar no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar, na forma de fundação, e dá outras providências.
Orientação Normativa SPS/MPS 1 - 30/05/2012	Estabelece orientações para o cálculo e as revisões dos benefícios de aposentadoria por invalidez e das pensões deles decorrentes concedidas pelos regimes próprios de previdência social para fins de cumprimento do disposto na Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012.
Lei Estadual 6338 - 06/11/2012	Dispõe sobre o Plano de Custeio do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Rio de Janeiro - RPPS/RJ, altera a Lei nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999 e dá outras providências.

UO: 1241 Fundação Centro Estadual de Estatist., Pesq. e Formação de Servid. Públ. do RJ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Prestar serviços de recrutamento, seleção, avaliação, formação e aperfeiçoamento de pessoal para o cumprimento das diretrizes fixadas pela política de pessoal do Estado; Prestação de Serviços e contratação de mão de obra tercerizada Atuação como um instrumento institucional vitalizador das artes, da literatura, da inteligência e do saber junto à Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro em particular e do Brasil, em geral. Realização de pesquisas relativas às áreas da Administração Pública e Previdenciárias auxiliares a gestão de órgãos da administração direta, autárquica, fundacional e indireta do Estado do Rio de Janeiro, em caráter prioritário, podendo ainda atuar nessas atividades para a União e seus órgãos vinculados, para os demais Estados da Federação e Municípios brasileiros. Recrutamento, Seleção e capacitação técnica de estudantes, prioritariamente de Universidades e Escolas Técnicas do Estado, para realizarem estágios práticos nos órgãos da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Estado. Elaboração de critérios de indicadores de desempenho para a realização de avaliação contínua de desempenho dos profissionais que atuam na administração direta, autárquica, fundacional e indireta do Estado do Rio de Janeiro, dos órgãos e entidades da União, dos Municípios e de empresas privadas. Avaliação prévia da competência e qualidade técnica de outros Órgãos ou Instituições do Estado do Rio de Janeiro ou de Empresas Privadas para atuarem, por delegação da FESP, no recrutamento, seleção e treinamento dos servidores públicos do Estado, bem como de pessoal vinculado a qualquer título ao Estado Incorporação das atribuições e atividades da extinta Fundação Cide Manter atualizados todo o acervo de dados e informações básicas necessárias ao conhecimento e acompanhamento físico, econômico, social e ambiental do Estado para fins de planejamento e avaliação de ação governamental; Manter intercâmbio com entidades de ensino e pesquisa, nacionais e estrangeiras, com os organismos privados ou públicos, federais, estaduais e municipais; Apoiar à produção de dados setoriais e registros administrativos nos órgãos públicos e privados produtores de informações e dados sobre o Estado; Realizar avaliações de natureza específica e exames especiais. Realizar acompanhamento conjuntural da economia fluminense; Elaborar e difundir a utilização de normas de construção de bases de dados estatísticos, geográficos, cartográficos e ambientais no Estado. Desenvolver programas destinados ao treinamento de servidores públicos estaduais e outras demandas Realizar cursos, conferências, congressos, encontros, reuniões de debate, simpósios, foros, seminários, painéis, e de quaisquer outras atividades educacionais para atender a sua atribuição finalística. ; Manter intercâmbio e realizar convênios de cooperação técnica, e outras parcerias, com entidades de ensino e pesquisa, nacionais e estrangeiras, visando ao aperfeiçoamento das atividades; Promover articulação com entidades públicas, privadas, nacionais ou estrangeiras, objetivando a realização de planos, programas, projetos, consultorias e demais atividades na sua área de ação. Promover ações de melhoria voltadas para a excelência da gestão institucional, da descentralização e ampliação das ações para fixação da imagem, fidelização de parcerias e excelência no desempenho dos órgãos públicos. Organizar e promover a edição de livros, manuais, apostilas, material didático e quaisquer outros trabalhos no interesse da administração pública. Realizar ações para atendimento as demandas governamentais.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 338 - 22/12/1976	Criação da Fundação Escola de Serviço Público - FESP.
Decreto-Lei 1.096 - 03/02/1977	Aprova os Estatutos da FESP.
Resolução 328 - 11/02/1977	Altera Regimento Interno da FESP.
Resolução SAD 360 - 05/05/1977	Altera Regimento Interno da FESP.
Resolução 366 - 20/05/1977	Altera Regimento Interno da FESP.
Decreto 4.535 - 10/09/1981	Altera os Estatutos da FESP.
Resolução SAD 1.066 - 12/05/1987	Altera Regimento Interno da FESP.
Lei Estadual 1.166 - 01/07/1987	Autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro - CIDE.
Decreto 10.197 - 31/07/1987	Cria a Fundação Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro - CIDE.
Resolução 129 - 18/08/1987	Aprova o Regimento Interno da CIDE.
Decreto 12.431 - 02/12/1988	Altera os Estatutos da FESP.
Resolução SAD 1.284 - 18/01/1989	Altera Regimento Interno da FESP.
Decreto 14.576 - 23/03/1990	Dispõe sobre a CIDE.
Resolução SAD 1.580A - 19/06/1990	Altera Regimento Interno da FESP.
Decreto 14.957 - 20/06/1990	Altera o estatuto da CIDE, aprovado pelo Decreto 14.576/1990.
Resolução 175 - 17/07/1990	Aprova o Regimento Interno da CIDE.
Decreto 16.498 - 18/03/1991	Dispõe sobre a Secretaria de Estado de Controle
Decreto 20.531 - 16/08/1994	Altera os Estatutos da FESP.
Decreto 20.598 - 28/09/1994	Altera o Decreto 20.351 de 16 de agosto de 1994
Decreto 21.426 - 08/05/1995	Altera o Estatuto da CIDE, aprovado pelo Decreto 14.576/1990.
Decreto 23.667 - 28/10/1997	Altera e consolida o Estatuto da CIDE, aprovado pelo Decreto nº 10.197/1987.
Resolução 313 - 16/01/1998	Aprova o Regimento Interno da CIDE.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Cria a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Institucional-SEPCI. Art. 4º: a CIDE passa a ser supervisionada pela SEPCI.
Decreto 34.699 - 06/01/2004	
Decreto 38.143 - 23/08/2005	Efetua atualização do objeto e atividades a serem realizadas pela Instituição, publicada no DORJ de 24/08/2005, parte I - página 1, possibilitando uma maior abrangência nas ações desta Fundação
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura básica do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Lei 5.420 - 31/03/2009	Cria a Fundação Ceperj
Decreto 42.298 - 11/02/2010	Aprova o Estatuto da Fundação Ceperj

UO: 1201 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	5.094.348	
			5.094.348	
Recursos Provenientes do Tesouro			111.224.515	
TOTAL GERAL			116.318.863	

UO: 1201 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
04 Administração			116.318.863	57.436.869	----	34.429.994	20.469.000	3.983.000	----				
04.121 Planejamento e Orçamento			42.610.262	----	----	20.582.687	18.044.575	3.983.000	----				
04.121.0030 Modernização Gestão Pública Estadual			32.673.264	----	----	10.736.689	17.953.575	3.983.000	----				
04.121.0030.1071 Renovação do Patrimônio do ERJ			6.135.994	----	----	7.000	2.145.994	3.983.000	----				
	F	00	5.366	----	----	5.366	----	----	----				
	F	01	3.984.634	----	----	1.634	----	3.983.000	----				
	F	11	2.145.994	----	----	----	2.145.994	----	----				
04.121.0030.1076 Acordo de Resultados da SEPLAG			105.000	----	----	98.000	7.000	----	----				
	F	00	75.127	----	----	75.127	----	----	----				
	F	01	29.873	----	----	22.873	7.000	----	----				
04.121.0030.1140 Reestr do Execut e Moderniz Admin e Organizac			5.064.595	----	----	5.057.595	7.000	----	----				
	F	00	3.877.152	----	----	3.877.152	----	----	----				
	F	01	1.187.443	----	----	1.180.443	7.000	----	----				
04.121.0030.1168 PRÓ-GESTÃO			7.911.581	----	----	7.000	7.904.581	----	----				
	F	00	5.366	----	----	5.366	----	----	----				
	F	01	1.634	----	----	1.634	----	----	----				
	F	11	7.904.581	----	----	----	7.904.581	----	----				
04.121.0030.1172 Proj Integr Sist Compras e Gest de Contr Cust			7.853.404	----	----	5.053.404	2.800.000	----	----				
	F	00	3.873.940	----	----	3.873.940	----	----	----				
	F	01	3.979.464	----	----	1.179.464	2.800.000	----	----				
04.121.0030.1208 Fortalecimento da Gestão Estratégica no ERJ			500.391	----	----	493.391	7.000	----	----				
	F	00	152.587	----	----	152.587	----	----	----				
	F	01	53.456	----	----	46.456	7.000	----	----				
	F	12	294.348	----	----	294.348	----	----	----				
04.121.0030.3941 Renovação do Edifício Estácio de Sá			5.102.299	----	----	20.299	5.082.000	----	----				
	F	00	15.561	----	----	15.561	----	----	----				
	F	01	5.086.738	----	----	4.738	5.082.000	----	----				
04.121.0273 Gestão Estratégica de Pessoas			8.994.875	----	----	8.959.875	35.000	----	----				
04.121.0273.1240 Reorganiz e Moderniz da Gestão Recur Humanos			8.994.875	----	----	8.959.875	35.000	----	----				
	F	00	6.868.640	----	----	6.868.640	----	----	----				
	F	01	2.126.235	----	----	2.091.235	35.000	----	----				
04.121.0274 Modernização do Ciclo de Planejamento			942.123	----	----	886.123	56.000	----	----				

UO: 1201 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
ESPECIFICAÇÃO	ESF								
04.121.0274.1081 Melhorias no Sistema SIPLAG		315.000	----	----	308.000	7.000	----	----	
	F 00	236.113	----	----	236.113	----	----	----	
	F 01	78.887	----	----	71.887	7.000	----	----	
04.121.0274.1083 Apoio à Gestão Municipal		81.123	----	----	74.123	7.000	----	----	
	F 00	56.823	----	----	56.823	----	----	----	
	F 01	24.300	----	----	17.300	7.000	----	----	
04.121.0274.1537 Gestão Inform. Fortalec. Ação Governamental		21.000	----	----	14.000	7.000	----	----	
	F 00	10.732	----	----	10.732	----	----	----	
	F 01	10.268	----	----	3.268	7.000	----	----	
04.121.0274.1550 Planejamento e Gestão com Foco na Dimensão Te		154.000	----	----	140.000	14.000	----	----	
	F 00	107.324	----	----	107.324	----	----	----	
	F 01	46.676	----	----	32.676	14.000	----	----	
04.121.0274.2172 Elaboração de Planos e Orçamento		287.000	----	----	280.000	7.000	----	----	
	F 00	214.648	----	----	214.648	----	----	----	
	F 01	72.352	----	----	65.352	7.000	----	----	
04.121.0274.8037 Capacit de Auxílio ao Ciclo de Planejamento		84.000	----	----	70.000	14.000	----	----	
	F 00	53.662	----	----	53.662	----	----	----	
	F 01	30.338	----	----	16.338	14.000	----	----	
04.122 Administração Geral		62.588.559	57.436.869	----	4.743.265	408.425	----	----	
04.122.0002 Gestão Administrativa		62.544.134	57.436.869	----	4.736.265	371.000	----	----	
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		245.000	----	----	245.000	----	----	----	
	F 00	245.000	----	----	245.000	----	----	----	
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas		3.789.323	----	----	3.453.323	336.000	----	----	
	F 00	3.453.323	----	----	3.453.323	----	----	----	
	F 01	336.000	----	----	----	336.000	----	----	
04.122.0002.2250 Manutenção do Edifício Estácio de Sá		105.000	----	----	70.000	35.000	----	----	
	F 00	70.000	----	----	70.000	----	----	----	
	F 01	35.000	----	----	----	35.000	----	----	
04.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias		10.000	5.000	----	5.000	----	----	----	
	F 00	10.000	5.000	----	5.000	----	----	----	
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais		57.484.811	57.431.869	----	52.942	----	----	----	
	F 00	57.484.811	57.431.869	----	52.942	----	----	----	
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		910.000	----	----	910.000	----	----	----	
	F 00	910.000	----	----	910.000	----	----	----	
04.122.0030 Modernização Gestão Pública Estadual		44.425	----	----	7.000	37.425	----	----	
04.122.0030.1165 Modernização da Administração do Estado do RJ		44.425	----	----	7.000	37.425	----	----	
	F 00	5.366	----	----	5.366	----	----	----	
	F 01	1.634	----	----	1.634	----	----	----	
	F 11	37.425	----	----	----	37.425	----	----	
04.126 Tecnologia da Informação		4.243.358	----	----	2.248.358	1.995.000	----	----	
04.126.0030 Modernização Gestão Pública Estadual		4.243.358	----	----	2.248.358	1.995.000	----	----	
04.126.0030.1013 Implantação do Novo Modelo de Gestão de TI		4.243.358	----	----	2.248.358	1.995.000	----	----	

UO: 1201 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	00	1.723.591	----	----	1.723.591	----	----	----
	F	01	2.519.767	----	----	524.767	1.995.000	----	----
04.127 Ordenamento Territorial			4.930.058	----	----	4.923.058	7.000	----	----
04.127.0159 Programa de Desenvolvimento Regional Sustentá			4.930.058	----	----	4.923.058	7.000	----	----
04.127.0159.1170 Programa de Desenvolvimento Sustentável das R			4.930.058	----	----	4.923.058	7.000	----	----
	F	00	94.336	----	----	94.336	----	----	----
	F	01	35.722	----	----	28.722	7.000	----	----
	F	12	4.800.000	----	----	4.800.000	----	----	----
04.128 Formação de Recursos Humanos			1.946.626	----	----	1.932.626	14.000	----	----
04.128.0030 Modernização Gestão Pública Estadual			163.099	----	----	156.099	7.000	----	----
04.128.0030.3942 Capacitação da Rede de Gestão			163.099	----	----	156.099	7.000	----	----
	F	00	119.665	----	----	119.665	----	----	----
	F	01	43.434	----	----	36.434	7.000	----	----
04.128.0273 Gestão Estratégica de Pessoas			1.783.527	----	----	1.776.527	7.000	----	----
04.128.0273.2910 Realização de Perícia Médica			1.783.527	----	----	1.776.527	7.000	----	----
	F	00	1.361.886	----	----	1.361.886	----	----	----
	F	01	421.641	----	----	414.641	7.000	----	----
TOTAL FISCAL			116.318.863	57.436.869	----	34.429.994	20.469.000	3.983.000	----
TOTAL GERAL			116.318.863	57.436.869	----	34.429.994	20.469.000	3.983.000	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1201 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	81.031.019	57.436.869	----	23.594.150	----	----	----	
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	20.105.496	----	----	5.741.496	10.381.000	3.983.000	----	
11	Operações de Crédito Através do Tesouro	10.088.000	----	----	----	10.088.000	----	----	
12	Convênios - Administração Direta	5.094.348	----	----	5.094.348	----	----	----	
TOTAL GERAL		116.318.863	57.436.869	----	34.429.994	20.469.000	3.983.000	----	

UO: 1234		Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			12.253.154.201
1200	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	S	1.370.976.814
1300	RECEITA PATRIMONIAL	S	5.154.802.486
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	S	60.069.342
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S	82.042.672
2200	ALIENAÇÃO DE BENS	S	3.020.000.000
2300	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	S	180.208.027
7200	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE CONTRIBUIÇÕES	S	2.385.054.860
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			12.253.154.201

UO: 1234		Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	E S F	R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09 Previdência Social			12.253.154.201	30.026.734	-----	12.209.916.967	13.210.500	-----	-----
09.122 Administração Geral			251.100.199	30.026.734	-----	207.862.965	13.210.500	-----	-----
09.122.0002 Gestão Administrativa			204.637.199	30.026.734	-----	174.399.965	210.500	-----	-----
09.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			1.054.450	-----	-----	1.054.450	-----	-----	-----
	S	10	1.054.450	-----	-----	1.054.450	-----	-----	-----
09.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			34.842.387	-----	-----	34.631.887	210.500	-----	-----
	S	10	34.842.387	-----	-----	34.631.887	210.500	-----	-----
09.122.0002.2194 Gestão de Investimentos do RIOPREVIDÊNCIA			10.704.702	-----	-----	10.704.702	-----	-----	-----
	S	10	10.704.702	-----	-----	10.704.702	-----	-----	-----
09.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			120.400.000	-----	-----	120.400.000	-----	-----	-----
	S	10	120.400.000	-----	-----	120.400.000	-----	-----	-----
09.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			30.701.660	30.026.734	-----	674.926	-----	-----	-----
	S	10	30.701.660	30.026.734	-----	674.926	-----	-----	-----
09.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			6.934.000	-----	-----	6.934.000	-----	-----	-----
	S	10	6.934.000	-----	-----	6.934.000	-----	-----	-----
09.122.0036 Qualidade da Gestão Previdenciária			46.463.000	-----	-----	33.463.000	13.000.000	-----	-----
09.122.0036.1188 Avaliação, Reforma e Modernização dos Imóveis			5.700.000	-----	-----	700.000	5.000.000	-----	-----
	S	10	5.700.000	-----	-----	700.000	5.000.000	-----	-----
09.122.0036.2648 Capacitação Desenvolv.Servidor RIOPREVIDÊNCIA			1.463.000	-----	-----	1.463.000	-----	-----	-----
	S	10	1.463.000	-----	-----	1.463.000	-----	-----	-----
09.122.0036.2649 Melhoria Canais de Atend. aos Segurados/Benef			1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----
	S	10	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----

UO: 1234 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E	S	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09.122.0036.3474 Implementação de Sist.de Gestão Informatizado				38.300.000	----	----	30.300.000	8.000.000	----	----
	S		10	38.300.000	----	----	30.300.000	8.000.000	----	----
09.272 Previdência do Regime Estatutário				12.002.054.002	----	----	12.002.054.002	----	----	----
09.272.0035 Previdência Soc Servidores Estatutários ERJ				12.002.054.002	----	----	12.002.054.002	----	----	----
09.272.0035.4045 Encargos com Inativos - TCE-RJ				294.176.832	----	----	294.176.832	----	----	----
	S		10	294.176.832	----	----	294.176.832	----	----	----
09.272.0035.4047 Encargos com Inativos - ALERJ				273.665.621	----	----	273.665.621	----	----	----
	S		10	273.665.621	----	----	273.665.621	----	----	----
09.272.0035.4048 Encargos com Inativos - MP				319.185.153	----	----	319.185.153	----	----	----
	S		10	319.185.153	----	----	319.185.153	----	----	----
09.272.0035.4050 Encargos com Inativos - TJ				1.083.693.921	----	----	1.083.693.921	----	----	----
	S		10	1.083.693.921	----	----	1.083.693.921	----	----	----
09.272.0035.4127 Encargos c/Inativos-Demais Áreas Admin Estadu				1.535.598.673	----	----	1.535.598.673	----	----	----
	S		10	1.535.598.673	----	----	1.535.598.673	----	----	----
09.272.0035.4135 Encargos com Inativos - Área de Seg Pública				3.162.002.782	----	----	3.162.002.782	----	----	----
	S		10	3.162.002.782	----	----	3.162.002.782	----	----	----
09.272.0035.4141 Encargos com Inativos - Área de Educação				2.632.454.868	----	----	2.632.454.868	----	----	----
	S		10	2.632.454.868	----	----	2.632.454.868	----	----	----
09.272.0035.4146 Encargos com Inativos - Área de Saúde				164.528.429	----	----	164.528.429	----	----	----
	S		10	164.528.429	----	----	164.528.429	----	----	----
09.272.0035.4199 Encargos com Inativos - Área de Saneamento				35.318.769	----	----	35.318.769	----	----	----
	S		10	35.318.769	----	----	35.318.769	----	----	----
09.272.0035.4200 Encargos c/Pensões e Benef Previdenciários				2.501.428.954	----	----	2.501.428.954	----	----	----
	S		10	2.501.428.954	----	----	2.501.428.954	----	----	----
TOTAL SEGURIDADE				12.253.154.201	30.026.734	----	12.209.916.967	13.210.500	----	----
TOTAL GERAL				12.253.154.201	30.026.734	----	12.209.916.967	13.210.500	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1234 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro										
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)		
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO			TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta			12.253.154.201	30.026.734	----	12.209.916.967	13.210.500	----	----
TOTAL GERAL				12.253.154.201	30.026.734	----	12.209.916.967	13.210.500	----	----

UO: 1241 Fundação Centro Estadual de Estatist., Pesq. e Formação de Servid. Públ. do RJ			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	15.160.599
Recursos Provenientes do Tesouro			15.291.106
TOTAL GERAL			30.451.705

UO: 1241 Fundação Centro Estadual de Estatist., Pesq. e Formação de Servid. Públ. do RJ									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			7.715.448	----	----	7.495.448	220.000	----	----
04.122 Administração Geral			7.715.448	----	----	7.495.448	220.000	----	----
04.122.0292 Desenvolvimento Pessoas, Recrutam. e Seleção			6.951.592	----	----	6.851.592	100.000	----	----
04.122.0292.3483 Concursos Públicos, Proc. Seletivos, Aval Esp			6.951.592	----	----	6.851.592	100.000	----	----
	F	00	1.220	----	----	1.220	----	----	----
	F	01	372	----	----	372	----	----	----
	F	10	6.950.000	----	----	6.850.000	100.000	----	----
04.122.0293 Rio de Janeiro em Dados			763.856	----	----	643.856	120.000	----	----
04.122.0293.3479 Fortalecimento Adm Pública dos Municípios			381.928	----	----	321.928	60.000	----	----
	F	00	1.478	----	----	1.478	----	----	----
	F	01	450	----	----	450	----	----	----
	F	10	380.000	----	----	320.000	60.000	----	----
04.122.0293.3480 Gestão para Resultados			381.928	----	----	321.928	60.000	----	----
	F	00	1.478	----	----	1.478	----	----	----
	F	01	450	----	----	450	----	----	----
	F	10	380.000	----	----	320.000	60.000	----	----
12 Educação			20.397.798	14.592.351	----	5.545.731	259.716	----	----
12.122 Administração Geral			18.706.798	14.592.351	----	3.855.731	258.716	----	----
12.122.0002 Gestão Administrativa			18.706.798	14.592.351	----	3.855.731	258.716	----	----
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			300.000	----	----	300.000	----	----	----
	F	10	300.000	----	----	300.000	----	----	----
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			2.928.716	----	----	2.670.000	258.716	----	----
	F	10	2.928.716	----	----	2.670.000	258.716	----	----
12.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			300.000	50.000	----	250.000	----	----	----
	F	00	300.000	50.000	----	250.000	----	----	----
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			14.978.082	14.542.351	----	435.731	----	----	----
	F	00	14.978.082	14.542.351	----	435.731	----	----	----
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			200.000	----	----	200.000	----	----	----
	F	10	200.000	----	----	200.000	----	----	----
12.128 Formação de Recursos Humanos			1.691.000	----	----	1.690.000	1.000	----	----
12.128.0292 Desenvolvimento Pessoas, Recrutam. e Seleção			1.691.000	----	----	1.690.000	1.000	----	----
12.128.0292.3484 Educação Continuada e Desenvol. Profissional			1.590.000	----	----	1.590.000	----	----	----

UO: 1241 Fundação Centro Estadual de Estatist., Pesq. e Formação de Servid. Públ. do RJ									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12.128.0292.7955 EDUCAÇÃO CONTINUADA E DESENVOLV PROFISSIONAL	F	10	1.590.000	----	----	1.590.000	----	----	----
			101.000	----	----	100.000	1.000	----	----
	F	10	101.000	----	----	100.000	1.000	----	----
14 Direitos da Cidadania			2.338.459	----	----	2.058.459	280.000	----	----
14.126 Tecnologia da Informação			1.958.459	----	----	1.738.459	220.000	----	----
14.126.0293 Rio de Janeiro em Dados			1.958.459	----	----	1.738.459	220.000	----	----
14.126.0293.3475 Implantação da Rede de Dados Espaciais			854.742	----	----	804.742	50.000	----	----
	F	00	1.425	----	----	1.425	----	----	----
	F	01	434	----	----	434	----	----	----
	F	10	852.883	----	----	802.883	50.000	----	----
14.126.0293.3476 Prod. Cartográfica/Estudos Georreferenciados			369.861	----	----	319.861	50.000	----	----
	F	00	1.427	----	----	1.427	----	----	----
	F	01	434	----	----	434	----	----	----
	F	10	368.000	----	----	318.000	50.000	----	----
14.126.0293.3477 LabGeo/RJ-Laborat Central de Geoprocessamento			371.928	----	----	311.928	60.000	----	----
	F	00	1.478	----	----	1.478	----	----	----
	F	01	450	----	----	450	----	----	----
	F	10	370.000	----	----	310.000	60.000	----	----
14.126.0293.3478 Estudos e Pesquisas Socioeconômicas			361.928	----	----	301.928	60.000	----	----
	F	00	1.478	----	----	1.478	----	----	----
	F	01	450	----	----	450	----	----	----
	F	10	360.000	----	----	300.000	60.000	----	----
14.183 Informação e Inteligência			380.000	----	----	320.000	60.000	----	----
14.183.0293 Rio de Janeiro em Dados			380.000	----	----	320.000	60.000	----	----
14.183.0293.3482 Ceperj em Ação			380.000	----	----	320.000	60.000	----	----
	F	10	380.000	----	----	320.000	60.000	----	----
TOTAL FISCAL			30.451.705	14.592.351	----	15.099.638	759.716	----	----
TOTAL GERAL			30.451.705	14.592.351	----	15.099.638	759.716	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1241 Fundação Centro Estadual de Estatist., Pesq. e Formação de Servid. Públ. do RJ									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	15.288.066	14.592.351	----	695.715	----	----	----	
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	3.040	----	----	3.040	----	----	----	
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	15.160.599	----	----	14.400.883	759.716	----	----	
TOTAL GERAL		30.451.705	14.592.351	----	15.099.638	759.716	----	----	

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária

ÓRGÃO: 13 Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária**UO: 1301 Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

A SEAPEC é o órgão do governo estadual que concentra os instrumentos de fomento ao desenvolvimento e implementação de políticas à agricultura familiar e ao agronegócio no Estado, destacando-se a elaboração, coordenação e execução de programas, projetos e atividades voltadas para o desenvolvimento da agropecuária. Para alcançar este objetivo, vem cumprindo uma agenda social com ênfase na geração de oportunidades de trabalho e renda para o desenvolvimento sustentável e fortalecimento do interior do Estado do Rio de Janeiro, contando com as atividades de pesquisa executadas pela Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro - PESAGRO-RIO e com as atividades de assistência técnica e extensão rural executadas pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro - EMATER-RIO, ambas as entidades vinculadas à SEAPEC.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 7143 - 19/01/1984	Dispõe sobre a administração financeira das Secretarias de Estado.
Decreto 9926 - 07/05/1987	Transfere a estrutura básica da Secretaria Extraordinária de Assuntos Fundiários, Assentamentos Humanos e Projetos Especiais para a Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento, o Departamento Geral de Cooperativismo e Organização Rural.
Decreto 21490 - 09/06/1995	Dispõe sobre a Política Agrícola no Estado do RJ e dá outras providências.
Decreto 21531 - 05/07/1995	Altera e Consolida a Estrutura básica da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEAAP e dá outras providências.
Resolução 335 - 08/05/1996	Aprova regimento interno da SEAAP, detalhando e consolidando a sua Estrutura Básica, de acordo com os Decretos n.º 21.531-05/07/1995 e n.º 21.844-13/12/1995.
Decreto 23472 - 01/09/1997	Aprova ações da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Pesca quanto à imunização de bovinos e bubalinos contra a febre Aftosa.
Resolução 403 - 20/11/1998	Altera e consolida o regimento interno da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Pesca, e dá outras providências.
Decreto 25.520 - 12/08/1999	Institui no âmbito SEAAPI o Programa Moeda Verde
Lei Estadual 3.326 - 17/12/1999	Autoriza o Poder Executivo a Instituir o Fundo de Recuperação e Estímulo ao Plantio de Café - PRÓ-CAFÉ
Lei Estadual 3345 - 29/12/1999	Dispõe sobre a Defesa Agropecuária, Cria o Fundo Estadual que especifica e dá outras providências.
Decreto 27763 - 02/01/2000	Cria a Unidade Técnica Estadual do Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra, na Estrutura da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior – SEAAPI
Decreto 26.072 - 17/03/2000	Institui, no âmbito da SEAAPI, o Grupo de Emergência Sanitária de Atenção à Suspeita de Enfermidades Emergenciais – GEASE e dá outras providências
Decreto 26.214 - 25/04/2000	Aprova o Regulamento de Defesa Sanitária Animal
Decreto 26.278 - 04/05/2000	Institui o Programa Moeda Verde Frutificar, cria o Grupo Executivo para a implementação do Projeto Pólo de Fruticultura das Regiões Norte e Noroeste, e dá outras providências
Decreto 26.482 - 12/06/2000	Dispõe sobre a composição do Grupo Executivo do Pólo de Fruticultura do Norte/Noroeste Fluminense e dá outras providências.
Decreto 27025 - 25/07/2000	Cria o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRUS e dá outras providências.
Resolução SEGAB 21 - 10/08/2000	Cria no âmbito do Programa Moeda Verde – Frutificar o Comitê de Deferimento de Crédito e indica membros do Grupo Executivo que irão firmar os contratos de financiamentos do programa Moeda Verde Frutificar.

Resolução SEGAB 27 - 30/11/2000	Estabelece normas para credenciamento das empresas de irrigação para elaboração e execução de projetos e fornecimento de equipamentos dos produtores financiados pelo Programa Moeda Verde – Frutificar.
Decreto 27773 - 03/01/2001	Dispõe sobre o Decreto n.º 27.025 de 25/08/2000
Decreto 29.194 - 14/01/2001	Cria o Comitê de Deferimento de Crédito dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário e dá outras providências
Lei Estadual 3554 - 27/04/2001	Revoga o item 7 – Credenciamento, da tabela I, constante da Lei n.º 3.345 de 29/12/1999.
Decreto 29000 - 14/08/2001	Cria o Conselho Estadual de Desenvolvimento Sustentável – CEDRUS e dá outras providências.
Decreto 29038 - 22/08/2001	Altera a redação do decreto nº 26.278, de 04/05/2000, que institui o programa Moeda Verde – Frutificar e dá outras providências.
Decreto 29042 - 27/08/2001	Dispõe sobre o incentivo do Governo do Estado à produção de leite.
Decreto 29.312 - 05/10/2001	Altera o Art. 1º, do Decreto n.º 25.520, de 12/08/99 que dispõe sobre beneficiados com o Programa Moeda Verde Equivalência Produto
Decreto 29.409 - 16/10/2001	Institui o Programa Moeda Verde – Multiplicar, cria o Grupo Executivo para a implementação do projeto, e dá outras providências
Resolução SEAPPI 501 - 01/12/2001	Estabelece critérios a serem observados na elaboração de projetos do “Programa de Incentivo do Governo do Estado à Produção de Leite”, instituído pelo Decreto n.º 29.042, de 27 de agosto de 2001, e dá outras providências.
Decreto 30779 - 05/03/2002	Institui o Programa Moeda Verde - PROSPERAR/AGROINDÚSTRIA, cria o grupo Executivo para implementação do projeto, e dá outras providências.
Resolução SEAAPI 510 - 14/03/2002	Dispõe sobre a implantação, registro, funcionamento, inspeção e fiscalização da industrialização de produtos de origem animal, no âmbito do Programa Prosperar-aGroindústrias no Est. RJ.
Decreto 30935 - 15/03/2002	Aprova o Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal.
Decreto 31.518 - 11/06/2002	Dá nova redação a dispositivo do Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal aprovado pelo Decreto nº 30.935/2002 e dá outras providências.
Decreto 31502 - 05/07/2002	Transfere para Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior – SEAAPI os programas que menciona e dá outras providências.
Decreto 31783 - 02/09/2002	Altera os Artigos 1º, 2º, 3º e 4º do Decreto n.º 27.763 de 29 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a criação da unidade técnica estadual do Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra, na estrutura da SEAAPI.
Lei Estadual 3.972 - 24/09/2002	Dispõe sobre o uso, a produção, o consumo, o comércio, transporte interno, armazenamento e destino dos agrotóxicos
Decreto 31.968 - 30/09/2002	Dispõe sobre o Comitê de Deferimento de Crédito dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário e dá outras providências.
Lei Estadual 3978 - 08/10/2002	Autoriza o Poder Executivo a criar condições para financiamento aos agricultores familiares no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Resolução SEAPPI 528 - 23/12/2002	Aprova os formulários para serem utilizados nas ações da Defesa Sanitária Animal e Vegetal, e dá outras providências.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 32811 - 19/02/2003	Institui o "Projeto Jovens Frutificando no Interior" no âmbito do Programa Moeda Verde - Frutificar, e dá outras providências.
Decreto 32889 - 19/03/2003	Dispõe sobre a Agência Estadual do Banco da Terra do Programa Federal de Apoio Financeiro a Agricultura do Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra e dá outras providências.
Decreto 32916 - 25/03/2003	Institui sem aumento de despesa, o Comitê Gestor Estadual de Turismo Rural e Agroturismo – COGETURA e dá outras providências.
Decreto 33.021 - 11/04/2003	Altera a redação do Inciso III do Art. 4º do Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal, aprovado pelo Decreto nº 30395, de 15/03/2002.
Resolução SEAAPI 550 - 12/08/2003	Cria o Comitê de Fitossanidade do Programa Frutificar – CFPF, e dá outras providências.

Decreto 42035 - 16/09/2003	Dispõe sobre o Decreto n.º 29.042/01, alterado pelo Decreto n.º 41.765/09, que versa sobre incentivo do leite no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 33.935 - 23/09/2003	Altera o Decreto nº 29.194, de 14/09/01, que criou o Comitê de Deferimento de Crédito dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário
Lei Estadual 4178 - 29/09/2003	Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para as indústrias do Setor de Reciclagem e do setor Metal Mecânico e dá outras providências.
Lei Estadual 4189 - 29/09/2003	Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais as empresas que vieram a investir nas regiões Norte- Noroeste Fluminense, e dá outras providências.
Lei Estadual 4.177 - 29/09/2003	Dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais para o setor de agronegócio e da Agricultura Familiar Fluminense e dá outras providências.
Decreto 34015 - 03/10/2003	Institui o Programa Moeda Verde - Cultivar Orgânico , cria grupo executivo para a implantação e execução e dá outras providências.
Decreto 34335 - 18/11/2003	Institui o Programa Moeda Verde – Florescer, cria grupo executivo para sua implementação e execução e dá outras providências.
Decreto 35033 - 22/03/2004	Regulamenta a Lei 4.177 de 29 de setembro de 2003 e dá outras providências.
Resolução SEAAPI 572 - 03/06/2004	Altera a Resolução SEAAPI n. 556 de 21.10.2003, que regulamenta as atribuições do Grupo Executivo do Programa Moeda Verde-Cultivar Orgânico.
Resolução SEAAPI 574 - 18/06/2004	Cria a Câmara Setorial de Apicultura do Conselho Estadual de Política Agrícola e Pesqueira do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Resolução SEAAPI 577 - 23/06/2004	Regulamenta as atribuições do Grupo Executivo do Programa Moeda Verde - Florescer, criado pelo Decreto 34.335 de 18 de novembro de 2003 e estabelece normas do Programa.
Resolução SEAAPI 579 - 23/06/2004	Estabelece normas para credenciamento de empresa para fornecimento de máquinas, equipamentos e estufas para os produtores financiados pelo programa Moeda Verde-Florescer.
Resolução SEAAPI 578 - 23/06/2004	Estabelece normas para credenciamento de empresas para fornecimento de máquinas, equipamentos e estufas para os produtores financiados pelo programa Moeda Verde-Florescer.
Resolução SEAAPI 576 - 23/06/2004	Designa os membros do Grupo Executivo do Programa Moeda Verde Florescer.
Lei Estadual 4.367 - 28/06/2004	Modifica dispositivos da Lei 4.177/03, lei 4.178/03 e lei 4.189/03.
Resolução 581 - 02/07/2004	Área Livre da Praga Sigatoka Negra
Resolução SEAAPI 583 - 17/08/2004	Dispõe sobre a implantação e execução do Programa Compartilhar Cheque Cidadão trabalhador Rural, para o setor da pesca artesanal, no exercício de 2004, nas regiões que menciona.
Decreto 36106 - 24/08/2004	Altera o Decreto n.º 25.520, de 12 de agosto de 1999, que institui o Programa Moeda Verde.
Resolução SEAAPI 584 - 31/08/2004	Cria a Câmara Setorial de Apicultura do conselho Estadual de Política Agrícola e pesquisa do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Resolução SEAAPI 585 - 30/09/2004	Estabelece as condições para a concessão de rebates nos contratos firmados sob amparo dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário.
Decreto 36998 - 28/02/2005	Dispõe sobre a Unidade Técnica Estadual do Programa Nacional de Crédito Fundiário – UTE e dá outras providências.
Decreto 37.210 - 28/03/2005	Concede benefícios fiscais para as Usinas de Produção e Sistemas de Escoamento de Álcool, a serem instaladas no est. RJ.

Resolução SEAAPI 592 - 04/04/2005	Regulamenta as atribuições do Grupo Executivo do Programa Moeda Verde Prosperar/agroindústria, criado pelo Dec. 30.779 de 05/03/02, e dá outras providências.
Resolução 593 - 04/04/2005	Estabelece normas para credenciamento de comercializadoras dos produtos agroindustriais dos produtores financiados pelo Programa Moeda Verde ç Prosperar/Agroindústria, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 30.779, de 05/03/02
Lei Estadual 4534 - 04/04/2005	Cria o Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminense e dá outras providências.
Resolução 596 - 25/04/2005	Altera o anexo único da Resolução SEAAPI nº 556, de 21 de outubro de 03, alterada pela resolução nº572 de 03/06/04, que estabelece as normas do programa Moeda Verde – Cultivar Orgânico, criado pelo Decreto nº34.015 de 03/10/2003.
Resolução 600 - 25/04/2005	Estabelece as normas do Programa Moeda Verde - Multiplicar, criado pelo Decreto nº 29.409, de 16 de outubro de 2001.
Resolução 599 - 25/04/2005	Altera o Anexo Único da Resolução SEAAPI nº. 540, de 02 de maio de 2003, que estabelece as normas do Programa Moeda Verde - Frutificar, criado pelo Decreto nº 26.278, de 04/05/2000.
Resolução 598 - 25/04/2005	Altera o Anexo Único da Res. SEAAPI nº 592, de 04 de abril de 2005, que estabelece as normas do Programa Moeda Verde - Prosperar, criado pelo Decreto nº 30.779, de 05/03/2002.
Resolução 597 - 25/04/2005	Altera o Anexo Único da Resolução SEAAPI nº. 577, de 23 de junho de 2004, que estabelece as normas do Programa Moeda Verde - Florescer, criado pelo Decreto nº 34.335, de 18/11/2003
Resolução SEAAPI 602 - 18/05/2005	Altera as Resoluções SEAAPI n. 478 de 05.03.2001, e 566, de 20.04.2004.
Decreto 37736 - 02/06/2005	Estabelece a adoção do mecanismo de equivalência em produto, nos termos do Decreto nº 25.520, de 12/08/1999, alterado pelo decreto nº 34.106, de 24/08/2004, pelos programas especiais de fomento agropecuário Moeda Verde.
Resolução SEAPPI 611 - 06/09/2005	Designa Funcionários da EMATER e da PESAGRO, para desempenharem funções diretamente relacionadas ao projeto de Gerenciamento Integrado de Agroecossistemas de Microbacias.
Decreto 38.233 - 14/09/2005	Dispõe sobre a utilização e transferência de saldo credor acumulado do ICMs pelos Contribuintes Industriais e Cooperativas e Associações de Laticínios nas ocndições que especifica e dá outras providências.
Resolução SEAAPI 625 - 29/12/2005	Altera e consolida a estrutura Técnica Funcional da Superintendência de Defesa Sanitária.
Decreto 38.757 - 25/01/2006	Dispõe sobre regulamento que prescreve as regras para a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do Est. RJ (Anexo I e II).
Resolução SEAAPI 635 - 14/06/2006	Altera a resolução SEAAPI nº 585, de 31/08/2004, que estabelece as condições para a concessão de rebate nos contratos firmados sob o amparo dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário, e dispõe sobre as condições de pagamento do saldo devedor.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 10 - 27/03/2007	Designa os membros do comitê de Deferimento de Crédito dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário e dá outras providências.

Resolução SEAPPA 12 - 09/04/2007	Estabelece os procedimentos para implementação da proibição da produção, comercialização e utilização de proteínas e gorduras de origem animal na alimentação de ruminantes e dá outras providências.
Decreto 40736 - 20/04/2007	Dispõe sobre a composição, a estrutura e o funcionamento do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRUS, e dá outras providências.
Decreto 40754 - 02/05/2007	Institui no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, o grupo de Emergência Agropecuária – GEA, e dá outras providências.
Decreto 40811 - 18/06/2007	Altera a redação do art.3º do Decreto n.º 36.998, de 28 de fevereiro de 2005 e dá outras providências.
Decreto 40999 - 12/09/2007	Altera a Estrutura da secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento – SEAPPA, e dá outras providências.
Decreto 40939 - 12/09/2007	Institui o Programa Rio Genética a ser implementado no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Desenvolvimento do setor.
Resolução SEAPPA 21 - 26/10/2007	Altera a composição do Comitê de Deferimento de Crédito dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário criado pelo decreto nº 29.194, de 14/01/2001.
Resolução SEAPPA 25 - 11/12/2007	Dispõe sobre as condições de aplicação do sistema de equivalência em produto nos contratos firmados no âmbito dos Programas Especiais de Fomento agropecuário Moeda Verde.
Resolução SEAPPA 26 - 21/12/2007	Altera a Resolução SEAPPI n.º 528 de 23 de dezembro de 2002 que aprova os formulários para serem utilizados nas ações da Defesa Sanitária Animal e Vegetal, e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 30 - 01/02/2008	Altera a Resolução SEAAPI n.º 611, de 06 de setembro de 2005, para os fins que menciona.
Resolução SEAPPA 32 - 25/02/2008	Altera a Resolução SEAAPA n.º 12, de 05/04/07, que estabelece os procedimentos para a implementação da proibição de produção, comercialização e utilização de proteínas e gorduras de origem animal na alimentação de ruminantes, e dá outras providências.
Decreto 41236 - 25/03/2008	Aprova o regulamento do Fundo Estadual de Defesa Agropecuária – FUNDEAGRO/RJ e dá outras providências.
Portaria 02 - 07/05/2008	Aprova informe epidemiológico mensal de aves para ser utilizada nas ações de Defesa Sanitária Animal.
Resolução 42 - 21/05/2008	Aprova modelo CFO, CFOC e PTV
Lei 5248 - 26/05/2008	Institui o Programa Rio Genética
Resolução SEAPPA 29 - 14/06/2008	Altera dispositivos da Resolução SEAPPI nº 585, de 31/08/2004, que estabelece as condições para a concessão de rebates nos contratos firmados sob o amparo dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário, e altera o artigo 2º da Resolução SEAPPI nº 635, de 14/06/2006 que dispõe sobre condições de pagamento do saldo devedor.
Resolução SEAPPA 43 - 02/07/2008	Ficam os criadores obrigados a apresentar semestralmente, nos meses de maio e novembro, perante os Núcleos de Defesa Agropecuária desta Secretaria de Estado, a comprovação de vacinação contra brucelose.
Resolução 44 - 03/07/2008	Designa os membros do Grupo Executivo do Programa M. Verde Prosperar / Agroindústria

Deliberação 01 - 08/08/2008 Resolução SEAPPA 56 - 25/11/2008	Cria a Câmara Técnica de Assistência e Extensão Rural Estabelece normas para a habilitação de técnicos do serviço oficial e médicos veterinários da iniciativa privada para a emissão de GTR e dá outras providências.
Decreto 41569 - 27/11/2008	Altera dispositivos do Decreto n.º 40.999, de 26 de outubro de 2007, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento – SEAPPA, e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 60 - 03/02/2009	Dispõe sobre a criação do Conselho Consultivo de Defesa Agropecuária e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 63 - 09/03/2009	Estabelece e Regulamenta o cadastramento de médicos veterinários da iniciativa privada, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária, para vacinação contra brucelose das fêmeas bovinas e bubalinas, na faixa etária entre 03(três) e 08(oito) meses com amostra B19 e vacinação de fêmeas bovinas utilizando vacina não indutora de anticorpos aglutinantes – Amostra RB51, no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 41765 - 20/03/2009	Altera o Decreto n.º 29.042/01, que dispõe sobre o incentivo do leite no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 41.766 - 20/03/2009	Dispõe sobre o aproveitamento de créditos de ICMS em Projetos e Investimentos nas Indústrias Lácteas do Est. RJ, e dá outras providências.
Decreto 41.850 - 05/05/2009	Institui, no âmbito da SEAPPA, a Secretaria Executiva do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias do Est. do RJ.
Decreto 41852 - 06/05/2009	Dispõe sobre a consolidação dos Programas de Fomento Agropecuário da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, institui o Programa Especial de Fomento Agropecuário e Tecnológico e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 66 - 14/05/2009	Aprova o Manual Operacional do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias Hidrográficas do Estado do Rio de Janeiro – MOP/Projeto Rio Rural BIRD
Resolução SEAPPA 67 - 20/05/2009	Proíbe a entrada no Est. do RJ de aves de descartes oriundas de granjas de reprodução e produção e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 69 - 21/05/2009	Disciplina a apresentação de projetos para utilização de crédito de ICMS de Leite pelos seus detentores, nos termos do Dec. 41.766 de 20.03.2009.
Resolução SEAPPA 68 - 21/05/2009	Estabelece as normas do Programa Especial de Fomento Agropecuário e tecnológico, instituído pelo Decreto nº 41.852, de 06 de maio de 2009, e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 72 - 03/08/2009	Cria a Câmara Setorial de ovinocaprinocultura do conselho estadual do Est. do RJ e dá outras providências.
Decreto 42090 - 23/10/2009	Dá nova redação ao art. 6º do Decreto n.º 21.490, de 09 de junho de 1995, e determina outras providências.
Decreto 42204 - 22/12/2009	Altera o Decreto n.º 25.520, de 12 de agosto de 1999, alterado pelo Decreto n.º 36.106 de 24 de agosto de 2004, que dispõe sobre o Programa Moeda Verde.
Decreto 42244 - 15/01/2010	Institui o Programa Estadual Estradas da Produção, a ser implementado no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento – SEAPPA, e dá outras providências. O governador do Estado do Rio de Janeiro.

Resolução SEAPPA 83 - 22/03/2010	Dispõe sobre a utilização de recursos do Fundo Estadual de Defesa Agropecuária – FUNDEAGRO/RJ e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 87 - 19/04/2010	Cria e Institui a composição da Comissão Técnica de Avaliação de Perdas dos Contratos do Programa Especial de Fomento Agropecuário e Tecnológico
Resolução Conjunta SEAPPA/SEEDUC 04 - 31/05/2010	Institui o Núcleo de Apoio Estadual ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, PNAE, no âmbito do Estado do RJ
Decreto 42777 - 30/12/2010	Altera dispositivos no decreto nº 40.486, de 01/01/2007, e dá outras providências.
Resolução SEAPEC 05 - 17/02/2011	Aprova o calendário das exposições agropecuárias, concursos leiteiros e outros eventos.
Resolução SEAPEC 14 - 25/05/2011	Estabelece Procedimentos e Critérios especiais para Concessão de apoio direto a beneficiários do projeto Rio Rural/ BIRD na Região Serrana.
Resolução SEAPPA 61 - 09/11/2011	Altera e acresce dispositivos à Resolução SEAPPA n.º 56/08
Resolução SEAPEC 18 - 09/11/2011	Institui as equipes exclusivas de controle e captura de morcegos – EECC, e dá outras providências.
Resolução SEAPEC 20 - 11/01/2012	Prorroga vencimento das parcelas dos contratos de abertura de crédito ao amparo do Programa Especial de Fomento Agropecuário e Tecnológico, e dá outras providências.
Resolução SEAPEC 31 - 17/07/2012	Altera Redação do Artigo 2º da Resolução SEAPEC n.º 19 de 30.12.2011, assim como a composição do grupo de emergência agropecuária – GEA, criado pelo Decreto n.º 40.754, de 02.05.2007, designados através da Resolução SEAPEC n.º 19 .
Resolução SEAPEC 32 - 18/07/2012	Altera a Resolução SEAPEC n.º 611 de 06 de Setembro de 2005, para os fins que menciona.
Portaria SEAPEC/ SDA 02 - 26/10/2012	Define processamentos a serem adotados após notificação de resultado inconclusivo ou anticomplementar no teste de fixação de complemento para o diagnóstico do mormo, e dá outras providências.
Decreto 44021 - 07/01/2013	Dispõe sobre a composição, a estrutura e o funcionamento do conselho estadual de desenvolvimento rural sustentável - CEDRUS e dá outras providências.
Resolução SEAPEC 39 - 20/02/2013	Aprova o calendário das exposições agropecuárias, concursos leiteiros e outros eventos.
Resolução SEAPEC 41 - 17/04/2013	Altera a Resolução SEAPEC nº 30 de 17/07/2012, que estabelece medidas de defesa sanitária para controle do mormo.

UO: 1353 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Colaborar na formalização da política de assistência técnica e extensão rural do Estado do Rio de Janeiro; Planejar setorialmente, coordenar e promover a execução de programas de assistência técnica e extensão rural, objetivando o aumento da produção e da produtividade agropecuária; Promover o desenvolvimento sustentável e a melhoria de condição de vida no meio rural do Estado; Promover a divulgação de métodos de exploração da terra, através da implantação de práticas conservacionistas evitando-se a destruição da vegetação, solo e água, preservando assim o meio ambiente. Promover o desenvolvimento econômico local nas áreas agropecuária, pesca e abastecimento.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 160 - 01/07/1975

Autoriza o Poder Executivo a instituir empresa pública destinada a desempenhar atividades de assistência técnica e extensão rural.

Decreto 564 - 26/01/1976

Intitui a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro - EMATER-RIO.

Decreto 14.836 - 25/05/1990

Altera e consolida o estatuto social da EMATER-RIO.

Decreto 24.059 - 12/02/1998

Incorporação da SIAGRO-RIO pela EMATER-RIO.

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 1354 Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Promover, planejar, estimular, supervisionar, coordenar e executar atividades de pesquisa agropecuária; Desenvolver e difundir conhecimentos e tecnologias a serem empregados no desenvolvimento dos setores agropecuário estadual. Subsidiar políticas públicas para atender demandas do agronegócio do Estado do Rio de Janeiro de acordo com as necessidades da sociedade. Desenvolver, adaptar e transferir tecnologias para atender às demandas da Agricultura Familiar. Desenvolver, conservar e manter o material genético gerado, introduzido, adaptado, recomendado e adotado, bem como material genético promissores ainda não empregados nos sistemas produtivos. Intensificar a busca de alternativas tecnológicas poupadoras de insumos modernos e capazes de promover o aumento da produção e da produtividade, resguardando a necessidade de uma tecnologia adequada ao pequeno produtor, visando seu crescimento através da efetiva participação na economia estadual. Promover o equilíbrio socioeconômico e ambiental dos ecossistemas do Estado. Contribuir para a segurança alimentar por meio da melhoria da qualidade dos produtos e serviços.

MISSÃO: Viabilizar soluções tecnológicas e subsidiar políticas para o desenvolvimento rural do Estado do Rio de Janeiro, em benefício da sociedade.

VISÃO: Tornar-se uma instituição de excelência técnico-científica, reconhecida pela sociedade por atender às demandas de pesquisa e desenvolvimento do meio rural do Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 75 - 29/04/1975	Autoriza a criação da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro - PESAGRO-RIO.
Decreto-Lei 111 - 21/05/1975	Altera o Decreto-Lei nº 75 /1975.
Decreto 556 - 19/01/1976	Institui a PESAGRO-RIO.
Resolução SAA 118 - 17/08/1981	Aprova o Regimento Interno da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro-PESAGRO-RJ
Ata da Assembléia Geral Extraordinária s/nº - 15/09/1998	Altera o Estatuto da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro-PESAGRO-RJ
Ata da Assembléia Geral Extraordinária s/nº - 27/08/2007	Altera artigos do Estatuto da Empresa
Ata da Assembléia Geral Extraordinária 95 - 31/03/2010	Alteração da Denominação das Estações Experimentais de Pesquisa Especializada, em conformidade com linhas de pesquisa: sanidade animal, qualidade de alimentos, economia rural, pecuária leiteira, fruticultura, agroenergia, horticultura, agroflorestas, agricultura, orgânica.

UO: 1301 Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			3.931.766
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	F	1.185.530
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	2.746.236
Recursos Provenientes do Tesouro			97.311.279
TOTAL GERAL			101.243.045

UO: 1301 Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20 Agricultura			101.243.045	27.162.087	-----	18.410.386	20.100.680	35.569.892	-----
20.122 Administração Geral			30.114.186	27.162.087	-----	2.945.099	7.000	-----	-----
20.122.0002 Gestão Administrativa			30.114.186	27.162.087	-----	2.945.099	7.000	-----	-----
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			261.234	-----	-----	261.234	-----	-----	-----
	F	00	261.234	-----	-----	261.234	-----	-----	-----
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.661.136	-----	-----	1.654.136	7.000	-----	-----
	F	00	1.654.136	-----	-----	1.654.136	-----	-----	-----
	F	01	7.000	-----	-----	-----	7.000	-----	-----
20.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			150.000	-----	-----	150.000	-----	-----	-----
	F	00	150.000	-----	-----	150.000	-----	-----	-----
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			27.174.642	27.162.087	-----	12.555	-----	-----	-----
	F	00	27.174.642	27.162.087	-----	12.555	-----	-----	-----
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			867.174	-----	-----	867.174	-----	-----	-----
	F	00	867.174	-----	-----	867.174	-----	-----	-----
20.304 Vigilância Sanitária			1.185.530	-----	-----	1.035.530	150.000	-----	-----
20.304.0039 Programa Sanidade Rio de Defesa Agropecuária			1.185.530	-----	-----	1.035.530	150.000	-----	-----
20.304.0039.2083 Fundo Estadual de Defesa Agropecuária			1.185.530	-----	-----	1.035.530	150.000	-----	-----
	S	99	1.185.530	-----	-----	1.035.530	150.000	-----	-----
20.602 Promoção da Produção Animal			627.200	-----	-----	606.200	21.000	-----	-----
20.602.0038 Apoio ao Desenvolvimento Rural			627.200	-----	-----	606.200	21.000	-----	-----
20.602.0038.1050 Promoção Melhoramento Genético - Rio Genética			627.200	-----	-----	606.200	21.000	-----	-----
	F	00	464.713	-----	-----	464.713	-----	-----	-----
	F	01	162.487	-----	-----	141.487	21.000	-----	-----
20.604 Defesa Sanitária Animal			3.347.815	-----	-----	2.460.245	887.570	-----	-----
20.604.0039 Programa Sanidade Rio de Defesa Agropecuária			3.347.815	-----	-----	2.460.245	887.570	-----	-----
20.604.0039.2116 Operac Sistema Unificado Defesa Agropecuária			3.347.815	-----	-----	2.460.245	887.570	-----	-----
	F	00	594.575	-----	-----	594.575	-----	-----	-----
	F	01	286.025	-----	-----	181.025	105.000	-----	-----
	F	12	2.467.215	-----	-----	1.684.645	782.570	-----	-----
20.606 Extensão Rural			65.968.314	-----	-----	11.363.312	19.035.110	35.569.892	-----

UO: 1301 Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
ESPECIFICAÇÃO	ESF								
20.606.0037 Rio Rural		57.782.800	----	----	7.000.000	18.870.400	31.912.400	----	
20.606.0037.1625 Promoção Desenv Sustent Microb Hidrográficas		57.782.800	----	----	7.000.000	18.870.400	31.912.400	----	
	F 00	5.366.200	----	----	5.366.200	----	----	----	
	F 01	2.091.600	----	----	1.633.800	457.800	----	----	
	F 11	50.325.000	----	----	----	18.412.600	31.912.400	----	
20.606.0038 Apoio ao Desenvolvimento Rural		6.435.514	----	----	2.613.312	164.710	3.657.492	----	
20.606.0038.1059 Desenv Agropec Cadeias Emerg e Tradicionais		2.778.022	----	----	2.613.312	164.710	----	----	
	F 00	1.789.467	----	----	1.789.467	----	----	----	
	F 01	709.534	----	----	544.824	164.710	----	----	
	F 12	279.021	----	----	279.021	----	----	----	
20.606.0038.1118 Apoio Financeiro a Projetos de Fomento		3.657.492	----	----	----	----	3.657.492	----	
	F 95	3.657.492	----	----	----	----	3.657.492	----	
20.606.0262 Estradas da Produção		1.750.000	----	----	1.750.000	----	----	----	
20.606.0262.3485 Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais		1.750.000	----	----	1.750.000	----	----	----	
	F 00	1.341.550	----	----	1.341.550	----	----	----	
	F 01	408.450	----	----	408.450	----	----	----	
TOTAL FISCAL		100.057.515	27.162.087	----	17.374.856	19.950.680	35.569.892	----	
TOTAL SEGURIDADE		1.185.530	----	----	1.035.530	150.000	----	----	
TOTAL GERAL		101.243.045	27.162.087	----	18.410.386	20.100.680	35.569.892	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1301 Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO								
00	Ordinários Provenientes de Impostos	39.663.691	27.162.087	----	12.501.604	----	----	----	
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	3.665.096	----	----	2.909.586	755.510	----	----	
11	Operações de Crédito Através do Tesouro	50.325.000	----	----	----	18.412.600	31.912.400	----	
12	Convênios - Administração Direta	2.746.236	----	----	1.963.666	782.570	----	----	
95	Retorno de Empr. Prog. Fomento Agropec e Tecn	3.657.492	----	----	----	----	3.657.492	----	
99	Outras Receitas da Administração Direta	1.185.530	----	----	1.035.530	150.000	----	----	
TOTAL GERAL		101.243.045	27.162.087	----	18.410.386	20.100.680	35.569.892	----	

UO: 1353 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			6.868.100
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	117.360
1400	RECEITA AGROPECUÁRIA	F	369.774
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	2.471.720
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	2.531.111
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	16.881
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	1.361.254
Recursos Provenientes do Tesouro			54.240.467
TOTAL GERAL			61.108.567

UO: 1353 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20 Agricultura			61.108.567	45.422.249	----	11.863.145	3.823.173	----	----
20.122 Administração Geral			50.442.210	45.422.249	----	3.812.801	1.207.160	----	----
20.122.0002 Gestão Administrativa			49.197.120	45.422.249	----	3.651.871	123.000	----	----
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			210.000	----	----	210.000	----	----	----
	F	00	210.000	----	----	210.000	----	----	----
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			2.670.603	----	----	2.547.603	123.000	----	----
	F	00	2.335.264	----	----	2.335.264	----	----	----
	F	01	63.000	----	----	----	63.000	----	----
	F	10	272.339	----	----	212.339	60.000	----	----
20.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			1.620.931	1.100.000	----	520.931	----	----	----
	F	00	1.605.931	1.100.000	----	505.931	----	----	----
	F	10	5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	13	10.000	----	----	10.000	----	----	----
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			44.335.586	44.322.249	----	13.337	----	----	----
	F	00	44.335.586	44.322.249	----	13.337	----	----	----
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			360.000	----	----	360.000	----	----	----
	F	00	350.000	----	----	350.000	----	----	----
	F	13	10.000	----	----	10.000	----	----	----
20.122.0038 Apoio ao Desenvolvimento Rural			1.245.090	----	----	160.930	1.084.160	----	----
20.122.0038.1098 Modernização e Reestruturação da EMATER-RIO			1.245.090	----	----	160.930	1.084.160	----	----
	F	00	123.369	----	----	123.369	----	----	----
	F	01	1.121.721	----	----	37.561	1.084.160	----	----
20.606 Extensão Rural			10.666.357	----	----	8.050.344	2.616.013	----	----
20.606.0038 Apoio ao Desenvolvimento Rural			7.448.651	----	----	4.832.638	2.616.013	----	----

UO: 1353 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20.606.0038.1066 Apoio ao Desenv da Agricult Familiar-PRONAF			5.377.594	-----	-----	2.964.228	2.413.366	-----	-----
	F	00	157.171	-----	-----	157.171	-----	-----	-----
	F	01	325.912	-----	-----	47.853	278.059	-----	-----
	F	10	2.067.201	-----	-----	1.284.401	782.800	-----	-----
	F	13	2.827.310	-----	-----	1.474.803	1.352.507	-----	-----
20.606.0038.2175 Ativ Assist Técn Extensão Rural - EMATER-RIO			2.071.057	-----	-----	1.868.410	202.647	-----	-----
	F	00	222.166	-----	-----	222.166	-----	-----	-----
	F	01	172.641	-----	-----	67.641	105.000	-----	-----
	F	10	631.195	-----	-----	542.295	88.900	-----	-----
	F	13	1.045.055	-----	-----	1.036.308	8.747	-----	-----
20.606.0262 Estradas da Produção			3.217.706	-----	-----	3.217.706	-----	-----	-----
20.606.0262.2036 Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais			3.217.706	-----	-----	3.217.706	-----	-----	-----
	F	00	2.466.694	-----	-----	2.466.694	-----	-----	-----
	F	01	751.012	-----	-----	751.012	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			61.108.567	45.422.249	-----	11.863.145	3.823.173	-----	-----
TOTAL GERAL			61.108.567	45.422.249	-----	11.863.145	3.823.173	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1353 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos		51.806.181	45.422.249	-----	6.383.932	-----	-----	-----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos		2.434.286	-----	-----	904.067	1.530.219	-----	-----
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta		2.975.735	-----	-----	2.044.035	931.700	-----	-----
13	Convênios - Administração Indireta		3.892.365	-----	-----	2.531.111	1.361.254	-----	-----
TOTAL GERAL			61.108.567	45.422.249	-----	11.863.145	3.823.173	-----	-----

UO: 1354 Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			3.068.847	
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	387.320	
1400	RECEITA AGROPECUÁRIA	F	108.869	
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	74.781	
2200	ALIENAÇÃO DE BENS	F	80.662	
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	2.417.215	
Recursos Provenientes do Tesouro			16.843.418	
TOTAL GERAL			19.912.265	

UO: 1354 Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES		R\$(1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
20 Agricultura			19.912.265	15.074.567	1.000	2.201.210	2.634.488	-----	1.000		
20.122 Administração Geral			16.967.618	15.074.567	1.000	1.879.151	11.900	-----	1.000		
20.122.0002 Gestão Administrativa			16.967.618	15.074.567	1.000	1.879.151	11.900	-----	1.000		
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			122.000	-----	-----	122.000	-----	-----	-----		
	F	00	112.000	-----	-----	112.000	-----	-----	-----		
	F	10	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----		
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.429.494	-----	-----	1.417.594	11.900	-----	-----		
	F	00	1.303.472	-----	-----	1.303.472	-----	-----	-----		
	F	01	11.900	-----	-----	-----	11.900	-----	-----		
	F	10	114.122	-----	-----	114.122	-----	-----	-----		
20.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			1.105.644	1.018.644	1.000	85.000	-----	-----	1.000		
	F	00	1.069.644	1.018.644	1.000	50.000	-----	-----	-----		
	F	01	1.000	-----	-----	-----	-----	-----	1.000		
	F	10	35.000	-----	-----	35.000	-----	-----	-----		
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			14.069.680	14.055.923	-----	13.757	-----	-----	-----		
	F	00	14.069.680	14.055.923	-----	13.757	-----	-----	-----		
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			240.800	-----	-----	240.800	-----	-----	-----		
	F	00	240.800	-----	-----	240.800	-----	-----	-----		
20.601 Promoção da Produção Vegetal			2.424.759	-----	-----	134.676	2.290.083	-----	-----		
20.601.0037 Rio Rural			152.185	-----	-----	56.541	95.644	-----	-----		
20.601.0037.3492 Transf Tecnol aos Produt Micro Hidrográficas			23.417	-----	-----	2.773	20.644	-----	-----		
	F	00	2.127	-----	-----	2.127	-----	-----	-----		
	F	01	1.290	-----	-----	646	644	-----	-----		
	F	13	20.000	-----	-----	-----	20.000	-----	-----		
20.601.0037.3493 Seleção, Multipl e Introd Materiais Genéticos			128.768	-----	-----	53.768	75.000	-----	-----		
	F	00	2.889	-----	-----	2.889	-----	-----	-----		

UO: 1354 Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro								
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F 01	879	----	----	879	----	----	----
	F 10	10.000	----	----	10.000	----	----	----
	F 13	115.000	----	----	40.000	75.000	----	----
20.601.0038 Apoio ao Desenvolvimento Rural		2.241	----	----	2.241	----	----	----
20.601.0038.3487 Desenv Sustent Agrop Reg Serrana Fluminense		2.241	----	----	2.241	----	----	----
	F 00	1.719	----	----	1.719	----	----	----
	F 01	522	----	----	522	----	----	----
20.601.0166 Apoio Desenv Pesquisa Científ e Tecn Agropec		2.270.333	----	----	75.894	2.194.439	----	----
20.601.0166.2091 Modernização da Infraestrutura de Pesquisa		2.066.676	----	----	3.966	2.062.710	----	----
	F 00	3.041	----	----	3.041	----	----	----
	F 01	1.125	----	----	925	200	----	----
	F 13	2.062.510	----	----	----	2.062.510	----	----
20.601.0166.3488 Desenvolvimento Agroflorestal no ERJ		3.769	----	----	3.192	577	----	----
	F 00	2.448	----	----	2.448	----	----	----
	F 01	1.321	----	----	744	577	----	----
20.601.0166.3489 Desenv Adaptação de Tecnologias Agropecuárias		109.944	----	----	54.368	55.576	----	----
	F 00	3.349	----	----	3.349	----	----	----
	F 01	1.595	----	----	1.019	576	----	----
	F 10	50.000	----	----	50.000	----	----	----
	F 13	55.000	----	----	----	55.000	----	----
20.601.0166.3490 Desenv Tecnológico da Agric Sustentável		89.944	----	----	14.368	75.576	----	----
	F 00	3.177	----	----	3.177	----	----	----
	F 01	1.767	----	----	1.191	576	----	----
	F 10	10.000	----	----	10.000	----	----	----
	F 13	75.000	----	----	----	75.000	----	----
20.602 Promoção da Produção Animal		208.418	----	----	173.240	35.178	----	----
20.602.0038 Apoio ao Desenvolvimento Rural		208.418	----	----	173.240	35.178	----	----
20.602.0038.3486 Desenv Transf Tecnol Pec Leit Melhor Genético		208.418	----	----	173.240	35.178	----	----
	F 00	2.484	----	----	2.484	----	----	----
	F 01	934	----	----	756	178	----	----
	F 10	50.000	----	----	50.000	----	----	----
	F 13	155.000	----	----	120.000	35.000	----	----
20.604 Defesa Sanitária Animal		309.566	----	----	12.239	297.327	----	----
20.604.0039 Programa Sanidade Rio de Defesa Agropecuária		309.566	----	----	12.239	297.327	----	----
20.604.0039.3494 Serv Labor Interesse para Desenv Agrop ERJ		309.566	----	----	12.239	297.327	----	----
	F 00	1.718	----	----	1.718	----	----	----
	F 01	633	----	----	521	112	----	----
	F 10	10.000	----	----	10.000	----	----	----
	F 13	297.215	----	----	----	297.215	----	----
20.605 Abastecimento		1.904	----	----	1.904	----	----	----
20.605.0166 Apoio Desenv Pesquisa Científ e Tecn Agropec		1.904	----	----	1.904	----	----	----
20.605.0166.3491 Acomp Estatístico Preços Prod Alimentícios		1.904	----	----	1.904	----	----	----

UO: 1354 Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	00	1.459	-----	-----	1.459	-----	-----	-----
	F	01	445	-----	-----	445	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			19.912.265	15.074.567	1.000	2.201.210	2.634.488	-----	1.000
TOTAL GERAL			19.912.265	15.074.567	1.000	2.201.210	2.634.488	-----	1.000

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1354 Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos		16.820.007	15.074.567	1.000	1.744.440	-----	-----	-----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos		23.411	-----	-----	7.648	14.763	-----	1.000
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta		289.122	-----	-----	289.122	-----	-----	-----
13	Convênios - Administração Indireta		2.779.725	-----	-----	160.000	2.619.725	-----	-----
TOTAL GERAL			19.912.265	15.074.567	1.000	2.201.210	2.634.488	-----	1.000

Secretaria de Estado de Governo

ÓRGÃO: 14 Secretaria de Estado de Governo

UO: 1401 Secretaria de Estado de Governo

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Promover apoio logístico as demais Políticas de Governo, visando o bem estar social da população do Estado. Promover supervisão na unidades do Estado que prestam serviços ao cidadão, objetivando avaliar a qualidade desses serviços, interagindo com as respectivas Secretarias no intuito de sanar eventuais deficiências. Promover a melhoria dos serviços prestados ao cidadão, através de treinamento e capacitação do Servidor Público Estadual. Implantar em todo o Estado, o módulo de avaliação e tratamento do Sistema de Gestão de Serviços Públicos por Indicadores - GESPI Coordenação do Projeto Operação Lei Seca, visando realização de campanhas permanentes de educação e fiscalização na capital e nos municípios da região metropolitana e baixada fluminense. Coordenação Geral da Operação Barreira Fiscal, que visa monitorar/fiscalizar o trânsito de mercadorias dos Postos de Controle Interestadual do Estado do Rio de Janeiro. Coordenação Geral do Projeto Operação SOS Saúde cujo objetivo é a implantação de políticas públicas que visem garantir adequação às estruturas hospitalares que promovam eficiência, humanização e qualidade aos serviços públicos de saúde.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Estabelece a estrutura do Poder Executivo.

Decreto 32.612 - 01/01/2003

Nova estrutura da SEGOV.

Decreto 33.875 - 10/09/2003

Dispõe sobre a estrutura da SEGOV.

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.

Decreto 40.506 - 05/01/2007

Altera denominação das agências de administração do Estado e das Superintendências Regionais da Sec. de Governo e dá outras providências.

Decreto 41.936 - 26/06/2009

Dispõe sobre cargos em comissão da estrutura básica da SEGOV.

Decreto 42.082 - 19/10/2009

Transf. s/aumento despesa, cargos em comissão que menciona da estrutura básica da SEGOV e dá outras providências.

Decreto 42.198 - 21/12/2009

Transf. s/aumento despesa, cargos em comissão que menciona da estrutura básica da SEGOV e dá outras providências.

Decreto 42.207 - 23/12/2009

Dispõe sobre cargos em comissão da estrutura básica da SEGOV.

Decreto 42.385 - 29/03/2010

Dispõe sobre cargos em comissão da estrutura básica da SEGOV.

UO: 1401 Secretaria de Estado de Governo									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			33.975.991	28.963.920	----	4.894.611	117.460	----	----
04.122 Administração Geral			30.778.666	28.963.920	----	1.807.746	7.000	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa			30.778.666	28.963.920	----	1.807.746	7.000	----	----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			146.753	----	----	146.753	----	----	----
	F	00	146.753	----	----	146.753	----	----	----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.566.372	----	----	1.559.372	7.000	----	----
	F	00	1.559.372	----	----	1.559.372	----	----	----
	F	01	7.000	----	----	----	7.000	----	----
04.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			18.500	10.000	----	8.500	----	----	----
	F	00	18.500	10.000	----	8.500	----	----	----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			28.962.565	28.953.920	----	8.645	----	----	----
	F	00	28.962.565	28.953.920	----	8.645	----	----	----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			84.476	----	----	84.476	----	----	----
	F	00	84.476	----	----	84.476	----	----	----
04.125 Normatização e Fiscalização			2.249.805	----	----	2.172.805	77.000	----	----
04.125.0018 Coordenação de Operações de Fiscalização			2.249.805	----	----	2.172.805	77.000	----	----
04.125.0018.7883 Operação Barreira Fiscal			2.249.805	----	----	2.172.805	77.000	----	----
	F	00	1.663.373	----	----	1.663.373	----	----	----
	F	01	586.432	----	----	509.432	77.000	----	----
04.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			947.520	----	----	914.060	33.460	----	----
04.422.0018 Coordenação de Operações de Fiscalização			24.640	----	----	22.540	2.100	----	----
04.422.0018.1115 Operação Lei Seca			24.640	----	----	22.540	2.100	----	----
	F	00	17.279	----	----	17.279	----	----	----
	F	01	7.361	----	----	5.261	2.100	----	----
04.422.0042 Supervisão Regional			922.880	----	----	891.520	31.360	----	----
04.422.0042.1035 Operação SOS Saúde			31.360	----	----	22.400	8.960	----	----
	F	00	17.172	----	----	17.172	----	----	----
	F	01	14.188	----	----	5.228	8.960	----	----
04.422.0042.1107 Gestão da Qualidade dos Serviços Públicos			891.520	----	----	869.120	22.400	----	----
	F	00	666.267	----	----	666.267	----	----	----
	F	01	225.253	----	----	202.853	22.400	----	----
TOTAL FISCAL			33.975.991	28.963.920	----	4.894.611	117.460	----	----
TOTAL GERAL			33.975.991	28.963.920	----	4.894.611	117.460	----	----

ESF - Esfera Orçamentária

FR - Fonte de Recursos

UO: 1401 Secretaria de Estado de Governo								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	33.135.757	28.963.920	----	4.171.837	----	----	----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	840.234	----	----	722.774	117.460	----	----
TOTAL GERAL		33.975.991	28.963.920	----	4.894.611	117.460	----	----

Secretaria de Estado de Cultura

ÓRGÃO: 15 Secretaria de Estado de Cultura**UO: 1501 Secretaria de Estado de Cultura****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Formular e supervisionar a execução da política estadual para a área cultural, em articulação com os órgãos e entidades a ela vinculados, bem como com os demais órgãos públicos e privados envolvidos; Manter intercâmbio com órgãos e entidades afins, nacionais ou estrangeiras, visando obter cooperação técnica e/ou financeira para o desenvolvimento de seus programas, projetos e atividades; Incentivar a criação e a educação artísticas em todas as suas formas de expressão, bem como a integração cultural, a pesquisa de novas linguagens e a formação e o aprimoramento do pessoal de sua área de atuação; Incentivar medidas, planos, programas e projetos que visem a preservação e o desenvolvimento de ações educativas e culturais, mediante o estímulo à criação de novas instituições mantidas pelo poder público ou pela iniciativa privada; Adotar medidas que visem ao levantamento e à preservação, na esfera estadual, do patrimônio histórico, artístico e arquitetônico; Celebrar convênios, contratos e outros ajustes equivalentes com entidades públicas ou privadas, do país ou do exterior, para o desenvolvimento de atividades, programas ou projetos relacionados à sua área de influência, observada a legislação pertinente.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 2 - 11/04/1969	Define os bens integrantes do patrimônio histórico, artístico e paisagístico do Estado da Guanabara e institui medidas para a sua proteção
Decreto-Lei 58 - 04/04/1975	Cria o Conselho Estadual de Cultura
Lei Estadual 509 - 03/12/1981	Dispõe sobre o Conselho Estadual de Tombamento e dá outras providências
Decreto 5.808 - 13/07/1982	Regulamenta a lei nº 509, de 03/12/81, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Tombamento e dá outras providências
Decreto 13476 - 06/09/1989	Cria a Secretaria de Estado de Cultura, define sua estrutura básica, estabelece sua competência e dá outras providências.
Lei estadual 1.954 - 26/01/1992	Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para a realização de projetos culturais e dá outras providências.
Decreto 23.055 - 16/04/1997	Dispõe sobre a tutela do patrimônio cultural do Estado
Lei Estadual 2927 - 30/04/1998	Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Decreto 25.162 - 01/01/1999	Estabelece a nova estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 26.250 - 02/05/2000	Institui o Prêmio Governo do Estado do Rio de Janeiro para o Teatro.
Decreto 28.444 - 29/05/2001	Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para a realização de projetos culturais a que se refere a Lei 1954/1992.
Decreto 28.776 - 09/07/2001	Institui o Programa Estadual de Apoio ao Cinema-PROCINE e dá outras providências.
Decreto 31.082 - 27/03/2002	Altera dispositivos do Decreto 26.250/2000, que instituiu o Prêmio Governo do Estado do Rio de Janeiro para Teatro.
Decreto 32.081 - 23/10/2002	Dispõe sobre a regulamentação do Fundo Estadual de Cultura do Rio de Janeiro
Decreto 32.408 - 13/12/2002	Altera dispositivos do Decreto nº 26.250/00, que trata do Prêmio Governo do Estado do Rio de Janeiro para o Teatro.
Decreto 32.575 - 30/12/2002	Acrescenta inciso ao art.5º do Decreto nº 32.081/02, que regulamento o Fundo Estadual de Cultura
Decreto 34.213 - 29/10/2003	Exclui dispositivo do Decreto nº 28776, de 09/07/01, que instituiu o Programa Estadual de Apoio ao Cinema - PROCINE e dá outras providências
Lei Estadual 4.543 - 07/04/2005	Autoriza a concessão de bônus de financiamento, no âmbito do FUNDES, aos participantes do PROCINE.
Decreto 38.365 - 05/10/2005	Dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Leitura
Decreto 38.434 - 25/10/2005	Altera os artigos 14, 15 e 16 do Decreto nº 32.081, de 23/10/2002, estabelecendo novas regras de composição da Junta de Administração e Controle do Fundo Estadual de Cultura.
Decreto 39.542 - 11/06/2006	Dá a denominação de Biblioteca Estadual Ministro Geraldo Montedóneo Bezerra de Menezes à Biblioteca do Estado situada em Niterói
Decreto 41282 - 30/04/2008	Dispões sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura e dá outras providências
Resolução 225 - 04/02/2009	Estabelece as atribuições do Escritório de Apoio ao Setor Audiovisual-Filme no Rio-Rio Film Office e dá outras providências

Decreto 41.969 - 29/07/2009	Dispõe sobre a concessão do Prêmio de Cultura do Governo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 42.085 - 20/10/2009	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEC e dá outras providências
Resolução 280 - 04/02/2010	Institui o Programa de apoio ao desenvolvimento cultural dos municípios do Estado do Rio de Janeiro - PADEC
Decreto 42.292 - 11/02/2010	Regulamenta a Lei nº 1.954 de 26/01/2010, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para a realização de projetos culturais no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 42.306 - 22/02/2010	Institui o Sistema Estadual de Museus no território do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 42.351 - 12/03/2010	Integra, sem aumento de despesa, a Biblioteca Parque de Manguinhos na estrutura básica da Secretaria de Estado de Cultura, e dá outras providências
Decreto 42692 - 10/11/2010	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEC e dá outras providências.
Decreto 42968 - 13/05/2011	Autoriza a SEC a realizar processo seletivo simplificado para contratação temporária por prazo determinado e dá outras providências.
Decreto 43168 - 29/08/2011	Estabelece as atribuições do Escritório de Apoio à Produção Audiovisual-Filme no Rio e dá outras providências
Decreto 43342 - 08/12/2011	Dispõe sobre a concessão do Prêmio de Mestres e Grupos das Culturas Populares do Estado do RJ e dá outras providências
Decreto 43419 - 13/01/2012	Integra, sem aumento de despesa, a Biblioteca Parque da Rocinha na estrutura básica da SEC, e dá outras providências.
Decreto 42358 - 16/03/2012	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEC e dá outras providências.
Decreto 43635 - 12/06/2012	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEC e dá outras providências.
Decreto 44011 - 28/12/2012	Dispõe sobre a mudança de gestão da Fundação Casa França Brasil para a Secretaria de Estado de Cultura e dá outras providências
Decreto 44159 - 15/04/2013	Institui o Rio Criativo-Programa de Desenvolvimento da Economia Criativa do Estado do RJ e dá outras providências
Decreto 44233 - 07/06/2013	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura-SEC, e dá outras providências.

UO: 1541 Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Incentivar medidas, planos, programas e projetos que visem ao desenvolvimento e aprimoramento artístico nos campos da música, dança, teatro e museu, inclusive mediante o estímulo à criação de centros culturais relativos a esses campos de atividades; Incentivar medidas, planos, programas e projetos que promovam a formação e aprimoramento de profissionais, bem como a pesquisa de novas linguagens no campo das artes; Promover e difundir a cultura nas áreas da música, dança, teatro, museu, artes plásticas e outras manifestações artísticas-culturais, visando atingir todo o Estado; Fornecer aos órgãos próprios do Sistema Estadual de Cultura, subsídios para a formulação e reformulação da política cultural do Estado, de forma a ser preservado o planejamento integrado; Promover exposições itinerantes, cursos, seminários e visitas orientadas para a comunidade ou para o preparo e descoberta de novos valores para o mundo das artes; Preparar ou propor a produção de material visual, fônico e gráfico em consonância com o planejamento aprovado. Formar alunos para o campo da música.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 291 - 10/12/1979	Autoriza a criação da Fundação de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ.
Lei Estadual 310 - 26/03/1980	Altera os artigos 1º e 2º da Lei 291/1979.
Decreto 3.110 - 07/04/1980	Aprova o Estatuto da FUNARJ.
Decreto 3.109 - 07/04/1980	Cria a FUNARJ.
Decreto 3.142 - 23/04/1980	Aprova o Regimento Interno da FUNARJ
Decreto 5.656 - 04/06/1982	Altera o Decreto 3.109/1980.
Lei Estadual 569 - 10/09/1982	Inclui as unidades administrativas que menciona.
Decreto 9.903 - 27/04/1987	Cria, estabelece a competência e aprova a estrutura básica da SEC.
Decreto 13.476 - 06/09/1989	Cria a Secretaria de Estado de Cultura, define sua estrutura básica, estabelece sua competência.
Decreto 16.490 - 14/03/1991	Altera a estrutura da FUNARJ, modifica e consolida seus Estatutos e Regimento Interno.
Decreto 16.733 - 31/07/1991	Altera sem aumento de despesa a estrutura da FUNARJ, modifica e consolida seu Estatuto.
Decreto 18.518 - 25/02/1993	Dá nova denominação ao Museu dos Esportes.
Decreto 22.733 - 29/11/1996	Altera a redação do inciso I, do art. 4º do Decreto nº 16.490/2001.
Decreto 25.162 - 01/01/1999	Estabelece a nova estrutura do Poder Executivo.
Decreto 31.081 - 27/03/2002	Altera a denominação para Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a nova estrutura do Poder Executivo
Decreto 39718 - 15/08/2006	Transfere a Escola de Teatro Martins Pena da estrutura da FUNARJ para a FAETEC.
Decreto 41908 - 10/06/2009	Transfere o Museu dos Esportes para a SUDERJ

UO: 1543 Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Promover, incentivar e executar atividades culturais, especificamente nos campos da música, dança e representações cênicas.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.242 - 03/12/1987	Lei de criação da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTMRJ.
Decreto 11.219 - 21/04/1988	Estatuto da FTMRJ.
Decreto 12.996 - 07/06/1989	Alteração do Estatuto da FTMRJ.
Decreto 13.392 - 21/08/1989	Aprovação do Regimento Interno da FTMRJ.
Decreto 13.476 - 06/09/1989	Alteração do Regimento Interno da FTMRJ.
LEI 3.741 - 20/12/2001	Reestruturação do Quadro Permanente da FTM/RJ
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo
Decreto 41.963 - 28/07/2009	Transforma Sem Aumento de Despesa o Cargo em Comissão da Estrutura da FTM/RJ
Decreto 42.225 - 08/01/2010	Transforma Sem Aumento de Despesa o Cargo em Comissão da Estrutura da FTM/RJ
Decreto 42.320 - 26/02/2010	Contratação Temporária de 20 Músicos Coristas por 3 anos e prorrogado por mais 2 anos
Decreto 42.319 - 26/02/2010	Contratação Temporada de 16 Instrumentistas por 3 anos e prorrogado por mais 2 anos
Decreto 42.318 - 26/02/2010	Contratação Temporada de 66 Profissionais por 3 anos e prorrogado por mais 2 anos
Lei 5.718 - 10/05/2010	Criação de Cargos Comissionários para os Corpos Artísticos da FTM
Lei 5.735 - 27/05/2010	Declara Corpo Artística da FTM Patrimônio Imaterial do Estado
Decreto 42508 - 10/06/2010	Transformação de cargo de Spalla e Solista para Assessor DAS-8
Decreto 42.514 - 14/06/2010	Transforma Sem Aumento de Despesa o Cargo em Comissão da Estrutura da FTM/RJ
Decreto 42559 - 19/07/2010	Transforma carga de Coordenador de Corpo Artístico e Solista para Assistente Operacional, Assistente de Figurino e Encarregado de Pintura
Decreto 42651 - 05/10/2010	Transforma cargo Maestro Titular DAS-8 para Assessor DAS-8
Decreto 42670 - 27/10/2010	Transforma Cargo de 03 Solistas I, 01 Spalla e 04 Solista para Assessor Chefe (Ass. de Contabilidade Analítica) e Assessor Chefe (ass. de Planejamento e Gestão)
Decreto 42720 - 26/11/2010	Dispõe sobre Adicional de Qualificação
Decreto 42767 - 27/12/2010	Transforma 02 Assistente de Corpo Artístico, 01 Solista III para 01 Asssistente Operacional, 01 Asssistente de Restauração e 01 Encarregado Técnico
Decreto 42969 - 13/05/2011	Altorização de Contratação de 04 Auxiliares de Teatro Lírico por prazo determinado
Lei 6119 - 21/12/2011	Altera a Lei 3741 majorando os vencimentos básicos de funcionários público desta FTM/RJ
Decreto 43371 - 23/12/2011	Altorização de contratação de 20 Bailarinos por prazo determinado
Decreto 44093 - 28/02/2013	Transforma sem aumento de despesa cargo em comissão
Decreto 44316 - 06/08/2013	Transforma sem aumento de despesa cargo em comissão

UO: 1544 Fundação Museu da Imagem e do Som**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Proteger, preservar, guardar e conservar os acervos em imagem e som de valor histórico e sócio-cultural permanentes; Revitalizar acervos através da documentação do acesso à informação; Promover a ampla participação na utilização desses acervos, concorrendo para a dinamização da produção cultural; Formar, treinar, aperfeiçoar, pesquisar e experimentar em todas as áreas ligadas, direta ou indiretamente, à abrangência de suas atividades; Utilizar tecnologias avançadas, proporcionando o acesso à pesquisa de maneira ampla, evitando o manuseio de seus acervos na forma original.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.714 - 12/10/1990

Autoriza a criação da Fundação Museu da Imagem e do Som - MIS.

Decreto 19.509 - 23/12/1993

Aprova o estatuto da FMIS.

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Transforma, sem aumento de despesa, os cargos em comissão que menciona e dá outras providências

Decreto 41.912 - 15/06/2009

Transforma, sem aumento de despesa, os cargos em comissão que menciona e dá outras providências

Decreto 42.296 - 12/02/2010

Altera a estrutura básica da FMIS e dá outras providências

Decreto 42.379 - 26/03/2010

Transforma, sem aumento de despesa cargos em comissão que menciona e dá outras providências

Decreto 43016 - 09/06/2011

Altera Estrutura Básica da Fundação Museu da Imagem e do Som e dá outras providências

UO: 1501 Secretaria de Estado de Cultura			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13 Cultura			116.473.179	19.226.407	----	25.904.572	71.342.200	----	----
13.122 Administração Geral			23.887.430	19.226.407	----	4.591.023	70.000	----	----
13.122.0002 Gestão Administrativa			23.887.430	19.226.407	----	4.591.023	70.000	----	----
13.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			210.000	----	----	210.000	----	----	----
	F	00	210.000	----	----	210.000	----	----	----
13.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			4.001.040	----	----	3.931.040	70.000	----	----
	F	00	3.931.040	----	----	3.931.040	----	----	----
	F	01	70.000	----	----	----	70.000	----	----
13.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			1.000	----	----	1.000	----	----	----
	F	00	1.000	----	----	1,000	----	----	----
13.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			19.235.616	19.226.407	----	9.209	----	----	----
	F	00	19.235.616	19.226.407	----	9.209	----	----	----
13.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			439.774	----	----	439.774	----	----	----
	F	00	439.774	----	----	439.774	----	----	----
13.391 Patrimônio Histór, Artístico e Arqueológico			700.000	----	----	698.600	1.400	----	----
13.391.0295 Rio Patrimônio			700.000	----	----	698.600	1.400	----	----
13.391.0295.2652 Apoio ao Desenv do Patr Hist Cult			700.000	----	----	698.600	1.400	----	----
	F	00	535.546	----	----	535.546	----	----	----
	F	01	164.454	----	----	163.054	1.400	----	----
13.392 Difusão Cultural			91.885.749	----	----	20.614.949	71.270.800	----	----
13.392.0271 Cultura e Sociedade			3.500.000	----	----	3.498.600	1.400	----	----
13.392.0271.1072 Cultura e Cidadania			2.100.000	----	----	2.100.000	----	----	----
	F	00	1.609.860	----	----	1.609.860	----	----	----
	F	01	490.140	----	----	490.140	----	----	----
13.392.0271.2653 Desenvolvimento da Economia Criativa			700.000	----	----	698.600	1.400	----	----
	F	00	535.547	----	----	535.547	----	----	----
	F	01	164.453	----	----	163.053	1.400	----	----
13.392.0271.3500 Desenv. Proj. Estrut. Muncip. Fluminenses			700.000	----	----	700.000	----	----	----
	F	00	536.620	----	----	536.620	----	----	----
	F	01	163.380	----	----	163.380	----	----	----
13.392.0280 Cultura e Gestão			80.405.749	----	----	10.040.049	70.365.700	----	----
13.392.0280.2659 Promoção e Difusão Cultural			1.050.000	----	----	1.049.300	700	----	----
	F	00	804.393	----	----	804.393	----	----	----
	F	01	245.607	----	----	244.907	700	----	----
13.392.0280.3498 Modernização da Gestão dos Equip Culturais			8.815.749	----	----	8.815.749	----	----	----
	F	00	6.758.153	----	----	6.758.153	----	----	----
	F	01	2.057.596	----	----	2.057.596	----	----	----
13.392.0280.3499 Formulação/Implantação do Sistema Estadual de			140.000	----	----	140.000	----	----	----
	F	00	107.324	----	----	107.324	----	----	----
	F	01	32.676	----	----	32.676	----	----	----
13.392.0280.3501 Modernização das Unid Culturais da SEC			70.400.000	----	----	35.000	70.365.000	----	----
	F	00	26.831	----	----	26.831	----	----	----

ESPECIFICAÇÃO		ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		F	01	1.373.169	----	----	8.169	1.365.000	----	----
		F	11	69.000.000	----	----	----	69.000.000	----	----
13.392.0281	Museu e Memória			840.000	----	----	840.000	----	----	----
13.392.0281.2661	Desenvolvimento da Área Museológica			840.000	----	----	840.000	----	----	----
		F	00	643.944	----	----	643.944	----	----	----
		F	01	196.056	----	----	196.056	----	----	----
13.392.0283	Rio Artes			2.450.000	----	----	2.450.000	----	----	----
13.392.0283.2662	Incentivo às Atividades Artísticas			2.450.000	----	----	2.450.000	----	----	----
		F	00	1.878.170	----	----	1.878.170	----	----	----
		F	01	571.830	----	----	571.830	----	----	----
13.392.0297	Rio Audiovisual			2.800.000	----	----	2.730.000	70.000	----	----
13.392.0297.2655	Incentivo ao Setor Audiovisual			2.800.000	----	----	2.730.000	70.000	----	----
		F	00	2.092.818	----	----	2.092.818	----	----	----
		F	01	707.182	----	----	637.182	70.000	----	----
13.392.0298	Rio Leitor			1.890.000	----	----	1.056.300	833.700	----	----
13.392.0298.2657	Incentivo à Leitura e Conhecimento			700.000	----	----	699.300	700	----	----
		F	00	536.083	----	----	536.083	----	----	----
		F	01	163.917	----	----	163.217	700	----	----
13.392.0298.3496	Implantação de Bibliotecas Parque			1.190.000	----	----	357.000	833.000	----	----
		F	00	273.676	----	----	273.676	----	----	----
		F	01	916.324	----	----	83.324	833.000	----	----
TOTAL FISCAL				116.473.179	19.226.407	----	25.904.572	71.342.200	----	----
TOTAL GERAL				116.473.179	19.226.407	----	25.904.572	71.342.200	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

CÓD.		IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00		Ordinários Provenientes de Impostos	40.156.395	19.226.407	----	20.929.988	----	----	----
01		Ordinários Não Provenientes de Impostos	7.316.784	----	----	4.974.584	2.342.200	----	----
11		Operações de Crédito Através do Tesouro	69.000.000	----	----	----	69.000.000	----	----
TOTAL GERAL			116.473.179	19.226.407	----	25.904.572	71.342.200	----	----

UO: 1541 Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			1.111.080
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	423.445
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	687.635
Recursos Provenientes do Tesouro			25.514.214
TOTAL GERAL			26.625.294

UO: 1541 Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13 Cultura			26.625.294	20.649.544	----	5.514.122	461.628	----	----
13.122 Administração Geral			25.195.766	20.649.544	----	4.424.122	122.100	----	----
13.122.0002 Gestão Administrativa			25.195.766	20.649.544	----	4.424.122	122.100	----	----
13.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			85.540	----	----	85.540	----	----	----
	F	00	85.540	----	----	85.540	----	----	----
13.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			3.424.162	----	----	3.302.062	122.100	----	----
	F	00	3.072.062	----	----	3.072.062	----	----	----
	F	01	72.100	----	----	----	72.100	----	----
	F	10	280.000	----	----	230.000	50.000	----	----
13.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			400.000	160.000	----	240.000	----	----	----
	F	00	400.000	160.000	----	240.000	----	----	----
13.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			20.761.064	20.489.544	----	271.520	----	----	----
	F	00	20.761.064	20.489.544	----	271.520	----	----	----
13.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			525.000	----	----	525.000	----	----	----
	F	00	525.000	----	----	525.000	----	----	----
13.392 Difusão Cultural			1.429.528	----	----	1.090.000	339.528	----	----
13.392.0280 Cultura e Gestão			339.528	----	----	----	339.528	----	----
13.392.0280.3503 Modernização das Unidades Culturais da FUNARJ			339.528	----	----	----	339.528	----	----
	F	01	178.448	----	----	----	178.448	----	----
	F	10	161.080	----	----	----	161.080	----	----
13.392.0281 Museu e Memória			193.000	----	----	193.000	----	----	----
13.392.0281.2664 Promoção de Eventos nos Museus da FUNARJ			113.000	----	----	113.000	----	----	----
	F	00	48.296	----	----	48.296	----	----	----
	F	01	14.704	----	----	14.704	----	----	----
	F	10	50.000	----	----	50.000	----	----	----
13.392.0281.2665 Preservação do Acervo dos Museus da FUNARJ			80.000	----	----	80.000	----	----	----
	F	00	53.662	----	----	53.662	----	----	----
	F	01	16.338	----	----	16.338	----	----	----
	F	10	10.000	----	----	10.000	----	----	----
13.392.0283 Rio Artes			897.000	----	----	897.000	----	----	----

UO: 1541 Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.392.0283.2666 Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ			897.000	-----	-----	897.000	-----	-----	-----
	F	00	220.014	-----	-----	220.014	-----	-----	-----
	F	01	66.986	-----	-----	66.986	-----	-----	-----
	F	10	610.000	-----	-----	610.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			26.625.294	20.649.544	-----	5.514.122	461.628	-----	-----
TOTAL GERAL			26.625.294	20.649.544	-----	5.514.122	461.628	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1541 Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos		25.165.638	20.649.544	-----	4.516.094	-----	-----	-----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos		348.576	-----	-----	98.028	250.548	-----	-----
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta		1.111.080	-----	-----	900.000	211.080	-----	-----
TOTAL GERAL			26.625.294	20.649.544	-----	5.514.122	461.628	-----	-----

UO: 1543 Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	5.000.000
Recursos Provenientes do Tesouro			51.018.724
TOTAL GERAL			56.018.724

UO: 1543 Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13 Cultura			56.018.724	43.836.884	----	10.428.352	1.753.488	----	----
13.122 Administração Geral			49.059.037	43.836.884	----	5.158.352	63.801	----	----
13.122.0002 Gestão Administrativa			49.059.037	43.836.884	----	5.158.352	63.801	----	----
13.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			161.343	----	----	161.343	----	----	----
	F	00	161.343	----	----	161.343	----	----	----
13.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			4.180.801	----	----	4.117.000	63.801	----	----
	F	00	2.527.000	----	----	2.527.000	----	----	----
	F	01	53.801	----	----	----	53.801	----	----
	F	10	1.600.000	----	----	1.590.000	10.000	----	----
13.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			30.000	----	----	30.000	----	----	----
	F	00	30.000	----	----	30.000	----	----	----
13.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			43.846.893	43.836.884	----	10.009	----	----	----
	F	00	42.346.893	42.336.884	----	10.009	----	----	----
	F	10	1.500.000	1.500.000	----	----	----	----	----
13.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			840.000	----	----	840.000	----	----	----
	F	00	840.000	----	----	840.000	----	----	----
13.392 Difusão Cultural			6.959.687	----	----	5.270.000	1.689.687	----	----
13.392.0280 Cultura e Gestão			709.687	----	----	----	709.687	----	----
13.392.0280.3505 Modernização das Unidades Culturais da FTMRJ			709.687	----	----	----	709.687	----	----
	F	01	709.687	----	----	----	709.687	----	----
13.392.0283 Rio Artes			6.250.000	----	----	5.270.000	980.000	----	----
13.392.0283.2668 Realização de Ativ Cult e Educativas na FTMRJ			5.270.000	----	----	5.270.000	----	----	----
	F	00	2.583.442	----	----	2.583.442	----	----	----
	F	01	786.558	----	----	786.558	----	----	----
	F	10	1.900.000	----	----	1.900.000	----	----	----
13.392.0283.3506 Implantação da Nova CTP/FTMRJ			980.000	----	----	----	980.000	----	----
	F	01	980.000	----	----	----	980.000	----	----
TOTAL FISCAL			56.018.724	43.836.884	----	10.428.352	1.753.488	----	----
TOTAL GERAL			56.018.724	43.836.884	----	10.428.352	1.753.488	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1543 Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	48.488.678	42.336.884	-----	6.151.794	-----	-----	-----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	2.530.046	-----	-----	786.558	1.743.488	-----	-----
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	5.000.000	1.500.000	-----	3.490.000	10.000	-----	-----
TOTAL GERAL		56.018.724	43.836.884	-----	10.428.352	1.753.488	-----	-----

UO: 1544 Fundação Museu da Imagem e do Som			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	30.000
Recursos Provenientes do Tesouro			4.351.372
TOTAL GERAL			4.381.372

UO: 1544 Fundação Museu da Imagem e do Som									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13 Cultura			4.381.372	2.555.949	----	815.423	1.010.000	----	----
13.122 Administração Geral			3.290.372	2.555.949	----	724.423	10.000	----	----
13.122.0002 Gestão Administrativa			3.290.372	2.555.949	----	724.423	10.000	----	----
13.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			23.100	----	----	23.100	----	----	----
	F	00	23.100	----	----	23.100	----	----	----
13.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			412.918	----	----	402.918	10.000	----	----
	F	00	382.918	----	----	382.918	----	----	----
	F	10	30.000	----	----	20.000	10.000	----	----
13.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			2.000	1.000	----	1.000	----	----	----
	F	00	2.000	1.000	----	1.000	----	----	----
13.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			2.652.154	2.554.949	----	97.205	----	----	----
	F	00	2.652.154	2.554.949	----	97.205	----	----	----
13.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			200.200	----	----	200.200	----	----	----
	F	00	200.200	----	----	200.200	----	----	----
13.392 Difusão Cultural			1.091.000	----	----	91.000	1.000.000	----	----
13.392.0280 Cultura e Gestão			63.000	----	----	63.000	----	----	----
13.392.0280.3507 Modernização das Unidades Culturais da FMIS			63.000	----	----	63.000	----	----	----
	F	00	48.296	----	----	48.296	----	----	----
	F	01	14.704	----	----	14.704	----	----	----
13.392.0281 Museu e Memória			1.028.000	----	----	28.000	1.000.000	----	----
13.392.0281.2669 Realização das Atividades Culturais da FMIS			28.000	----	----	28.000	----	----	----
	F	00	21.465	----	----	21.465	----	----	----
	F	01	6.535	----	----	6.535	----	----	----
13.392.0281.3508 Implantação do Novo Museu da Imagem e do Som			1.000.000	----	----	----	1.000.000	----	----
	F	11	1.000.000	----	----	----	1.000.000	----	----
TOTAL FISCAL			4.381.372	2.555.949	----	815.423	1.010.000	----	----
TOTAL GERAL			4.381.372	2.555.949	----	815.423	1.010.000	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1544 Fundação Museu da Imagem e do Som								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	3.330.133	2.555.949	-----	774.184	-----	-----	-----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	21.239	-----	-----	21.239	-----	-----	-----
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	30.000	-----	-----	20.000	10.000	-----	-----
11	Operações de Crédito Através do Tesouro	1.000.000	-----	-----	-----	1.000.000	-----	-----
TOTAL GERAL		4.381.372	2.555.949	-----	815.423	1.010.000	-----	-----

Secretaria de Estado de Defesa Civil

ÓRGÃO: 16 Secretaria de Estado de Defesa Civil**UO: 1601 Secretaria de Estado de Defesa Civil****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Promover a defesa permanente contra desastres naturais ou provocados pelo homem.

Prevenir ou minimizar danos, socorrer e assistir populações atingidas, reabilitar e recuperar áreas deterioradas por desastres.

Atuar na iminência ou em situações de desastres.

Gerenciar e coordenar as ações de prevenção destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade de desastres, por meio da identificação, mapeamento e monitoramento de riscos, ameaças e vulnerabilidades locais, incluindo a capacitação da sociedade em atividades de defesa civil, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

Gerenciar e coordenar as ações de socorro que são imediatas de resposta aos desastres com o objetivo de socorrer a população atingida, incluindo a busca e salvamento, os primeiros-socorros, o atendimento pré-hospitalar e o atendimento médico e cirúrgico de urgência, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional;

Gerenciar e coordenar as ações de assistência às vítimas que são imediatas destinadas a garantir condições de incolumidade e cidadania aos atingidos, incluindo o fornecimento de água potável, a provisão e meios de preparação de alimentos, o suprimento de material de abrigo, de vestuário, de limpeza e de higiene pessoal, a instalação de lavanderias, banheiros, o apoio logístico às equipes empenhadas no desenvolvimento dessas ações, a atenção integral à saúde, ao manejo de mortos, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional;

Gerenciar e coordenar as ações de restabelecimento de serviços essenciais que são ações de caráter emergencial destinadas ao restabelecimento das condições de segurança e habitabilidade da área atingida pelo desastre, incluindo a desmontagem de edificações e de obras-de-arte com estruturas comprometidas, o suprimento e distribuição de energia elétrica, água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem das águas pluviais, transporte coletivo, trafegabilidade, comunicações, abastecimento de água potável e desobstrução e remoção de escombros, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional;

Gerenciar e coordenar as ações de reconstrução que são ações de caráter definitivo destinadas a restabelecer o cenário destruído pelo desastre, como a reconstrução ou recuperação de unidades habitacionais, infraestrutura pública, sistema de abastecimento de água, açudes, pequenas barragens, estradas vicinais, prédios públicos e comunitários, cursos d'água, contenção de encostas, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 43017 - 09/06/2011	Altera dispositivos no Decreto nº 40.486, de 01/01/2007, e dá outras providências.
Decreto 43022 - 10/06/2011	Dá nova redação aos artigos 4º, 5º, 6º, 7º e 10 do Decreto nº 43.017, de 09/06/2011, e dá outras providências.
Decreto 43200 - 15/09/2011	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC e dá outras providências.
Decreto 43453 - 06/02/2012	Altera a estrutura básica da Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC e dá outras providências.
Lei Federal 12608 - 10/04/2012	Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; Dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; Autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as leis nos 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.
Decreto 43599 - 17/05/2012	Dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Defesa Civil - SIEDEC, sem aumento de despesa, e dá outras providências.
Decreto 43611 - 23/05/2012	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC e dá outras providências.
Decreto 43612 - 23/05/2012	Altera a estrutura básica da Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC e dá outras providências.
Decreto 43675 - 16/07/2012	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC e dá outras providências.
Decreto 44173 - 24/04/2013	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC e dá outras providências.
Decreto 44240 - 11/06/2013	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC e dá outras providências.
Decreto 44277 - 27/06/2013	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC e dá outras providências.

UO: 1661 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Provisionar e aplicar recursos financeiros para reequipamento material, realizações ou serviços, inclusive programas de ensino, de assistência médico-hospitalar e de assistência social, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), investimentos em equipamentos e projetos de prevenção e combate de incêndios nas cidades e reservas ecológicas, incluindo as áreas da Mata Atlântica.

Provisionar e aplicar recursos financeiros para manutenção dos órgãos e serviços da Secretaria de Estado de Defesa Civil, voltados prioritariamente para atividades de capacitação e atualização de recursos humanos, desenvolvimento de programas de valorização e motivação profissional, bem como para pagamento de despesas de pessoal referentes a gratificações.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 3.856 - 29/12/1980	Regulamenta a cobrança da Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio
Lei Estadual 622 - 02/12/1982	Cria o Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM e o Conselho de Administração (CONSAD)
Decreto 11.299 - 13/05/1988	Regulamenta o Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM e elenca a competência do CONSAD
Portaria 040 - 25/04/1989	Aprova normas provisórias para a organização e funcionamento do FUNESBOM, anexando, também, a composição, competência e atribuições do CONSAD
Lei Estadual 2.715 - 24/04/1997	Autoriza o Poder Executivo a utilizar, para fins publicitários, os espaços nos Documentos de Arrecadação da Taxa de Incêndio
Decreto 23.695 - 06/11/1997	Delega ao Corpo de Bombeiros a competência para arrecadar os recursos advindos da Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio
Lei Estadual 3.189 - 22/02/1999	Institui o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e dá outras providências
Lei Estadual 3.347 - 29/12/1999	Altera o artigo 107 do Código Tributário do Estado e institui o desconto para os contribuintes enquadrados no regime simples de ICMS no que compete à Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio, atribuindo-lhe novos valores e modifica o artigo 1º da Lei nº 622/1980
Lei Estadual 3.465 - 14/09/2000	Altera a Lei 3189 de 22 de fevereiro de 1999 e dá outras providências
Lei Estadual 3.521 - 27/12/2000	Altera o artigo 107 do Código Tributário do Estado, atribuindo novos valores e elenca novos descontos para os contribuintes enquadrados no regime simples de ICMS no que compete a Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio
Lei Estadual 4.488 - 03/01/2005	Altera o artigo 2º da Lei nº 2.715, de 24/04/1997
Lei Estadual 4.780 - 23/06/2006	Modifica dispositivos da Lei nº 622/1982
Lei Estadual 5.996 - 29/06/2011	Altera a redação do artigo 1º e seu parágrafo único da Lei Estadual nº 622/1982

UO: 1601 Secretaria de Estado de Defesa Civil DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	639.000	639.000
Recursos Provenientes do Tesouro			1.302.784.283	
TOTAL GERAL			1.303.423.283	

UO: 1601 Secretaria de Estado de Defesa Civil DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
06 Segurança Pública			1.303.423.283	1.254.883.604	----	13.647.129	34.892.550	----	----					
06.122 Administração Geral			1.268.528.283	1.254.883.604	----	13.643.979	700	----	----					
06.122.0002 Gestão Administrativa			1.268.528.283	1.254.883.604	----	13.643.979	700	----	----					
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			7.000	----	----	7.000	----	----	----					
	F	00	7.000	----	----	7.000	----	----	----					
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			7.000	----	----	6.300	700	----	----					
	F	00	6.300	----	----	6.300	----	----	----					
	F	01	700	----	----	----	700	----	----					
06.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			180.000	179.000	----	1.000	----	----	----					
	F	00	180.000	179.000	----	1.000	----	----	----					
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			1.268.327.283	1.254.704.604	----	13.622.679	----	----	----					
	F	00	1.267.688.283	1.254.065.604	----	13.622.679	----	----	----					
	F	12	639.000	639.000	----	----	----	----	----					
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			7.000	----	----	7.000	----	----	----					
	F	00	7.000	----	----	7.000	----	----	----					
06.182 Defesa Civil			34.895.000	----	----	3.150	34.891.850	----	----					
06.182.0009 Ampliação da Capacidade da Defesa Civil			34.893.600	----	----	2.450	34.891.150	----	----					
06.182.0009.7987 Ampliação do Sistema de Alerta e Alarme			34.888.700	----	----	350	34.888.350	----	----					
	F	00	268	----	----	268	----	----	----					
	F	01	432	----	----	82	350	----	----					
	F	11	34.888.000	----	----	----	34.888.000	----	----					
06.182.0009.7988 Ampliação da Frota da Defesa Civil Estadual			1.000	----	----	350	650	----	----					
	F	00	268	----	----	268	----	----	----					
	F	01	732	----	----	82	650	----	----					
06.182.0009.7989 Reequipamento da Defesa Civil			1.000	----	----	350	650	----	----					
	F	00	268	----	----	268	----	----	----					
	F	01	732	----	----	82	650	----	----					
06.182.0009.7992 Implantação de Unidade de Defesa Civil			1.500	----	----	700	800	----	----					
	F	00	537	----	----	537	----	----	----					
	F	01	963	----	----	163	800	----	----					
06.182.0009.8020 Preparação para Emergências/Desastres			1.400	----	----	700	700	----	----					
	F	00	537	----	----	537	----	----	----					

UO: 1601 Secretaria de Estado de Defesa Civil									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
R\$ (1,00)									
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	S	R							
	F	01	863	----	----	163	700	----	----
06.182.0010 Amp. da Capac. de Atend. da DC/CB Gds									
Eventos			1.400	----	----	700	700	----	----
06.182.0010.7990 Realiz. de Oper de Apoio aos Grandes									
Eventos			1.400	----	----	700	700	----	----
	F	00	537	----	----	537	----	----	----
	F	01	863	----	----	163	700	----	----
TOTAL FISCAL			1.303.423.283	1.254.883.604	----	13.647.129	34.892.550	----	----
TOTAL GERAL			1.303.423.283	1.254.883.604	----	13.647.129	34.892.550	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1601 Secretaria de Estado de Defesa Civil									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
R\$ (1,00)									
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos		1.267.890.998	1.254.244.604	----	13.646.394	----	----	----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos		5.285	----	----	735	4.550	----	----
11	Operações de Crédito Através do Tesouro		34.888.000	----	----	----	34.888.000	----	----
12	Convênios - Administração Direta		639.000	639.000	----	----	----	----	----
TOTAL GERAL			1.303.423.283	1.254.883.604	----	13.647.129	34.892.550	----	----

UO: 1661 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			239.773.413
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	F	173.176.397
1200	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	F	32.522.092
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	63.257
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	2.356.872
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	10.294.771
7200	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE CONTRIBUIÇÕES	F	21.360.024
Recursos Provenientes do Tesouro			12.400.000
TOTAL GERAL			252.173.413

UO: 1661 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
06 Segurança Pública			198.531.297	52.182.919	----	90.036.724	56.276.244	35.410	----	
06.122 Administração Geral			102.140.987	52.182.919	----	49.958.068	----	----	----	
06.122.0002 Gestão Administrativa			102.140.987	52.182.919	----	49.958.068	----	----	----	
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			15.000.000	----	----	15.000.000	----	----	----	
	F	10	15.000.000	----	----	15.000.000	----	----	----	
06.122.0002.2300 Fornecimento de Aliment ao Bombeiro Militar			24.948.068	----	----	24.948.068	----	----	----	
	F	10	24.948.068	----	----	24.948.068	----	----	----	
06.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			240.000	230.000	----	10.000	----	----	----	
	F	10	240.000	230.000	----	10.000	----	----	----	
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			51.952.919	51.952.919	----	----	----	----	----	
	F	10	51.952.919	51.952.919	----	----	----	----	----	
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			10.000.000	----	----	10.000.000	----	----	----	
	F	10	10.000.000	----	----	10.000.000	----	----	----	
06.182 Defesa Civil			96.390.310	----	----	40.078.656	56.276.244	35.410	----	
06.182.0299 Ampliação da Capacidade do CBMERJ			96.390.310	----	----	40.078.656	56.276.244	35.410	----	
06.182.0299.2676 Operacionalização Def. Civil Est./CBMERJ			42.108.656	----	----	38.528.656	3.580.000	----	----	
	F	10	39.740.000	----	----	36.160.000	3.580.000	----	----	
	F	25	2.368.656	----	----	2.368.656	----	----	----	
06.182.0299.3511 Reequipamento do CBMERJ			10.346.244	----	----	----	10.346.244	----	----	
	F	10	8.000.000	----	----	----	8.000.000	----	----	
	F	13	2.346.244	----	----	----	2.346.244	----	----	
06.182.0299.3512 Implantação de Unidade do CBMERJ			17.335.410	----	----	----	17.300.000	35.410	----	
	F	10	4.935.410	----	----	----	4.900.000	35.410	----	
	F	20	12.400.000	----	----	----	12.400.000	----	----	
06.182.0299.7991 Ampliação da Frota do CBMERJ			25.000.000	----	----	----	25.000.000	----	----	

UO: 1661 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	10	17.000.000	----	----	----	17.000.000	----	----
	F	13	8.000.000	----	----	----	8.000.000	----	----
06.182.0299.8019 Prevenção a Incêndios e Salvamentos			1.600.000	----	----	1.550.000	50.000	----	----
	F	10	1.600.000	----	----	1.550.000	50.000	----	----
10 Saúde			53.642.116	----	----	41.642.116	12.000.000	----	----
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			53.642.116	----	----	41.642.116	12.000.000	----	----
10.302.0299 Ampliação da Capacidade do CBMERJ			53.642.116	----	----	41.642.116	12.000.000	----	----
10.302.0299.2674 Operac. Sist. de Saúde Int. CBMERJ			53.642.116	----	----	41.642.116	12.000.000	----	----
	S	10	53.642.116	----	----	41.642.116	12.000.000	----	----
TOTAL FISCAL			198.531.297	52.182.919	----	90.036.724	56.276.244	35.410	----
TOTAL SEGURIDADE			53.642.116	----	----	41.642.116	12.000.000	----	----
TOTAL GERAL			252.173.413	52.182.919	----	131.678.840	68.276.244	35.410	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1661 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta		227.058.513	52.182.919	----	129.310.184	45.530.000	35.410	----
13	Convênios - Administração Indireta		10.346.244	----	----	----	10.346.244	----	----
20	Ressarcimento de Pessoal		12.400.000	----	----	----	12.400.000	----	----
25	Sistema Único de Saúde		2.368.656	----	----	2.368.656	----	----	----
TOTAL GERAL			252.173.413	52.182.919	----	131.678.840	68.276.244	35.410	----

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ÓRGÃO: 17 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**UO: 1701 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Estabelecer parcerias buscando a modernização dos serviços de promoção de atividades esportivas e de lazer, desenvolver com excelência o funcionamento das ações e dos próprios equipamentos voltados a prática dessas atividades Disponibilizar o acesso público a atividades esportivas e de lazer que agreguem valores morais e sociais por meio da cultura esportiva em todo o Estado (ESPORTES RJ) Promover a integração entre programas, ações e projetos sócio-esportivos que estimulem/desenvolvam a prática desportiva no Estado, agregando iniciativas de base (Programa de Iniciação Desportiva, entre outros) com iniciativas de rendimento (JAI, JABs, Jogos Escolares, Paraolimpíadas Escolares e Bolsa Atleta) Criar novos programas esportivos que otimizem a capacidade do Estado na oferta de políticas públicas esportivas, em parceria com outras secretarias de Governo, em especial a de Educação, o Ministério dos Esportes, Organizações Sociais, e a sociedade civil organizada (entidades esportivas, organizações não-governamentais, conselhos, fóruns, entre outras instâncias de representação). Potencializar a cadeia produtiva vinculada ao esporte e ao lazer, de modo que novos negócios sejam gerados em torno desse universo, desenvolvendo a economia local, regional e estadual, principalmente nos segmentos de alimentos e bebidas, turismo, vestuário, transportes e serviços em geral Promover parcerias com a iniciativa privada e/ou outras instâncias de governo para desenvolver ações que contribuam para o êxito dos megaeventos, na perspectiva de capacitar pessoal envolvido nas operações dos jogos Articular com outros segmentos dos universos esportivo e empresarial (federações, confederações, clubes, outras instâncias de governo, entre outros) a criação de um calendário esportivo de alto nível técnico, a formação de boas equipes técnicas e atletas de alta performance, bem como a permanência destes no Estado Ampliar a captação de recursos públicos e privados (patrocínios, leis de incentivo, emendas parlamentares, reforço na dotação orçamentária, criação de um fundo de incentivo ao esporte, entre outros) para promoção de investimentos que viabilizem o Estado como referência nacional e destino mundial do esporte, tanto na capital quanto no interior Construir e tornar pública a Política Estadual de Desporto do Estado do Rio de Janeiro Dotar o Estado de condições técnico-científicas para o desenvolvimento de ações voltadas para o esporte (comunitário, escolar e de rendimento), em parceria com universidades, instituições de pesquisa e/ou outras instâncias de governo, assim como promover intercâmbio com países, cidades ou regiões para trocas de experiência, tecnologias e boas práticas Potencializar as vocações esportivas regionais, por meio da proposição da criação de equipamentos esportivos e recreativos, da realização de competições locais e da implantação de programas esportivos tanto de alto rendimento quanto de iniciação ao esporte

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - Cria a Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer.
Decreto 42777 - 30/12/2010	Altera a estrutura e a denominação da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer - SETE para Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL
Lei 6470 - 12/06/2013	Dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais no âmbito da Promoção de Atividades Desportivas e Lazer.
Decreto 44272 - 25/06/2013	Regulamenta a Lei nº 6.470 de 12 de junho de 2013, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais no âmbito da Promoção de Atividades Desportivas e Lazer, Disciplina a Celebração de Contratos de Gestão com tais Entidades e Dá Outras Providências.
Resolução Conjunta SEPLAG/SEEL 284 - 03/07/2013	Promove a Inscrição de entidades sem fins lucrativos para qualificação como Organizações Sociais de Atividades Desportivas e Lazer no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 1731 Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Incrementar os desportos no Estado, visando ao aperfeiçoamento físico, educacional, sócio-econômico e salutar do homem;
 Desenvolver o desporto amador, dando prioridade às modalidades desportivas olímpicas;
 Estender à camadas, cada vez mais amplas, o benefício da prática dos desportos;
 Administrar os estádios e ginásios que compõem os seus Complexos Esportivos;
 Maximizar a utilização das instalações existentes e as que venham a ser construídas, através de programação estadual integrada nos estádios e ginásios sob sua administração;
 Promover e incentivar a utilização de suas dependências para práticas esportivas, artísticas, culturais, religiosas e de lazer;
 Explorar diretamente, mediante contratos, convênios ou outros ajustes todas as dependências e instalações dos estádios e ginásios sob sua administração;
 Manter intercâmbio com as Confederações e Federações para utilização dos Estádios e Ginásios sob sua administração, mediante calendário anual previamente estabelecido;
 Implementar programas e projetos que desenvolvam o Desporto Estadual;
 Unificar as ações desportivas no âmbito estadual;
 Colaborar com órgãos e entidades governamentais na promoção de ações que visem ao desenvolvimento de atividades esportivas, artísticas, culturais e de lazer, e;
 Exercer outras atividades relacionadas aos seus objetivos.

LEGISLAÇÃO =>

Lei 57 - 14/11/1947	Cria a Administração dos Estádios da Guanabara - ADEG
Decreto-Lei 56 - 03/04/1975	Autoriza a transformação da Administração dos Estádios da Guanabara na Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, mantida a natureza autárquica.
Decreto 11.031 - 03/05/1988	Altera a estrutura básica da SUDERJ, para adaptá-la à sistemática da Lei nº 1.272/1987.
Decreto 26.172 - 13/04/2000	Transfere para SUDERJ, ações ligadas a área de esporte e lazer da extinta SASEL.
Decreto 26.448 - 06/06/2000	Altera a classificação da SUDERJ.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - Altera a vinculação da SUDERJ.
Decreto 40.904 - 16/08/2007	Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da SUDERJ.
Decreto 42128 - 17/11/2009	Altera Estrutura Básica da SUDERJ
Portaria SUDERJ 414 - 16/04/2010	Altera e Consolida o Regimento Interno da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ
Decreto 42777 - 30/12/2010	Altera dispositivos no Decreto n.40.486, de 01.01.2007, e dá outras providências.

UO: 1701 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			20.300.903
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	250.906
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	5.921.850
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	12.860.647
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	1.267.500
Recursos Provenientes do Tesouro			74.828.963
TOTAL GERAL			95.129.866

UO: 1701 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
17 Saneamento			565.167	----	----	----	565.167	----	----	
17.451 Infraestrutura Urbana			565.167	----	----	----	565.167	----	----	
17.451.0272 Fortalecimento do Esporte no Estado do RJ			565.167	----	----	----	565.167	----	----	
17.451.0272.3959 Ações de Apoio Infra Local Des Region SEEL			565.167	----	----	----	565.167	----	----	
	F	01	60.667	----	----	----	60.667	----	----	
	F	12	504.500	----	----	----	504.500	----	----	
23 Comércio e Serviços			3.578.436	2.823.978	----	753.758	700	----	----	
23.122 Administração Geral			3.578.436	2.823.978	----	753.758	700	----	----	
23.122.0002 Gestão Administrativa			3.578.436	2.823.978	----	753.758	700	----	----	
23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			60.200	----	----	60.200	----	----	----	
	F	00	60.200	----	----	60.200	----	----	----	
23.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			659.546	----	----	658.846	700	----	----	
	F	00	658.846	----	----	658.846	----	----	----	
	F	01	700	----	----	----	700	----	----	
23.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			1.000	----	----	1.000	----	----	----	
	F	00	1.000	----	----	1.000	----	----	----	
23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			2.829.690	2.823.978	----	5.712	----	----	----	
	F	00	2.829.690	2.823.978	----	5.712	----	----	----	
23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			28.000	----	----	28.000	----	----	----	
	F	00	28.000	----	----	28.000	----	----	----	
27 Desporto e Lazer			90.986.263	----	----	90.171.413	814.150	700	----	
27.811 Desporto de Rendimento			1.340.000	----	----	1.339.300	700	----	----	
27.811.0272 Fortalecimento do Esporte no Estado do RJ			1.200.000	----	----	1.200.000	----	----	----	
27.811.0272.1055 Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento			1.200.000	----	----	1.200.000	----	----	----	
	F	99	1.200.000	----	----	1.200.000	----	----	----	
27.811.0285 Copa do Mundo 2014 e Olimpíadas de 2016			140.000	----	----	139.300	700	----	----	
27.811.0285.2047 Realização de Eventos Esportivos			140.000	----	----	139.300	700	----	----	

UO: 1701 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
ESPECIFICAÇÃO	ESF								
	F 00	106.787	----	----	106.787	----	----	----	
	F 01	33.213	----	----	32.513	700	----	----	
27.812 Desporto Comunitário		60.812.450	----	----	60.000.000	811.750	700	----	
27.812.0272 Fortalecimento do Esporte no Estado do RJ		60.812.450	----	----	60.000.000	811.750	700	----	
27.812.0272.3930 Implantação e modernização de Infraestrutura		812.450	----	----	----	811.750	700	----	
	F 01	9.450	----	----	----	8.750	700	----	
	F 12	802.000	----	----	----	802.000	----	----	
	F 99	1.000	----	----	----	1.000	----	----	
27.812.0272.8034 Realização do Rio Esporte Para Todos		60.000.000	----	----	60.000.000	----	----	----	
	F 00	45.996.000	----	----	45.996.000	----	----	----	
	F 01	14.004.000	----	----	14.004.000	----	----	----	
27.813 Lazer		28.833.813	----	----	28.832.113	1.700	----	----	
27.813.0272 Fortalecimento do Esporte no Estado do RJ		28.833.813	----	----	28.832.113	1.700	----	----	
27.813.0272.1061 Realização do Projeto Segundo Tempo		7.066.307	----	----	7.066.307	----	----	----	
	F 00	797.042	----	----	797.042	----	----	----	
	F 01	242.668	----	----	242.668	----	----	----	
	F 12	6.026.597	----	----	6.026.597	----	----	----	
27.813.0272.2085 Realização de Atividades Esportivas		21.767.506	----	----	21.765.806	1.700	----	----	
	F 00	7.666.000	----	----	7.666.000	----	----	----	
	F 01	2.334.700	----	----	2.334.000	700	----	----	
	F 99	11.766.806	----	----	11.765.806	1.000	----	----	
TOTAL FISCAL		95.129.866	2.823.978	----	90.925.171	1.380.017	700	----	
TOTAL GERAL		95.129.866	2.823.978	----	90.925.171	1.380.017	700	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1701 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer		SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	58.143.565	2.823.978	----	55.319.587	----	----	----	
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	16.685.398	----	----	16.613.181	71.517	700	----	
12	Convênios - Administração Direta	7.333.097	----	----	6.026.597	1.306.500	----	----	
99	Outras Receitas da Administração Direta	12.967.806	----	----	12.965.806	2.000	----	----	
TOTAL GERAL		95.129.866	2.823.978	----	90.925.171	1.380.017	700	----	

UO: 1731 Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			137.000
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	123.000
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	14.000
Recursos Provenientes do Tesouro			28.078.441
TOTAL GERAL			28.215.441

UO: 1731 Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
27 Desporto e Lazer			28.215.441	12.509.699	-----	15.538.842	166.200	700	-----
27.122 Administração Geral			18.614.243	12.509.699	-----	6.104.544	-----	-----	-----
27.122.0002 Gestão Administrativa			18.614.243	12.509.699	-----	6.104.544	-----	-----	-----
27.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			112.000	-----	-----	112.000	-----	-----	-----
	F	00	112.000	-----	-----	112.000	-----	-----	-----
27.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			102.370	2.000	-----	100.370	-----	-----	-----
	F	00	101.000	2.000	-----	99.000	-----	-----	-----
	F	10	1.370	-----	-----	1.370	-----	-----	-----
27.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			12.799.873	12.507.699	-----	292.174	-----	-----	-----
	F	00	12.799.873	12.507.699	-----	292.174	-----	-----	-----
27.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			5.600.000	-----	-----	5.600.000	-----	-----	-----
	F	00	5.600.000	-----	-----	5.600.000	-----	-----	-----
27.812 Desporto Comunitário			9.601.198	-----	-----	9.434.298	166.200	700	-----
27.812.0272 Fortalecimento do Esporte no Estado do RJ			9.601.198	-----	-----	9.434.298	166.200	700	-----
27.812.0272.1082 Reforma de Equipamentos Esportivos			140.000	-----	-----	70.000	69.300	700	-----
	F	00	53.662	-----	-----	53.662	-----	-----	-----
	F	01	86.338	-----	-----	16.338	69.300	700	-----
27.812.0272.4293 Ativid Operacionais dos Complexos Esportivos			9.461.198	-----	-----	9.364.298	96.900	-----	-----
	F	00	7.075.463	-----	-----	7.075.463	-----	-----	-----
	F	01	2.250.105	-----	-----	2.154.205	95.900	-----	-----
	F	10	135.630	-----	-----	134.630	1.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			28.215.441	12.509.699	-----	15.538.842	166.200	700	-----
TOTAL GERAL			28.215.441	12.509.699	-----	15.538.842	166.200	700	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1731 Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	25.741.998	12.509.699	-----	13.232.299	-----	-----	-----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	2.336.443	-----	-----	2.170.543	165.200	700	-----
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	137.000	-----	-----	136.000	1.000	-----	-----
TOTAL GERAL		28.215.441	12.509.699	-----	15.538.842	166.200	700	-----

Secretaria de Estado de Educação

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Estado de Educação**UO: 1801 Secretaria de Estado de Educação****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Determinar normas para o funcionamento do sistema educacional, bem como zelar pelo seu cumprimento e o da legislação pertinente; Propor o Plano Estadual de Educação; manter permanente articulação com autoridades públicas de nível federal, estadual e municipal nos assuntos que lhe são afetos, e com entidades públicas e privadas que atuem no setor; Manter intercâmbio e cooperação técnica e financeira com órgãos e entidades afins, nacionais e internacionais; promover o desenvolvimento do pessoal que direta ou indiretamente atua na área de educação; Avaliar os resultados das políticas educacionais do Estado.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 16.875 - 08/10/1991	Reestrutura a Secretaria de Estado de Educação.
Resolução 2.029 - 21/08/1996	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação.
Decreto 23.163 - 26/05/1997	Altera e consolida a estrutura básica da Secretaria de Estado de Educação.
Decreto 25.956 - 07/01/2000	Extingue, na estrutura básica da Secretaria de Estado de Educação, 15 (quinze) Coordenadorias Regionais e cria, na mesma estrutura, 29 (vinte e nove) coordenadorias.
Decreto 31.738 - 28/08/2002	Cria equipe de apoio administrativo na estrutura das Coordenadorias Regionais.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e das outras providências
Decreto 40.501 - 03/01/2007	Altera o Decreto nº 40.486 que estabelece a Estrutura Básica do Poder Executivo
Deliberação 244 - 18/12/2007	Estabelece normas a serem observadas pelos órgãos e entidades estaduais da Administração Pública Direta e Indireta de qualquer dos Poderes, sob a jurisdição do Tribunal de Contas, visando o controle e fiscalização dos atos administrativos que especifica.
Decreto 41283 - 05/05/2008	ALTERA A ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 41348 - 11/06/2008	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEEDUC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 42013 - 28/08/2009	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEEDUC
Decreto 42276 - 01/02/2010	Equipes de Acompanhamento e Avaliação criadas pelo Decreto 25.956 de 07/01/2000, e dá outras providências.
Decreto 42733 - 06/12/2010	Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação - Seeduc, e dá outras providências
Decreto 42838 - 04/02/2011	Transforma na estrutura básica da Secretaria de Estado de Educação - Seeduc 30 (trinta) coordenadorias regionais em 14 (quatorze) regionais pedagógicas e 14 (quatorze) regionais administrativas, e dá outras providências.
Decreto 43015 - 08/06/2011	Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Educação - Seeduc, e dá outras providências
Decreto 43088 - 19/07/2011	Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, e dá outras providências

UO: 1802 Departamento Geral de Ações Socio-Educativas**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Estabelecer políticas e traçar diretrizes no que se refere às necessidades de salvaguardar os direitos básicos dos adolescentes em conflito com a lei, de acordo com os ditames legais.

Atuar como órgão executor das políticas de assistência social ao adolescente em conflito com a lei, como instituição integrante do Sistema de Garantia de Direitos, responsável pela execução da Política de Atendimento Socioeducativo aos adolescentes em conflito com a lei em cumprimento das medidas de privação e restrição de liberdade determinadas pelo Poder Judiciário, tendo como missão promover socioeducação no ERJ, favorecendo a formação de pessoas autônomas, cidadãos solidários e profissionais competentes, possibilitando a construção de projetos de vida e a convivência familiar e comunitária. Sua ação-gestão baseia-se nas Normativas Internacionais, na Constituição Federal (CF), no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e nas diretrizes dos ditames da Lei do SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SINASE.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 40.765 - 10/05/2007	Transfere o Departamento Geral de Ações Sócio-Educativas – DEGASE da estrutura básica da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH para a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil – CASA CIVIL.
Decreto 40.797 - 06/06/2007	Cria unidade orçamentária do NOVO DEGASE na estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil - CASA CIVIL
Decreto 41.334 - 30/05/2008	Transfere o Departamento Geral de Ações Sócio-Educativas - DEGASE para a Secretaria de Estado de Educação
Decreto 42.075 - 09/10/2009	Cria Unidade Orçamentária do Departamento Geral de Ações Sócio-Educativas - NOVO DEGASE na estrutura da Secretaria de Estado de Educação

UO: 1801 Secretaria de Estado de Educação DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	2.844.009.180	
			2.844.009.180	
Recursos Provenientes do Tesouro			1.732.395.970	
TOTAL GERAL			4.576.405.150	

UO: 1801 Secretaria de Estado de Educação DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
12 Educação			4.576.405.150	3.271.450.559	----	1.065.811.412	234.143.179	5.000.000	----			
12.122 Administração Geral			485.344.071	118.054.620	----	358.121.509	9.167.942	----	----			
12.122.0002 Gestão Administrativa			269.804.481	118.054.620	----	146.326.361	5.423.500	----	----			
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			684.700	----	----	684.700	----	----	----			
	F	00	684.700	----	----	684.700	----	----	----			
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			44.829.004	----	----	39.405.504	5.423.500	----	----			
	F	00	34.829.004	----	----	31.405.504	3.423.500	----	----			
	F	05	10.000.000	----	----	8.000.000	2.000.000	----	----			
12.122.0002.2299 Pagam Desp c/ Serv Util Públ Un Educacionais			74.666.535	----	----	74.666.535	----	----	----			
	F	22	74.666.535	----	----	74.666.535	----	----	----			
12.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			200.000	----	----	200.000	----	----	----			
	F	00	200.000	----	----	200.000	----	----	----			
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			148.001.568	118.054.620	----	29.946.948	----	----	----			
	F	00	148.001.568	118.054.620	----	29.946.948	----	----	----			
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.422.674	----	----	1.422.674	----	----	----			
	F	00	1.422.674	----	----	1,422.674	----	----	----			
12.122.0152 Operacionaliz Desenvolv Rede de Ensino			172.647.520	----	----	172.647.520	----	----	----			
12.122.0152.2033 Operacionalização da Educação Básica			12.982.215	----	----	12.982.215	----	----	----			
	F	00	3.982.215	----	----	3.982.215	----	----	----			
	F	05	9.000.000	----	----	9.000.000	----	----	----			
12.122.0152.2192 Apoio aos Serviços Educacionais			159.665.305	----	----	159.665.305	----	----	----			
	F	00	67.545.758	----	----	67.545.758	----	----	----			
	F	05	92.119.547	----	----	92.119.547	----	----	----			
12.122.0300 Magistério Atrativo, Qualificado e Valorizado			6.756.931	----	----	6.756.931	----	----	----			
12.122.0300.2696 Desenvolvimento Profissional			6.756.931	----	----	6.756.931	----	----	----			
	F	00	1.045.108	----	----	1.045.108	----	----	----			
	F	05	964.225	----	----	964.225	----	----	----			
	F	20	4.747.598	----	----	4.747.598	----	----	----			
12.122.0301 Qualidade no Processo Ensino-Aprendizagem			36.135.139	----	----	32.390.697	3.744.442	----	----			
12.122.0301.2318 Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público			12.195.163	----	----	10.950.721	1.244.442	----	----			
	F	00	5.195.162	----	----	3.950.720	1.244.442	----	----			
	F	05	7.000.001	----	----	7.000.001	----	----	----			

UO: 1801 Secretaria de Estado de Educação		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
ESPECIFICAÇÃO	E S F								
12.122.0301.2691 Avaliação do Sistema Educacional do ERJ		13.973.323	----	----	13.973.323	----	----	----	
	F 00	5.973.323	----	----	5.973.323	----	----	----	
	F 05	8.000.000	----	----	8.000.000	----	----	----	
12.122.0301.2693 Correção do Fluxo Esc e Nov Op Aprendiz		9.966.653	----	----	7.466.653	2.500.000	----	----	
	F 00	7.466.653	----	----	7.466.653	----	----	----	
	F 05	2.500.000	----	----	----	2.500.000	----	----	
12.243 Assistência à Criança e ao Adolescente		49.777.690	----	----	49.777.690	----	----	----	
12.243.0303 Padrão Qualid. Infraestrutura Física da Rede		49.777.690	----	----	49.777.690	----	----	----	
12.243.0303.2229 Transporte Escolar		49.777.690	----	----	49.777.690	----	----	----	
	S 00	1.685.586	----	----	1.685.586	----	----	----	
	S 22	48.092.104	----	----	48.092.104	----	----	----	
12.306 Alimentação e Nutrição		331.126.158	----	----	331.126.158	----	----	----	
12.306.0303 Padrão Qualid. Infraestrutura Física da Rede		331.126.158	----	----	331.126.158	----	----	----	
12.306.0303.2421 Nutrição Escolar		331.126.158	----	----	331.126.158	----	----	----	
	S 05	250.071.652	----	----	250.071.652	----	----	----	
	S 24	81.054.506	----	----	81.054.506	----	----	----	
12.361 Ensino Fundamental		1.257.234.588	1.188.583.703	----	68.650.885	----	----	----	
12.361.0002 Gestão Administrativa		1.257.234.588	1.188.583.703	----	68.650.885	----	----	----	
12.361.0002.2030 Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda		1.257.234.588	1.188.583.703	----	68.650.885	----	----	----	
	F 15	764.755.581	696.104.696	----	68.650.885	----	----	----	
	F 22	492.479.007	492.479.007	----	----	----	----	----	
12.362 Ensino Médio		2.442.084.333	1.964.812.236	----	248.800.784	223.471.313	5.000.000	----	
12.362.0002 Gestão Administrativa		2.085.741.755	1.964.812.236	----	120.929.519	----	----	----	
12.362.0002.2070 Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		2.085.741.755	1.964.812.236	----	120.929.519	----	----	----	
	F 00	142.694.100	142.694.100	----	----	----	----	----	
	F 15	1.943.047.655	1.822.118.136	----	120.929.519	----	----	----	
12.362.0301 Qualidade no Processo Ensino-Aprendizagem		30.000.000	----	----	30.000.000	----	----	----	
12.362.0301.2244 Incentivo à Conclusão do Ensino Médio - Renda		30.000.000	----	----	30.000.000	----	----	----	
	F 05	30.000.000	----	----	30.000.000	----	----	----	
12.362.0302 Efetividade da Gestão Escolar		71.202.195	----	----	71.202.195	----	----	----	
12.362.0302.2028 Autonomia Financeira e Administrativa das Esc		71.202.195	----	----	71.202.195	----	----	----	
	F 05	9.000.000	----	----	9.000.000	----	----	----	
	F 22	23.830.299	----	----	23.830.299	----	----	----	
	F 24	38.371.896	----	----	38.371.896	----	----	----	
12.362.0303 Padrão Qualid. Infraestrutura Física da Rede		255.140.383	----	----	26.669.070	223.471.313	5.000.000	----	
12.362.0303.1546 Ampliação da Rede e Melhor da Infraestrutura		220.169.212	----	----	3.478.667	211.690.545	5.000.000	----	
	F 00	113.503	----	----	----	113.503	----	----	
	F 05	3.478.667	----	----	3.478.667	----	----	----	
	F 11	200.000.000	----	----	----	195.000.000	5.000.000	----	
	F 12	16.577.042	----	----	----	16.577.042	----	----	
12.362.0303.1676 Reequip de Unid Educacionais		20.564.247	----	----	14.933.307	5.630.940	----	----	
	F 00	1.130.940	----	----	----	1.130.940	----	----	
	F 05	4.500.000	----	----	----	4.500.000	----	----	

UO: 1801 Secretaria de Estado de Educação		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12.362.0303.2179 Aperfeiçoamento e Manutenção da Infraestrutura	F	22	14.933.307	----	----	14.933.307	----	----	----
			14.406.924	----	----	8.257.096	6.149.828	----	----
	F	00	4.623.326	----	----	205.304	4.418.022	----	----
		05	3.999.998	----	----	2.268.192	1.731.806	----	----
		12	202.500	----	----	202.500	----	----	----
F	22	5.581.100	----	----	5.581.100	----	----	----	
12.367 Educação Especial			10.838.310	----	----	9.334.386	1.503.924	----	----
12.367.0150 Escola Inclusiva			373.880	----	----	373.880	----	----	----
12.367.0150.2313 Atendimento a Públicos Especiais	F	00	273.880	----	----	273.880	----	----	----
		05	100.000	----	----	100.000	----	----	----
12.367.0301 Qualidade no Processo Ensino-Aprendizagem			10.464.430	----	----	8.960.506	1.503.924	----	----
12.367.0301.2312 Realização de Atividades Extracurriculares	F	00	3.982.216	----	----	3.313.928	668.288	----	----
		05	1.999.999	----	----	1.664.363	335.636	----	----
		00	3.982.215	----	----	3.982.215	500.000	----	----
12.367.0301.2339 Educação p/ Pessoas c/ Necessidades Especiais			4.482.215	----	----	3.982.215	500.000	----	----
	F	00	3.982.215	----	----	3.982.215	----	----	----
	F	05	500.000	----	----	----	500.000	----	----
TOTAL FISCAL			4.195.501.302	3.271.450.559	----	684.907.564	234.143.179	5.000.000	----
TOTAL SEGURIDADE			380.903.848	----	----	380.903.848	----	----	----
TOTAL GERAL			4.576.405.150	3.271.450.559	----	1.065.811.412	234.143.179	5.000.000	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1801 Secretaria de Estado de Educação		R\$ (1,00)						
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	434.831.931	260.748.720	----	163.084.516	10.998.695	----	----
05	Salário Educação	433.234.089	----	----	421.666.647	11.567.442	----	----
11	Operações de Crédito Através do Tesouro	200.000.000	----	----	----	195.000.000	5.000.000	----
12	Convênios - Administração Direta	16.779.542	----	----	202.500	16.577.042	----	----
15	Fund Man Des Educ Bás Valoriz Prof E - FUNDEB	2.707.803.236	2.518.222.832	----	189.580.404	----	----	----
20	Ressarcimento de Pessoal	4.747.598	----	----	4.747.598	----	----	----
22	Adicional do ICMS - FECP	659.582.352	492.479.007	----	167.103.345	----	----	----
24	Transf Volunt da União não Refer a Convênios	119.426.402	----	----	119.426.402	----	----	----
TOTAL GERAL		4.576.405.150	3.271.450.559	----	1.065.811.412	234.143.179	5.000.000	----

UO: 1802 Departamento Geral de Ações Socio-Educativas			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12 Educação			175.504.905	126.935.366	-----	45.444.313	3.120.226	5.000	-----
12.122 Administração Geral			138.550.971	126.935.366	-----	11.615.605	-----	-----	-----
12.122.0002 Gestão Administrativa			138.550.971	126.935.366	-----	11.615.605	-----	-----	-----
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			556.000	-----	-----	556.000	-----	-----	-----
	F	00	556.000	-----	-----	556.000	-----	-----	-----
12.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			4.000	-----	-----	4.000	-----	-----	-----
	F	00	4.000	-----	-----	4.000	-----	-----	-----
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			135.253.471	126.935.366	-----	8.318.105	-----	-----	-----
	F	00	135.253.471	126.935.366	-----	8.318.105	-----	-----	-----
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			2.737.500	-----	-----	2.737.500	-----	-----	-----
	F	00	2.737.500	-----	-----	2.737.500	-----	-----	-----
12.243 Assistência à Criança e ao Adolescente			36.953.934	-----	-----	33.828.708	3.120.226	5.000	-----
12.243.0153 Educação para Inclusão Social			36.953.934	-----	-----	33.828.708	3.120.226	5.000	-----
12.243.0153.1196 Implantação, Reforma e Reequipamento			1.746.518	-----	-----	31.108	1.710.410	5.000	-----
	S	00	1.746.518	-----	-----	31.108	1.710.410	5.000	-----
12.243.0153.1202 Construção e Implantação de Cinco CENSEs			514.229	-----	-----	-----	514.229	-----	-----
	S	00	514.229	-----	-----	-----	514.229	-----	-----
12.243.0153.1547 Equipamento de Cinco CENSEs			622.164	-----	-----	-----	622.164	-----	-----
	S	00	622.164	-----	-----	-----	622.164	-----	-----
12.243.0153.2701 Disponibilização de Refeição			8.548.500	-----	-----	8.548.500	-----	-----	-----
	S	00	8.548.500	-----	-----	8.548.500	-----	-----	-----
12.243.0153.2702 Profissionalização de Adolescentes			152.900	-----	-----	139.000	13.900	-----	-----
	S	00	152.900	-----	-----	139.000	13.900	-----	-----
12.243.0153.2703 Operacionalização do Novo DEGASE			25.230.623	-----	-----	24.985.000	245.623	-----	-----
	S	00	25.230.623	-----	-----	24.985.000	245.623	-----	-----
12.243.0153.2707 Escola de Gestão Socioeducativa Paulo Freire			139.000	-----	-----	125.100	13.900	-----	-----
	S	00	139.000	-----	-----	125.100	13.900	-----	-----
TOTAL FISCAL			138.550.971	126.935.366	-----	11.615.605	-----	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE			36.953.934	-----	-----	33.828.708	3.120.226	5.000	-----
TOTAL GERAL			175.504.905	126.935.366	-----	45.444.313	3.120.226	5.000	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1802 Departamento Geral de Ações Socio-Educativas			SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS						R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	175.504.905	126.935.366	-----	45.444.313	3.120.226	5.000	-----	
	TOTAL GERAL	175.504.905	126.935.366	-----	45.444.313	3.120.226	5.000	-----	

Secretaria de Estado de Habitação

ÓRGÃO: 19 Secretaria de Estado de Habitação**UO: 1901 Secretaria de Estado de Habitação****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Orientar, planejar, coordenar e integrar a política estadual de habitação. Atuar como facilitadora nas relações com diversos órgãos da esfera federal e municipal. Cooperar com as autoridades e entidades públicas ou privadas que tenham interesse no desenvolvimento das atividades do setor habitacional. Elaborar, supervisionar e executar planos e programas relativos a habitação e regularização fundiária e urbanísticas.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 4692 - 20/12/2006

Cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social – FEHIS e da outras providências.

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências

Decreto 40604 - 13/02/2007

Regulamenta a Lei nº 4962 de 20 de dezembro de 2006, que cria o fundo estadual de Habitação de Interesse Social – FEHIS, e da outras providências.

Decreto 42.297 - 12/02/2010

Dispões sobre a Estrutura Organizacional da SEH

Resolução 35 - 09/03/2010

Dispõe sobre o Regimento Interno da SEH.

UO: 1931 Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Desenvolver estudos sobre a propriedade e a estrutura fundiária do Estado do Rio de Janeiro; Planejar e executar projetos e reforma agrária; Trabalhar conjuntamente para o desenvolvimento de suas finalidades com as organizações representativas da sociedade civil; Gerir o patrimônio imobiliário do Estado do Rio de Janeiro; Desenvolver estudos e fixar critérios para a utilização das terras sejam públicas ou privadas, e identificar terras abandonadas ou subaproveitadas; Organizar serviços e documentação cartográfica, topográfica e cadastral, bem como de estatísticas imobiliárias, necessárias para atingir os objetivos da política agrária ou fundiária; Promover regularização fundiária e intermediar conflitos pela posse da terra; Propor a aquisição de terras através de procedimentos judiciais ou extrajudiciais para executar a política agrária estadual; Atuar junto aos assentamentos rurais para consolidação econômica e social dos mesmos, bem como propor o estabelecimento de novos assentamentos; Atuar junto aos órgãos ou entidades competentes para prover os assentamentos da infra-estrutura necessária; Participar na reformulação das políticas públicas de desenvolvimento econômico e social; Fornecer subsídios para as políticas públicas de desenvolvimento agrícola, reforma agrária, desenvolvimento urbano e regional e de preservação ambiental.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.738 - 05/11/1990	Lei de criação do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ.
Decreto 16.491 - 14/03/1991	Cria o estatuto do ITERJ.
Decreto 21.425 - 08/05/1995	Vinculação do ITERJ a Secretaria de Estado de Justiça e Interior.
Lei Estadual 2.695 - 19/02/1997	Alteração da Lei 1.738/1990 e cria o estatuto do ITERJ.
Decreto 23.289 - 18/06/1997	Alteração do estatuto do ITERJ.
Decreto 25.624 - 06/10/1999	Altera vinculação do ITERJ à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior.
Decreto 26.818 - 31/07/2000	Altera estrutura básica do ITERJ.
Decreto 27.763 - 29/12/2000	Altera vinculação do Fundo de Terras - FUNTERJ para a SEAAPI.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40.511 - 09/01/2007	Altera vinculação do ITERJ à Secretaria de Estado de Habitação - SEH
Decreto 41.879 - 26/05/2009	Regulamenta a Lei Estadual 2.695/1997 Criação do Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro - FUNTERJ
Lei Estadual 6087 - 24/11/2011	Dispõe sobre o quadro funcional do Instituto de Terras e Cartografia do estado do Rio de Janeiro - ITERJ, aprova seu plano de cargos, carreiras e vencimentos (PCCV) e dá outras providências.
Decreto do Governador - 06/06/2013	O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-02/150.572/2003, RESOLVE: COMPOR, nos termos do art. 5º do Decreto nº 41.879, de 25 de maio de 2009, o Conselho de Administração do Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro - FUNTERJ, da Secretaria de Estado de Habitação.

UO: 1971 Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Planejamento setorial, produção e comercialização de unidades habitacionais de interesse social obedecidos critérios e normas estabelecidos pelo governo do Estado e pela legislação federal; Aquisição, urbanização e venda de terrenos; Apoio a programas e projetos de desenvolvimento comunitário; Exercício de atividades de construção civil, para si ou para terceiros.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 39 - 24/03/1975

Autoriza a criação da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB-RJ, mediante a unificação das COHAB's GB e RJ;

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Vincula a CEHAB-RJ a Secretaria de Estado de Habitação - S E H A B;

Decreto 40.511 - 09/01/2007

Altera dispositivos no Decreto nº 40.486, de 01/01/2007 - vinculação da CEHAB-RJ a Secretaria de Estado da Habitação - S E H.

UO: 1901 Secretaria de Estado de Habitação DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
R\$ (1,00)									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
16 Habitação			16.306.320	3.277.306	----	3.626.080	4.735.000	4.667.934	----
16.122 Administração Geral			3.638.386	3.277.306	----	326.080	35.000	----	----
16.122.0002 Gestão Administrativa			3.638.386	3.277.306	----	326.080	35.000	----	----
16.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			84.000	----	----	84.000	----	----	----
	F	00	84.000	----	----	84.000	----	----	----
16.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			260.576	----	----	225.576	35.000	----	----
	F	00	225.576	----	----	225.576	----	----	----
	F	01	35.000	----	----	----	35.000	----	----
16.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			1.000	----	----	1.000	----	----	----
	F	00	1.000	----	----	1.000	----	----	----
16.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			3.285.810	3.277.306	----	8.504	----	----	----
	F	00	3.285.810	3.277.306	----	8.504	----	----	----
16.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			7.000	----	----	7.000	----	----	----
	F	00	7.000	----	----	7.000	----	----	----
16.451 Infraestrutura Urbana			1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----
16.451.0286 Gestão da Política Habitacional			1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----
16.451.0286.3964 Ações de Apoio Infra Local Des Region SEH			1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----
	F	22	1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----
16.482 Habitação Urbana			11.667.934	----	----	2.300.000	4.700.000	4.667.934	----
16.482.0286 Gestão da Política Habitacional			9.067.934	----	----	200.000	4.200.000	4.667.934	----
16.482.0286.3438 Realização de Estudos Técnicos			200.000	----	----	----	200.000	----	----
	F	22	200.000	----	----	----	200.000	----	----
16.482.0286.3440 Acomp Exc do Pl Est Hab Int Social - PEHIS			200.000	----	----	----	200.000	----	----
	F	22	200.000	----	----	----	200.000	----	----
16.482.0286.3441 Capac de Repr Poder Púb e Soc Civ Organizada			200.000	----	----	200.000	----	----	----
	F	22	200.000	----	----	200.000	----	----	----
16.482.0286.3442 Banco de Terras			4.667.934	----	----	----	----	4.667.934	----
	F	22	4.667.934	----	----	----	----	4.667.934	----
16.482.0286.3443 Reloc Morad Assent Pop - Áreas Risco/Insalub			2.300.000	----	----	----	2.300.000	----	----
	F	22	2.300.000	----	----	----	2.300.000	----	----
16.482.0286.3444 Reabilitação de Imóveis p/ Fins Habitacionais			1.500.000	----	----	----	1.500.000	----	----
	F	22	1.500.000	----	----	----	1.500.000	----	----
16.482.0287 Núcleos Habitacionais Integrados			2.600.000	----	----	2.100.000	500.000	----	----
16.482.0287.3445 Desenvolvimento de Modelo de Projeto			2.500.000	----	----	2.100.000	400.000	----	----
	F	22	2.500.000	----	----	2.100.000	400.000	----	----
16.482.0287.3446 Realização de Estudos de Viabilidade Técnica			100.000	----	----	----	100.000	----	----
	F	22	100.000	----	----	----	100.000	----	----
TOTAL FISCAL			16.306.320	3.277.306	----	3.626.080	4.735.000	4.667.934	----
TOTAL GERAL			16.306.320	3.277.306	----	3.626.080	4.735.000	4.667.934	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1901 Secretaria de Estado de Habitação								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	3.603.386	3.277.306	-----	326.080	-----	-----	-----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	35.000	-----	-----	-----	35.000	-----	-----
22	Adicional do ICMS - FECP	12.667.934	-----	-----	3.300.000	4.700.000	4.667.934	-----
TOTAL GERAL		16.306.320	3.277.306	-----	3.626.080	4.735.000	4.667.934	-----

UO: 1931 Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
				8.219.600
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F		8.143.100
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F		76.500
Recursos Provenientes do Tesouro				21.513.569
TOTAL GERAL				29.733.169

UO: 1931 Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
21 Organização Agrária		29.733.169	9.537.920	----	5.245.869	14.948.380	1.000	----	
21.122 Administração Geral		11.213.327	9.537.920	----	548.407	1.127.000	----	----	
21.122.0002 Gestão Administrativa		10.093.327	9.537.920	----	548.407	7.000	----	----	
21.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		186.900	----	----	186.900	----	----	----	
	F 00	186.900	----	----	186.900	----	----	----	
21.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas		224.000	----	----	217.000	7.000	----	----	
	F 00	217.000	----	----	217.000	----	----	----	
	F 01	7.000	----	----	----	7.000	----	----	
21.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias		10.000	----	----	10.000	----	----	----	
	F 00	10.000	----	----	10.000	----	----	----	
21.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais		9.547.295	9.537.920	----	9.375	----	----	----	
	F 00	9.547.295	9.537.920	----	9.375	----	----	----	
21.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		125.132	----	----	125.132	----	----	----	
	F 00	125.132	----	----	125.132	----	----	----	
21.122.0024 Reforma e Conservação de Bens Públicos		1.120.000	----	----	----	1.120.000	----	----	
21.122.0024.3939 Sede do ITERJ implantada		1.120.000	----	----	----	1.120.000	----	----	
	F 01	1.120.000	----	----	----	1.120.000	----	----	
21.482 Habitação Urbana		5.832.380	----	----	1.210.000	4.621.380	1.000	----	
21.482.0052 Nossa Terra		5.832.380	----	----	1.210.000	4.621.380	1.000	----	
21.482.0052.1557 Assentam. e Reassent. de Famílias Ass. ITERJ		4.222.380	----	----	----	4.221.380	1.000	----	
	F 22	4.222.380	----	----	----	4.221.380	1.000	----	
21.482.0052.1571 Melhoria Habit e Apoio ao Fomento da Produção		1.610.000	----	----	1.210.000	400.000	----	----	
	F 22	1.610.000	----	----	1.210.000	400.000	----	----	
21.631 Reforma Agrária		12.687.462	----	----	3.487.462	9.200.000	----	----	
21.631.0019 Cooperação para o Fomento da Inclusão Sócio-		8.891.720	----	----	591.720	8.300.000	----	----	
21.631.0019.1119 Acordo de Cooperação Técnico-Financeira BNDES		8.300.000	----	----	----	8.300.000	----	----	
	F 13	7.650.000	----	----	----	7.650.000	----	----	
	F 22	650.000	----	----	----	650.000	----	----	
21.631.0019.8043 Celebração de TCT/Convênios com o INCRA, inst		591.720	----	----	591.720	----	----	----	
	F 13	493.100	----	----	493.100	----	----	----	

UO: 1931 Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	22	98.620	----	----	98.620	----	----	----
21.631.0020 Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro -			76.500	----	----	76.500	----	----	----
21.631.0020.8042 Gestão/captação de recursos			38.250	----	----	38.250	----	----	----
	F	10	38.250	----	----	38.250	----	----	----
21.631.0020.8044 Investimento em Equipamentos nos assentamento			38.250	----	----	38.250	----	----	----
	F	10	38.250	----	----	38.250	----	----	----
21.631.0052 Nossa Terra			3.719.242	----	----	2.819.242	900.000	----	----
21.631.0052.1568 Regularização Fundiária nas Áreas de Implanta			330.000	----	----	330.000	----	----	----
	F	22	330.000	----	----	330.000	----	----	----
21.631.0052.2710 Regularização Fundiária de Interesse Social			702.000	----	----	702.000	----	----	----
	F	22	702.000	----	----	702.000	----	----	----
21.631.0052.2711 Levantamento Físico e Socioeconômico RFIS			1.387.242	----	----	1.387.242	----	----	----
	F	22	1.387.242	----	----	1.387.242	----	----	----
21.631.0052.2712 Cons dos Assentamentos Rurais e Urbanos			400.000	----	----	200.000	200.000	----	----
	F	22	400.000	----	----	200.000	200.000	----	----
21.631.0052.8039 Melhoria de Unidades Habitacionais			700.000	----	----	----	700.000	----	----
	F	22	700.000	----	----	----	700.000	----	----
21.631.0052.8040 Produção de conhecimento das comunidades urb			200.000	----	----	200.000	----	----	----
	F	22	200.000	----	----	200.000	----	----	----
TOTAL FISCAL			29.733.169	9.537.920	----	5.245.869	14.948.380	1.000	----
TOTAL GERAL			29.733.169	9.537.920	----	5.245.869	14.948.380	1.000	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1931 Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	10.086.327	9.537.920	----	548.407	----	----	----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	1.127.000	----	----	----	1.127.000	----	----
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	76.500	----	----	76.500	----	----	----
13	Convênios - Administração Indireta	8.143.100	----	----	493.100	7.650.000	----	----
22	Adicional do ICMS - FECP	10.300.242	----	----	4.127.862	6.171.380	1.000	----
TOTAL GERAL		29.733.169	9.537.920	----	5.245.869	14.948.380	1.000	----

UO: 1971 Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			6.156.143
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	2.557.131
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	219.936
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	3.379.076
Recursos Provenientes do Tesouro			157.339.934
TOTAL GERAL			163.496.077

UO: 1971 Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
16 Habitação			163.496.077	39.358.570	16.550	9.002.313	113.605.584	700	1.512.360
16.122 Administração Geral			50.819.472	39.358.570	16.550	7.791.602	2.139.690	700	1.512.360
16.122.0002 Gestão Administrativa			50.819.472	39.358.570	16.550	7.791.602	2.139.690	700	1.512.360
16.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			240.086	----	----	240.086	----	----	----
	F	00	240.086	----	----	240.086	----	----	----
16.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			5.757.709	----	----	3.627.319	2.129.690	700	----
	F	00	2.468.218	----	----	2.468.218	----	----	----
	F	01	512.424	----	----	----	511.724	700	----
	F	10	2.777.067	----	----	1.159.101	1.617.966	----	----
16.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			3.746.120	10.000	16.550	2.197.210	10.000	----	1.512.360
	F	00	2.223.760	10.000	16.550	2.197.210	----	----	----
	F	01	1.522.360	----	----	----	10.000	----	1.512.360
16.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			40.546.826	39.348.570	----	1.198.256	----	----	----
	F	00	40.546.826	39.348.570	----	1.198.256	----	----	----
16.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			528.731	----	----	528.731	----	----	----
	F	00	528.731	----	----	528.731	----	----	----
16.451 Infraestrutura Urbana			42.411.201	----	----	----	42.411.201	----	----
16.451.0312 Reg. Fund. e Melhorias em Assent. Irregulares			42.411.201	----	----	----	42.411.201	----	----
16.451.0312.3530 Urbanização de Assentamentos Irregulares			42.411.201	----	----	----	42.411.201	----	----
	F	22	42.411.201	----	----	----	42.411.201	----	----
16.482 Habitação Urbana			70.265.404	----	----	1.210.711	69.054.693	----	----
16.482.0311 Prod. e Ampliação de Hab. de Interesse Social			22.704.054	----	----	----	22.704.054	----	----
16.482.0311.3526 Produção de Unidades Habitacionais			17.798.539	----	----	----	17.798.539	----	----
	F	22	17.798.539	----	----	----	17.798.539	----	----
16.482.0311.3932 Projeto Habitacional a cargo do Fundo - FNHIS			4.905.515	----	----	----	4.905.515	----	----
	F	16	3.379.076	----	----	----	3.379.076	----	----
	F	22	1.526.439	----	----	----	1.526.439	----	----
16.482.0312 Reg. Fund. e Melhorias em Assent. Irregulares			44.974.510	----	----	----	44.974.510	----	----
16.482.0312.3529 Recuperação e Melhoria de U. Habitacionais			44.602.714	----	----	----	44.602.714	----	----

UO: 1971 Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	S	R							
	F	22							
16.482.0312.3532 Titulação de Imóveis Existentes			44.602.714	----	----	----	44.602.714	----	----
			371.796	----	----	----	371.796	----	----
	F	22	371.796	----	----	----	371.796	----	----
16.482.0313 Gestão da Informação e Reg. de Contratos			2.586.840	----	----	1.210.711	1.376.129	----	----
16.482.0313.3533 Recuperação de Receita Oriunda do FCVS			1.210.711	----	----	1.210.711	----	----	----
	F	22	1.210.711	----	----	1.210.711	----	----	----
16.482.0313.3534 Preservação de Documentos - Digitalização			876.129	----	----	----	876.129	----	----
	F	22	876.129	----	----	----	876.129	----	----
16.482.0313.3535 Sistema Integrado de Informações Cadastrais			500.000	----	----	----	500.000	----	----
	F	22	500.000	----	----	----	500.000	----	----
TOTAL FISCAL			163.496.077	39.358.570	16.550	9.002.313	113.605.584	700	1.512.360
TOTAL GERAL			163.496.077	39.358.570	16.550	9.002.313	113.605.584	700	1.512.360

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1971 Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos		46.007.621	39.358.570	16.550	6.632.501	----	----	----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos		2.034.784	----	----	----	521.724	700	1.512.360
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta		2.777.067	----	----	1.159.101	1.617.966	----	----
16	Convênios PAC - Administração Indireta		3.379.076	----	----	----	3.379.076	----	----
22	Adicional do ICMS - FECP		109.297.529	----	----	1.210.711	108.086.818	----	----
	TOTAL GERAL		163.496.077	39.358.570	16.550	9.002.313	113.605.584	700	1.512.360

Secretaria de Estado de Fazenda

ÓRGÃO: 20 Secretaria de Estado de Fazenda**UO: 2001 Secretaria de Estado de Fazenda****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

prover os recursos financeiros do Estado, formulando e implementando políticas que garantam a justiça fiscal, promovendo, com excelência, a tributação, a arrecadação e a fiscalização para o desenvolvimento de ações de governo; elaborar a programação financeira mensal e anual do Tesouro Estadual; gerenciar a Conta Única do Tesouro Estadual e subsidiar a formulação da política de financiamento da despesa pública; zelar pelo equilíbrio financeiro do Tesouro Estadual; administrar os haveres financeiros e mobiliários do Tesouro Estadual que estejam legalmente adstritos à sua competência e fiscalizar a administração financeira geral do Estado, dando as diretrizes básicas para a sua implementação; manter controle dos compromissos que onerem, direta ou indiretamente, o Estado junto a órgãos, entidades ou a organismos nacionais e internacionais; administrar as dívidas públicas mobiliária e contratual, interna e externa, de responsabilidade direta ou indireta do Tesouro Estadual; gerir os fundos e os programas oficiais que estejam sob sua responsabilidade, avaliando e acompanhando os eventuais riscos fiscais, bem como avaliar as políticas de administração de todos os fundos e programas oficiais; editar normas sobre a programação financeira e a execução orçamentária e financeira, bem como promover o acompanhamento, a sistematização, a padronização e a racionalização da execução da despesa pública; implementar as ações necessárias à regularização de obrigações financeiras do Estado, inclusive daquelas assumidas em decorrência de lei, de contratos, convênios ou outros instrumentos equivalentes; instituir, manter e aprimorar os sistemas de normas e procedimentos contábeis para o adequado registro dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, promovendo o acompanhamento, a sistematização e a padronização de toda a execução contábil; estabelecer normas e procedimentos para a elaboração de processos de tomadas de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao Erário, e promover os correspondentes registros contábeis de responsabilização dos agentes; consolidar as contas públicas estaduais, mediante a agregação dos dados dos balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; promover a integração com os demais Poderes Estaduais, bem como com as demais esferas de governo em assuntos contábeis, econômicos, tributários e fiscais; verificar o cumprimento dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito do Estado, compreendendo as respectivas Administrações Direta e Indireta (fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes); formular e implementar programas que visem à consolidação de uma política econômico-tributária e fiscal do Estado, de modo a possibilitar a efetivação material dos Planos de Governo; gerir o sistema Tributário Estadual, para garantir a efetivação do potencial contributivo da economia e assegurar o controle da arrecadação tributária; elaborar a legislação tributária estadual, assegurar a sua correta interpretação e aplicação e promover a conscientização sobre o significado social do tributo; promover o registro e o controle administrativo das atividades econômicas sujeitas à tributação; exercer o controle das atividades econômicas, na forma da legislação tributária e fiscal, a fim de assegurar a compatibilidade entre a real capacidade contributiva da economia e a receita efetiva; formalizar e exercer o controle do crédito tributário e dos procedimentos relacionados à sua constituição e liquidação; julgar, em instâncias administrativas, o crédito tributário constituído e questionado pelo contribuinte. No que se refere à política orçamentária, inclusive aspectos associados ao monitoramento, avaliação e programação orçamentárias, a Secretaria de Estado de Fazenda deverá executar suas atribuições em estreita colaboração com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, visando a suprir eventuais lacunas e a aprimorar os procedimentos usuais nessa área.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 10 - 15/03/1975	Dispõe sobre o sistema estadual de administração financeira e contabilidade.
Decreto-Lei 1 - 15/03/1975	Estabelece a organização básica do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 789 - 07/07/1976	Altera Estrutura básica da Secretaria de Estado de Fazenda.
Resolução 98 - 23/07/1976	Regimento Interno.
Decreto 2.437 - 22/02/1979	Estrutura básica da SEF.
Resolução 403 - 08/03/1979	Regimento Interno SEF.
Resolução 409 - 12/03/1979	Regimento Interno SEF.
Resolução 429 - 30/03/1979	Regimento Interno SEF.
Resolução 483 - 02/08/1979	Regimento Interno da JRF, da Sup. Trib. Estadual.
Decreto 9.723 - 05/03/1987	Estrutura básica da SEF.
Decreto 9.856 - 19/03/1987	Estrutura básica da SEF.
Decreto 10.002 - 09/06/1987	Estrutura básica da SEF.
Decreto 14.300 - 03/01/1990	Estrutura básica da SEF.
Decreto 14.877 - 04/06/1990	Estrutura básica da SEF.

Resolução 2.594 - 14/06/1995	Cria Inspetoria ISF 83.01.
Resolução 2.637 - 19/10/1995	Cria Inspetorias ISF 84.01, ISF 85.01 e ISF 86.01.
Decreto 22.089 - 27/03/1996	Estrutura básica da SEF.
Resolução SEF 2.726 - 07/08/1996	Regimento Geral.
Decreto 23.209 - 03/06/1997	Vincula o Programa Estadual de Desestatização à Secretaria de Fazenda.
Resolução SEF 2.860 - 22/10/1997	Regimento Interno da Sub. Adj. Tes. Estadual.
Decreto 25.171 - 02/01/1999	Estrutura da SEF.
Resolução 3.066 - 24/09/1999	Cria Postos PCI - 99.13 e 99.14.
Resolução SEFCON 3.645 - 09/03/2000	Extingue ISF 64.07.
Resolução SEFCON 3.643 - 09/03/2000	Cria Inspetoria ISF 92.01.
Resolução SEFCON 5.209 - 08/11/2000	Altera denominação ISF - Botafogo.
Resolução SEFCON 6.098 - 04/04/2001	Altera a estrutura orgânica da Subsecretaria-Adjunta do Tesouro Estadual.
Decreto 28.253 - 01/05/2001	Estrutura da SEF, cria Secretaria de Estado de Controle Geral.
Resolução SEF 6.347 - 02/10/2001	Extingue IFE 64.11.
Resolução SEF 6.380 - 17/01/2002	Estrutura do DGAF.
Resolução SEF 6.386 - 22/01/2002	Cria Postos Fiscais AIRJ e SP.
Resolução SEF 6.420 - 07/04/2002	Estrutura da Sup. Adj. Adm. Tributária.
Resolução SEF 6.419 - 07/04/2002	Extingue IFE 99.00.
Resolução SEF 6.439 - 13/05/2002	Regimento Interno SEF.
Decreto 31.660 - 14/08/2002	Transfere para estrutura da SEF a Superintendência do Patrimônio Imobiliária.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo.
Resolução SEFAZ 6.553 - 07/01/2003	Dispõe sobre a estrutura da Subsecretaria-Adjunta.
Resolução SEFAZ 6.554 - 07/01/2003	Extingue o Órgão que menciona.
Decreto 32.647 - 08/01/2003	Extingue a Subsecretaria-Adjunta de Administração Tributária.
Decreto 32.661 - 20/01/2003	Transforma a Secretaria de Estado de Fazenda para Secretaria de Estado de Finanças.
Decreto 32.765 - 11/02/2003	Dispõe sobre a estrutura operacional da Subsecretaria-Adjunta de Fiscalização, da SER.
Resolução SER 012 - 24/02/2003	Dispõe sobre as atribuições e áreas de atuação dos departamentos especializados de fiscalização.
Decreto 32.815 - 24/02/2003	Dispõe sobre estrutura e cargos em comissão que menciona.
Decreto 32.915 - 25/03/2003	Altera a denominação de órgãos da estrutura operacional da SER.
Resolução SER 013 - 28/03/2003	Dispõe sobre a competência das delegacias regionais de fiscalização, da capital e do interior.
Resolução SER 014 - 31/03/2003	Altera a redação da Resolução SER nº 012, de 24/02/2003.
Decreto 32.954 - 31/03/2003	Altera o decreto nº 32.661, de 20/01/2003.
Resolução SER 020 - 24/04/2003	Dispõe sobre a criação dos postos fiscais de Levi Gasparian e do Aeroporto Santos Dumont.
Resolução SER 022 - 12/05/2003	Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 33.162 - 12/05/2003	Dá nova redação ao art.4º do Decreto nº 32.661, de 20/01/2003 e ao art.3º do Dec. 32.765, de 11/02/2003, referentes à Secretaria de Est. da Receita.
Resolução SER 023 - 16/05/2003	Aprova o regimento Interno da Junta de Revisão Fiscal.
Resolução SER 025 - 25/05/2003	Torna sem efeito a Resolução SER nº 022, de 12/05/2003.
Resolução SER 033 - 27/06/2003	Altera o inciso do artigo 4º da Resolução SER nº 12, de 24/02/2003.
Resolução SEF 10 - 25/08/2003	Dispõe sobre a estrutura da Contadoria Geral do Estado.
Resolução SER 050 - 15/10/2003	Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEF 14 - 10/11/2003	Dispõe sobre a estrutura da Subsecretaria-Adjunta do Tesouro Estadual.
Decreto 34.426 - 01/12/2003	Dispõe sobre a estrutura básica da SER
Resolução SEF 20 - 29/12/2003	Dispõe sobre a estrutura da Auditoria Geral do Estado.
Resolução SEF 21 - 09/01/2004	Dispõe sobre a estrutura da Subsecretaria-Adjunta de Captação de Recursos e do Crédito Público.

Resolução SER 073 - 22/01/2004	Altera a Repartição Fiscal Unidade de Cadastro de determinados contribuintes.
Resolução SEF 23 - 22/03/2004	Dispõe sobre a estrutura da Contadoria Geral do Estado.
Resolução SER 093 - 27/04/2004	Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro
Resolução SEF 30 - 21/05/2004	Dispõe sobre a estrutura e a gestão da unidade de Coordenação Estadual do Programa Nacional de Apoio à Administração fiscal do Estado do Rio de Janeiro - UCE-RJ
Resolução SEF 31 - 21/05/2004	Altera a composição da Unidade de Coordenação Estadual do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal do Estado do Rio de Janeiro - UCE-RJ.
Resolução SER 108 - 08/06/2004	Cria o Posto Fiscal de Controle Interestadual EADI/Resende - Estação Aduaneira Interior de Resende (PCI 99.18).
Resolução SER 107 - 08/06/2004	Altera a Resolução SER nº 014/2003, que dispõe sobre as atribuições e áreas de atuação dos departamentos especializados de fiscalização.
Resolução SER 115 - 13/07/2004	Suspende as atividades do PCI 99.15 - Timbó.
Resolução SER 143 - 01/10/2004	Altera a Resolução SEF nº 2.861, de 24/10/1997, dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEF 36 - 15/10/2004	Dispõe sobre a estrutura da Subsecretaria-Adjunta do Tesouro Estadual.
Resolução SER 145 - 27/10/2004	Altera a Resolução SEF nº 2.861, de 24/10/1997, que dispões sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SER 147 - 12/11/2004	Altera a Resolução SEF nº 2.861, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SER 151 - 24/11/2004	Cria o Posto de Controle Interestadual - P.C.I.99.21 - Correios.
Resolução SER 152 - 26/11/2004	Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SER 165 - 13/01/2005	Altera a REsolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SER 178 - 13/05/2005	Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispões sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEF 44 - 11/07/2005	Altera a Estrutura Orgânica da Contadoria Geral do Estado.
Decreto 38.031 - 22/07/2005	Dispõe sobre a estrutura básica da SER.
Resolução SER 196 - 26/07/2005	Dispõe sobre a estrutura e a gestão da Unidade de Coordenação Estadual do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal do Estado do Rio de Janeiro - UCE-RJ.
Resolução SER 207 - 16/09/2005	Extingue as Agências Fiscais de Atendimento de Itálva e de Cardoso Moreira.
Resolução SER 208 - 20/09/2005	Altera a composição do Conselho Superior de Fiscalização Tributária.
Decreto 38.557 - 24/11/2005	Dispõe sobre a estrutura básica da SER, transfere e transforma sem aumento de despesa, os cargos que menciona.
Resolução SER 228 - 05/12/2005	Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SER 290 - 03/07/2006	Altera a Resolução SER nº 023/2003, que disciplina o Regimento Interno da Junta de Revisão Fiscal.
Resolução SER 323 - 14/09/2006	Altera o Regimento Interno da Junta de Revisão Fiscal, aprovada pela Resolução SER nº 023/2003.
Resolução SER 342 - 13/12/2006	Estabelece as competências da Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo.
Resolução SEFAZ 003 - 15/01/2007	Dispõe sobre a estrutura de órgãos da SEFAZ.
Decreto 40.613 - 15/02/2007	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEFAZ
Resolução SEFAZ 017 - 05/03/2007	Dispõe sobre a codificação das Inspetorias Especializadas e Regionais da Capital e do Interior.
Resolução SEFAZ 035 - 24/04/2007	Altera a Resolução SEF nº 2.861/97, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40.761 - 04/05/2007	Transforma,sem aumento de despesa, o cargo em comissão que menciona.
Resolução SEFAZ 039 - 29/05/2007	Dá nova redação aos dispositivos ao Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Resolução

Resolução SEFAZ 045 - 29/06/2007	SEFCON nº 5.927, de 21/03/2001.
Resolução SEFAZ 050 - 19/07/2007	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda.
Decreto 40.899 - 15/08/2007	Altera o Anexo Único do Regimento Interno da SEFAZ, que dispõe sobre a área territorial das Inspetorias Regionais de Fiscalização da capital e do interior.
Decreto 40.900 - 15/08/2007	Dispõe sobre cargos em comissão da estrutura organizacional da SEFAZ.
Resolução SEFAZ 065 - 31/08/2007	Transfere, sem aumento de despesa, Cargos em Comissão que menciona.
Resolução SEFAZ 072 - 01/10/2007	Altera o dispositivo da Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40.962 - 01/10/2007	Altera o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 41.016 - 13/11/2007	Dispõe sobre cargos em comissão da Estrutura Organizacional da SEFAZ.
Decreto 41.032 - 27/11/2007	Transforma, sem aumento de despesa, os cargos em comissão que menciona.
Decreto 41.095 - 26/12/2007	Transforma e transfere cargos em comissão da estrutura da SEFAZ.
Resolução SEFAZ 114 - 04/01/2008	Dispõe sobre o cargo em comissão que menciona.
Resolução SEFAZ 127 - 14/03/2008	Cria o Núcleo Especial de Modernização da Administração Estadual - NEMAE, para implementação do projeto de Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial da Administração Estadual - PMAE.
Resolução SEFAZ 137 - 15/05/2008	Altera composição do Conselho Superior de Fiscalização Tributária
Resolução SEFAZ 171 - 07/11/2008	Altera composição do Conselho de Ética
Resolução SEFAZ 176 - 27/11/2008	Altera a composição do Conselho Superior de Fiscalização Tributária
Decreto 41.658 - 22/01/2009	Estabelece os Núcleos de Pessoal
Resolução SEFAZ 200 - 28/04/2009	Altera o dispositivo no decreto nº 40.613, de 15/02/2007, ue dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Fazenda
Resolução SEFAZ 213 - 14/07/2009	Altera a denominação de núcleo de pessoal
Resolução SEFAZ 214 - 15/07/2009	Altera o regimento Interno da secretaria de Estado de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro
Decreto 41.967 - 29/07/2009	Cria os Comitês Estratégicos de Tecnologia da Informação
Resolução SEFAZ 218 - 30/07/2009	Dispõe sobre os critérios a serem observados a partir de 01/01/2009, para as promoções de servidores da carreira de contador e de tecnico controle interno do QPSEF.
Resolução SEFAZ 221 - 03/08/2009	Altera o Anexo Único da Resolução SEFAZ nº 218/2009, de 27/11/2008
Decreto 42.016 - 01/09/2009	Altera a composição do Conselho Superior de fiscalização Tributária
Decreto 42078 - 08/10/2009	Dispõe sobre as promoções de servidor de carreira de contador e de tecnico do controle interno do QPSEF.
Resolução SEFAZ 240 - 14/10/2009	Altera a estrutura da SEFAZ e dá outras providencias
Resolução SEFAZ 246 - 28/10/2009	Regulamenta as promoções de contador e técnico de controle interno e institui o boletim de merecimento a ser aplicado nas avaliações de desempenho.
Decreto 42205 - 22/12/2009	Cria a Unidade de Coordenação de Projeto UCP para implementação do Programa de Modernização da Gestão Fazendária do ERJ - PROFAZ.
Lei Complementar 134 - 29/12/2009	Altera a estrutura da SEFAZ e dá outras providencias
Lei Complementar 136 - 10/05/2010	Dispõe sobre o Fundo Especial da Administração Fazendária.
Lei Complementar 135 - 10/05/2010	Altera a denominação do cargo de fiscal de rendas.
Decreto 43463 - 14/02/2012	Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 69, de 01/01/2009 - Estatuto dos Fiscais de Rendas da Secretaria de Estado da Fazenda do ERJ.
Decreto 43649 - 19/06/2012	Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e dá outras providencias
Resolução SEFAZ 508 - 06/07/2012	Altera dispositivo do Decreto 40.613, de 15/02/2007 e suas modificações e dá outras providencias
Resolução 510 - 09/07/2012	Altera a Resolução SEFAZ 45, de 29/06/2007 que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda
	Altera a Resolução SEFAZ n.º 376, de 07 de janeiro de 2011, que cria o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação. Cria o Grupo

Resolução 511 - 09/07/2012	Permanente de Usuários de TI. Altera a composição da Unidade de Coordenação de Projetos - UCP, constituída pela Resolução n.º 246/2009, de 28/10/09, na forma que indica.
Resolução 602 - 28/02/2013	Altera a Resolução SEFAZ n.º 418, de 04 de abril de 2011, que dispõe sobre as competências genéricas e das atividades específicas, da Subsecretaria de Finanças.
Resolução 602 - 28/02/2013	Altera a Resolução SEFAZ n.º 418, de 04 de abril de 2011, que dispõe sobre as competências genéricas e das atividades específicas, da Subsecretaria de Finanças.
Decreto 44090 - 28/02/2013	Altera o Decreto n.º 40.613, de 17 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda.
Decreto 44090 - 28/02/2013	Altera o Decreto n.º 40.613, de 17 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda.
Resolução 604 - 07/03/2013	Altera as competências das repartições fiscais de que trata a Resolução SER n.º 042, de 19 de agosto de 2003.
Decreto 44180 - 30/04/2013	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, e dá outras providências.
Resolução 625 - 08/05/2013	Define a estrutura responsável pela Gestão, Implantação e Avaliação do Projeto de Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil para o Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 44202 - 13/05/2013	Dispõe sobre a Estrutura da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências.
Decreto 44228 - 24/05/2013	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda e dá outras providências.
Decreto 44228 - 24/05/2013	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda e dá outras providências.
Decreto 44238 - 11/06/2013	Dispõe sobre a Estrutura da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências.
Decreto 44280 - 01/07/2013	Altera dispositivos do Decreto n.º 40.613, de 15 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.
Decreto 44280 - 01/07/2013	Altera dispositivos do Decreto n.º 40.613, de 15 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.
Decreto 44291 - 09/07/2013	Dispõe sobre a estrutura básica do Departamento Geral de Administração e Finanças - DGAF, da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, e dá outras providências.

UO: 2061 Fundo Especial de Administração Fazendária

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Assegurar recursos para atender despesas com a gestão e a perene modernização das atividades da administração fazendária.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Complementar 134 - 29/12/2009

Decreto 42266 - 27/01/2010

Lei 5737 - 28/05/2010

Resolução SEFAZ 330 - 03/09/2010

Resolução SEFAZ - A 409 - 19/05/2011

Resolução 634 - 22/05/2013

Dispõe sobre o Fundo de Administração Fazendária

Regulamenta a apuração da Prestação Pecuniária Eventual - PPE prevista na Lei Complementar 134/2009 e dá outras providências

Abre crédito adicional ao orçamento fiscal do Estado de 2010 em favor do Fundo de Administração Fazendária

Aprova o Regimento Interno do Fundo Especial de administração Fazendária - FAF

Altera o Regimento Interno do Fundo Especial de Administração Fazendária

Altera o regimento interno do Fundo Especial de Administração Fazendária - FAF.

UO: 2001 Secretaria de Estado de Fazenda									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			584.702.076	502.984.180	----	42.976.896	38.741.000	----	----
04.122 Administração Geral			543.546.076	502.984.180	----	40.211.896	350.000	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa			539.346.076	502.984.180	----	36.081.896	280.000	----	----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			455.000	----	----	455.000	----	----	----
	F	00	455.000	----	----	455.000	----	----	----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			27.142.703	----	----	26.862.703	280.000	----	----
	F	00	26.862.703	----	----	26.862.703	----	----	----
	F	01	280.000	----	----	----	280.000	----	----
04.122.0002.2168 Manutenção e Desenvolvimento da Informática			1.540.000	----	----	1.540.000	----	----	----
	F	00	1.540.000	----	----	1,540,000	----	----	----
04.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			30.000.000	30.000.000	----	----	----	----	----
	F	00	30.000.000	30,000,000	----	----	----	----	----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			473.173.373	472.984.180	----	189.193	----	----	----
	F	00	473.173.373	472,984,180	----	189,193	----	----	----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			7.035.000	----	----	7.035.000	----	----	----
	F	00	7.035.000	----	----	7,035,000	----	----	----
04.122.0054 Modern Adm Rec e Gest Fiscal,Financ e Patrim			4.200.000	----	----	4.130.000	70.000	----	----
04.122.0054.1003 Modernização das Unidades da SEFAZ			700.000	----	----	630.000	70.000	----	----
	F	00	482.958	----	----	482,958	----	----	----
	F	01	217.042	----	----	147,042	70,000	----	----
04.122.0054.2045 Premiação do Programa Cupom Mania			3.150.000	----	----	3.150.000	----	----	----
	F	00	2.414.790	----	----	2,414,790	----	----	----
	F	01	735.210	----	----	735,210	----	----	----
04.122.0054.2252 Educação Continuada na Administração Fazendár			350.000	----	----	350.000	----	----	----
	F	00	268.310	----	----	268,310	----	----	----
	F	01	81.690	----	----	81,690	----	----	----
04.123 Administração Financeira			41.156.000	----	----	2.765.000	38.391.000	----	----
04.123.0054 Modern Adm Rec e Gest Fiscal,Financ e Patrim			41.156.000	----	----	2.765.000	38.391.000	----	----
04.123.0054.1645 Modernização da Gestão Fazendária			8.391.000	----	----	----	8.391.000	----	----
	F	11	8.391.000	----	----	----	8,391,000	----	----
04.123.0054.2713 Promoção da Administração Fazendária			32.765.000	----	----	2.765.000	30.000.000	----	----
	F	00	2.119.649	----	----	2,119,649	----	----	----
	F	01	645.351	----	----	645,351	----	----	----
	F	11	30.000.000	----	----	----	30,000,000	----	----
TOTAL FISCAL			584.702.076	502.984.180	----	42.976.896	38.741.000	----	----
TOTAL GERAL			584.702.076	502.984.180	----	42.976.896	38.741.000	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2001 Secretaria de Estado de Fazenda								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	544.351.783	502.984.180	-----	41.367.603	-----	-----	-----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	1.959.293	-----	-----	1.609.293	350.000	-----	-----
11	Operações de Crédito Através do Tesouro	38.391.000	-----	-----	-----	38.391.000	-----	-----
TOTAL GERAL		584.702.076	502.984.180	-----	42.976.896	38.741.000	-----	-----

UO: 2061 Fundo Especial de Administração Fazendária									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
R\$ (1,00)									
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			341.100.457	215.684.191	----	69.377.148	38.261.447	17.777.671	----
04.122 Administração Geral			215.684.191	215.684.191	----	----	----	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa			215.684.191	215.684.191	----	----	----	----	----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			215.684.191	215.684.191	----	----	----	----	----
	F	00	215.684.191	215.684.191	----	----	----	----	----
04.123 Administração Financeira			125.416.266	----	----	69.377.148	38.261.447	17.777.671	----
04.123.0002 Gestão Administrativa			2.600.000	----	----	2.600.000	----	----	----
04.123.0002.2453 Apoio ao Programa de Modernização da SEFAZ			2.600.000	----	----	2.600.000	----	----	----
	F	00	2.600.000	----	----	2.600.000	----	----	----
04.123.0054 Modern Adm Rec e Gest Fiscal,Financ e Patrim			122.816.266	----	----	66.777.148	38.261.447	17.777.671	----
04.123.0054.2051 Gestão e Modernização da Administ. Fazendária			122.816.266	----	----	66.777.148	38.261.447	17.777.671	----
	F	00	122.816.266	----	----	66.777.148	38.261.447	17.777.671	----
TOTAL FISCAL			341.100.457	215.684.191	----	69.377.148	38.261.447	17.777.671	----
TOTAL GERAL			341.100.457	215.684.191	----	69.377.148	38.261.447	17.777.671	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2061 Fundo Especial de Administração Fazendária									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
R\$ (1,00)									
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	341.100.457	215.684.191	----	69.377.148	38.261.447	17.777.671	----	
TOTAL GERAL		341.100.457	215.684.191	----	69.377.148	38.261.447	17.777.671	----	

Secretaria de Estado da Casa Civil

ÓRGÃO: 21 Secretaria de Estado da Casa Civil**UO: 2101 Secretaria de Estado da Casa Civil****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Assistir ao Governador do Estado nos assuntos inerentes à administração civil, cuidando também de sua representação funcional; Representar o Estado perante os Poderes Executivo e Legislativo Federais e o Governo do Distrito Federal, ressalvada a competência da Procuradoria Geral do Estado; Coordenar a elaboração e supervisionar a execução de programas, projetos e atividades relacionados à promoção social com vistas à integração comunitária; Assistir o Governador do Estado no desempenho de suas atribuições e nos assuntos alusivos à coordenação administrativa, aos atos de gestão da Chefia do Poder Executivo e às relações com a sociedade, as agremiações políticas e os demais Poderes, no âmbito federal, estadual e municipal.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 689 - 29/11/1983	Altera a estrutura básica da administração direta do Poder Executivo.
Decreto 10.827 - 11/12/1987	Aprova o regulamento da Casa Civil da Governadoria do Estado.
Lei Estadual 1.260 - 17/12/1987	Altera e consolida a estrutura básica do Poder Executivo.
Decreto 11.516 - 07/07/1988	Aprova a organização estrutural dos Gabinetes Civil e Militar e do Grupo de Análise de Programas Públicos.
Decreto 12.045 - 19/10/1988	Cria coordenadoria de relações públicas na subchefia para assuntos de cerimonial do Gabinete Civil.
Decreto 16.474 - 13/03/1991	Extingue a Subsecretaria para Assuntos de Governo do Gabinete Civil
Decreto 16.555 - 22/04/1991	Institui a Assessoria de Imprensa e Divulgação.
Decreto 19.850 - 15/04/1994	Altera disposições do Decreto 11.516/1988.
Decreto 21.347 - 15/03/1995	Sobre a estrutura do Gabinete Civil da Governadoria do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 25.647 - 21/10/1999	Cria a Unidades orçamentária do Gabinete Militar no Gabinete Civil.
Decreto 26.172 - 13/04/2000	Dispõe sobre competência de Secretarias de Estado.
Decreto 26.384 - 24/05/2000	Altera dispositivos do Decreto 26.172/2000.
Decreto 29.220 - 14/09/2001	Institui o Conselho Consultivo de Relações Internacionais do Governo do Estado.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece estrutura do Poder Executivo
Decreto 32.680 - 23/01/2003	Transfere para a Coordenadoria Militar do Gabinete Civil a Coordenadoria Geral de Operações Aéreas
Decreto 33.239 - 22/05/2003	Altera o item 1 do anexo 2 do Decreto 32.621 01/01/2003
Decreto 35.538 - 31/05/2004	Altera dispositivos do Decreto 32.621 de 01/01/2003
Decreto 35.918 - 22/07/2004	Delega competência ao Secretário Chefe do Gabinete Civil para prática dos atos que menciona
Decreto 36.970 - 22/02/2005	Altera dispositivos do Decreto 32.621 de 01/01/2003
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo
Decreto 40.501 - 03/01/2007	Altera o Decreto 40.486 de 01/01/2007, que estabeleceu a Estrutura Básica do Poder Executivo
Decreto 40.514 - 04/01/2007	Altera dispositivos do Decreto 40.486 de 01/01/2007
Decreto 40.519 - 12/01/2007	Altera dispositivos do Decreto 28.280 de 08/05/2001, que dispõe sobre a Estrutura Básica da Coordenadoria Militar da Casa Civil
Decreto 40.552 - 18/01/2007	Delega competência ao Secretário de Estado da Casa Civil para prática de atos que menciona
Decreto 40.580 - 31/01/2007	Institui órgão que menciona.
Decreto 40.628 - 01/03/2007	Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado da Casa Civil
Decreto 40.644 - 08/03/2007	Delega competência ao Secretário de Estado da Casa Civil para prática de atos que menciona.
Decreto 40.667 - 21/03/2007	Transfere sem aumento de despesa, o Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro-CETTRAN/RJ
Decreto 40.765 - 10/05/2007	Dispõe sobre o Departamento Geral de Ações Sócio Educativas - DEGASE
Decreto 40.797 - 06/06/2007	Cria a unidade orçamentária do novo DEGASE na estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil
Decreto 40.830 - 29/06/2007	Dispõe sobre a Coordenadoria Administrativa e Financeira da Estrutura Organizacional do DEGASE, da Secretaria de Estado da Casa Civil
Decreto 40.826 - 29/06/2007	Dispõe sobre a Administração do Anexo do Palácio Guanabara
Decreto 40.832 - 02/07/2007	Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Subsecretaria Adjunta dos

Decreto 40.890 - 07/08/2007

Decreto 41303 - 14/05/2008

Decreto 41324 - 28/05/2008

Decreto 41334 - 30/05/2008

Decreto 41947 - 09/07/2009

Decreto 41954 - 17/07/2009

Lei 5738 - 07/06/2010

Decreto 43032 - 16/06/2011

Decreto 44069 - 07/02/2013

Decreto 44185 - 06/05/2013

Direitos do Consumidor

Altera Estrutura Organizacional

Dispõe sobre o Conselho Estadual de Defesa da Criança e Adolescentes

Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil

Dispõe sobre o Departamento Geral de Ações Sócio-Educativas -
DEGASE

Altera a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Casa Civil

Dispõe sobre a criação da Autarquia PROCOM

Altera a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil

Cria a Secretaria de Estado de Proteção e Defesa do CONsumidor -
SEPROCON

Altera e consolida a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa
Civil

UO: 2102 Subsecretaria de Comunicação Social**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Divulgar as ações de governo realizadas; Divulgar, incentivar e efetivar eventos musicais e culturais, prestar serviços de informação às comunidades - Rádio Roquete Pinto.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Decreto 41.324 - 29/05/2008

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências

Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil e dá outras providências. Transforma a Coordenadoria de Comunicação Social em Subsecretaria de Comunicação Social.

UO: 2106 Subsecretaria Militar**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Prestar assistência ao Governador do Estado no desempenho de suas missões, incumbindo-se, inclusive, da promoção de sua segurança pessoal e de outros dignitários, por ele determinado; Prestar apoio de transporte de representação aos Órgãos da Chefia do Poder Executivo; Promover a prestação dos serviços médico e odontológico na sede do Poder Executivo. Promover a operacionalidade da Subsecretaria Adjunta de Operações Aéreas.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 3.790 - 28/11/1958

Decreto 25.624 - 06/10/1999

Decreto 32.680 - 23/01/2003

Decreto 35.145 - 12/04/2004

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Decreto 41.324 - 29/05/2008

Portaria SSMCC 13 - 09/07/2009

Decreto 41947 - 09/07/2009

Resolução CC/SEPLAG 20 - 04/09/2009

Decreto 44185 - 06/05/2013

Decreto 44244 - 11/06/2013

Ato de criação do Gabinete Militar.

Transforma o Gabinete Militar em Coordenadoria Militar do Gabinete Civil.

Transfere a CGOA para a Coordenadoria Militar do Gabinete Civil

Estabelece atribuições à CAO.A.

Estabelece a estrutura do Poder Executivo.

Transforma a Coordenadoria Militar da Casa Civil em Subsecretaria Militar da Casa Civil.

Aprova o Regimento Interno da SSMCC.

Altera a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Administração compartilhada do Complexo do Palácio Guanabara.

Altera e consolida a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Altera a estrutura básica da Subsecretaria Militar, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

UO: 2131 Agência Regul Serv Púb Conc Transp Aquav, Ferrov e Metrov e de Rodov do Est RJ**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Exercer o poder regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões de serviços públicos concedidos de transporte aquaviário, ferroviário e metroviário e de rodovias nos quais o Estado figure, por disposição legal ou pactual, como Poder Concedente ou Permitente, nos termos das normas legais regulamentares e consensuais pertinentes.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 2804 - 08/10/1997	Dispõe sobre o regime de prestação do Serviço Público de Transporte Aquaviário de Passageiro, cargas e veículos no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Lei Estadual 2.869 - 18/12/1997	Dispõe sobre o regime de prestação do serviço público de transporte ferroviário e metroviário de passageiros e sobre o serviço público de saneamento básico no Estado do Rio de Janeiro.
Lei Estadual 4.555 - 06/06/2005	Extingue a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos do Estado do Rio de Janeiro - ASEP-RJ, Cria a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP e dá outras providências.
Lei Estadual 4.566 - 30/06/2005	Altera o Art.22 da Lei 4.555, autorizando abrir Cred. Adicionais e cria programa de trabalho específico quando necessário.
Decreto 37.930 - 07/07/2005	Regulamenta o Fundo de Regulação de Serviços Concedidos e Permitidos do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 38.617 - 08/12/2005	Regulamenta e fixa estrutura administrativa
Decreto 38.901 - 22/02/2006	Transforma, sem aumento de despesa, o cargo em comissão que menciona da estrutura básica da AGETRANSP.
Portaria 23 - 17/11/2006	Cria o Regimento Interno da AGETRANSP
Decreto 42888 - 18/03/2011	Altera dispositivo do Decreto nº 38.617
Decreto 43571 - 27/04/2012	Altera dispositivo do Decreto nº 38.617

UO: 2132 Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Exercer o poder regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões e permissões de serviços públicos concedidos: I - na área de energia do Estado do Rio de Janeiro, nela incluída a distribuição de gás canalizado e outras formas de energia, nos quais o Estado figure por disposição legal ou pactual, como Poder Concedente ou Permitente, nos termos das normas legais regulamentares e consensuais pertinentes; Exercer funções, nas concessões e permissões de serviços públicos de energia, por delegação, quando o Poder Concedente for a União, mediante convênio específico. Exercer o poder regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões e permissões de serviços públicos concedidos, na área de serviços de esgoto sanitário e industrial e de abastecimento de água e de coleta e disposição de resíduos sólidos prestados pelas empresas outorgadas, concessionárias e permissionárias, nos quais o Estado figure, por disposição legal ou parcial, como o Poder Concedente ou Permanente, nos termos das normas legais regulamentares e consensuais pertinentes. Exercer o poder regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões e permissões de serviços públicos concedidos, na área de serviços de esgoto sanitário e industrial e de abastecimento de água e de coleta e disposição de resíduos sólidos prestados por serviços autônomos dos municípios, estes respeitando os limites de autonomia municipal, mediante convênio, nos termos das normas legais regulamentares e consensuais pertinentes.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 2.686 - 13/02/1997	Cria, estrutura e dispõe sobre o funcionamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos do Estado do Rio de Janeiro - ASEP-RJ e dá outras providências.
Lei Estadual 2.752 - 02/07/1997	Dispõe sobre os critérios de fixação e revisão das tarifas do serviço público concedido de gás canalizado do Estado.
Lei Estadual 2.831 - 13/11/1997	Dispõe sobre o regime de concessão de serviços e de obras públicas e de permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 70 da Constituição Estadual.
Lei Estadual 2.869 - 18/12/1997	Dispõe sobre o regime de prestação do serviço público de transporte ferroviário e metroviário de passageiros e sobre o serviço público de saneamento básico no Estado do Rio de Janeiro.
Lei Estadual 4.555 - 06/06/2005	Extingue a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos do Estado do Rio de Janeiro - ASEP - RJ, cria a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP - e dá outras providências.
Lei Estadual 4.556 - 06/06/2005	Cria, estrutura, dispõe sobre o funcionamento da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, e dá outras providências.
Lei Estadual 4.567 - 30/06/2005	Altera Dispositivo da Lei Estadual n.o. 4556 e dá outras providências.
Decreto 37.930 - 07/07/2005	Regulamenta o Fundo de Regulação de Serviços Concedidos e Permitidos do Estado do Rio de Janeiro.
DECRETO 38618 - 08/12/2005	REGULAMENTA E FIXA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ATRIBUIÇÕES E NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA AGENERSA CONFORME A CAPUT DO ARTIGO 1º DA LEI ESTADUAL Nº 4.556, DE 06 DE JUNHO DE 2005.
DECRETO 39261 - 06/05/2006	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE ENCARGOS ESPECIAIS NO ÂMBITO DA AGETRANSP E DA AGENERSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 40431 - 18/12/2006	ALTERA O DECRETO Nº. 38.618, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE REGULAMENTA E FIXA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ATRIBUIÇÕES E NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA AGENERSA.
Portaria AGENERSA 027 - 01/03/2007	Regimento Interno da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Resolução AGENERSA 002 - 23/07/2009	Altera o Regimento Interno da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
DECRETO 43098 - 22/07/2011	DISPÕE SOBRE CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI ESTADUAL 6333 - 15/10/2012	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARTICIPAR DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA BAIXADA FLUMINENSE, INTEGRADO PELOS MUNICÍPIOS DE BELFORD ROXO, DUQUE DE CAXIAS, MESQUITA, NILÓPOLIS, NOVA IGUAÇU E SÃO JOÃO DE MERITI PARA, EM REGIME DE GESTÃO ASSOCIADA EXECUTAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS

LEI ESTADUAL 6334 - 15/10/2012	SÓLIDOS. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARTICIPAR DOS SEGUINTE CONSÓRCIOS DORAVANTE DENOMINADOS: LAGOS 1; CENTRO SUL 1; SUL FLUMINENSE 2; VALE DO CAFÉ; NOROESTE; SERRANA 1; SERRANA 2; PARA TODOS, EM REGIME DE GESTÃO ASSOCIADA EXECUTAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.
DECRETO 43934 - 12/11/2012	DISPÕE SOBRE CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 43982 - 11/12/2012	SUBMETE A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE À FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES POR PARTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI ESTADUAL 6361 - 19/12/2012	DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE GÁS NATURAL RENOVÁVEL - GNR.
LEI ESTADUAL 6362 - 19/12/2012	ESTABELECE NORMAS SUPLEMENTARES SOBRE O GERENCIAMENTO ESTADUAL PARA DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ATERROS SANITÁRIOS.
LEI ESTADUAL 6398 - 05/03/2013	DISPÕE SOBRE O A PARTICIPAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE PARATY PARA A GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO QUE SERÁ LICITADO, PELO MUNICÍPIO, NA FORMA DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - PPP.
DECRETO 44217 - 20/05/2013	ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 38.618, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE REGULAMENTA E FIXA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ATRIBUIÇÕES E NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA AGENERSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 2133 Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Planejar,inspecionar,orientar,supervisionar,controlar,coordenar,registrar a frota de veículos do Estado. Prestar serviços referentes à identificação civil,operar o Sistema Estadual de Identificação,mantendo os sistemas aplicativos de apoio à identificação civil,criminal e penitenciária. Prestar serviços referentes à habilitação de motoristas,gerenciando todo o processo de habilitação no Estado do Rio de Janeiro. Promover a segurança no trânsito e a cidadania,por meio de ações educativas.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 46 - 25/03/1975	Dispõe sobre os Serviços de Administração do Trânsito, autoriza a criação do DETRAN/RJ, sob forma de Autarquia.
Decreto 38 - 26/03/1975	Dispõe sobre a estrutura, atribuições e funcionamento do DETRAN/RJ.
Decreto 9.862 - 24/03/1977	Dá nova redação ao artigo 19 do Decreto 570/1976, alterado pelo Decreto 1758/1978.
Decreto 1.727 - 28/02/1978	Introduz modificações no Decreto 570/1976, que dispõe sobre a estrutura básica do DETRAN/RJ.
Decreto 1.758 - 15/03/1978	Altera a redação do artigo 19, do Decreto 570/1976.
Decreto 9.830 - 15/03/1987	Revogado pelo Decreto 25.162/1999.
Decreto 14.925 - 13/06/1990	Cria o Serviço Auxiliar de Trânsito (SAT) de Quissamã.
Decreto 16.509 - 25/03/1991	Altera a vinculação do DETRAN/RJ.
Decreto 16.564 - 03/05/1991	Transfere o Conselho Estadual de Trânsito e a Divisão de Educação de Trânsito do DETRAN/RJ para a Secretaria de Estado de Transportes.
Decreto 19.075 - 29/07/1993	Modifica o Decreto 1.727/1978, e dispõe sobre a estrutura básica do DETRAN/RJ.
Decreto 19.942 - 16/05/1994	Dispõe sobre as atribuições do DETRAN/RJ.
Decreto 21.315 - 13/02/1995	Vincula o DETRAN/RJ ao Gabinete Civil.
Decreto 22.867 - 23/12/1996	Altera o parágrafo único do artigo quarto do Decreto 19.942/1994.
Decreto 22.930-A - 21/01/1997	Transfere para o DETRAN/RJ a prestação de serviços referente a Identificação Civil.
Decreto 30.522 - 01/02/2002	Cria a vigésima sétima Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN - Mesquita.
Decreto 31.466 - 03/07/2002	Cria a vigésima oitava Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN - Maricá.
Decreto 31635 - 06/08/2002	Cria juntas administrativas de recursos de infrações - JARI's, junto ao DETRAN/RJ.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 32.694 - 27/01/2003	Exclui dos efeitos dos Decretos nºs 26865 e 26866 um cargo e seu respectivo titular do quadro de pessoal do DETRAN/RJ
Decreto 34932 - 08/03/2004	Aprovação do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações
Portaria PRES./DETRAN/RJ 3333 - 13/07/2004	Órgão da assessoria imediata a Presidência passará a receber a denominação de Assessoria de Planejamento e Orçamento
Lei 4781 - 23/06/2006	Dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos do DETRAN/RJ
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estrutura o Detran na Casa Civil
Portaria 3815 - 15/02/2007	Dispõe sobre a estrutura organizativa e regimental da Corregedoria - Geral do DETRAN/RJ.
Decreto 42669 - 27/10/2010	Altera e consolida a estrutura organizacional do Detran/RJ.
Decreto 43659 - 01/04/2013	Institui o Programa de Meritocracia do Detran/RJ.

UO: 2134 Loteria do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Explorar e controlar o serviço de Loteria do Estado do Rio de Janeiro, gerando recursos que serão aplicados em assistência hospitalar e escolar, em áreas de interesse social, educacional, esportivo e cultural.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 138 - 23/06/1975	Dispõe sobre a Loteria do Estado do Rio de Janeiro - Loterj.
Lei Estadual 384 - 04/12/1980	Alteração do Artigo 14 do Decreto-Lei Nº 138/1975, referente aos lucros líquidos apurados pela Loterj.
Decreto 10.193 - 30/06/1987	Aprova regulamento dos concursos de prognósticos sobre os resultados de sorteios de números com distribuição de prêmios mediante rateio.
Lei Estadual 1.167 - 01/07/1987	Autoriza o Poder Executivo a realizar como modalidade da Loteria Estadual, o concurso de prognóstico sobre resultado de sorteios de números.
Decreto 11.269 - 04/05/1988	Altera a estrutura básica da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, para adaptá-la à sistemática da Lei nº 1272/1987.
Decreto 11.290 - 10/05/1988	Dá nova redação aos Artigos 2º e 4º do regulamento dos Concursos de Prognósticos sobre os resultados de sorteios de números, aprovado pelo Decreto Nº 10.193/1987.
Portaria 05 - 17/07/1989	Baixa normas sobre o concurso de prognósticos - Jogo da Centena.
Portaria 07 - 07/08/1989	Altera dispositivos da Portaria Nº 05/1989.
Portaria 06 - 27/11/1990	Dispõe sobre a paralisação temporária do Concurso de Prognósticos - Jogo da Centena.
Portaria 05 - 27/11/1990	Dispõe sobre a paralisação temporária do concurso de prognósticos sobre sorteios de números - Loto Rio.
Lei Estadual 2055 - 25/01/1993	Dispõe sobre alíquotas do imposto sobre circulação de mercadorias a serviços -ICMS, art.9º- fica a loteria do Estado do Rio de Janeiro, autorizada a distribuir prêmios relativos ao sorteio de bingo.
Lei Estadual 2.242 - 26/05/1994	Autoriza o Poder Executivo a realizar as modalidades de Loteria que menciona.
Resolução SEF 2.562 - 05/04/1995	Aprova o Regulamento da Loteria Instantânea.
Lei Estadual 2.547 - 06/05/1996	Autoriza o Concurso de Prognósticos da Loterj e cria o Fundo de Apoio ao Esporte Amador do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 23.299 - 03/07/1997	Dispõe sobre o licenciamento a entidades de direção e de prática desportiva com vistas à realização de sorteios destinados a angariar recursos para o fomento de desporto.
Portaria 116 - 24/07/1998	Normalizar a modalidade de sorteio de dezenas por rateio para a Loteria Convencional de Múltiplas Chances.
Decreto 25.102 - 23/12/1998	Regulamenta a operação dos jogos de bingo.
Portaria 122 - 12/08/1999	Dispõe para a atividade de exploração de bingo, rotina de acompanhamento de prevenção e combate ao crime de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.
Decreto 25.723 - 16/11/1999	Dispõe sobre a exploração de Loteria de Bingo pela LOTERJ.
Portaria 127 - 22/11/1999	Dispõe sobre a apresentação de certidão de antecedentes criminais a toda pessoa física de que trata o Artigo 24 do Decreto Nº 25.723/1999.
Portaria 126 - 22/11/1999	Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixar na entrada dos estabelecimentos de loteria de bingo tradicional mensagem que menciona.
Portaria 138 - 07/07/2000	Dispõe sobre a loteria de bingo similar na modalidade televisivo.
Portaria 142 - 17/08/2000	Revoga a Portaria Nº 119/1998, acrescenta o § 3º ao Artigo 2º, altera a redação do Artigo 3º, § único do Artigo 10º e do Artigo 11º da Portaria Nº 116/1998, que normatiza a modalidade de sorteios de dezenas por rateio para a Loteria Convencional.
Portaria 146 - 10/10/2000	Estabelece normas para o sistema de loteria de bingo similar, sob a modalidade Empresarial e Promocional.
Portaria 145 - 19/10/2000	Altera o inciso I do Art. 22, Art.29, Inciso III do Art.31, Art,54 da Portaria n. 132/2000.
Decreto 27.460 - 28/11/2000	Altera o Artigo 8º do Decreto nº 25.723/1999.
Portaria 147 - 04/12/2000	Altera a redação da Portaria Nº 146/2000.
Portaria 160 - 20/08/2001	Dispõe sobre comercialização de jogos de loteria via internet por acesso

Portaria 161 - 21/08/2001	eletrônico, telefônico e demais tecnologias disponíveis. Normatizar a modalidades de loteria de bilhetes tradicional para a loteria convencional de múltiplas chances.
Decreto 30.135 - 12/12/2001	Altera a redação do Decreto Nº 25.723/1999.
Portaria 168 - 17/12/2001	Dispõe sobre a loteria de bingo tradicional, eletrônico e similar.
Portaria 170 - 01/03/2002	Normatiza a loteria convencional de múltiplas chances.
Portaria 172 - 15/03/2002	Normatiza a loteria de prognósticos on-line real time.
Portaria 173 - 10/04/2002	Normatiza a exploração das modalidades de loteria convencional de múltiplas chances, loteria instantânea e loteria instantânea e mista, para fins promocionais.
Portaria 175 - 27/05/2002	Suspende a concessão de autorização de funcionamento para abertura de novos estabelecimentos de bingo.
Portaria 179 - 14/11/2002	Renumerar e acrescenta dispositivos ao artigo 3 da portaria loterj n. 173 de 25/04/2002.
Portaria 189 - 14/03/2003	Prorrogar o prazo selagem dos terminais de loteria de bingo eletrônico-exercício 2003
Portaria 190 - 21/03/2003	Regulamenta o concurso
Decreto 32.906 - 21/03/2003	Institui o concurso
Portaria 191 - 15/04/2003	Modifica dispositivos contidos na portaria loterj/GP n. 190 de 21/03/2003.
Portaria 199 - 19/11/2003	Dá nova redação ao artigo 2º da portaria loterj/gp nº 185 de 21 de fevereiro de 2003. É dá outras providências
Portaria 200 - 01/12/2003	Normas complementares á portaria loterj nº 168, de 17 de dezembro de 2001
Portaria 204 - 29/12/2003	Altera a redação do art.16, da portaria loterj nº 200, de 01 de dezembro de 2003 e dá outras providências
Decreto Estadual 41.740 - 10/03/2009	Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de atividades próprias da LOTERJ e dá outras providências.
Decreto Estadual 42.290 - 11/02/2010	Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de atividades próprias da LOTERJ e dá outras providências
Decreto Estadual 42823 - 31/01/2011	Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de atividades próprias da LOTERJ e dá outras providências.
Portaria 318 - 26/05/2011	Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados visando o acompanhamento, avaliação e gestão contratual no âmbito da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ.
Decreto 43481 - 27/02/2012	Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de atividades próprias da LOTERJ e dá outras providências.

UO: 2135 Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Atuar como órgão Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação -TIC- do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Executar as atividades de pesquisa, análise, avaliação, teste e homologação de novas tecnologias da informação e comunicação, propondo soluções inovadoras para modernizar a gestão pública estadual. Testar e homologar os produtos oferecidos pelo mercado na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, incluindo as alternativas de solução envolvendo softwares livres, de forma a orientar a aquisição de itens de informática pela administração pública estadual. Propor ao Governo do Estado as diretrizes e orientações técnicas para o estabelecimento da Política de Tecnologia da Informação e Comunicação -TIC, assim como de normas e padrões a serem adotados nessa área. Gerenciar o Programa de Governo Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro, coordenando a implementação e a disponibilização de novos serviços eletrônicos à população. Facilitar as ações que agilizem o processo de Inclusão Digital da população fluminense, provendo a infra-estrutura necessária à implantação de espaços para acesso à Internet e ensino de informática básica, como ferramenta de inclusão social. Promover a integração das bases de dados de diferentes órgãos do governo estadual, de modo a fornecer informações estratégicas para subsidiar a Governadoria no planejamento de políticas públicas e nas tomadas de decisão. Administrar, manter e operar a infraestrutura de comunicações de dados do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Planejar e coordenar a implantação de uma solução de rede multiserviço no âmbito do governo estadual, que suporte tráfego integrado de voz, dados e imagens, com capacidade adequada, capilaridade, confiabilidade e segurança. Prover serviços de Internet aos órgãos da administração estadual, tais como correio eletrônico, consultoria, desenvolvimento e hospedagem de páginas, portais, intranets e extranets. Desenvolver projetos e sistemas informatizados de interesse do Governo do Estado, bem como prestar consultoria e assessoramento em Tecnologia da Informação e Comunicação para toda administração pública estadual.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 4.188 - 16/06/1981	Transformação da Fundação CPDERJ em Autarquia com nova denominação -PRODERJ
Decreto 27.288 - 19/10/2000	Altera a estrutura do PRODERJ
Lei 3.834 - 13/05/2002	Dispõe sobre Plano de Cargos e Salários do PRODERJ
Portaria Pre 114 - 17/05/2002	Reclassifica os Servidores no Quadro Permanente do PRODERJ instituído pela Lei no. 3.834/2002
Decreto 32.716 - 30/01/2003	Institui o Novo Modelo de Gestão da Tecnologia da Informação no Governo do Estado RJ - CONSETI
Lei Estadual 4.480 - 28/12/2004	Altera o Nome e Atualiza as Atribuições do PRODERJ
Decreto 41.181 - 18/02/2008	Dispõe sobre a estrutura básica do PRODERJ (vincula o PRODERJ à CASACIVIL)
Decreto 41.797 - 02/04/2009	Aprova o Regimento Interno do PRODERJ

UO: 2153 Empresa Estadual de Viação - Em Liquidação

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Explorar os serviços de transporte em geral, principalmente o de passageiros nas cidades de Niterói, São Gonçalo, Campos e em outras onde seja econômica e operacionalmente aconselhável; explorar serviços de transportes intermunicipais e interestaduais, em geral. Atualmente a Empresa encontra-se "Em Liquidação", estando vinculada à Assessoria das Empresas em Liquidação - AEL na estrutura organizacional básica da Casa Civil.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 15565 - 23/03/1972

Decreto-Lei 41 - 24/03/1975

Decreto 77 - 05/05/1975

Decreto-Lei 350 - 28/03/1977

Decreto 16504 - 21/03/1991

Decreto 21985 - 16/01/1996

Decreto 22.231 - 31/05/1996

Decreto 25.640 - 18/10/1999

Decreto 31.251 - 26/04/2002

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Decreto 41324 - 28/05/2008

Aprova o estatuto da Empresa Estadual de Viação - SERVE.

Dispõe sobre a reorganização, mudança de razão social da Companhia de Transportes Coletivos do Estado da Guanabara - CTC-GB; autoriza a absorção da Empresa Estadual de Viação - SERVE e dá outras providências.

Dispõe sobre a Administração da Empresa Estadual de Viação - SERVE.

Dispõe sobre a Empresa Estadual de Viação - SERVE e dá outras providências.

Autoriza o restabelecimento dos serviços afetos à CTC e s SERVE e dá outras providências.

Dispões sobre inclusões no Programa Estadual de Desestatização.

Dispõe sobre a dissolução, liquidação e extinção da empresa.

Institui a CEL e vincula a SERVE.

Transfere a CEL e órgãos vinculados para a Secretaria de Estado de Controle Geral.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil e dá outras providências.

UO: 2171 Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - Em liquidação**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Operar o sistema de transporte rápido metropolitano. Companhia de Economia Mista, em liquidação, vinculada à Coordenadoria de Empresas em Liquidação - CEL.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.736 - 14/11/1968

Decreto 27.898 - 09/03/2001

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Decreto 41324 - 28/05/2008

Decreto 43388 - 28/12/2011

Decreto 31.251 - 26/04/2202

Criação da Cia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ.

Dispõe sobre a reestruturação da Cia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Dispõe sobre a alteração do Dec. n. 32.179 de 12/11/2002, que trata da estrutura de pessoal do Metrô em liquidação.

Transfere a Cia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ - Em Liquidação, subordinada a Secretaria de Estado de Controle Geral.

UO: 2172 Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Operar serviços de transportes coletivos do Estado. Companhia de Economia Mista em liquidação, vinculada à Coordenadoria de Empresas em Liquidação - CEL. Empresa em Liquidação vinculada a Assessoria das Empresa em Liquidação - AEL.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 22.231 - 31/05/1996

Decreto 25.640 - 18/10/1999

Decreto 28.846 - 18/07/2001

Decreto 31.251 - 26/04/2002

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Decreto 41324 - 28/05/2008

Dispõe sobre a dissolução, liquidação e extinção da CTC.

Fica instituída, no âmbito do Gabinete Civil, a Coordenadoria de Empresas em Liquidação - CEL, com a atribuição de coordenar e supervisionar as atividades das, empresas em liquidação judicial ou extrajudicial.

Dispõe sobre a transferência do sistema de bondes da CTC para a CENTRAL.

Transfere a CEL do Gabinete Civil, para a Secretaria de Estado de Controle Geral.

Estabelece Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.

Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil e dá outras providências

UO: 2173 Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Em liquidação**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Operar o Sistema de Trens Urbanos. Sociedade de Economia Mista em liquidação, vinculada à Coordenadoria de Empresas em Liquidação - CEL. Empresa Em Liquidação

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 2.143 - 27/07/1993

Autoriza o Poder Executivo a Constituir a Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS.

Decreto 27.898 - 08/03/2001

Dispõe sobre a reestruturação das atividades da FLUMITRENS.

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.

Decreto 41324 - 28/05/2008

Dispõe sobre a Estrutura Básica da Secretaria de Estado da Casa civil.

UO: 2101 Secretaria de Estado da Casa Civil DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			226.750.912	
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	181.200	
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	27.500	
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	226.542.212	
Recursos Provenientes do Tesouro			55.798.895	
TOTAL GERAL			282.549.807	

UO: 2101 Secretaria de Estado da Casa Civil DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
	S	R												
	F													
04 Administração			282.549.807	36.678.678	----	16.416.717	229.454.412	----	----					
04.122 Administração Geral			282.549.807	36.678.678	----	16.416.717	229.454.412	----	----					
04.122.0002 Gestão Administrativa			49.136.662	36.678.678	----	12.420.884	37.100	----	----					
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			200.000	----	----	200.000	----	----	----					
	F	00	200.000	----	----	200.000	----	----	----					
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			10.089.033	----	----	10.051.933	37.100	----	----					
	F	00	10.051.933	----	----	10.051.933	----	----	----					
	F	01	37.100	----	----	----	37.100	----	----					
04.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			968.553	10.000	----	958.553	----	----	----					
	F	00	968.553	10.000	----	958.553	----	----	----					
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			36.677.490	36.668.678	----	8.812	----	----	----					
	F	00	36.677.490	36.668.678	----	8.812	----	----	----					
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.201.586	----	----	1.201.586	----	----	----					
	F	00	1.201.586	----	----	1.201.586	----	----	----					
04.122.0055 Desenv Sist de Inform e Gestão Docum Estadual			3.220.654	----	----	3.151.354	69.300	----	----					
04.122.0055.1077 Implant Sistema de Gerenci Eletrôn Documentos			2.282.035	----	----	2.240.035	42.000	----	----					
	F	00	1.717.211	----	----	1.717.211	----	----	----					
	F	01	564.824	----	----	522.824	42.000	----	----					
04.122.0055.1133 Modernização e Divulgação do APERJ			383.210	----	----	376.210	7.000	----	----					
	F	00	193.344	----	----	193.344	----	----	----					
	F	01	65.866	----	----	58.866	7.000	----	----					
	F	12	124.000	----	----	124.000	----	----	----					
04.122.0055.7996 Nova Sede do APERJ			14.000	----	----	700	13.300	----	----					
	F	00	537	----	----	537	----	----	----					
	F	01	13.463	----	----	163	13.300	----	----					
04.122.0055.8031 Operacionalização do Sistema do Processo Dig			541.409	----	----	534.409	7.000	----	----					
	F	00	409.678	----	----	409.678	----	----	----					
	F	01	131.731	----	----	124.731	7.000	----	----					
04.122.0056 Gestão do Depósito Público			27.500	----	----	20.000	7.500	----	----					

UO: 2101 Secretaria de Estado da Casa Civil		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
04.122.0056.1192 Implem Ações Fundo Especial do Depós Público		27.500	----	----	20.000	7.500	----	----	
	F 99	27.500	----	----	20.000	7.500	----	----	
04.122.0057 Restauração e Operacionalização dos Palácios		3.022.700	----	----	360.000	2.662.700	----	----	
04.122.0057.1520 Reforma e Reequipamento dos Palácios Oficiais		3.022.700	----	----	360.000	2.662.700	----	----	
	F 00	275.976	----	----	275.976	----	----	----	
	F 01	2.746.724	----	----	84.024	2.662.700	----	----	
04.122.0285 Copa do Mundo 2014 e Olimpíadas de 2016		226.740.112	----	----	70.000	226.670.112	----	----	
04.122.0285.1148 Autoridade Pública Olímpica - APO		140.000	----	----	70.000	70.000	----	----	
	F 00	53.662	----	----	53.662	----	----	----	
	F 01	86.338	----	----	16.338	70.000	----	----	
04.122.0285.7997 Projet. Olímpicos,Paralímpicos e Copado Mundo		226.600.112	----	----	----	226.600.112	----	----	
	F 01	700	----	----	----	700	----	----	
	F 12	226.599.412	----	----	----	226.599.412	----	----	
04.122.0387 Gestão de Convênios e Projetos Estruturantes		402.179	----	----	394.479	7.700	----	----	
04.122.0387.3632 Implantação da Sistematização de Controle de		395.879	----	----	388.879	7.000	----	----	
	F 00	298.115	----	----	298.115	----	----	----	
	F 01	97.764	----	----	90.764	7.000	----	----	
04.122.0387.8028 Monitoramento dos Convênios e Projetos Estrut		6.300	----	----	5.600	700	----	----	
	F 00	4.293	----	----	4.293	----	----	----	
	F 01	2.007	----	----	1.307	700	----	----	
TOTAL FISCAL		282.549.807	36.678.678	----	16.416.717	229.454.412	----	----	
TOTAL GERAL		282.549.807	36.678.678	----	16.416.717	229.454.412	----	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2101 Secretaria de Estado da Casa Civil		SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	52.052.378	36.678.678	----	15.373.700	----	----	----	
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	3.746.517	----	----	899.017	2.847.500	----	----	
12	Convênios - Administração Direta	226.723.412	----	----	124.000	226.599.412	----	----	
99	Outras Receitas da Administração Direta	27.500	----	----	20.000	7.500	----	----	
TOTAL GERAL		282.549.807	36.678.678	----	16.416.717	229.454.412	----	----	

UO: 2102 Subsecretaria de Comunicação Social									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
R\$ (1,00)									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
24 Comunicações			89.345.804	6.361.421	----	82.098.883	885.500	----	----
24.122 Administração Geral			7.945.804	6.361.421	----	1.528.383	56.000	----	----
24.122.0002 Gestão Administrativa			7.945.804	6.361.421	----	1.528.383	56.000	----	----
24.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			175.000	----	----	175.000	----	----	----
	F	00	175.000	----	----	175.000	----	----	----
24.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.251.880	----	----	1.195.880	56.000	----	----
	F	00	1.195.880	----	----	1.195.880	----	----	----
	F	01	56.000	----	----	----	56.000	----	----
24.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			10.000	5.000	----	5.000	----	----	----
	F	00	10.000	5.000	----	5.000	----	----	----
24.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			6.368.924	6.356.421	----	12.503	----	----	----
	F	00	6.368.924	6.356.421	----	12.503	----	----	----
24.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			140.000	----	----	140.000	----	----	----
	F	00	140.000	----	----	140.000	----	----	----
24.131 Comunicação Social			80.000.000	----	----	80.000.000	----	----	----
24.131.0061 Divulgação das Ações de Governo			80.000.000	----	----	80.000.000	----	----	----
24.131.0061.2355 Serviço de Comunicação e Divulgação			80.000.000	----	----	80.000.000	----	----	----
	F	00	61.328.000	----	----	61.328.000	----	----	----
	F	01	18.672.000	----	----	18.672.000	----	----	----
24.722 Telecomunicações			1.400.000	----	----	570.500	829.500	----	----
24.722.0061 Divulgação das Ações de Governo			1.400.000	----	----	570.500	829.500	----	----
24.722.0061.2040 Operação e Manut do Sistema de Radiodifusão			1.400.000	----	----	570.500	829.500	----	----
	F	00	437.345	----	----	437.345	----	----	----
	F	01	962.655	----	----	133.155	829.500	----	----
TOTAL FISCAL			89.345.804	6.361.421	----	82.098.883	885.500	----	----
TOTAL GERAL			89.345.804	6.361.421	----	82.098.883	885.500	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2102 Subsecretaria de Comunicação Social									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
R\$ (1,00)									
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	69.655.149	6.361.421	----	63.293.728	----	----	----	----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	19.690.655	----	----	18.805.155	885.500	----	----	----
TOTAL GERAL		89.345.804	6.361.421	----	82.098.883	885.500	----	----	----

ESPECIFICAÇÃO		ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública				39.615.759	17.178.708	----	21.267.864	1.169.187	----	----
06.122 Administração Geral				26.002.573	17.178.708	----	8.753.865	70.000	----	----
06.122.0002 Gestão Administrativa				26.002.573	17.178.708	----	8.753.865	70.000	----	----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif				2.342.754	----	----	2.342.754	----	----	----
		F	00	2.342.754	----	----	2.342.754	----	----	----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas				6.045.990	----	----	5.975.990	70.000	----	----
		F	00	5.975.990	----	----	5.975.990	----	----	----
		F	01	70.000	----	----	----	70.000	----	----
06.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias				10.000	5.000	----	5.000	----	----	----
		F	00	10.000	5.000	----	5.000	----	----	----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais				17.183.829	17.173.708	----	10.121	----	----	----
		F	00	17.183.829	17.173.708	----	10.121	----	----	----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública				420.000	----	----	420.000	----	----	----
		F	00	420.000	----	----	420.000	----	----	----
06.181 Policiamento				2.303.187	----	----	1.211.000	1.092.187	----	----
06.181.0059 Desenv das Atividades de Segurança Oficial				2.303.187	----	----	1.211.000	1.092.187	----	----
06.181.0059.2281 Atividade de Segurança da SSMCC				2.303.187	----	----	1.211.000	1.092.187	----	----
		F	00	928.353	----	----	928.353	----	----	----
		F	01	1.374.834	----	----	282.647	1.092.187	----	----
06.781 Transporte Aéreo				11.309.999	----	----	11.302.999	7.000	----	----
06.781.0059 Desenv das Atividades de Segurança Oficial				11.309.999	----	----	11.302.999	7.000	----	----
06.781.0059.2039 Operação Aérea da SSMCC				11.309.999	----	----	11.302.999	7.000	----	----
		F	00	8.664.879	----	----	8.664.879	----	----	----
		F	01	2.645.120	----	----	2.638.120	7.000	----	----
TOTAL FISCAL				39.615.759	17.178.708	----	21.267.864	1.169.187	----	----
TOTAL GERAL				39.615.759	17.178.708	----	21.267.864	1.169.187	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

CÓD.		IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00		Ordinários Provenientes de Impostos	35.525.805	17.178.708	----	18.347.097	----	----	----
01		Ordinários Não Provenientes de Impostos	4.089.954	----	----	2.920.767	1.169.187	----	----
TOTAL GERAL			39.615.759	17.178.708	----	21.267.864	1.169.187	----	----

UO: 2131 Agência Regul Serv Púb Conc Transp Aquav, Ferrov e Metrov e de Rodov do Est RJ			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			18.103.060
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	F	15.588.673
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	1.836.000
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	678.387
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			18.103.060

UO: 2131 Agência Regul Serv Púb Conc Transp Aquav, Ferrov e Metrov e de Rodov do Est RJ									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			18.103.060	9.307.165	-----	7.916.731	878.164	1.000	-----
04.122 Administração Geral			13.794.336	9.307.165	-----	4.436.171	50.000	1.000	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa			13.794.336	9.307.165	-----	4.436.171	50.000	1.000	-----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			636.000	-----	-----	636.000	-----	-----	-----
	F	10	636.000	-----	-----	636.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			2.306.057	-----	-----	2.255.057	50.000	1.000	-----
	F	10	2.306.057	-----	-----	2.255.057	50.000	1.000	-----
04.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			1.000	-----	-----	1.000	-----	-----	-----
	F	10	1.000	-----	-----	1.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			10.271.279	9.307.165	-----	964.114	-----	-----	-----
	F	10	10.271.279	9.307.165	-----	964.114	-----	-----	-----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			580.000	-----	-----	580.000	-----	-----	-----
	F	10	580.000	-----	-----	580.000	-----	-----	-----
04.125 Normatização e Fiscalização			4.308.724	-----	-----	3.480.560	828.164	-----	-----
04.125.0062 Regulação de Serviços Públicos Concedidos			4.308.724	-----	-----	3.480.560	828.164	-----	-----
04.125.0062.2080 Acomp Serv Públ Concedidos de Transportes			4.308.724	-----	-----	3.480.560	828.164	-----	-----
	F	10	4.308.724	-----	-----	3.480.560	828.164	-----	-----
TOTAL FISCAL			18.103.060	9.307.165	-----	7.916.731	878.164	1.000	-----
TOTAL GERAL			18.103.060	9.307.165	-----	7.916.731	878.164	1.000	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2131 Agência Regul Serv Púb Conc Transp Aquav, Ferrov e Metrov e de Rodov do Est RJ								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	18.103.060	9.307.165	-----	7.916.731	878.164	1.000	-----
TOTAL GERAL		18.103.060	9.307.165	-----	7.916.731	878.164	1.000	-----

UO: 2132 Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			18.652.942	
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	F	15.588.668	
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	2.783.670	
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	80.604	
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	200.000	
Recursos Provenientes do Tesouro			-----	
TOTAL GERAL			18.652.942	

UO: 2132 Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$(1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			18.652.942	8.777.278	-----	9.214.664	660.000	1.000	-----
04.122 Administração Geral			15.329.869	8.777.278	-----	6.391.591	160.000	1.000	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa			15.329.869	8.777.278	-----	6.391.591	160.000	1.000	-----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			516.811	-----	-----	516.811	-----	-----	-----
	F	10	516.811	-----	-----	516.811	-----	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			5.370.255	-----	-----	5.209.255	160.000	1.000	-----
	F	10	5.370.255	-----	-----	5.209.255	160.000	1.000	-----
04.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
	F	10	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			9.097.959	8.777.278	-----	320.681	-----	-----	-----
	F	10	9.097.959	8.777.278	-----	320.681	-----	-----	-----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			244.844	-----	-----	244.844	-----	-----	-----
	F	10	244.844	-----	-----	244.844	-----	-----	-----
04.125 Normatização e Fiscalização			3.323.073	-----	-----	2.823.073	500.000	-----	-----
04.125.0062 Regulação de Serviços Públicos Concedidos			3.323.073	-----	-----	2.823.073	500.000	-----	-----
04.125.0062.2005 Acomp Serv Públ Conced Energia e Saneamento			3.073.073	-----	-----	2.573.073	500.000	-----	-----
	F	10	3.073.073	-----	-----	2.573.073	500.000	-----	-----
04.125.0062.8029 Acomp Serv Públ Consorc de Gest Res Sólid			50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----
	F	10	50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----
04.125.0062.8030 Fisc Serv Energ Elet ANEEL no ESTRJ			200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
	F	13	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			18.652.942	8.777.278	-----	9.214.664	660.000	1.000	-----
TOTAL GERAL			18.652.942	8.777.278	-----	9.214.664	660.000	1.000	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2132 Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	18.452.942	8.777.278	-----	9.014.664	660.000	1.000	-----
13	Convênios - Administração Indireta	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		18.652.942	8.777.278	-----	9.214.664	660.000	1.000	-----

UO: 2133 Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			1.217.760.442	
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	F	1.052.431.101	
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	100.516.365	
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	4.258.620	
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	60.554.356	
Recursos Provenientes do Tesouro			-----	
TOTAL GERAL			1.217.760.442	

UO: 2133 Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública			1.217.760.442	180.841.497	-----	1.011.434.663	24.484.282	1.000.000	-----
06.122 Administração Geral			824.850.867	180.841.497	-----	643.553.190	456.180	-----	-----
06.122.0002 Gestão Administrativa			311.550.867	180.841.497	-----	130.253.190	456.180	-----	-----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			5.171.844	-----	-----	5.171.844	-----	-----	-----
	F	10	5.171.844	-----	-----	5.171.844	-----	-----	-----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			90.645.144	-----	-----	90.248.964	396.180	-----	-----
	F	10	90.645.144	-----	-----	90.248.964	396.180	-----	-----
06.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			16.970.166	12.000	-----	16.898.166	60.000	-----	-----
	F	10	16.970.166	12.000	-----	16.898.166	60.000	-----	-----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			187.615.810	180.829.497	-----	6.786.313	-----	-----	-----
	F	10	187.615.810	180.829.497	-----	6.786.313	-----	-----	-----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			11.147.903	-----	-----	11.147.903	-----	-----	-----
	F	10	11.147.903	-----	-----	11.147.903	-----	-----	-----
06.122.0064 Moderniz dos Serviços Operacionais do DETRAN			513.300.000	-----	-----	513.300.000	-----	-----	-----
06.122.0064.4087 Apoio às Ações de Segurança			513.300.000	-----	-----	513.300.000	-----	-----	-----
	F	10	513.300.000	-----	-----	513.300.000	-----	-----	-----
06.125 Normatização e Fiscalização			308.229.514	-----	-----	284.221.412	23.008.102	1.000.000	-----
06.125.0064 Moderniz dos Serviços Operacionais do DETRAN			308.229.514	-----	-----	284.221.412	23.008.102	1.000.000	-----
06.125.0064.3836 Moderniz e Reequip Unid Operacionais DETRAN			50.001.316	-----	-----	26.507.009	22.494.307	1.000.000	-----
	F	10	50.001.316	-----	-----	26.507.009	22.494.307	1.000.000	-----
06.125.0064.4111 Ativid Operacionais de Registro de Veículos			203.313.403	-----	-----	202.819.608	493.795	-----	-----
	F	10	203.313.403	-----	-----	202.819.608	493.795	-----	-----
06.125.0064.4120 Habilitação de Motoristas			54.914.795	-----	-----	54.894.795	20.000	-----	-----
	F	10	54.914.795	-----	-----	54.894.795	20.000	-----	-----
06.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			80.421.441	-----	-----	80.401.441	20.000	-----	-----
06.422.0064 Moderniz dos Serviços Operacionais do DETRAN			63.966.724	-----	-----	63.946.724	20.000	-----	-----
06.422.0064.4119 Identificação Civil			63.966.724	-----	-----	63.946.724	20.000	-----	-----

UO: 2133 Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	10	63.966.724	-----	-----	63.946.724	20.000	-----	-----
06.422.0397 Rio Poupa Tempo			16.454.717	-----	-----	16.454.717	-----	-----	-----
06.422.0397.2065 Part. Programa Rio Poupa Tempo			16.454.717	-----	-----	16.454.717	-----	-----	-----
DETRAN	F	10	16.454.717	-----	-----	16.454.717	-----	-----	-----
06.782 Transporte Rodoviário			4.258.620	-----	-----	3.258.620	1.000.000	-----	-----
06.782.0064 Moderniz dos Serviços Operacionais do			4.258.620	-----	-----	3.258.620	1.000.000	-----	-----
DETRAN			4.258.620	-----	-----	3.258.620	1.000.000	-----	-----
06.782.0064.3010 Educação no Trânsito	F	13	4.258.620	-----	-----	3.258.620	1.000.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			1.217.760.442	180.841.497	-----	1.011.434.663	24.484.282	1.000.000	-----
TOTAL GERAL			1.217.760.442	180.841.497	-----	1.011.434.663	24.484.282	1.000.000	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2133 Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta		1.213.501.822	180.841.497	-----	1.008.176.043	23.484.282	1.000.000	-----
13	Convênios - Administração Indireta		4.258.620	-----	-----	3.258.620	1.000.000	-----	-----
TOTAL GERAL			1.217.760.442	180.841.497	-----	1.011.434.663	24.484.282	1.000.000	-----

UO: 2134 Loteria do Estado do Rio de Janeiro		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	206.601.603	
Recursos Provenientes do Tesouro			-----	
TOTAL GERAL			206.601.603	

UO: 2134 Loteria do Estado do Rio de Janeiro		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
23 Comércio e Serviços			206.601.603	8.538.848	-----	191.060.755	7.000.000	2.000	-----
23.122 Administração Geral			31.760.441	8.538.848	-----	16.219.593	7.000.000	2.000	-----
23.122.0002 Gestão Administrativa			31.760.441	8.538.848	-----	16.219.593	7.000.000	2.000	-----
23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			400.000	-----	-----	400.000	-----	-----	-----
	F	10	400.000	-----	-----	400.000	-----	-----	-----
23.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			19.051.000	-----	-----	12.049.000	7.000.000	2.000	-----
	F	10	19.051.000	-----	-----	12.049.000	7.000.000	2.000	-----
23.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			3.050.000	50.000	-----	3.000.000	-----	-----	-----
	F	10	3.050.000	50.000	-----	3.000.000	-----	-----	-----
23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			8.959.441	8.488.848	-----	470.593	-----	-----	-----
	F	10	8.959.441	8.488.848	-----	470.593	-----	-----	-----
23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----
	F	10	300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----
23.244 Assistência Comunitária			9.841.162	-----	-----	9.841.162	-----	-----	-----
23.244.0002 Gestão Administrativa			9.841.162	-----	-----	9.841.162	-----	-----	-----
23.244.0002.4030 Subvenções Sociais			9.841.162	-----	-----	9.841.162	-----	-----	-----
	S	10	9.841.162	-----	-----	9.841.162	-----	-----	-----
23.694 Serviços Financeiros			165.000.000	-----	-----	165.000.000	-----	-----	-----
23.694.0066 Gestão dos Serviços da LOTERJ			165.000.000	-----	-----	165.000.000	-----	-----	-----
23.694.0066.4028 Pagamento de Prêmios			165.000.000	-----	-----	165.000.000	-----	-----	-----
	F	10	165.000.000	-----	-----	165.000.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			196.760.441	8.538.848	-----	181.219.593	7.000.000	2.000	-----
TOTAL SEGURIDADE			9.841.162	-----	-----	9.841.162	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			206.601.603	8.538.848	-----	191.060.755	7.000.000	2.000	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2134 Loteria do Estado do Rio de Janeiro		SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS		R\$ (1,00)				
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	206.601.603	8.538.848	-----	191.060.755	7.000.000	2.000	-----
TOTAL GERAL		206.601.603	8.538.848	-----	191.060.755	7.000.000	2.000	-----

UO: 2135 Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			8.282.800
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	8.282.800
Recursos Provenientes do Tesouro			70.957.977
TOTAL GERAL			79.240.777

UO: 2135 Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
19 Ciência e Tecnologia			79.240.777	52.986.916	-----	26.073.783	176.578	3.500	-----
19.122 Administração Geral			58.500.122	52.986.916	-----	5.483.628	29.578	-----	-----
19.122.0002 Gestão Administrativa			58.500.122	52.986.916	-----	5.483.628	29.578	-----	-----
19.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			224.301	-----	-----	224.301	-----	-----	-----
	F	00	224.301	-----	-----	224.301	-----	-----	-----
19.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.936.406	-----	-----	1.906.828	29.578	-----	-----
	F	00	1.606.828	-----	-----	1.606.828	-----	-----	-----
	F	10	329.578	-----	-----	300.000	29.578	-----	-----
19.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			1.742.257	1.348.629	-----	393.628	-----	-----	-----
	F	00	1.742.257	1.348.629	-----	393.628	-----	-----	-----
19.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			52.206.910	51.638.287	-----	568.623	-----	-----	-----
	F	00	52.206.910	51.638.287	-----	568.623	-----	-----	-----
19.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			2.390.248	-----	-----	2.390.248	-----	-----	-----
	F	00	2.390.248	-----	-----	2.390.248	-----	-----	-----
19.126 Tecnologia da Informação			20.740.655	-----	-----	20.590.155	147.000	3.500	-----
19.126.0132 Moderniz Infraestr Tecnol da Admin Públ Est			20.656.655	-----	-----	20.576.155	77.000	3.500	-----
19.126.0132.1293 Atualização do Parque Computacional			42.000	-----	-----	3.500	35.000	3.500	-----
	F	00	2.683	-----	-----	2.683	-----	-----	-----
	F	01	39.317	-----	-----	817	35.000	3.500	-----
19.126.0132.1294 Atualização dos Sistemas de Informações			42.000	-----	-----	7.000	35.000	-----	-----
	F	00	5.366	-----	-----	5.366	-----	-----	-----
	F	01	36.634	-----	-----	1.634	35.000	-----	-----
19.126.0132.4133 Gerenciamento de Processamento de Dados			20.572.655	-----	-----	20.565.655	7.000	-----	-----
	F	00	9.668.691	-----	-----	9.668.691	-----	-----	-----
	F	01	2.950.742	-----	-----	2.943.742	7.000	-----	-----
	F	10	7.953.222	-----	-----	7.953.222	-----	-----	-----
19.126.0133 Inclusão Digital			42.000	-----	-----	7.000	35.000	-----	-----
19.126.0133.1295 Internet Comunitária			42.000	-----	-----	7.000	35.000	-----	-----
	F	00	5.366	-----	-----	5.366	-----	-----	-----
	F	01	36.634	-----	-----	1.634	35.000	-----	-----
19.126.0416 Desenv Políticas Públicas Governança TIC			42.000	-----	-----	7.000	35.000	-----	-----
19.126.0416.1020 Implementação Política de Governança em TIC			42.000	-----	-----	7.000	35.000	-----	-----

UO: 2135 Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	00	5.366	-----	-----	5.366	-----	-----	-----
	F	01	36.634	-----	-----	1.634	35.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			79.240.777	52.986.916	-----	26.073.783	176.578	3.500	-----
TOTAL GERAL			79.240.777	52.986.916	-----	26.073.783	176.578	3.500	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2135 Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos		67.858.016	52.986.916	-----	14.871.100	-----	-----	-----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos		3.099.961	-----	-----	2.949.461	147.000	3.500	-----
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta		8.282.800	-----	-----	8.253.222	29.578	-----	-----
TOTAL GERAL			79.240.777	52.986.916	-----	26.073.783	176.578	3.500	-----

UO: 2153 Empresa Estadual de Viação - Em Liquidação									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte			2.894.678	2.776.000	----	118.678	----	----	----
26.122 Administração Geral			2.894.678	2.776.000	----	118.678	----	----	----
26.122.0002 Gestão Administrativa			2.894.678	2.776.000	----	118.678	----	----	----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			31.240	----	----	31.240	----	----	----
	F	00	31.240	----	----	31.240	----	----	----
26.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			2.500.000	2.500.000	----	----	----	----	----
	F	00	2.500.000	2.500.000	----	----	----	----	----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			362.438	276.000	----	86.438	----	----	----
	F	00	362.438	276.000	----	86.438	----	----	----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.000	----	----	1.000	----	----	----
	F	00	1.000	----	----	1.000	----	----	----
TOTAL FISCAL			2.894.678	2.776.000	----	118.678	----	----	----
TOTAL GERAL			2.894.678	2.776.000	----	118.678	----	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2153 Empresa Estadual de Viação - Em Liquidação									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	2.894.678	2.776.000	----	118.678	----	----	----	
TOTAL GERAL		2.894.678	2.776.000	----	118.678	----	----	----	

UO: 2171 Companhia do Metropolitan do Rio de Janeiro - Em liquidação									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte			6.793.215	5.437.142	----	1.356.073	----	----	----
26.122 Administração Geral			6.793.215	5.437.142	----	1.356.073	----	----	----
26.122.0002 Gestão Administrativa			6.793.215	5.437.142	----	1.356.073	----	----	----
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			7.000	----	----	7.000	----	----	----
	F	00	7.000	----	----	7.000	----	----	----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			119.420	----	----	119.420	----	----	----
	F	00	119.420	----	----	119.420	----	----	----
26.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			6.220.000	5.000.000	----	1.220.000	----	----	----
	F	00	6.220.000	5.000.000	----	1.220.000	----	----	----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			446.795	437.142	----	9.653	----	----	----
	F	00	446.795	437.142	----	9.653	----	----	----
TOTAL FISCAL			6.793.215	5.437.142	----	1.356.073	----	----	----
TOTAL GERAL			6.793.215	5.437.142	----	1.356.073	----	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2171 Companhia do Metropolitan do Rio de Janeiro - Em liquidação									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	6.793.215	5.437.142	----	1.356.073	----	----	----	
TOTAL GERAL		6.793.215	5.437.142	----	1.356.073	----	----	----	

UO: 2172 Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	83.460
Recursos Provenientes do Tesouro			739.860
TOTAL GERAL			823.320

UO: 2172 Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte			823.320	473.003	-----	350.317	-----	-----	-----
26.122 Administração Geral			823.320	473.003	-----	350.317	-----	-----	-----
26.122.0002 Gestão Administrativa			823.320	473.003	-----	350.317	-----	-----	-----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			66.248	-----	-----	66.248	-----	-----	-----
	F	00	66.248	-----	-----	66.248	-----	-----	-----
26.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			271.680	226.680	-----	45.000	-----	-----	-----
	F	00	188.220	158.220	-----	30.000	-----	-----	-----
	F	10	83.460	68.460	-----	15.000	-----	-----	-----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			483.712	246.323	-----	237.389	-----	-----	-----
	F	00	483.712	246.323	-----	237.389	-----	-----	-----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.680	-----	-----	1.680	-----	-----	-----
	F	00	1.680	-----	-----	1.680	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			823.320	473.003	-----	350.317	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			823.320	473.003	-----	350.317	-----	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2172 Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS				R\$ (1,00)				
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	739.860	404.543	-----	335.317	-----	-----	-----
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	83.460	68.460	-----	15.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		823.320	473.003	-----	350.317	-----	-----	-----

UO: 2173 Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Em liquidação									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte			3.696.980	435.667	-----	3.261.313	-----	-----	-----
26.122 Administração Geral			3.696.980	435.667	-----	3.261.313	-----	-----	-----
26.122.0002 Gestão Administrativa			3.696.980	435.667	-----	3.261.313	-----	-----	-----
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			1.000	-----	-----	1.000	-----	-----	-----
	F	00	1.000	-----	-----	1.000	-----	-----	-----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			12.467	-----	-----	12.467	-----	-----	-----
	F	00	12.467	-----	-----	12.467	-----	-----	-----
26.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			3.073.333	200.000	-----	2.873.333	-----	-----	-----
	F	00	3.073.333	200.000	-----	2.873.333	-----	-----	-----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			608.780	235.667	-----	373.113	-----	-----	-----
	F	00	608.780	235.667	-----	373.113	-----	-----	-----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.400	-----	-----	1.400	-----	-----	-----
	F	00	1.400	-----	-----	1.400	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			3.696.980	435.667	-----	3.261.313	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			3.696.980	435.667	-----	3.261.313	-----	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2173 Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Em liquidação									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	3.696.980	435.667	-----	3.261.313	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL		3.696.980	435.667	-----	3.261.313	-----	-----	-----	

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços

ÓRGÃO: 22 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e

UO: 2201 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Promover o desenvolvimento econômico do Estado do Rio de Janeiro, levando em conta as vocações, potencialidades e necessidades de cada região do Estado;

Articular, induzir e propor iniciativas Instituir políticas destinadas à atração de investimentos e ao fomento de setores econômicos considerados de importância social ou de interesse estratégico para o desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro;

Formular e coordenar a política estadual de desenvolvimento nas áreas de energia, logística, indústria, comércio e serviços;

Avaliar e encaminhar solicitações de enquadramento de empresas em programas de fomento e incentivos fiscais.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Decreto 40768 - 15/05/2007

Decreto 40.973 - 09/10/2007

Decreto 41002 - 30/10/2007

Decreto 41161 - 30/01/2008

Decreto 41838 - 28/04/2009

Decreto 42052 - 25/09/2009

Lei 6068 - 27/10/2011

DECRETO 44213 - 20/05/2013

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências

Dá nova redação ao Decreto nº 25.246, de 12 de abril de 1999, vinculando o Programa Qualidade Rio - PQR à SEDEIS.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEDEIS

Dá nova redação ao Decreto nº 34.784, de 05 de fevereiro de 2004, modificado pelo Decreto nº 37.652, criando, no âmbito da SEDEIS, a Comissão Permanente de Políticas para o Desenvolvimento Econômico do ERJ - CPPDE para avaliação de programas e políticas de fomento.

Cria o Comitê Especial de Gestão Energética do ERJ, estabelecendo Secretaria Executiva a ser exercida pela SEDEIS.

Institui o Comitê de Gestão de Políticas Regionais do ERJ, com base no acordo de cooperação técnica firmado com o Ministério da Integração Regional em janeiro/2009, sob a presidência da SEDEIS.

Altera a estrutura básica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços - SEDEIS.

Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES e dá outras providências.

Transfere a gestão do Programa do Rio Poupa Tempo da estrutura da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - Jucerja para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços - SEDEIS e dá outras providências.

UO: 2231 Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Subsidiar as políticas públicas nas áreas de Geologia e Mineração, Petróleo e Gás, Risco Geológico e Meio Físico com informações e definição de estratégias, consolidando o DRM-RJ como instituição responsável pela geração, preservação e disseminação do conhecimento geológico e do acervo técnico-científico sobre o território.

Fomentar as atividades minerais no Estado, com foco na promoção de novos investimentos, em ações públicas que assegurem a sua sustentabilidade e na ampliação do emprego e renda, de modo a garantir o fornecimento de matérias primas essenciais ao desenvolvimento do Estado e o incremento das receitas provenientes do setor.

Apoiar as ações de planejamento dos governos municipais e estadual, através da geração e difusão de informações qualificadas e estratégicas sobre a produção de petróleo e gás natural, a arrecadação de royalties e as oportunidades e ameaças do setor.

Apoiar as ações dos governos estadual e municipais, para redução do risco associado a escorregamentos nas encostas, através da elaboração e divulgação de Cartas de Risco e Relatórios Técnicos, subsidiando a formulação, aplicação e manutenção de políticas públicas na área de risco geológico, em acordo com as prioridades definidas pelo Governo do Estado.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 201 - 15/07/1975

Cria o Departamento de Recursos Minerais - DRM, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica.

Portaria DRM-RJ 008 - 05/08/1994

Dispõe sobre as normas e procedimentos para o registro das empresas que exercem atividades de exploração e aproveitamento de recursos minerais no Estado do Rio de Janeiro

Deliberação CECA 3.662 - 28/08/1997

Atribui ao Departamento de Recursos Minerais a fiscalização, em nome da CECA, das normas de controle ambiental referentes à extração de recursos minerais.

Decreto 28.417 - 23/05/2001

Altera a estrutura básica do DRM.

Resolução SEINPE 13 - 12/11/2001

Aprova o Regimento Interno do DRM.

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Altera a Resolução SEINPE 013, de 12/11/2001 e cria o Centro de Informações da Produção do Petróleo e Gás Natural do DRM-RJ.

Resolução SEDEIS 010 - 02/05/2007

Institui o Programa Morar Seguro de construção de unidades habitacionais para o reassentamento da população que vive em áreas de risco no ERJ

Decreto 42.406 - 13/04/2010

Dispõe sobre a observância dos Estudos e Mapeamentos de áreas de Risco realizados pelo Estado nas atividades municipais de planejamento, licenciamento e controle do uso e da ocupação do solo urbano.

Lei Estadual 6442 - 02/05/2013

UO: 2232 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Executar serviços do registro do comércio e atividades afins no âmbito de sua jurisdição territorial, obedecidas as normas da legislação federal; Prestar serviços relacionados com a sua competência nas áreas de processamento de dados, microfilmagem e divulgação de dados sobre suas atividades institucionais.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.289 - 12/04/1988

Decreto 11.297 - 13/05/1988

Decreto 11.708 - 15/08/1988

Lei Federal 8.934 - 18/11/1994

Decreto Federal 1800 - 30/01/1996

Decreto Estadual 41.956 - 21/07/2009

Decreto Estadual 42.299 - 12/02/2010

Decreto Federal 8001 - 10/05/2013

Decreto 44213 - 20/05/2013

Lei da transformação do órgão em autarquia.

Decreto que regulamenta a Lei 1.289/1988.

Regimento interno da autarquia.

Lei federal que dispõe sobre atividade mercantil e atividades afins.

Decreto que regulamenta a Lei 8934/1994

Dispõe sobre os Dec.nºs 40.934/2007, 40.935/2007 e 40.936/2007, e da outras Providências - Conselho Consultivo

Altera e Consolida a Estrutura Básica da JUCERJA

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República.

Transfere a gestão do Programa do Rio Poupa Tempo da estrutura da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - Jucerja para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços - SEDEIS e dá outras providências.

UO: 2233 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Executar atividades de natureza metrológica e certificação de qualidade em todo território fluminense.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 2.534 - 08/04/1996

Transforma em Autarquia o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM-RJ.

Decreto 22.491 - 11/07/1996

Regulamenta a Lei nº 2.534/1996 que transformou em Autarquia o IPEM-RJ.

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Institui a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços -SEDEIS, vinculando o IPEM a Secretaria

UO: 2261 Fundo de Recuperação Econômica de Municípios Fluminenses**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Fomentar a recuperação econômica de municípios fluminenses através do financiamento de empreendimentos geradores de emprego e renda, nos setores da indústria, agroindústria, agricultura familiar, micro e pequenas empresas, serviços e comércio atacadista, considerados relevantes para o desenvolvimento com sustentabilidade do Estado com enfoque econômico, social e ambiental, bem como através do aporte de recursos a ações estatais que visem ao desenvolvimento sustentável dos municípios fluminenses relativamente aos mesmos setores.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 4534 - 04/04/2005

Cria o Fundo de Recuperação Econômica de Municípios Fluminenses e dá outras providências.

Decreto Estadual 38787 - 02/02/2006

Regulamenta a Lei 4534/05

Lei Estadual 4762 - 08/05/2006

Altera a Lei 4534/05, inclui Município de Cantagalo no FREMF

Lei Estadual 5387 - 10/02/2009

Altera a Lei 4534/05, inclui Municípios de Saquarema e Valença

Lei Estadual 6069 - 27/10/2011

Altera a Lei 4534 de 04/04/2005

UO: 2262 Fundo UPP Empreendedor

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Fomentar a Economia das Comunidades Pacificadas, por meio de financiamento orientado a micro e pequenos empreendimentos produtivos, considerados relevantes para o desenvolvimento dessas comunidades e do Estado.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 6139 - 28/12/2011

Cria do Fundo de Microcrédito para Empreendedores das Comunidades Pacificadas do RJ - Fundo UPP Empreendedor

Decreto Estadual 43504 - 05/03/2012

Regulamenta a Lei 6139 de 28/12/2011

UO: 2271 Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Administrar programas governamentais de apoio ao desenvolvimento industrial do Estado; Alienar, a qualquer título, ou arrendar imóveis integrantes do seu patrimônio; Propor a formulação no âmbito da Secretaria de Estado a que estiver vinculada, da política de estímulo ao desenvolvimento das atividades industriais do Estado; Promover o desenvolvimento de empreendimentos no Estado, assistindo às empresas na utilização de programas de fomento à industrialização; Analisar as possibilidades, sob os aspectos técnicos, econômico e social, da industrialização de áreas no Estado do Rio de Janeiro; Promover estudos de localização e infra-estrutura básica, especialmente no que diz respeito a transportes, energia, telecomunicações, saneamento, abastecimento de água e apoio social; Exercer outras atividades de sua exclusiva competência, necessárias ao cumprimento de suas finalidades; Gerenciar banco de dados para dar suporte aos investimentos estruturantes de interesse do Estado do Rio de Janeiro; Prestar assessoramento e apoio aos Municípios na criação e desenvolvimento de Condomínios Industriais, bem como outras iniciativas; Promover estudos tendo em vista o desenvolvimento equilibrado das áreas adjacentes aos distritos industriais; Participar de entidades públicas e privadas cujos objetos se ajustem aos Planos Diretores, inclusive mediante subscrição de capital; Promover a obtenção de financiamento internos ou externos, inclusive através de convênios, contratos ou acordos, mediante autorização expressa do Governador do Estado; Providenciar, junto aos órgãos ou entidades públicas e privadas, o desenvolvimento de ações que visem a atração de projetos estruturantes; Operar serviços e executar obras nos distritos industriais; Zelar pelas áreas de sua propriedade.

LEGISLAÇÃO =>

Lei 5.969 - 28/11/1967	Criação da CODIN Companhia de Distritos Industriais do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 13.688 - 19/11/1968	Regulamentação da constituição da CODIN.
Decreto 13.895 - 28/01/1969	Composição e gestão da diretoria da CODIN.
Lei Estadual 551 - 30/06/1982	Altera denominação de Companhia de Distritos Industriais do Estado do Rio de Janeiro para Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 5.785 - 08/07/1982	Altera o Decreto 13.688/1968, modificando a denominação da Cia. dando novas atribuições.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 2201 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
7700	REC. INTRA-ORÇAMENT. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	32.454.717	32.454.717
Recursos Provenientes do Tesouro			88.243.251	
TOTAL GERAL			120.697.968	

UO: 2201 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
04 Administração			55.000.000	----	----	----	55.000.000	----	----				
04.123 Administração Financeira			55.000.000	----	----	----	55.000.000	----	----				
04.123.0401 Fomento ao Desenvolvimento Econômico			55.000.000	----	----	----	55.000.000	----	----				
04.123.0401.7984 INTEGRALIZAÇÃO AO CAPITAL DA INVESTE RIO - EM			55.000.000	----	----	----	55.000.000	----	----				
	F	11	55.000.000	----	----	----	55.000.000	----	----				
22 Indústria			19.933.451	16.986.563	----	2.909.228	35.000	2.660	----				
22.122 Administração Geral			19.801.755	16.986.563	----	2.780.192	35.000	----	----				
22.122.0002 Gestão Administrativa			19.801.755	16.986.563	----	2.780.192	35.000	----	----				
22.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			66.065	----	----	66.065	----	----	----				
	F	00	66.065	----	----	66.065	----	----	----				
22.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			2.547.793	----	----	2.512.793	35.000	----	----				
	F	00	2.512.793	----	----	2.512.793	----	----	----				
	F	01	35.000	----	----	----	35.000	----	----				
22.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			2.000	1.000	----	1.000	----	----	----				
	F	00	2.000	1.000	----	1.000	----	----	----				
22.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			16.995.497	16.985.563	----	9.934	----	----	----				
	F	00	16.995.497	16.985.563	----	9.934	----	----	----				
22.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			190.400	----	----	190.400	----	----	----				
	F	00	190.400	----	----	190.400	----	----	----				
22.127 Ordenamento Territorial			17.736	----	----	17.736	----	----	----				
22.127.0392 Fortalecimento da Economia no Território			17.736	----	----	17.736	----	----	----				
22.127.0392.2845 Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Local			17.736	----	----	17.736	----	----	----				
	F	00	13.596	----	----	13.596	----	----	----				
	F	01	4.140	----	----	4.140	----	----	----				
22.661 Promoção Industrial			90.860	----	----	88.200	----	2.660	----				
22.661.0068 Atração de Investimento e Atividade Produtiva			3.360	----	----	700	----	2.660	----				
22.661.0068.1048 FUNDES - Programas e Projetos Prioritários			3.360	----	----	700	----	2.660	----				
	F	00	537	----	----	537	----	----	----				
	F	01	2.823	----	----	163	----	2.660	----				
22.661.0392 Fortalecimento da Economia no Território			9.800	----	----	9.800	----	----	----				
22.661.0392.2846 Fomento aos Arranjos Produtivos Locais - APLs			9.800	----	----	9.800	----	----	----				
	F	00	7.512	----	----	7.512	----	----	----				

UO: 2201 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	01	2.288	----	----	2.288	----	----	----
22.661.0393 Apoio às Micro e Pequenas Empresas			7.700	----	----	7.700	----	----	----
22.661.0393.2847 Fortalec. do Design Fluminense - Rio é Design			7.700	----	----	7.700	----	----	----
	F	00	5.903	----	----	5.903	----	----	----
	F	01	1.797	----	----	1.797	----	----	----
22.661.0400 Apoio à Ativ. Produtiva e Atração de Invest.			70.000	----	----	70.000	----	----	----
22.661.0400.2002 Atração e Apoio Proj. Estrut. e Estratégicos			70.000	----	----	70.000	----	----	----
	F	00	53.662	----	----	53.662	----	----	----
	F	01	16.338	----	----	16.338	----	----	----
22.751 Conservação de Energia			23.100	----	----	23.100	----	----	----
22.751.0391 Desenv. Sustentável do Setor Energético			23.100	----	----	23.100	----	----	----
22.751.0391.2844 Rio Capital da Energia			23.100	----	----	23.100	----	----	----
	F	00	17.709	----	----	17.709	----	----	----
	F	01	5.391	----	----	5.391	----	----	----
23 Comércio e Serviços			45.764.517	----	----	45.614.517	150.000	----	----
23.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			45.754.717	----	----	45.604.717	150.000	----	----
23.422.0397 Rio Poupa Tempo			45.754.717	----	----	45.604.717	150.000	----	----
23.422.0397.2857 Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo			45.304.717	----	----	45.254.717	50.000	----	----
	F	00	13.200.000	----	----	13.150.000	50.000	----	----
	F	18	32.104.717	----	----	32.104.717	----	----	----
23.422.0397.3640 Impl. Unid. de Atend. do Rio Poupa Tempo			450.000	----	----	350.000	100.000	----	----
	F	00	100.000	----	----	----	100.000	----	----
	F	18	350.000	----	----	350.000	----	----	----
23.691 Promoção Comercial			9.800	----	----	9.800	----	----	----
23.691.0393 Apoio às Micro e Pequenas Empresas			9.800	----	----	9.800	----	----	----
23.691.0393.2848 Fomento ao Segmento Artesanal Fluminense			9.800	----	----	9.800	----	----	----
	F	00	7.512	----	----	7.512	----	----	----
	F	01	2.288	----	----	2.288	----	----	----
TOTAL FISCAL			120.697.968	16.986.563	----	48.523.745	55.185.000	2.660	----
TOTAL GERAL			120.697.968	16.986.563	----	48.523.745	55.185.000	2.660	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2201 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos		33.173.186	16.986.563	----	16.036.623	150.000	----	----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos		70.065	----	----	32.405	35.000	2.660	----
11	Operações de Crédito Através do Tesouro		55.000.000	----	----	----	55.000.000	----	----
18	Convênios Intraorçament-Administração Direta		32.454.717	----	----	32.454.717	----	----	----
TOTAL GERAL			120.697.968	16.986.563	----	48.523.745	55.185.000	2.660	----

UO: 2231 Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	10.000
Recursos Provenientes do Tesouro			7.919.916
TOTAL GERAL			7.929.916

UO: 2231 Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22 Indústria			7.929.916	7.376.555	----	542.461	10.900	----	----
22.122 Administração Geral			7.827.917	7.376.555	----	446.512	4.850	----	----
22.122.0002 Gestão Administrativa			7.826.567	7.376.555	----	446.512	3.500	----	----
22.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			45.500	----	----	45.500	----	----	----
	F	00	45.500	----	----	45.500	----	----	----
22.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			219.798	----	----	216.298	3.500	----	----
	F	00	215.298	----	----	215.298	----	----	----
	F	01	3.500	----	----	----	3.500	----	----
	F	10	1.000	----	----	1.000	----	----	----
22.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			4.000	2.000	----	2.000	----	----	----
	F	00	4.000	2.000	----	2.000	----	----	----
22.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			7.494.269	7.374.555	----	119.714	----	----	----
	F	00	7.494.269	7.374.555	----	119.714	----	----	----
22.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			63.000	----	----	63.000	----	----	----
	F	00	63.000	----	----	63.000	----	----	----
22.122.0014 Reestruturação Institucional do DRM-RJ			1.350	----	----	----	1.350	----	----
22.122.0014.3637 Adequação das Instalações do DRM-RJ			1.350	----	----	----	1.350	----	----
	F	01	1.350	----	----	----	1.350	----	----
22.573 Difusão do Conhecimento Científ. e Tecnológ.			54.900	----	----	49.900	5.000	----	----
22.573.0395 Est. Geol., Rec. Min., Petróleo e Riscos Nat.			54.900	----	----	49.900	5.000	----	----
22.573.0395.2853 Prevenção e Análise de Desastres Geológicos			41.350	----	----	41.350	----	----	----
	F	00	31.699	----	----	31.699	----	----	----
	F	01	9.651	----	----	9.651	----	----	----
22.573.0395.2855 Ampliação e Difusão do Conhecimento Geológico			13.550	----	----	8.550	5.000	----	----
	F	00	3.488	----	----	3.488	----	----	----
	F	01	1.062	----	----	1.062	----	----	----
	F	10	9.000	----	----	4.000	5.000	----	----
22.663 Mineração			44.299	----	----	43.949	350	----	----
22.663.0394 Desenvolvimento do Setor Mineral no ERJ			44.299	----	----	43.949	350	----	----
22.663.0394.2850 Regularização da Atividade Mineral			41.650	----	----	41.300	350	----	----
	F	00	31.660	----	----	31.660	----	----	----
	F	01	9.990	----	----	9.640	350	----	----

UO: 2231 Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	S	R							
	F								
22.663.0394.2851 Apoio ao Desenvolvimento do Setor Mineral			2.649	-----	-----	2.649	-----	-----	-----
	F	00	2.031	-----	-----	2.031	-----	-----	-----
	F	01	618	-----	-----	618	-----	-----	-----
22.753 Petróleo			2.800	-----	-----	2.100	700	-----	-----
22.753.0395 Est. Geol., Rec. Min., Petróleo e Riscos Nat.			2.800	-----	-----	2.100	700	-----	-----
22.753.0395.2852 Informações CIPEG			2.800	-----	-----	2.100	700	-----	-----
	F	00	1.609	-----	-----	1.609	-----	-----	-----
	F	01	1.191	-----	-----	491	700	-----	-----
TOTAL FISCAL			7.929.916	7.376.555	-----	542.461	10.900	-----	-----
TOTAL GERAL			7.929.916	7.376.555	-----	542.461	10.900	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2231 Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	7.892.554	7.376.555	-----	515.999	-----	-----	-----	
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	27.362	-----	-----	21.462	5.900	-----	-----	
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	10.000	-----	-----	5.000	5.000	-----	-----	
TOTAL GERAL		7.929.916	7.376.555	-----	542.461	10.900	-----	-----	

UO: 2232 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	52.212.000	
Recursos Provenientes do Tesouro			-----	
TOTAL GERAL			52.212.000	

UO: 2232 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
23 Comércio e Serviços			52.212.000	17.177.758	-----	30.566.242	4.458.000	10.000	-----
23.122 Administração Geral			29.343.717	17.177.758	-----	11.697.959	468.000	-----	-----
23.122.0002 Gestão Administrativa			29.343.717	17.177.758	-----	11.697.959	468.000	-----	-----
23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			770.000	-----	-----	770.000	-----	-----	-----
	F	10	770.000	-----	-----	770.000	-----	-----	-----
23.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			9.558.898	-----	-----	9.090.898	468.000	-----	-----
	F	10	9.558.898	-----	-----	9.090.898	468.000	-----	-----
23.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			761.000	1.000	-----	760.000	-----	-----	-----
	F	10	761.000	1.000	-----	760.000	-----	-----	-----
23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			17.463.819	17.176.758	-----	287.061	-----	-----	-----
	F	10	17.463.819	17.176.758	-----	287.061	-----	-----	-----
23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			790.000	-----	-----	790.000	-----	-----	-----
	F	10	790.000	-----	-----	790.000	-----	-----	-----
23.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			16.000.000	-----	-----	16.000.000	-----	-----	-----
23.422.0397 Rio Poupa Tempo			16.000.000	-----	-----	16.000.000	-----	-----	-----
23.422.0397.8061 Partic. no Prog. Rio Poupa Tempo JUCERJA			16.000.000	-----	-----	16.000.000	-----	-----	-----
	F	10	16.000.000	-----	-----	16.000.000	-----	-----	-----
23.691 Promoção Comercial			6.868.283	-----	-----	2.868.283	3.990.000	10.000	-----
23.691.0396 Controle de Registro Empresarial			6.868.283	-----	-----	2.868.283	3.990.000	10.000	-----
23.691.0396.2856 Serviço de Registro Empresarial			601.255	-----	-----	601.255	-----	-----	-----
	F	10	601.255	-----	-----	601.255	-----	-----	-----
23.691.0396.3638 Modernização e Reestruturação da Nova JUCERJA			4.900.000	-----	-----	900.000	3.990.000	10.000	-----
	F	10	4.900.000	-----	-----	900.000	3.990.000	10.000	-----
23.691.0396.3639 Impl.Sist. de Reg. de Empresa. - SRE via WEB			1.367.028	-----	-----	1.367.028	-----	-----	-----
	F	10	1.367.028	-----	-----	1.367.028	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			52.212.000	17.177.758	-----	30.566.242	4.458.000	10.000	-----
TOTAL GERAL			52.212.000	17.177.758	-----	30.566.242	4.458.000	10.000	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2232 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	52.212.000	17.177.758	----	30.566.242	4.458.000	10.000	----
TOTAL GERAL		52.212.000	17.177.758	----	30.566.242	4.458.000	10.000	----

UO: 2233 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
				49.527.812
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F		35.727.812
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F		13.800.000
Recursos Provenientes do Tesouro				-----
TOTAL GERAL				49.527.812

UO: 2233 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22 Indústria			49.527.812	13.926.520	-----	24.601.292	11.000.000	-----	-----
22.122 Administração Geral			37.227.812	13.926.520	-----	21.801.292	1.500.000	-----	-----
22.122.0002 Gestão Administrativa			37.227.812	13.926.520	-----	21.801.292	1.500.000	-----	-----
22.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			744.000	-----	-----	744.000	-----	-----	-----
	F	13	744.000	-----	-----	744.000	-----	-----	-----
22.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			20.126.886	-----	-----	18.626.886	1.500.000	-----	-----
	F	13	20.126.886	-----	-----	18.626.886	1.500.000	-----	-----
22.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			1.115.400	-----	-----	1.115.400	-----	-----	-----
	F	13	1.115.400	-----	-----	1.115.400	-----	-----	-----
22.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			14.662.726	13.926.520	-----	736.206	-----	-----	-----
	F	13	14.662.726	13.926.520	-----	736.206	-----	-----	-----
22.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			578.800	-----	-----	578.800	-----	-----	-----
	F	13	578.800	-----	-----	578.800	-----	-----	-----
22.125 Normatização e Fiscalização			9.500.000	-----	-----	-----	9.500.000	-----	-----
22.125.0277 Serv Metrológico e Avaliação da Conformidade			9.500.000	-----	-----	-----	9.500.000	-----	-----
22.125.0277.3015 Serviço Metrológico			6.500.000	-----	-----	-----	6.500.000	-----	-----
	F	13	6.500.000	-----	-----	-----	6.500.000	-----	-----
22.125.0277.4142 Conformidade de Produtos e Serviços			3.000.000	-----	-----	-----	3.000.000	-----	-----
	F	13	3.000.000	-----	-----	-----	3.000.000	-----	-----
22.665 Normatização e Qualidade			2.800.000	-----	-----	2.800.000	-----	-----	-----
22.665.0277 Serv Metrológico e Avaliação da Conformidade			550.000	-----	-----	550.000	-----	-----	-----
22.665.0277.3643 Implement. do Modelo de Gestão p/ Resultados			550.000	-----	-----	550.000	-----	-----	-----
	F	13	550.000	-----	-----	550.000	-----	-----	-----
22.665.0398 Ampl. da Capacidade de Atendimento			1.800.000	-----	-----	1.800.000	-----	-----	-----
22.665.0398.2858 Manut., Criação e Acreditação de Laboratórios			300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----
	F	13	300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----
22.665.0398.3641 Adequação Operacional e Reforma das Regionais			1.500.000	-----	-----	1.500.000	-----	-----	-----
	F	13	1.500.000	-----	-----	1.500.000	-----	-----	-----
22.665.0399 Educação para o Consumo e para a Produção			450.000	-----	-----	450.000	-----	-----	-----
22.665.0399.2859 Educação para o Consumo			250.000	-----	-----	250.000	-----	-----	-----
	F	13	250.000	-----	-----	250.000	-----	-----	-----

UO: 2233 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E	S	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22.665.0399.2860 Alinhamento Produtivo à Legislação				200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
	F		13	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL				49.527.812	13.926.520	-----	24.601.292	11.000.000	-----	-----
TOTAL GERAL				49.527.812	13.926.520	-----	24.601.292	11.000.000	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2233 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro										
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)		
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO			TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13	Convênios - Administração Indireta			49.527.812	13.926.520	-----	24.601.292	11.000.000	-----	-----
TOTAL GERAL				49.527.812	13.926.520	-----	24.601.292	11.000.000	-----	-----

UO: 2261 Fundo de Recuperação Econômica de Municípios Fluminenses			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			49.641.639
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	85.048
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	9.766.398
2300	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	F	39.790.193
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			49.641.639

UO: 2261 Fundo de Recuperação Econômica de Municípios Fluminenses									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22 Indústria			49.641.639	-----	-----	-----	56.058	49.585.581	-----
22.661 Promoção Industrial			49.641.639	-----	-----	-----	56.058	49.585.581	-----
22.661.0072 Recup Econ Mun Flum Des Econ Com Pacificadas			49.641.639	-----	-----	-----	56.058	49.585.581	-----
22.661.0072.1136 Financiamento a Empresas			49.585.581	-----	-----	-----	-----	49.585.581	-----
	F	10	49.585.581	-----	-----	-----	-----	49.585.581	-----
22.661.0072.2905 Apoio Financeiro a Ações Estatais			56.058	-----	-----	-----	56.058	-----	-----
	F	10	56.058	-----	-----	-----	56.058	-----	-----
TOTAL FISCAL			49.641.639	-----	-----	-----	56.058	49.585.581	-----
TOTAL GERAL			49.641.639	-----	-----	-----	56.058	49.585.581	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2261 Fundo de Recuperação Econômica de Municípios Fluminenses								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS				R\$ (1,00)				
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	49.641.639	-----	-----	-----	56.058	49.585.581	-----
TOTAL GERAL		49.641.639	-----	-----	-----	56.058	49.585.581	-----

UO: 2262 Fundo UPP Empreendedor			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			18.358.403
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	10.733
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	2.154.102
2300	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	F	16.193.568
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			18.358.403

UO: 2262 Fundo UPP Empreendedor										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
22 Indústria			18.358.403	-----	-----	1.595.000	-----	16.763.403	-----	
22.661 Promoção Industrial			18.358.403	-----	-----	1.595.000	-----	16.763.403	-----	
22.661.0072 Recup Econ Mun Flum Des Econ Com Pacificadas			18.358.403	-----	-----	1.595.000	-----	16.763.403	-----	
22.661.0072.2021 Financiamento a Comunidades Pacificadas			18.358.403	-----	-----	1.595.000	-----	16.763.403	-----	
	F	10	18.358.403	-----	-----	1.595.000	-----	16.763.403	-----	
TOTAL FISCAL			18.358.403	-----	-----	1.595.000	-----	16.763.403	-----	
TOTAL GERAL			18.358.403	-----	-----	1.595.000	-----	16.763.403	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2262 Fundo UPP Empreendedor								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS				R\$ (1,00)				
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	18.358.403	-----	-----	1.595.000	-----	16.763.403	-----
TOTAL GERAL		18.358.403	-----	-----	1.595.000	-----	16.763.403	-----

UO: 2271 Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			7.214.244
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	3.229.160
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	3.985.084
Recursos Provenientes do Tesouro			16.830.849
TOTAL GERAL			24.045.093

UO: 2271 Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22 Indústria			24.045.093	15.277.980	----	7.411.965	146.071	1.209.077	----
22.122 Administração Geral			20.653.517	15.277.980	----	5.365.537	10.000	----	----
22.122.0002 Gestão Administrativa			20.653.517	15.277.980	----	5.365.537	10.000	----	----
22.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			106.200	----	----	106.200	----	----	----
	F	00	67.200	----	----	67.200	----	----	----
	F	10	39.000	----	----	39.000	----	----	----
22.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			2.876.245	----	----	2.866.245	10.000	----	----
	F	10	2.876.245	----	----	2.866.245	10.000	----	----
22.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			7.573.500	5.325.000	----	2.248.500	----	----	----
	F	00	7.573.000	5.325.000	----	2.248.000	----	----	----
	F	10	500	----	----	500	----	----	----
22.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			9.962.680	9.952.980	----	9.700	----	----	----
	F	00	7.932.680	7.922.980	----	9.700	----	----	----
	F	10	2.030.000	2.030.000	----	----	----	----	----
22.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			134.892	----	----	134.892	----	----	----
	F	00	48.892	----	----	48.892	----	----	----
	F	10	86.000	----	----	86.000	----	----	----
22.661 Promoção Industrial			3.391.576	----	----	2.046.428	136.071	1.209.077	----
22.661.0400 Apoio à Ativ. Produtiva e Atração de Invest.			3.391.576	----	----	2.046.428	136.071	1.209.077	----
22.661.0400.2861 Desenv. dos Distr. Ind. e Logísticos da CODIN			1.799.276	----	----	1.099.276	----	700.000	----
	F	01	700.000	----	----	----	----	700.000	----
	F	10	1.099.276	----	----	1.099.276	----	----	----
22.661.0400.2862 Atração de Invest. p/Municípios Fluminenses			959.077	----	----	450.000	----	509.077	----
	F	01	509.077	----	----	----	----	509.077	----
	F	10	450.000	----	----	450.000	----	----	----
22.661.0400.2863 Apoio investidor na ident. de Benef. Fiscais			63.000	----	----	63.000	----	----	----
	F	10	63.000	----	----	63.000	----	----	----
22.661.0400.3644 Modernização da CODIN			570.223	----	----	434.152	136.071	----	----
	F	10	570.223	----	----	434.152	136.071	----	----

UO: 2271 Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E	S	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL				24.045.093	15.277.980	-----	7.411.965	146.071	1.209.077	-----
TOTAL GERAL				24.045.093	15.277.980	-----	7.411.965	146.071	1.209.077	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2271 Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	15.621.772	13.247.980	-----	2.373.792	-----	-----	-----	
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	1.209.077	-----	-----	-----	-----	1.209.077	-----	
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	7.214.244	2.030.000	-----	5.038.173	146.071	-----	-----	
TOTAL GERAL		24.045.093	15.277.980	-----	7.411.965	146.071	1.209.077	-----	

Secretaria de Estado do Ambiente

ÓRGÃO: 24 Secretaria de Estado do Ambiente**UO: 2401 Secretaria de Estado do Ambiente****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Formular, coordenar e executar a Política Ambiental do Estado do Rio de Janeiro; Planejar, supervisionar e dirigir ações governamentais do Estado, na política e na estratégia de desenvolvimento urbano. Integrar, supervisionar e avaliar as atividades dos órgãos e entes que lhe forem afetos. Promover articulações entre os agentes econômicos e representar o governo do Estado junto as instituições públicas e privadas. Incentivar novas formas de parceria entre os setores público e privado e as organizações da sociedade. Desenvolver ações que assegurem a universalização e a qualidade dos serviços públicos. Elaborar, coordenar e executar programas e projetos visando o desenvolvimento dos setores de saneamento e recursos hídricos. Realizar pesquisas e estudos, estabelecer normas e padrões e prestar serviços visando a preservação da biodiversidade e a utilização racional do Meio Ambiente; Dar apoio técnico e orientação para a adoção de tecnologias mais limpas e para a reabilitação de áreas críticas de contaminação do solo, da água e do ar; Formular, propor e executar a política florestal e de conservação dos recursos naturais renováveis; Elaborar estudos e projetos e executar obras de saneamento, controle de cheias, drenagem e dragagem de canais, rios e lagoas, avaliar e promover a utilização adequada dos recursos hídricos; Promover o gerenciamento dos resíduos sólidos residenciais e industriais; Fiscalizar a observância da legislação ambiental, bem como, punir através da cobrança de multas os infratores; Proceder o licenciamento ambiental das instalações ou atividades real ou potencialmente poluidoras; Financiar programas e projetos instituídos para o apoio ou a execução da Política Estadual de Controle Ambiental.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 134 - 16/07/1975	Dispõe sobre a prevenção e o controle da poluição do meio ambiente no Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEMAM 42 - 12/10/1990	Altera e consolida o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMAM.
Decreto 21.287 - 23/01/1995	Institui o Fórum de Orientação da Política Ambiental do Estado do Rio de Janeiro. Cria a Câmara de Normatização e a Câmara de Licenciamento e Fiscalização da CECA e define suas atribuições específicas.
Decreto 21.324 - 21/02/1995	Cria na estrutura da Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Unidade de Gestão Ambiental Integrada da Ilha Grande - UGI.
Resolução SEMAM 101 - 21/03/1995	Aprova o Regulamento e o Regimento Interno da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA.
Lei Estadual 3.467 - 14/09/2000	Dispõe sobre as sanções administrativas derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente no Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 32.621 - 03/01/2003	Estabelece a nova estrutura do Poder Executivo.
Decreto 35963 - 14/07/2004	Cria a Subsecretaria de Saneamento Ambiental e determina a edição do Regimento Interno da SEMADUR
Decreto 38234 - 14/09/2005	Institui o Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental de Macaé de Cima, e dá outras providências.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 40516 - 12/01/2007	Altera dispositivos no Decreto nº 40.486 de 01/01/2007 e dá outras providências
Lei 5101 - 04/10/2007	Dispõe sobre a criação do Instituto Estadual do Ambiente - INEA e sobre outras providências para maior eficiência na execução das políticas estaduais do meio ambiente, de recursos hídricos e florestais

UO: 2402 Unidade Executora do PSAM**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Executar os trabalhos técnicos relacionados ao objeto do UEPSAM.

Assegurar o cumprimento das condições pactuadas e da legislação aplicável nos contratos de empréstimo celebrados com o BID, bem como nos demais contratos e convênios administrativos celebrados no âmbito do UEPSAM.

Formular as estratégias operativas, o planejamento plurianual e os planos de aquisições do UEPSAM

Desenvolver e implantar os instrumentos e procedimentos operacionais e contábeis para a execução do UEPSAM, prestando as informações requeridas pelo BID e pelos demais interessados

Implantar e processar mecanismos de avaliação e monitoramento das ações relacionadas ao UEPSAM, incluindo os indicadores de desempenho, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo BID

Propor a elaboração de normas e procedimentos para estabelecer comunicação entre órgãos e entidades envolvidas no UEPSAM e promover a criação de um banco de documentações relativas ao UEPSAM.

Elaborar os termos de referência e editais relativos aos procedimentos de licitação e contratação de serviços técnicos, serviços gerais, obras e compras de bens e equipamentos, além de preparar a documentação necessária à celebração dos convênios necessários à consecução do UEPSAM, de acordo com as políticas de aquisições do BID

Fiscalizar os contratos celebrados no âmbito do UEPSAM, atestar os serviços de bens entregues e executar todos os pagamentos e procedimentos financeiros, contábeis, administrativos e legais necessários, incluindo aqueles requeridos pelo BID

Selecionar e contratar auditoria independente para avaliações intermediárias e final do UEPSAM, conforme requerido pelo BID

Realizar ações de promoção e divulgação do UEPSAM.

LEGISLAÇÃO =>

Lei 5.845 - 21/12/2010

Autoriza o poder executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento BID, na forma definida, e dá outras providências

Decreto 42.931 - 18/04/2011

Dispõe sobre o Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara (PSAM), cria, sem acréscimo de despesas, na estrutura administrativa do Estado do Rio de Janeiro, a Unidade Executora do PSAM (UEPSAM), e dá outras providências Designa servidores para compor a estrutura básica da UEPSAM.

Resolução SEA 225 - 13/07/2011

Decreto 43480 - 07/02/2012

Dispõe sobre a contratação temporária no âmbito da Secretaria de Estado de Ambiente e da outras providências.

Resolução SEA 256 - 23/03/2012

Dispõe sobre os procedimentos do processo seletivo simplificado para contratação por prazo determinado de até 22 (vinte e dois) profissionais na forma preconizada pelo Decreto Nº 43.480/2012 e dá outras providências.

UO: 2404 Fundo Estadual de Conservação Ambiental

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Implementar programas e projetos visando a preservação, a recuperação e o uso sustentável dos recursos naturais, com a adoção de estratégias que conciliem o desenvolvimento sócio-econômico com a proteção ambiental no âmbito do Estado do Rio de Janeiro; Apoiar a execução de ações que contribuam na identificação, experimentação e reprodução de práticas de uso sustentável dos recursos naturais;

Identificar e apoiar ações que contribuam na solução de problemas relacionados com a degradação do meio ambiente;

Contribuir na solução dos problemas relacionados com a degradação do meio ambiente apoiando projetos de infra-estrutura em comunidades urbanas e rurais;

Promover a implantação e o manejo de Unidades de Conservação da Natureza - UCNs - municipais e estaduais;

Incentivar a solução de problemas locais e regionais através de apoio à realização de estudos e pesquisas;

Financiar programas e atividades de educação ambiental;

Incentivar a implementação de programas e projetos que visem ao aumento da capacidade de controle, fiscalização e gerenciamento das questões ambientais por parte do poder público;

Apoiar projetos de sistemas de esgotamento sanitário e de manejo de resíduos sólidos urbanos, que combinem eficiência na prestação dos serviços públicos com a correspondente sustentabilidade ambiental e econômica.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.060 - 10/11/1986	Institui o Fundo Especial de Controle Ambiental - FECAM.
Decreto 10.973 - 09/02/1988	Cria o Fundo Especial de Controle Ambiental – FECAM.
Constituição Federal Art.20 - 05/10/1988	Assegura aos Estados participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial, etc.
Constituição Estadual Art.263 - 05/10/1989	Autoriza a criação do Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano, destinado à implementação de programas e projetos de recuperação e preservação do meio ambiente bem como os de desenvolvimento urbano.
Lei Federal 7.990 - 28/12/1989	Institui , para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios.
Lei Federal 8.001 - 13/03/1990	Dá nova redação ao Art. 8º da Lei nº 7990/1989 estabelecendo que o pagamento das compensações financeiras da indenização pela exploração de petróleo, do xisto betuminoso e do gás natural, será efetuada mensalmente diretamente aos Estados.
Lei Estadual 2.575 - 19/06/1996	Acrescenta dispositivos à Lei 1060/1986 e altera a denominação.
Deliberação FECAM 01 - 26/09/1998	Aprova o Regulamento e o Regimento Interno do FECAM.
Lei Federal 9.795 - 27/04/1999	Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
Lei Estadual 3.325 - 17/12/1999	Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Estadual de Educação Ambiental, cria o Programa Estadual de Educação Ambiental.
Deliberação FECAM 07 - 09/05/2000	Aprova a inclusão de investimentos em projetos de Educação Ambiental no valor de até 5% do total dos recursos do FECAM utilizados em projetos.
Lei Estadual 3.467 - 14/09/2000	Dispõe sobre as sanções administrativas derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente no Estado do Rio de Janeiro.
Lei Estadual 3.520 - 27/12/2000	Altera a redação dos Artigos 2º, 4º e 9º da Lei 1060/1986.
Decreto 32.621 - 03/01/2003	Estabelece nova Estrutura do Poder Executivo(Vincula a SEMADUR)
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 41369 - 27/06/2008	Estabelece procedimentos para o acompanhamento da aplicação de recursos provenientes do Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano - FECAM
Decreto 42930 - 18/04/2011	Cria o Programa Estadual Pacto pelo Saneamento.

UO: 2432 Instituto Estadual do Ambiente**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Ao Instituto compete implementar, em sua esfera de atribuições, a política estadual de meio ambiente e de recursos hídricos, conduzindo os processos de licenciamento ambiental de competência estadual, exercendo o poder de polícia em matéria ambiental e de recursos hídricos, sem prejuízo das atribuições dos demais órgãos do Sistema Estadual de Ambiente. Expedir normas regulamentares sobre as matérias de sua competência, respeitadas as competências dos órgãos de deliberação coletiva vinculados à Secretaria de Estado do Ambiente, em especial o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e a Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Na edição atos de outorga e extinção de direito de uso dos recursos hídricos.

LEGISLAÇÃO =>

Lei 5101 - 04/10/2007	Dispõe sobre a criação do Instituto Estadual do Ambiente-INEA e sobre outras providências para maior eficiência na execução das políticas estaduais de meio ambiente, de recursos hídricos e florestais.
Decreto 41628 - 12/01/2009	Estabelece a estrutura organizacional do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, criado pela Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, e da outras providências.
Decreto 41546 - 15/01/2009	cria a Unidade Orçamentária Instituto Estadual do Ambiente - INEA, na estrutura da Secretaria de Estado do Ambiente.
Decreto 42.062 - 06/10/2009	Altera o Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, que estabeleceu a estrutura organizacional do INEA.
Decreto 42159 - 02/12/2009	Dispõe sobre Sistema de Licenciamento Ambiental - SLAM

UO: 2463 Fundo Estadual de Recursos Hídricos**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Desenvolver os programas governamentais de recursos hídricos, da gestão ambiental; Financiar os programas governamentais de Recursos Hídricos; Financiar o desenvolvimento das ações, programas e projetos decorrentes dos Planos de Bacia Hidrográfica; Financiar a implantação outorga do direito de uso de Recursos Hídricos, o Sistema Estadual de Informações, os Planos de Bacias Hidrográficas, Plano Estadual de Recursos Hídricos e o Programa Estadual de Conservação e Revitalização de Recursos Hídricos. Garantir a qualidade e quantidade da água sob domínio do Estado do Rio de Janeiro, por meio de ações específicas

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 3.239 - 02/08/1999	Política Estadual e Sistemas de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
Resolução 16 - 02/03/2001	Aprova o Regulamento e o Regimento Interno do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI.
Decreto 30.203 - 13/12/2001	Decreto de Criação do FUNDRHI.
Resolução 18 - 18/03/2002	Estabelece critérios e normas operacionais para aplicação dos recursos provenientes do FUNDRHI.
Decreto 32.767 - 11/02/2003	Dá nova Regulamentação ao art. 47 da Lei no. 3.239
Decreto 32.862 - 12/03/2003	Dispõe sobre o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do ERJ
Lei Estadual 4.247 - 16/12/2003	Dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos de domínio do ERJ e dá outras providências
Decreto 35.724 - 18/06/2004	Dispõe sobre a regulamentação do art. 47 da Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, que autoriza o poder executivo a instituir o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI, e dá outras providências
Lei 5234 - 05/05/2008	Altera a Lei nº 4.247 que dispõe sobre a cobrança pelo uso dos recursos hídricos
Decreto 41.974 - 03/08/2009	REGULAMENTA O ART. 24 DA LEI Nº 4.247 DE 16 DE DEZEMBRO
Lei 5639 - 06/01/2010	Dispõe sobre os contratos de gestão entre o órgão gestor e executor da política Estadual de recursos hídricos e entidades delegatárias de funções de agência de água relativos à gestão de recursos hídricos de domínio do estado, e dá outras providências.

UO: 2401 Secretaria de Estado do Ambiente		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
				310.153.949
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F		2.033.412
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F		308.120.537
Recursos Provenientes do Tesouro				15.113.778
TOTAL GERAL				325.267.727

UO: 2401 Secretaria de Estado do Ambiente		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
18 Gestão Ambiental			325.267.727	13.397.767	-----	1.629.911	310.240.049	-----	-----	
18.122 Administração Geral			15.108.178	13.397.767	-----	1.629.911	80.500	-----	-----	
18.122.0002 Gestão Administrativa			15.108.178	13.397.767	-----	1.629.911	80.500	-----	-----	
18.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			154.261	-----	-----	154.261	-----	-----	-----	
	F	00	154.261	-----	-----	154.261	-----	-----	-----	
18.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.400.000	-----	-----	1.319.500	80.500	-----	-----	
	F	00	1.319.500	-----	-----	1.319.500	-----	-----	-----	
	F	01	80.500	-----	-----	-----	80.500	-----	-----	
18.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			10.000	3.000	-----	7.000	-----	-----	-----	
	F	00	10.000	3.000	-----	7.000	-----	-----	-----	
18.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			13.403.917	13.394.767	-----	9.150	-----	-----	-----	
	F	00	13.403.917	13.394.767	-----	9.150	-----	-----	-----	
18.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			140.000	-----	-----	140.000	-----	-----	-----	
	F	00	140.000	-----	-----	140.000	-----	-----	-----	
18.512 Saneamento Básico Urbano			2.133.412	-----	-----	-----	2.133.412	-----	-----	
18.512.0162 Pacto pelo Saneamento			2.133.412	-----	-----	-----	2.133.412	-----	-----	
18.512.0162.1030 Lixão Zero			2.033.412	-----	-----	-----	2.033.412	-----	-----	
	F	12	2.033.412	-----	-----	-----	2.033.412	-----	-----	
18.512.0162.1540 Saneamento Amb da Bacia da Baía de Sepetiba			100.000	-----	-----	-----	100.000	-----	-----	
	F	12	100.000	-----	-----	-----	100.000	-----	-----	
18.541 Preservação e Conservação Ambiental			5.600	-----	-----	-----	5.600	-----	-----	
18.541.0156 Prog Nacional Desenv Turismo – PRODETUR - RJ			5.600	-----	-----	-----	5.600	-----	-----	
18.541.0156.1668 Gestão Ambient Inter Turist - PRODETUR - RJ			5.600	-----	-----	-----	5.600	-----	-----	
	F	01	5.600	-----	-----	-----	5.600	-----	-----	
18.542 Controle Ambiental			292.900.000	-----	-----	-----	292.900.000	-----	-----	
18.542.0411 Economia Verde e Baixo Carbono			292.900.000	-----	-----	-----	292.900.000	-----	-----	
18.542.0411.3921 Implementação do Rio + Sustentável			292.900.000	-----	-----	-----	292.900.000	-----	-----	
	F	12	292.900.000	-----	-----	-----	292.900.000	-----	-----	
18.543 Recuperação de Áreas Degradadas			216.537	-----	-----	-----	216.537	-----	-----	
18.543.0278 Revitalização e Conservação de Lagoas e Baias			216.537	-----	-----	-----	216.537	-----	-----	

UO: 2401 Secretaria de Estado do Ambiente									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	S	R							
	F								
18.543.0278.3919 Recuperação Ambiental e Sistemas Lagunais			216.537	-----	-----	-----	216.537	-----	-----
	F	12	216.537	-----	-----	-----	216.537	-----	-----
18.544 Recursos Hídricos			14.904.000	-----	-----	-----	14.904.000	-----	-----
18.544.0410 Gestão de Recursos Hídricos			14.904.000	-----	-----	-----	14.904.000	-----	-----
18.544.0410.1995 Mitigação de Enchentes			14.904.000	-----	-----	-----	14.904.000	-----	-----
	F	14	14.904.000	-----	-----	-----	14.904.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			325.267.727	13.397.767	-----	1.629.911	310.240.049	-----	-----
TOTAL GERAL			325.267.727	13.397.767	-----	1.629.911	310.240.049	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2401 Secretaria de Estado do Ambiente									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	15.027.678	13.397.767	-----	1.629.911	-----	-----	-----	
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	86.100	-----	-----	-----	86.100	-----	-----	
12	Convênios - Administração Direta	295.249.949	-----	-----	-----	295.249.949	-----	-----	
14	Convênios PAC - Administração Direta	14.904.000	-----	-----	-----	14.904.000	-----	-----	
TOTAL GERAL		325.267.727	13.397.767	-----	1.629.911	310.240.049	-----	-----	

UO: 2402 Unidade Executora do PSAM										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	S	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
18 Gestão Ambiental				49.057.000	----	----	----	49.057.000	----	----
18.512 Saneamento Básico Urbano				49.057.000	----	----	----	49.057.000	----	----
18.512.0421 Progr de Saneam Amb Munic Entorno BG-PSAM				49.057.000	----	----	----	49.057.000	----	----
18.512.0421.1102 San Amb Municípios entorno Baía de Guanabara				49.057.000	----	----	----	49.057.000	----	----
	F		21	49.057.000	----	----	----	49.057.000	----	----
TOTAL FISCAL				49.057.000	----	----	----	49.057.000	----	----
TOTAL GERAL				49.057.000	----	----	----	49.057.000	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2402 Unidade Executora do PSAM										
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)		
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO			TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
21	Op de Crédito destinadas à Ações M Ambiente			49.057.000	----	----	----	49.057.000	----	----
TOTAL GERAL				49.057.000	----	----	----	49.057.000	----	----

UO: 2404 Fundo Estadual de Conservação Ambiental			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			1.685.986
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	1.685.986
Recursos Provenientes do Tesouro			477.427.622
TOTAL GERAL			479.113.608

UO: 2404 Fundo Estadual de Conservação Ambiental									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
17 Saneamento			158.000.000	----	----	----	158.000.000	----	----
17.512 Saneamento Básico Urbano			113.000.000	----	----	----	113.000.000	----	----
17.512.0162 Pacto pelo Saneamento			100.000.000	----	----	----	100.000.000	----	----
17.512.0162.1197 Saneam nas Bacias da Baía de Guanabara			50.000.000	----	----	----	50.000.000	----	----
	F	04	50.000.000	----	----	----	50.000.000	----	----
17.512.0162.1198 Esgotamento Sanitário da Zona Oeste			50.000.000	----	----	----	50.000.000	----	----
	F	04	50.000.000	----	----	----	50.000.000	----	----
17.512.0290 Saneamento Básico			13.000.000	----	----	----	13.000.000	----	----
17.512.0290.1522 Esgotamento Sanitário - PAC/FECAM			13.000.000	----	----	----	13.000.000	----	----
	F	04	13.000.000	----	----	----	13.000.000	----	----
17.543 Recuperação de Áreas Degradadas			45.000.000	----	----	----	45.000.000	----	----
17.543.0162 Pacto pelo Saneamento			20.000.000	----	----	----	20.000.000	----	----
17.543.0162.1554 Projeto Saneamento PAC/RJ - FECAM			20.000.000	----	----	----	20.000.000	----	----
	F	04	20.000.000	----	----	----	20.000.000	----	----
17.543.0413 Contr Inundações e Recup de Áreas Degradadas			25.000.000	----	----	----	25.000.000	----	----
17.543.0413.1555 Projeto de Macrodrenagem PAC - RJ - FECAM			25.000.000	----	----	----	25.000.000	----	----
	F	04	25.000.000	----	----	----	25.000.000	----	----
18 Gestão Ambiental			321.113.608	----	----	----	321.113.608	----	----
18.453 Transportes Coletivos Urbanos			60.000.000	----	----	----	60.000.000	----	----
18.453.0104 Expansão e Consolidação das Linhas de Metrô			60.000.000	----	----	----	60.000.000	----	----
18.453.0104.3944 Transporte sobre Trilhos			60.000.000	----	----	----	60.000.000	----	----
	F	04	60.000.000	----	----	----	60.000.000	----	----
18.512 Saneamento Básico Urbano			99.465.010	----	----	----	99.465.010	----	----
18.512.0162 Pacto pelo Saneamento			57.465.010	----	----	----	57.465.010	----	----
18.512.0162.1000 Rio Mais Limpo			32.465.010	----	----	----	32.465.010	----	----
	F	04	32.465.010	----	----	----	32.465.010	----	----
18.512.0162.1009 Lixão Zero - FECAM			25.000.000	----	----	----	25.000.000	----	----
	F	04	25.000.000	----	----	----	25.000.000	----	----
18.512.0421 Progr de Saneam Amb Munic Entorno BG-PSAM			42.000.000	----	----	----	42.000.000	----	----
18.512.0421.3651 Saneam Amb dos Munic do Entorno da BG-FECAM			42.000.000	----	----	----	42.000.000	----	----
	F	04	42.000.000	----	----	----	42.000.000	----	----
18.541 Preservação e Conservação Ambiental			138.648.598	----	----	----	138.648.598	----	----
18.541.0275 Pacto pela Preservação da Biodiversidade			500.000	----	----	----	500.000	----	----

UO: 2404 Fundo Estadual de Conservação Ambiental		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
ESPECIFICAÇÃO	E S F								
18.541.0275.1044 Instrumentos de Conserv da Biodiv e Florestas		500.000	----	----	----	500.000	----	----	
	F 04	500.000	----	----	----	500.000	----	----	
18.541.0411 Economia Verde e Baixo Carbono		500.000	----	----	----	500.000	----	----	
18.541.0411.1147 Deserv Prog Reaproveit Óleo Vegetal - PROVE		500.000	----	----	----	500.000	----	----	
	F 04	500.000	----	----	----	500.000	----	----	
18.541.0413 Contr Inundações e Recup de Áreas Degradadas		103.000.000	----	----	----	103.000.000	----	----	
18.541.0413.1010 Projeto Iguazu - PAC-RJ/FECAM		33.000.000	----	----	----	33.000.000	----	----	
	F 04	33.000.000	----	----	----	33.000.000	----	----	
18.541.0413.1539 Prevenção e Contr Ambiental de Inundações		70.000.000	----	----	----	70.000.000	----	----	
	F 04	70.000.000	----	----	----	70.000.000	----	----	
18.541.0417 Modernização do Sist. Estadual Meio Ambiente		34.648.598	----	----	----	34.648.598	----	----	
18.541.0417.1551 Apoio a proj de saneam, prot e recup ambiente		34.648.598	----	----	----	34.648.598	----	----	
	F 01	779.024	----	----	----	779.024	----	----	
	F 04	32.183.588	----	----	----	32.183.588	----	----	
	F 97	1.685.986	----	----	----	1.685.986	----	----	
18.542 Controle Ambiental		22.500.000	----	----	----	22.500.000	----	----	
18.542.0411 Economia Verde e Baixo Carbono		10.500.000	----	----	----	10.500.000	----	----	
18.542.0411.3667 Implementação do Plano Mudança do Clima		1.250.000	----	----	----	1.250.000	----	----	
	F 04	1.250.000	----	----	----	1.250.000	----	----	
18.542.0411.3668 Implementação do Plano de Economia Verde		1.250.000	----	----	----	1.250.000	----	----	
	F 04	1.250.000	----	----	----	1.250.000	----	----	
18.542.0411.3669 Geração de empreg e renda em comunid UPP		8.000.000	----	----	----	8.000.000	----	----	
	F 04	8.000.000	----	----	----	8.000.000	----	----	
18.542.0414 Articulação Institucional e Comunic Ambiental		1.000.000	----	----	----	1.000.000	----	----	
18.542.0414.1089 Fortalec de Mecanismos de Artic Institucional		500.000	----	----	----	500.000	----	----	
	F 04	500.000	----	----	----	500.000	----	----	
18.542.0414.3665 PI Comun Amb Rio+20,Copa 2014 e Olimp 2016		500.000	----	----	----	500.000	----	----	
	F 04	500.000	----	----	----	500.000	----	----	
18.542.0415 Educação Ambiental e Gestão Participativa		10.000.000	----	----	----	10.000.000	----	----	
18.542.0415.1058 Implementação de Educação Ambiental		10.000.000	----	----	----	10.000.000	----	----	
	F 04	10.000.000	----	----	----	10.000.000	----	----	
18.542.0417 Modernização do Sist. Estadual Meio Ambiente		1.000.000	----	----	----	1.000.000	----	----	
18.542.0417.1057 Aprimoram de Inform e Instrum de Planejamento		1.000.000	----	----	----	1.000.000	----	----	
	F 04	1.000.000	----	----	----	1.000.000	----	----	
18.601 Promoção da Produção Vegetal		500.000	----	----	----	500.000	----	----	
18.601.0275 Pacto pela Preservação da Biodiversidade		500.000	----	----	----	500.000	----	----	
18.601.0275.1572 Gestão e Controle Florestal		500.000	----	----	----	500.000	----	----	
	F 04	500.000	----	----	----	500.000	----	----	

UO: 2404 Fundo Estadual de Conservação Ambiental										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
TOTAL FISCAL			479.113.608	-----	-----	-----	479.113.608	-----	-----	
TOTAL GERAL			479.113.608	-----	-----	-----	479.113.608	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2404 Fundo Estadual de Conservação Ambiental									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	779.024	-----	-----	-----	779.024	-----	-----	
04	Indenização pela Extração de Petróleo	476.648.598	-----	-----	-----	476.648.598	-----	-----	
97	Conservação Ambiental	1.685.986	-----	-----	-----	1.685.986	-----	-----	
TOTAL GERAL		479.113.608	-----	-----	-----	479.113.608	-----	-----	

UO: 2432 Instituto Estadual do Ambiente			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			362.188.659
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	F	5.648.326
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	3.977.228
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	14.603.996
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	36.000.000
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	502.992
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	268.718.618
7700	REC. INTRA-ORÇAMENT. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	31.137.499
8400	REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIA TRANSF. CAPITAL	F	1.600.000
Recursos Provenientes do Tesouro			100.760.900
TOTAL GERAL			462.949.559

UO: 2432 Instituto Estadual do Ambiente				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
17 Saneamento			181.449.205	----	----	----	181.449.205	----	----	
17.543 Recuperação de Áreas Degradadas			181.449.205	----	----	----	181.449.205	----	----	
17.543.0162 Pacto pelo Saneamento			68.849.735	----	----	----	68.849.735	----	----	
17.543.0162.1149 Projeto de Saneamento - RJ			50.000	----	----	----	50.000	----	----	
	F	10	50.000	----	----	----	50.000	----	----	
17.543.0162.3537 Projeto Saneamento - PAC-RJ			68.799.735	----	----	----	68.799.735	----	----	
	F	16	68.799.735	----	----	----	68.799.735	----	----	
17.543.0413 Contr Inundações e Recup de Áreas Degradadas			112.599.470	----	----	----	112.599.470	----	----	
17.543.0413.3536 Projeto Macrodrenagem - PAC-RJ			68.799.735	----	----	----	68.799.735	----	----	
	F	16	68.799.735	----	----	----	68.799.735	----	----	
17.543.0413.3672 Drenagem da Bacia do Rio Imboaçú - PAC - RJ			43.799.735	----	----	----	43.799.735	----	----	
	F	16	43.799.735	----	----	----	43.799.735	----	----	
18 Gestão Ambiental			281.500.354	121.489.501	----	31.619.359	128.341.494	50.000	----	
18.122 Administração Geral			142.654.861	121.489.501	----	20.665.360	500.000	----	----	
18.122.0002 Gestão Administrativa			142.654.861	121.489.501	----	20.665.360	500.000	----	----	
18.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			700.000	----	----	700.000	----	----	----	
	F	19	700.000	----	----	700.000	----	----	----	
18.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			17.243.711	----	----	16.743.711	500.000	----	----	
	F	10	13.500.000	----	----	13.000.000	500.000	----	----	
	F	19	3.743.711	----	----	3.743.711	----	----	----	
18.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			400.000	200.000	----	200.000	----	----	----	
	F	10	400.000	200.000	----	200.000	----	----	----	

UO: 2432 Instituto Estadual do Ambiente			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO	E S F	R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
18.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			123.714.501	121.289.501	----	2.425.000	----	----	----
	F	00	100.760.900	98.335.900	----	2.425.000	----	----	----
	F	19	22.953.601	22.953.601	----	----	----	----	----
18.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			596.649	----	----	596.649	----	----	----
	F	10	296.649	----	----	296.649	----	----	----
	F	19	300.000	----	----	300.000	----	----	----
18.541 Preservação e Conservação Ambiental			129.133.477	----	----	5.131.671	124.001.806	----	----
18.541.0275 Pacto pela Preservação da Biodiversidade			3.803.612	----	----	1.901.806	1.901.806	----	----
18.541.0275.2117 Preservação da Biodiversidade			3.803.612	----	----	1.901.806	1.901.806	----	----
	F	97	3.803.612	----	----	1.901.806	1.901.806	----	----
18.541.0411 Economia Verde e Baixo Carbono			420.000	----	----	420.000	----	----	----
18.541.0411.3676 Jogos Limpos 2016			420.000	----	----	420.000	----	----	----
	F	10	400.000	----	----	400.000	----	----	----
	F	19	20.000	----	----	20.000	----	----	----
18.541.0413 Contr Inundações e Recup de Áreas Degradadas			120.000.000	----	----	----	120.000.000	----	----
18.541.0413.1534 Projeto Iguazu - PAC-RJ			120.000.000	----	----	----	120.000.000	----	----
	F	16	120.000.000	----	----	----	120.000.000	----	----
18.541.0414 Articulação Institucional e Comunic Ambiental			4.609.865	----	----	2.609.865	2.000.000	----	----
18.541.0414.2132 Articulação Instit para o Desenv Sustentável			350.000	----	----	350.000	----	----	----
	F	10	350.000	----	----	350.000	----	----	----
18.541.0414.2906 Integr dos Municípios no Sist Gest Ambiental			4.259.865	----	----	2.259.865	2.000.000	----	----
	F	10	4.259.865	----	----	2.259.865	2.000.000	----	----
18.541.0415 Educação Ambiental e Gestão Participativa			300.000	----	----	200.000	100.000	----	----
18.541.0415.2872 Educação Ambiental no Estado			300.000	----	----	200.000	100.000	----	----
	F	10	300.000	----	----	200.000	100.000	----	----
18.542 Controle Ambiental			9.712.016	----	----	5.822.328	3.839.688	50.000	----
18.542.0409 Fortalecimento Institucional			1.000.000	----	----	500.000	450.000	50.000	----
18.542.0409.1095 Fortalecimento Institucional			1.000.000	----	----	500.000	450.000	50.000	----
	F	10	600.000	----	----	300.000	250.000	50.000	----
	F	19	400.000	----	----	200.000	200.000	----	----
18.542.0415 Educação Ambiental e Gestão Participativa			150.000	----	----	150.000	----	----	----
18.542.0415.1529 Educ Amb para Condutores de Veíc Automotores			150.000	----	----	150.000	----	----	----
	F	10	100.000	----	----	100.000	----	----	----
	F	19	50.000	----	----	50.000	----	----	----
18.542.0417 Modernização do Sist. Estadual Meio Ambiente			8.562.016	----	----	5.172.328	3.389.688	----	----
18.542.0417.1101 Aprimoram dos Sistemas de Gestão Ambiental			200.000	----	----	200.000	----	----	----
	F	10	200.000	----	----	200.000	----	----	----
18.542.0417.1135 Controle e Qualidade Ambiental			689.688	----	----	100.000	589.688	----	----
	F	98	689.688	----	----	100.000	589.688	----	----
18.542.0417.1526 Monitoramento da Qualidade Ambiental			6.822.328	----	----	4.422.328	2.400.000	----	----
	F	13	2.802.141	----	----	1.402.141	1.400.000	----	----
	F	19	4.020.187	----	----	3.020.187	1.000.000	----	----

UO: 2432 Instituto Estadual do Ambiente									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
18.542.0417.1532 Acreditação dos Laborat do INEA			650.000	----	----	450.000	200.000	----	----
	F	10	300.000	----	----	300.000	----	----	----
	F	19	350.000	----	----	150.000	200.000	----	----
18.542.0417.1533 Implantação do Centro de Referência Veicular			200.000	----	----	----	200.000	----	----
	F	19	200.000	----	----	----	200.000	----	----
TOTAL FISCAL			462.949.559	121.489.501	----	31.619.359	309.790.699	50.000	----
TOTAL GERAL			462.949.559	121.489.501	----	31.619.359	309.790.699	50.000	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2432 Instituto Estadual do Ambiente									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	100.760.900	98.335.900	----	2.425.000	----	----	----	
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	20.756.514	200.000	----	17.606.514	2.900.000	50.000	----	
13	Convênios - Administração Indireta	2.802.141	----	----	1.402.141	1.400.000	----	----	
16	Convênios PAC - Administração Indireta	301.399.205	----	----	----	301.399.205	----	----	
19	Convênios Intraorçament - Administr. Indireta	32.737.499	22.953.601	----	8.183.898	1.600.000	----	----	
97	Conservação Ambiental	3.803.612	----	----	1.901.806	1.901.806	----	----	
98	Outras Receitas da Administração Indireta	689.688	----	----	100.000	589.688	----	----	
TOTAL GERAL		462.949.559	121.489.501	----	31.619.359	309.790.699	50.000	----	

UO: 2463 Fundo Estadual de Recursos Hídricos			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	40.526.808
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			40.526.808

UO: 2463 Fundo Estadual de Recursos Hídricos									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
18 Gestão Ambiental			40.526.808	250.000	-----	7.050.000	33.226.808	-----	-----
18.122 Administração Geral			7.800.000	250.000	-----	7.050.000	500.000	-----	-----
18.122.0002 Gestão Administrativa			7.800.000	250.000	-----	7.050.000	500.000	-----	-----
18.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----
	F	10	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----
18.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			5.000.000	-----	-----	4.500.000	500.000	-----	-----
	F	10	5.000.000	-----	-----	4.500.000	500.000	-----	-----
18.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			500.000	250.000	-----	250.000	-----	-----	-----
	F	10	500.000	250.000	-----	250.000	-----	-----	-----
18.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.300.000	-----	-----	1.300.000	-----	-----	-----
	F	10	1.300.000	-----	-----	1.300.000	-----	-----	-----
18.544 Recursos Hídricos			32.726.808	-----	-----	-----	32.726.808	-----	-----
18.544.0410 Gestão de Recursos Hídricos			32.726.808	-----	-----	-----	32.726.808	-----	-----
18.544.0410.1097 Gestão de Bacias Hidrográficas			31.726.808	-----	-----	-----	31.726.808	-----	-----
	F	10	31.726.808	-----	-----	-----	31.726.808	-----	-----
18.544.0410.4042 Oper e Análise Dados Rede Hidrometeorológica			1.000.000	-----	-----	-----	1.000.000	-----	-----
	F	10	1.000.000	-----	-----	-----	1.000.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			40.526.808	250.000	-----	7.050.000	33.226.808	-----	-----
TOTAL GERAL			40.526.808	250.000	-----	7.050.000	33.226.808	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2463 Fundo Estadual de Recursos Hídricos									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	40.526.808	250.000	-----	7.050.000	33.226.808	-----	-----	
TOTAL GERAL		40.526.808	250.000	-----	7.050.000	33.226.808	-----	-----	

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

ÓRGÃO: 25 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**UO: 2501 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Desenvolver, coordenar e acompanhar as atividades: da política criminal e penitenciária do Estado do Rio de Janeiro, observando os objetivos da Lei de Execução Penal; Promover, coordenar e controlar as atividades do processamento e julgamento dos pedidos de graça ou indulto, comutação de penas e livramento condicional em favor de sentenciados recolhidos aos estabelecimentos penais do Estado; Administrar e manter o Sistema Penitenciário; Promover, coordenar e controlar o processo de reinserção dos egressos do sistema penitenciário, bem como da observação cautelar dos liberados condicionais e dos beneficiados pela suspensão condicional da pena; Zelar pela guarda de bens móveis recolhidos por determinação de autoridade judiciária ou administrativa; Organizar e promover, através da Fundação Santa Cabrini, em bases racionais e produtivas, do trabalho remunerado dos apenados do sistema penitenciário do Estado do Rio de Janeiro; Manter relacionamento permanente e integrado com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, e demais instituições afins, com objetivo de melhor alcançar as metas impostas pela política criminal e penitenciária.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 08 - 15/03/1975	Cria o Departamento do Sistema Penitenciário - DESIPE.
Decreto-Lei 34 - 15/03/1975	Cria o Conselho Penitenciário.
Decreto 8.096 - 22/05/1985	Altera a estrutura da SEJEI
Decreto 8.350 - 16/08/1985	Altera a estrutura da SEJEI
Lei Estadual 1.125 - 12/02/1987	Cria o Fundo Especial Penitenciário - FUESP.
Decreto 10.579 - 04/11/1987	Regulamenta o Fundo Especial Penitenciário - FUESP.
Lei Estadual 1.260 - 17/12/1987	Estabelece a estrutura do Governo. A nomenclatura volta a ser Secretaria Estadual de Justiça.
Decreto 28.698 - 02/07/2001	Altera a nomenclatura da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Sistema Penitenciário
Decreto 31.238 - 12/04/2002	Altera a denominação da Secretaria Extraordinária de Justiça e da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Sistema Penitenciário.
Decreto 31.344 - 05/06/2002	Cria o Departamento Geral de Custódia.
Decreto 31.345 - 05/06/2002	Estabelece a estrutura da Secretaria de Estado de Direitos Humanos.
Resolução 001 - 02/08/2002	Cria o Núcleo de Inteligência do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro (NISPEN).
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a estrutura do Poder Executivo, criando a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Decreto 32.654 - 13/01/2003	Altera o Decreto nº 32.621 que estabeleceu a estrutura básica do Poder Executivo
Decreto 33.164 - 12/05/2003	Estabelece e Consolida a Estrutura Básica da SEAP e dá outras providências
Decreto 34.285 - 11/11/2003	Altera a denominação da Escola de Gestão Penitenciária
Decreto 35.527 - 27/05/2004	Determina e transformo o Complexo Penitenciário de Bangu em área de segurança
Resolução 055 - 31/05/2004	Considera a Penitenciária Dr.Serrano Neves - Bangu III como de segurança máxima
Decreto 37.058 - 11/03/2005	Cria o Grupo de Gerenciamento de Crise Penitenciária (GGCP), no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP, e dá outras providências
Resolução 91 - 31/03/2005	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP e dá Outras Providências
Decreto 37.266 - 31/03/2005	Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP e dá Outras Providências
Lei Estadual 4.554 - 02/06/2005	Autoriza o Poder Executivo a Implantar Salas de Vídeoconferência nas Penitenciárias do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Resolução 106 - 02/08/2005	Altera o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP e dá Outras Providências
Decreto 38.073 - 02/08/2005	Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP e dá Outras Providências
Decreto 39.325 - 17/05/2006	Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP e dá Outras Providências
Decreto 44130 - 20/03/2013	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP E DÁ

Decreto 44130 - 20/03/2013

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Altera a estrutura organizacional da secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.

UO: 2541 Fundação Santa Cabrini**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Organizar e promover, em bases racionais e produtivas, o trabalho remunerado dos presos do Sistema Penitenciário, como fator de sua reintegração social; Promover o trabalho extra-muro, através da locação de mão-de-obra dos internos em regime semi-aberto; Promover a comercialização da produção; Estimular novas práticas de ensino profissionalizante nos estabelecimentos prisionais, com a aquisição de material didático necessário; Fornecer meios para a ampliação, manutenção, reparos e funcionamento de instalações e equipamentos da Fundação, localizados nos órgãos pertencentes ao Sistema Penitenciário; Facilitar o pronto atendimento de outras necessidades correlatas ou complementares do trabalho industrial, agropecuário, artesanal, pesqueiro e de construção civil. Intensificar a atividade laborativa nos estabelecimentos penais, propiciando a seleção vocacional e qualificação profissional do interno no sistema fechado, aberto e semi-aberto. Promover os trabalhos industriais, artesanais, agropecuários, pesqueiros e atividades ligadas a construção civil, prestação de serviços mediante remuneração, mantendo pessoal especializado para fins de orientação ou direção, pertencente a Administração Pública. Criação e melhoria de oficinas do sistema penitenciário, ampliando e adaptando a infraestrutura das unidades prisionais de produção e oficinas às demandas do mercado de trabalho.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 360 - 22/09/1977

Dispõe sobre a criação da Fundação Santa Cabrini - FSCABRINI.

Decreto 19.621 - 09/02/1994

Aprova o Estatuto da FSCABRINI.

Decreto 20.005 - 31/05/1994

Alteração do Estatuto da Fundação.

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 41.306 - 14/05/2008

Altera e Consolida, sem aumento de despesa a estrutura básica da FSCABRINI e dá outras providências.

Decreto 41.425 - 06/08/2008

Altera e Consolida o estatuto da FSCABRINI, e dá outras providências.

UO: 2561 Fundo Especial Penitenciário

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Financiar obras de restauração e adaptação de imóveis; reequipamento e recuperação de máquinas, motores, geradores, veículos, aparelhos e utensílios de oficinas; Executar serviços, inclusive programas de ensino cultural, de assistência social e médico-hospitalares, nos órgãos locais das Unidades do Sistema Penitenciário.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.125 - 12/02/1987

Decreto 10.579 - 04/10/1987

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Cria o Fundo Especial Penitenciário - FUESP

Regulamenta o Fundo Especial Penitenciário - FUESP, criado pela Lei nº 1.125/1987.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 2501 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	S	6.343.170	
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	6.000.000	
			343.170	
Recursos Provenientes do Tesouro			946.407.927	
TOTAL GERAL			952.751.097	

UO: 2501 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
06 Segurança Pública				346.876.718	50.000	-----	342.137.469	4.689.249	-----	-----				
06.122 Administração Geral				35.569.011	50.000	-----	34.967.607	551.404	-----	-----				
06.122.0002 Gestão Administrativa				35.569.011	50.000	-----	34.967.607	551.404	-----	-----				
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif				3.500.000	-----	-----	3.500.000	-----	-----	-----				
	F	00		3.500.000	-----	-----	3.500.000	-----	-----	-----				
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas				15.505.011	-----	-----	14.953.607	551.404	-----	-----				
	F	00		14.953.607	-----	-----	14.953.607	-----	-----	-----				
	F	20		551.404	-----	-----	-----	551.404	-----	-----				
06.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias				100.000	50.000	-----	50.000	-----	-----	-----				
	F	00		100.000	50.000	-----	50.000	-----	-----	-----				
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública				16.464.000	-----	-----	16.464.000	-----	-----	-----				
	F	00		16.464.000	-----	-----	16.464.000	-----	-----	-----				
06.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				10.937.145	-----	-----	6.800.000	4.137.145	-----	-----				
06.302.0089 Sistema Penitenciário Estruturado				10.937.145	-----	-----	6.800.000	4.137.145	-----	-----				
06.302.0089.2169 Atendim à Saúde dos Internos do Sist Penit				10.937.145	-----	-----	6.800.000	4.137.145	-----	-----				
	S	00		2.146.480	-----	-----	2.146.480	-----	-----	-----				
	S	01		2.790.665	-----	-----	653.520	2.137.145	-----	-----				
	S	25		6.000.000	-----	-----	4.000.000	2.000.000	-----	-----				
06.306 Alimentação e Nutrição				300.000.000	-----	-----	300.000.000	-----	-----	-----				
06.306.0089 Sistema Penitenciário Estruturado				300.000.000	-----	-----	300.000.000	-----	-----	-----				
06.306.0089.2487 Alimentação dos Apenados e Custodiados				300.000.000	-----	-----	300.000.000	-----	-----	-----				
	S	00		229.980.000	-----	-----	229.980.000	-----	-----	-----				
	S	01		70.020.000	-----	-----	70.020.000	-----	-----	-----				
06.421 Custódia e Reintegração Social				370.562	-----	-----	369.862	700	-----	-----				
06.421.0089 Sistema Penitenciário Estruturado				370.562	-----	-----	369.862	700	-----	-----				
06.421.0089.1585 Supervisão e Coorden do Sistema Penitenciário				370.562	-----	-----	369.862	700	-----	-----				
	F	00		20.462	-----	-----	20.462	-----	-----	-----				
	F	01		6.930	-----	-----	6.230	700	-----	-----				
	F	12		343.170	-----	-----	343.170	-----	-----	-----				
14 Direitos da Cidadania				605.874.379	597.236.241	-----	8.638.138	-----	-----	-----				

UO: 2501 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
14.122 Administração Geral			605.874.379	597.236.241	-----	8.638.138	-----	-----	-----
14.122.0002 Gestão Administrativa			605.874.379	597.236.241	-----	8.638.138	-----	-----	-----
14.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			605.874.379	597.236.241	-----	8.638.138	-----	-----	-----
	F	00	605.874.379	597.236.241	-----	8.638.138	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			641.813.952	597.286.241	-----	43.975.607	552.104	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE			310.937.145	-----	-----	306.800.000	4.137.145	-----	-----
TOTAL GERAL			952.751.097	597.286.241	-----	350.775.607	4.689.249	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2501 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos		873.038.928	597.286.241	-----	275.752.687	-----	-----	-----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos		72.817.595	-----	-----	70.679.750	2.137.845	-----	-----
12	Convênios - Administração Direta		343.170	-----	-----	343.170	-----	-----	-----
20	Ressarcimento de Pessoal		551.404	-----	-----	-----	551.404	-----	-----
25	Sistema Único de Saúde		6.000.000	-----	-----	4.000.000	2.000.000	-----	-----
	TOTAL GERAL		952.751.097	597.286.241	-----	350.775.607	4.689.249	-----	-----

UO: 2541 Fundação Santa Cabrini		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			6.011.951	
1300	RECEITA PATRIMONIAL	S	405.609	
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	S	5.270.082	
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S	336.260	
Recursos Provenientes do Tesouro			12.063.351	
TOTAL GERAL			18.075.302	

UO: 2541 Fundação Santa Cabrini		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública			18.075.302	6.360.211	----	11.613.367	101.724	----	----
06.122 Administração Geral			7.753.704	6.360.211	----	1.358.493	35.000	----	----
06.122.0002 Gestão Administrativa			7.753.704	6.360.211	----	1.358.493	35.000	----	----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			82.880	----	----	82.880	----	----	----
	F	00	82.880	----	----	82.880	----	----	----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			753.630	----	----	718.630	35.000	----	----
	F	00	668.630	----	----	668.630	----	----	----
	F	01	35.000	----	----	----	35.000	----	----
	F	10	50.000	----	----	50.000	----	----	----
06.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			330.000	50.000	----	280.000	----	----	----
	F	00	330.000	50.000	----	280.000	----	----	----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			6.497.594	6.310.211	----	187.383	----	----	----
	F	00	6.497.594	6.310.211	----	187.383	----	----	----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			89.600	----	----	89.600	----	----	----
	F	00	89.600	----	----	89.600	----	----	----
06.421 Custódia e Reintegração Social			10.321.598	----	----	10.254.874	66.724	----	----
06.421.0089 Sistema Penitenciário Estruturado			10.321.598	----	----	10.254.874	66.724	----	----
06.421.0089.1106 Criação e Melhoria de Oficinas do Sist Penal			67.424	----	----	700	66.724	----	----
	F	00	537	----	----	537	----	----	----
	F	01	66.887	----	----	163	66.724	----	----
06.421.0089.4106 Qualific Profiss e Diversif de Oportun Trab			10.254.174	----	----	10.254.174	----	----	----
	F	00	3.290.418	----	----	3.290.418	----	----	----
	F	01	1.001.805	----	----	1.001.805	----	----	----
	F	10	5.961.951	----	----	5.961.951	----	----	----
TOTAL FISCAL			18.075.302	6.360.211	----	11.613.367	101.724	----	----
TOTAL GERAL			18.075.302	6.360.211	----	11.613.367	101.724	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2541 Fundação Santa Cabrini								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	10.959.659	6.360.211	-----	4.599.448	-----	-----	-----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	1.103.692	-----	-----	1.001.968	101.724	-----	-----
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	6.011.951	-----	-----	6.011.951	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		18.075.302	6.360.211	-----	11.613.367	101.724	-----	-----

UO: 2561 Fundo Especial Penitenciário			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	882.105
Recursos Provenientes do Tesouro			3.765.323
TOTAL GERAL			4.647.428

UO: 2561 Fundo Especial Penitenciário										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
06 Segurança Pública			4.647.428	----	----	1.482.439	3.164.989	----	----	
06.421 Custódia e Reintegração Social			4.647.428	----	----	1.482.439	3.164.989	----	----	
06.421.0089 Sistema Penitenciário Estruturado			4.647.428	----	----	1.482.439	3.164.989	----	----	
06.421.0089.1581 Constr, Implant e Ref Unid Sist Penitenciário			4.647.428	----	----	1.482.439	3.164.989	----	----	
	F	00	865.950	----	----	865.950	----	----	----	
	F	01	2.899.373	----	----	263.647	2.635.726	----	----	
	F	10	882.105	----	----	352.842	529.263	----	----	
TOTAL FISCAL			4.647.428	----	----	1.482.439	3.164.989	----	----	
TOTAL GERAL			4.647.428	----	----	1.482.439	3.164.989	----	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2561 Fundo Especial Penitenciário									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	865.950	----	----	865.950	----	----	----	
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	2.899.373	----	----	263.647	2.635.726	----	----	
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	882.105	----	----	352.842	529.263	----	----	
TOTAL GERAL		4.647.428	----	----	1.482.439	3.164.989	----	----	

Secretaria de Estado de Segurança

ÓRGÃO: 26 Secretaria de Estado de Segurança

UO: 2601 Secretaria de Estado de Segurança

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Planejar, supervisionar, coordenar e dirigir as atividades relacionadas com a segurança pública; Dirigir e coordenar as atividades da Polícia Judiciária e a apuração das infrações penais; Exercer as atividades de segurança interna de sua competência; Apurar as infrações penais contra o consumidor e a saúde pública quando disserem respeito às relações de consumo e à economia popular; Desenvolver as atividades de Polícia Ostensiva e a preservação da Ordem Pública.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 41650 - 21/01/2009

Cria Unidade de Polícia Pacificadora

Decreto 41828 - 17/04/2009

Institui Gerente de Projetos da SESEG

Decreto 41827 - 17/04/2009

Institui Comitê de Projetos da SESEG

Decreto 41837 - 28/04/2009

Aprova Regimento Interno do Gabinete de Gestão Integrada do ERJ

Decreto 41930 - 25/06/2009

Cria as Regiões Integradas de Segurança Pública - RISP

Decreto 42106 - 30/10/2009

Altera Estrutura Criando ACA, APG e ACI

Decreto 42505 - 09/06/2010

Cria Comissões Disciplinares na CGU

Decreto 43621 - 29/05/2012

Altera e consolida, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Segurança

UO: 2604 Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Planejar, supervisionar, coordenar e dirigir as atividades relacionadas com a segurança pública; Praticar todos os atos atinentes à Polícia Judiciária e do processo sumário, no âmbito do território do Estado, na forma da legislação em vigor; Exercer as atividades de segurança interna de sua competência; Concorrer com a convivência harmônica na comunidade; Realizar a atividade repressivo-investigatória indispensável aos atos de polícia judiciária; Prestar colaboração ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e demais unidades constituídas.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 218 - 18/07/1975	Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Rio de Janeiro
Decreto 3044 - 22/01/1980	Aprova o Regulamento do Estatuto dos Policiais Civis.
Decreto 24.336 - 02/06/1998	Cria a Delegacia de Repressão aos Crimes contra a Saúde Pública do Rio de Janeiro.
Decreto 24.510 - 22/08/1998	Cria a Del. de Roubos e Furtos de Cargas (DRFC), Del. de Roubos e Furtos de Veículos Automotores Terrestres (DRFVAT), Del. Esp. Atend. Pessoas da Terceira Idade (DEAPTI) e Del. de Repressão a Crimes Contra a Saúde Pública (DRCCSP).
Decreto 25.522 - 18/08/1999	Dispõe sobre a criação da Del. de Repressão às Ações Criminosas Organizadas e de Inquéritos Especiais (DRACO/IE), da PCERJ.
Decreto 27.412 - 17/11/2000	Cria a 41ª Delegacia Policial.
Decreto 27.519 - 28/11/2000	Altera o Dec. 25.599/1999 refere-se a Delegacia Legal.
Decreto 31556 - 19/07/2002	Altera a Estrutura da Polícia Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 34633 - 23/12/2003	Altera e Consolida a Estrutura Básica da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ e revoga o Decreto nº 22.932, de 29/01/79, Regulamenta a Lei Complementar nº 110/05, e dá outras providências.
Decreto 36.912 - 02/02/2005	Altera o dispositivo do Decreto nº 34.663, de 23/12/03 e dá outras providências
Decreto 37775 - 07/06/2005	Cria sem aumento de despesa, na estrutura do Departamento de Polícia Técnico Científico, o Instituto de Pesquisa e Perícia em Genética Forense - IPPGF
Decreto 39850 - 06/09/2006	Altera, sem aumento de despesa, a estrutura básica da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ, aprovada pelo Decreto nº 34.633, de 23 de dezembro de 2003, e dá outras providências.
Decreto 40009 - 27/09/2006	Altera, sem aumento de despesa a Estrutura Básica da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ, aprovada pelo Dec.34.633 de 23/12/2003, e dá outras providências.
Decreto 40730 - 18/04/2007	Altera estrutura basica da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ, aprovada pelo Dec.34633 de 23/12/03
Decreto 41055 - 06/12/2007	Cria, sem aumento de despesa, as Unidades de Polícia Administrativa Judiciária que menciona e dá outras providências
Decreto 41073 - 13/12/2007	Altera sem aumento de despesa a estrutura básica da Polícia Civil com a previsão do Museu da Polícia Civil, e dá outras providências.
Decreto 41379 - 30/07/2008	Transfere o Grupo Executivo do Programa Delegacia Legal e Batalhão Legal para a Secretaria de Estado de Obras e dá outras providências
Decreto 44167 - 17/04/2013	Transfere as atividades de manutenção predial e de conservação das unidades inseridas no Programa Delegacia Legal e dá outras providências.

UO: 2611 Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Desenvolver as atividades da Polícia Ostensiva e a Preservação da Ordem Pública.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 3.465 - 14/09/2000	Altera a Lei 3.189/1999 (RIOPREVIDÊNCIA), define recursos para a assistência médico-hospitalar dos PM e BM.
Decreto 38.731 - 10/01/2006	Cria, sem aumento de efetivo e de despesas na estrutura da PMERJ o Colegio da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro CPM/ERJ.
Decreto 40.556 - 19/01/2007	Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Segurança - SESEG, e dá outras providências .
Decreto 40.852 - 12/07/2007	Acrescenta funções específicas ao Rol previsto na alínea
Decreto 40.850 - 16/07/2007	Altera dispositivos do Decreto nº 13.159 e regulamenta o Quadro de Oficiais Auxiliares (QOA), o Quadro de Oficiais Especialista (QOE) da PMERJ e o acesso aos mesmos e da outras providências
Decreto 41.123 - 09/01/2008	Cria, sem aumento de efetivo e despesa, na Estrutura da PMERJ, o Gabinete de Gestão de Assuntos Internos e da outras providências.
Decreto 41.141 - 23/01/2008	Reg a instauração de processo adm disciplinar, denominado comissão de revisão disciplinar (CRD), n âmbito da Corregedoria Geral Unificada das Policias Militar, Civil e Corpo de Bombeiro Militar (CGU), com fim de julgar pracas sem estabilidade da PMERJ e do CBMERJ, acusadas, em proced investigatorio.
Decreto 41.139 - 23/01/2008	Altera e acrescenta dispositivos ao decreto nº 2.155/78, que dispõe sobre o Conselho de Disciplina da PMERJ e do CBMERJ e da outras providências.
Decreto 41.167 - 01/02/2008	Extingue as seções de manutenção de veiculos (oficinas) em batalhões da PMERJ ne determina outras providências.
Decreto 41.216 - 13/05/2008	Atribui natureza de interesse policial militar e bombeiro militar, respectivamente, às funções desempenhadas por policiais militares e bombeiros militares do Departamento de transito do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 41.631 - 13/01/2009	Dispoe sobre a extinção do Batalhão Ferroviario da PMERJ e da outras providências
Decreto 41.643 - 14/01/2009	atribui natureza de interesse policial militar às funções desempenhadas por pm no Tribunal Regional Eleitoral do RJ e da outras providências
Decreto 41.650 - 21/01/2009	Dispõe sobre a criação da Unidade de Policia Pacificadora - UPP e da outras providências
Decreto 41.705 - 19/02/2009	Atribui natureza de interesse policial-militar as funções desempenhadas por pms no Departamento de Transporte Rodoviaros do Estado do Rio de Janeiro
Decreto 41.716 - 02/03/2009	Inclui servidores militares no dispositivos do art 6º in fine da Lei 443/81, com efeitos a contar de 01/01/07, os servidores militares, no limite de 03 (tres), lotados na secretaria de estado de assist-encia Social e Direitos Humanos.
Decreto 41.750 - 13/03/2009	Dispõe sobre os serviços e atividades desenvolvidas por policiais militares e bombeiros militares na Secretaria Especial da Ordem Publica do Municipio do Rio de Jnaeiro, e dá outras providencias.
Decreto 42.273 - 01/02/2010	Considera de Natureza e Interesse Policial Militar os Cargos que menciona.
Decreto 42.307 - 22/02/2010	Aprova o Regulamento da Academia de Policia Militar Dom. João VI, da PMERJ (RAPM D. João VI) - (R-10).
Lei Estadual 5.793 - 22/07/2010	Modifica o paragrafo 1º do Art.96 da Lei nº443 de 1º de julho de1981, que dispoe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro e dá outras Providências.

UO: 2632 Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Assegurar, executar, gerenciar e administrar, de forma uniprocedimental, por intermédio das Polícias Civil e Militar, a política de segurança pública do estado, promovendo, ainda, o aprimoramento profissional dos membros daquelas corporações; Promover a otimização da gestão administrativa da Polícia Civil e da Polícia Militar, e desenvolver procedimentos que visem à compatibilização das doutrinas aplicadas por aquelas instituições. Consolidação de dados estatísticos objetivando fundamentar a aplicação adequada do policiamento

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 3.329 - 28/12/1999	Criação do Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA: Autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Segurança.
Decreto Estadual 26.324 - 17/05/2000	Estabelece a estrutura administrativa básica, atribuições e disposições gerais do Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA.
Decreto Estadual 33.927 - 18/09/2003	Transfere ao Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA a gestão dos recursos necessários ao pagamento dos conferencistas e assessores técnicos dos Órgãos de Ensino da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.
Lei Estadual 4.365 - 28/06/2004	Institui, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, recompensa aos policiais civis e militares pela apreensão de armas de fogo.
Decreto Estadual 36.872 - 17/01/2005	Cria o Sistema Estadual de Estatísticas de Segurança Pública e Justiça Criminal, atribuindo ao Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA, a competência para a análise dos dados estatísticos relativos à Segurança Pública.
Decreto Estadual 42780 - 03/01/2010	Altera o Decreto nº 41.931 de 25/06/2009, e dá outras providências.

UO: 2661 Fundo Especial da ACADEPOL**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Promover a realização dos concursos públicos e de ascensão, previstos na legislação específica; Promover a organização e realização de Cursos de Aperfeiçoamento Profissional e Treinamento Específico para Concursos Públicos e de Ascensão; Promover concursos públicos, cursos de aperfeiçoamento, treinamento e reciclagem em convênio com entidades públicas e privadas, no âmbito de sua competência.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.276 - 14/03/1988

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Institui o Fundo Especial ACADEPOL.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 2662 Fundo Especial da Polícia Civil

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Reequipar a Polícia Civil, segundo as prioridades de sua Política de Segurança Pública.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.345 - 13/09/1988

Decreto 11.945 - 27/09/1988

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Lei Estadual 4.373 - 14/07/2004

Cria o Fundo Especial da Polícia Civil - FUNESPOL.

Regulamenta o Fundo Especial da Polícia Civil - FUNESPOL.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Altera a Lei nº 1.345, de 13-09-1988, que dispõe sobre o Fundo Especial da Polícia Civil - FUNESPOL

UO: 2664 Fundo Especial da Secretaria de Segurança Pública**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Captar e aplicar os recursos financeiros no reaparelhamento material, nas realizações ou serviços dos órgãos operacionais pertencentes a Secretaria de Estado de Segurança Pública, bem como em programas na área de ensino. Aplicar os recursos captados na ampliação e reforma dos prédios onde funcionam os órgãos da Secretaria de Estado de Segurança Pública Aplicar os recursos captados na ampliação e modernização dos serviços de comunicação e informática da Secretaria de Estado de Segurança Pública . Aplicar os recursos captados na realização e atualização de Programas de Ensino, especialização, aperfeiçoamento, reciclagem de policiais , em todos os níveis, que , a juízo do Secretário de Estado de Segurança Pública, se façam necessários para aperfeiçoar a prestação do serviço de segurança Pública . Aplicar os recursos captados na realização de Projetos e Programas em parceria com entes públicos ou privados , na área de Segurança Pública Aplicar os recursos captados no reaparelhamento dos órgãos operacionais na área de salvamento, de investigação, de armamento, de munição e de viaturas.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 2.571 - 11/06/1996

Decreto 23.001 - 18/03/1997

Decreto 23.426 - 25/08/1997

Cria o FUNESSP.

Regulamenta o FUNESSP.

Altera o Parágrafo Único do Art 1º do Decreto nº 23.001/1997.

UO: 2665 Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Auxiliar provimento de recursos financeiros para o reequipamento material da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e para realizações ou serviços, inclusive programas de ensino de assistência médica-hospitalar e social.

LEGISLAÇÃO =>

Lei 600 - 14/11/1982

Cria o Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - FUNESPOM e dá outras providências.

Decreto 43576 - 07/05/2012

Institui o sistema descentralizado de pagamento para atender despesas das unidades administrativas da pmerj e dá outras providências.

UO: 2601 Secretaria de Estado de Segurança			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			79.671.345
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	74.505.045
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	5.166.300
Recursos Provenientes do Tesouro			377.910.113
TOTAL GERAL			457.581.458

UO: 2601 Secretaria de Estado de Segurança									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública			457.581.458	152.199.184	----	49.281.802	256.100.472	----	----
06.122 Administração Geral			170.489.186	152.199.184	----	18.150.002	140.000	----	----
06.122.0002 Gestão Administrativa			170.489.186	152.199.184	----	18.150.002	140.000	----	----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			7.000	----	----	7.000	----	----	----
	F	00	7.000	----	----	7.000	----	----	----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			10.308.757	----	----	10.168.757	140.000	----	----
	F	00	10.168.757	----	----	10.168.757	----	----	----
	F	01	140.000	----	----	----	140.000	----	----
06.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			50.000	----	----	50.000	----	----	----
	F	00	50.000	----	----	50.000	----	----	----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			155.013.429	152.199.184	----	2.814.245	----	----	----
	F	00	75.342.084	72.527.839	----	2.814.245	----	----	----
	F	12	79.671.345	79.671.345	----	----	----	----	----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			5.110.000	----	----	5.110.000	----	----	----
	F	00	5.110.000	----	----	5.110.000	----	----	----
06.181 Policiamento			287.085.272	----	----	31.126.200	255.959.072	----	----
06.181.0001 Programa de Gestão da TIC na Seg Pública			117.878.000	----	----	14.364.000	103.514.000	----	----
06.181.0001.2896 Mod. e Op. do Sist. Atendimento Emerg.			7.207.000	----	----	7.200.000	7.000	----	----
	F	00	5.519.520	----	----	5.519.520	----	----	----
	F	01	1.687.480	----	----	1.680.480	7.000	----	----
06.181.0001.3924 Sistemas de Monitoramento e Sensores			27.107.000	----	----	7.100.000	20.007.000	----	----
	F	00	5.442.860	----	----	5.442.860	----	----	----
	F	01	1.664.140	----	----	1.657.140	7.000	----	----
	F	11	20.000.000	----	----	----	20.000.000	----	----
06.181.0001.3925 C4IVR Comando, Controle, Comunicação, Computa			83.564.000	----	----	64.000	83.500.000	----	----
	F	00	49.062	----	----	49.062	----	----	----
	F	01	3.514.938	----	----	14.938	3.500.000	----	----
	F	11	80.000.000	----	----	----	80.000.000	----	----
06.181.0003 Programa Um Novo Tempo para Segurança			3.661.000	----	----	2.114.000	1.547.000	----	----
06.181.0003.3927 Implantação do Sistema Integrado de Educação			3.514.000	----	----	2.107.000	1.407.000	----	----

UO: 2601 Secretaria de Estado de Segurança		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO	ESR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
	F 00	1.615.226	----	----	1.615.226	----	----	----	
	F 01	1.898.774	----	----	491.774	1.407.000	----	----	
06.181.0003.3928 Implementação de Ação de Prevenção à Violência		147.000	----	----	7.000	140.000	----	----	
	F 00	5.366	----	----	5.366	----	----	----	
	F 01	141.634	----	----	1.634	140.000	----	----	
06.181.0147 Gestão da Segurança Pública		34.853.272	----	----	14.604.800	20.248.472	----	----	
06.181.0147.1139 Implantação da Nova Sede da SESEG		83.272	----	----	7.000	76.272	----	----	
	F 00	5.366	----	----	5.366	----	----	----	
	F 01	77.906	----	----	1.634	76.272	----	----	
06.181.0147.1154 Comando de Operações Especiais - COE		7.000	----	----	1.400	5.600	----	----	
	F 00	1.073	----	----	1.073	----	----	----	
	F 01	5.927	----	----	327	5.600	----	----	
06.181.0147.2325 Gerenciamento das Instituições Policiais		32.439.000	----	----	12.285.000	20.154.000	----	----	
	F 00	9.417.681	----	----	9.417.681	----	----	----	
	F 01	3.021.319	----	----	2.867.319	154.000	----	----	
	F 11	20.000.000	----	----	----	20.000.000	----	----	
06.181.0147.2900 Op. das Un. Estrat. , Sis. e Soluções de TIC		2.317.000	----	----	2.310.000	7.000	----	----	
	F 00	1.770.846	----	----	1.770.846	----	----	----	
	F 01	546.154	----	----	539.154	7.000	----	----	
06.181.0147.3922 Implantação do Novo QG		7.000	----	----	1.400	5.600	----	----	
	F 00	1.073	----	----	1.073	----	----	----	
	F 01	5.927	----	----	327	5.600	----	----	
06.181.0264 Programa Polícia Pacificadora		336.000	----	----	7.000	329.000	----	----	
06.181.0264.1142 Implantação da Polícia Pacificadora		336.000	----	----	7.000	329.000	----	----	
	F 00	5.366	----	----	5.366	----	----	----	
	F 01	330.634	----	----	1.634	329.000	----	----	
06.181.0265 Programa Integração da Segurança Pública		350.000	----	----	35.000	315.000	----	----	
06.181.0265.3923 Implantação da R. Integ. de Seg. Pública		350.000	----	----	35.000	315.000	----	----	
	F 00	26.831	----	----	26.831	----	----	----	
	F 01	323.169	----	----	8.169	315.000	----	----	
06.181.0266 Grandes Eventos		130.007.000	----	----	1.400	130.005.600	----	----	
06.181.0266.1122 Implantação de Ações de Apoio Grandes Eventos		130.007.000	----	----	1.400	130.005.600	----	----	
	F 00	1.073	----	----	1.073	----	----	----	
	F 01	5.927	----	----	327	5.600	----	----	
	F 11	130.000.000	----	----	----	130.000.000	----	----	
06.451 Infraestrutura Urbana		7.000	----	----	5.600	1.400	----	----	
06.451.0264 Programa Polícia Pacificadora		7.000	----	----	5.600	1.400	----	----	
06.451.0264.3958 Ações de Apoio Infra Local Des Region SESEG		7.000	----	----	5.600	1.400	----	----	
	F 00	4.293	----	----	4.293	----	----	----	
	F 01	2.707	----	----	1.307	1.400	----	----	

UO: 2601 Secretaria de Estado de Segurança									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
R\$ (1,00)									
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL			457.581.458	152.199.184	-----	49.281.802	256.100.472	-----	-----
TOTAL GERAL			457.581.458	152.199.184	-----	49.281.802	256.100.472	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2601 Secretaria de Estado de Segurança									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
R\$ (1,00)									
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	114.543.477	72.527.839	-----	42.015.638	-----	-----	-----	-----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	13.366.636	-----	-----	7.266.164	6.100.472	-----	-----	-----
11	Operações de Crédito Através do Tesouro	250.000.000	-----	-----	-----	250.000.000	-----	-----	-----
12	Convênios - Administração Direta	79.671.345	79.671.345	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		457.581.458	152.199.184	-----	49.281.802	256.100.472	-----	-----	-----

UO: 2604 Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
7700	REC. INTRA-ORÇAMENT. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	145.000.000	
			145.000.000	
Recursos Provenientes do Tesouro			1.332.835.806	
TOTAL GERAL			1.477.835.806	

UO: 2604 Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
06 Segurança Pública			1.477.835.806	1.330.374.846	-----	143.489.800	3.971.160	-----	-----					
06.122 Administração Geral			1.362.979.020	1.330.374.846	-----	32.597.174	7.000	-----	-----					
06.122.0002 Gestão Administrativa			1.362.979.020	1.330.374.846	-----	32.597.174	7.000	-----	-----					
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			13.127.976	-----	-----	13.120.976	7.000	-----	-----					
	F	00	13.120.976	-----	-----	13.120.976	-----	-----	-----					
	F	01	7.000	-----	-----	-----	7.000	-----	-----					
06.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			420.000	120.000	-----	300.000	-----	-----	-----					
	F	00	420.000	120.000	-----	300.000	-----	-----	-----					
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			1.337.855.630	1.330.254.846	-----	7.600.784	-----	-----	-----					
	F	00	1.262.855.630	1.255.254.846	-----	7.600.784	-----	-----	-----					
	F	18	75.000.000	75.000.000	-----	-----	-----	-----	-----					
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			11.575.414	-----	-----	11.575.414	-----	-----	-----					
	F	00	11.575.414	-----	-----	11.575.414	-----	-----	-----					
06.181 Policiamento			114.503.636	-----	-----	110.588.476	3.915.160	-----	-----					
06.181.0147 Gestão da Segurança Pública			92.614.886	-----	-----	88.815.226	3.799.660	-----	-----					
06.181.0147.1047 Fazendo a Melhor Polícia			531.325	-----	-----	461.325	70.000	-----	-----					
	F	00	353.652	-----	-----	353.652	-----	-----	-----					
	F	01	177.673	-----	-----	107.673	70.000	-----	-----					
06.181.0147.2055 Atividade Operacional da Polícia Civil			74.951.762	-----	-----	74.913.262	38.500	-----	-----					
	F	00	12.199.107	-----	-----	12.199.107	-----	-----	-----					
	F	01	3.752.655	-----	-----	3.714.155	38.500	-----	-----					
	F	18	54.000.000	-----	-----	54.000.000	-----	-----	-----					
	F	20	5.000.000	-----	-----	5.000.000	-----	-----	-----					
06.181.0147.8059 Oper. das un. ins. no Prog. Delegacia Legal			3.695.160	-----	-----	5.000	3.690.160	-----	-----					
	F	00	3.833	-----	-----	3.833	-----	-----	-----					
	F	01	3.691.327	-----	-----	1.167	3.690.160	-----	-----					
06.181.0147.8060 Gestão da Frota			13.436.639	-----	-----	13.435.639	1.000	-----	-----					
	F	00	10.300.528	-----	-----	10.299.761	767	-----	-----					
	F	01	3.136.111	-----	-----	3.135.878	233	-----	-----					
06.181.0263 Programa Dedicção Integral ao Cidadão - DEDIC			21.888.750	-----	-----	21.773.250	115.500	-----	-----					
06.181.0263.1112 Implantação da Cidade da Polícia			7.000	-----	-----	3.500	3.500	-----	-----					
	F	00	2.683	-----	-----	2.683	-----	-----	-----					

UO: 2604 Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
ESPECIFICAÇÃO	ESF								
	F 01	4.317	----	----	817	3.500	----	----	
06.181.0263.2046 Inteligência e Segurança da Informação		6.167.750	----	----	6.132.750	35.000	----	----	
	F 00	3.934.766	----	----	3.934.766	----	----	----	
	F 01	1.232.984	----	----	1.197.984	35.000	----	----	
	F 18	1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----	
06.181.0263.3926 Implantação das Divisões de Homicídios		7.000	----	----	3.500	3.500	----	----	
	F 00	2.683	----	----	2.683	----	----	----	
	F 01	4.317	----	----	817	3.500	----	----	
06.181.0263.8032 Operacionalização da Cidade da Polícia		15.700.000	----	----	15.630.000	70.000	----	----	
	F 00	482.958	----	----	482.958	----	----	----	
	F 01	217.042	----	----	147.042	70.000	----	----	
	F 18	15.000.000	----	----	15.000.000	----	----	----	
06.181.0263.8033 Operacionalização das Divisões de Homicídios		7.000	----	----	3.500	3.500	----	----	
	F 00	2.683	----	----	2.683	----	----	----	
	F 01	4.317	----	----	817	3.500	----	----	
06.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		353.150	----	----	304.150	49.000	----	----	
06.302.0147 Gestão da Segurança Pública		353.150	----	----	304.150	49.000	----	----	
06.302.0147.2001 Modernização do Sistema de Saúde da PCERJ		353.150	----	----	304.150	49.000	----	----	
	S 00	233.161	----	----	233.161	----	----	----	
	S 01	119.989	----	----	70.989	49.000	----	----	
TOTAL FISCAL		1.477.482.656	1.330.374.846	----	143.185.650	3.922.160	----	----	
TOTAL SEGURIDADE		353.150	----	----	304.150	49.000	----	----	
TOTAL GERAL		1.477.835.806	1.330.374.846	----	143.489.800	3.971.160	----	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2604 Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro		SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	1.315.488.074	1.255.374.846	----	60.112.461	767	----	----	
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	12.347.732	----	----	8.377.339	3.970.393	----	----	
18	Convênios Intraorçament-Administração Direta	145.000.000	75.000.000	----	70.000.000	----	----	----	
20	Ressarcimento de Pessoal	5.000.000	----	----	5.000.000	----	----	----	
TOTAL GERAL		1.477.835.806	1.330.374.846	----	143.489.800	3.971.160	----	----	

UO: 2611 Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
7700	REC. INTRA-ORÇAMENT. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	368.300.000
Recursos Provenientes do Tesouro			3.338.790.438
TOTAL GERAL			3.707.090.438

UO: 2611 Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública			3.707.090.438	3.269.470.691	-----	437.588.547	31.200	-----	-----
06.122 Administração Geral			3.528.818.317	3.269.470.691	-----	259.343.426	4.200	-----	-----
06.122.0002 Gestão Administrativa			3.528.818.317	3.269.470.691	-----	259.343.426	4.200	-----	-----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			28.307.214	-----	-----	28.303.014	4.200	-----	-----
	F	00	28.303.014	-----	-----	28.303.014	-----	-----	-----
	F	01	4.200	-----	-----	-----	4.200	-----	-----
06.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			1.700.000	500.000	-----	1.200.000	-----	-----	-----
	F	00	1.700.000	500.000	-----	1.200.000	-----	-----	-----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			3.483.304.829	3.268.970.691	-----	214.334.138	-----	-----	-----
	F	00	2.862.416.089	2.648.081.951	-----	214.334.138	-----	-----	-----
	F	01	382.588.740	382.588.740	-----	-----	-----	-----	-----
	F	18	238.300.000	238.300.000	-----	-----	-----	-----	-----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			15.506.274	-----	-----	15.506.274	-----	-----	-----
	F	00	15.506.274	-----	-----	15.506.274	-----	-----	-----
06.128 Formação de Recursos Humanos			7.000	-----	-----	3.500	3.500	-----	-----
06.128.0003 Programa Um Novo Tempo para Segurança			7.000	-----	-----	3.500	3.500	-----	-----
06.128.0003.3938 Implantação do Complexo de ensino da Fazenda			7.000	-----	-----	3.500	3.500	-----	-----
	F	00	2.683	-----	-----	2.683	-----	-----	-----
	F	01	4.317	-----	-----	817	3.500	-----	-----
06.181 Policiamento			178.265.121	-----	-----	178.241.621	23.500	-----	-----
06.181.0147 Gestão da Segurança Pública			176.258.121	-----	-----	176.243.121	15.000	-----	-----
06.181.0147.1144 Ampliação da Ativ Aeropolicial e Marítima			1.851.897	-----	-----	1.848.397	3.500	-----	-----
	F	00	1.416.981	-----	-----	1.416.981	-----	-----	-----
	F	01	434.916	-----	-----	431.416	3.500	-----	-----
06.181.0147.1230 Modernização da Polícia Militar			7.000	-----	-----	3.500	3.500	-----	-----
	F	00	2.683	-----	-----	2.683	-----	-----	-----
	F	01	4.317	-----	-----	817	3.500	-----	-----
06.181.0147.2673 Atividade Operacional da Polícia Militar			72.556.975	-----	-----	72.553.475	3.500	-----	-----
	F	00	7.482.385	-----	-----	7.482.385	-----	-----	-----
	F	01	2.281.596	-----	-----	2.278.096	3.500	-----	-----
	F	18	46.000.000	-----	-----	46.000.000	-----	-----	-----
	F	20	16.792.994	-----	-----	16.792.994	-----	-----	-----
06.181.0147.2878 Gestão da Frota			101.835.249	-----	-----	101.834.249	1.000	-----	-----

UO: 2611 Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
R\$ (1,00)									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	00	13.672.502	----	----	13.671.735	767	----	----
	F	01	4.162.747	----	----	4.162.514	233	----	----
	F	18	84.000.000	----	----	84.000.000	----	----	----
06.181.0147.3943 Batalhão de Proximidade			7.000	----	----	3.500	3.500	----	----
	F	00	2.683	----	----	2.683	----	----	----
	F	01	4.317	----	----	817	3.500	----	----
06.181.0264 Programa Polícia Pacificadora			2.007.000	----	----	1.998.500	8.500	----	----
06.181.0264.2061 Operação Especial da PMERJ			7.000	----	----	3.500	3.500	----	----
	F	00	2.683	----	----	2.683	----	----	----
	F	01	4.317	----	----	817	3.500	----	----
06.181.0264.2062 Atividade de Polícia Pacificadora - UPP			2.000.000	----	----	1.995.000	5.000	----	----
	F	20	2.000.000	----	----	1.995.000	5.000	----	----
TOTAL FISCAL			3.707.090.438	3.269.470.691	----	437.588.547	31.200	----	----
TOTAL GERAL			3.707.090.438	3.269.470.691	----	437.588.547	31.200	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2611 Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
R\$ (1,00)									
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos		2.930.507.977	2.648.581.951	----	281.925.259	767	----	----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos		389.489.467	382.588.740	----	6.875.294	25.433	----	----
18	Convênios Intraorçament-Administração Direta		368.300.000	238.300.000	----	130.000.000	----	----	----
20	Ressarcimento de Pessoal		18.792.994	----	----	18.787.994	5.000	----	----
TOTAL GERAL			3.707.090.438	3.269.470.691	----	437.588.547	31.200	----	----

UO: 2632 Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública			3.068.037	2.736.637	----	327.200	4.200	----	----
06.122 Administração Geral			3.054.237	2.736.637	----	315.500	2.100	----	----
06.122.0002 Gestão Administrativa			3.054.237	2.736.637	----	315.500	2.100	----	----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			1.680	----	----	1.680	----	----	----
	F	00	1.680	----	----	1.680	----	----	----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			187.109	----	----	185.009	2.100	----	----
	F	00	185.009	----	----	185.009	----	----	----
	F	01	2.100	----	----	----	2.100	----	----
06.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			40.000	4.000	----	36.000	----	----	----
	F	00	40.000	4.000	----	36.000	----	----	----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			2.814.452	2.732.637	----	81.815	----	----	----
	F	00	2.814.452	2.732.637	----	81.815	----	----	----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			10.996	----	----	10.996	----	----	----
	F	00	10.996	----	----	10.996	----	----	----
06.181 Policiamento			3.176	----	----	1.776	1.400	----	----
06.181.0147 Gestão da Segurança Pública			3.176	----	----	1.776	1.400	----	----
06.181.0147.2898 Gestão da Coordenadoria de Projetos			1.426	----	----	726	700	----	----
	F	00	557	----	----	557	----	----	----
	F	01	869	----	----	169	700	----	----
06.181.0147.8054 Gestão dos Conselhos Comunitários			1.750	----	----	1.050	700	----	----
	F	00	805	----	----	805	----	----	----
	F	01	945	----	----	245	700	----	----
06.183 Informação e Inteligência			10.624	----	----	9.924	700	----	----
06.183.0147 Gestão da Segurança Pública			10.624	----	----	9.924	700	----	----
06.183.0147.4338 Melhoria da Qualidade na Segurança Pública			10.624	----	----	9.924	700	----	----
	F	00	7.608	----	----	7.608	----	----	----
	F	01	3.016	----	----	2.316	700	----	----
TOTAL FISCAL			3.068.037	2.736.637	----	327.200	4.200	----	----
TOTAL GERAL			3.068.037	2.736.637	----	327.200	4.200	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2632 Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	3.061.107	2.736.637	----	324.470	----	----	----	----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	6.930	----	----	2.730	4.200	----	----	----
TOTAL GERAL		3.068.037	2.736.637	----	327.200	4.200	----	----	----

UO: 2661 Fundo Especial da ACADEPOL			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			1.205.952
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	5.952
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	1.200.000
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			1.205.952

UO: 2661 Fundo Especial da ACADEPOL										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
06 Segurança Pública			1.205.952	-----	-----	1.085.356	120.596	-----	-----	
06.128 Formação de Recursos Humanos			1.205.952	-----	-----	1.085.356	120.596	-----	-----	
06.128.0147 Gestão da Segurança Pública			1.205.952	-----	-----	1.085.356	120.596	-----	-----	
06.128.0147.1031 Apoio à Capacit e Treinam em Recursos Humanos			1.205.952	-----	-----	1.085.356	120.596	-----	-----	
	F	10	1.205.952	-----	-----	1.085.356	120.596	-----	-----	
TOTAL FISCAL			1.205.952	-----	-----	1.085.356	120.596	-----	-----	
TOTAL GERAL			1.205.952	-----	-----	1.085.356	120.596	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2661 Fundo Especial da ACADEPOL									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	1.205.952	-----	-----	1.085.356	120.596	-----	-----	
TOTAL GERAL		1.205.952	-----	-----	1.085.356	120.596	-----	-----	

UO: 2662 Fundo Especial da Polícia Civil			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	F	888.276
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			888.276

UO: 2662 Fundo Especial da Polícia Civil										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
06 Segurança Pública			888.276	-----	-----	532.966	355.310	-----	-----	
06.181 Policiamento			888.276	-----	-----	532.966	355.310	-----	-----	
06.181.0147 Gestão da Segurança Pública			888.276	-----	-----	532.966	355.310	-----	-----	
06.181.0147.1382 Apoio ao Policiamento Civil			888.276	-----	-----	532.966	355.310	-----	-----	
	F	10	888.276	-----	-----	532.966	355.310	-----	-----	
TOTAL FISCAL			888.276	-----	-----	532.966	355.310	-----	-----	
TOTAL GERAL			888.276	-----	-----	532.966	355.310	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2662 Fundo Especial da Polícia Civil									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	888.276	-----	-----	532.966	355.310	-----	-----	
TOTAL GERAL		888.276	-----	-----	532.966	355.310	-----	-----	

UO: 2664 Fundo Especial da Secretaria de Segurança Pública			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	F	6.768
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			6.768

UO: 2664 Fundo Especial da Secretaria de Segurança Pública										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
06 Segurança Pública			6.768	-----	-----	1.000	5.768	-----	-----	
06.181 Policiamento			6.768	-----	-----	1.000	5.768	-----	-----	
06.181.0147 Gestão da Segurança Pública			6.768	-----	-----	1.000	5.768	-----	-----	
06.181.0147.2901 Apoio aos órgãos de Segurança Pública			6.768	-----	-----	1.000	5.768	-----	-----	
	F	10	6.768	-----	-----	1.000	5.768	-----	-----	
TOTAL FISCAL			6.768	-----	-----	1.000	5.768	-----	-----	
TOTAL GERAL			6.768	-----	-----	1.000	5.768	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2664 Fundo Especial da Secretaria de Segurança Pública								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	6.768	-----	-----	1.000	5.768	-----	-----
TOTAL GERAL		6.768	-----	-----	1.000	5.768	-----	-----

UO: 2665		Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			149.096.932
1200	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	F	49.200.000
7200	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE CONTRIBUIÇÕES	F	40.737.248
7700	REC. INTRA-ORÇAMENT. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	3.166.704
7900	OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	F	55.992.980
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			149.096.932

UO: 2665		Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
06 Segurança Pública			149.096.932	1.500.000	-----	131.916.704	15.680.228	-----	-----	
06.122 Administração Geral			60.759.684	1.500.000	-----	52.916.704	6.342.980	-----	-----	
06.122.0002 Gestão Administrativa			60.759.684	1.500.000	-----	52.916.704	6.342.980	-----	-----	
06.122.0002.2297 Fornecim. de Alimentação ao Policial Militar			55.992.980	-----	-----	50.000.000	5.992.980	-----	-----	
	F	10	55.992.980	-----	-----	50.000.000	5.992.980	-----	-----	
06.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			1.600.000	1.500.000	-----	100.000	-----	-----	-----	
	F	10	1.600.000	1.500.000	-----	100.000	-----	-----	-----	
06.122.0002.8055 Apoio administrativo e policiamento da PMERJ			3.166.704	-----	-----	2.816.704	350.000	-----	-----	
	F	19	3.166.704	-----	-----	2.816.704	350.000	-----	-----	
06.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			88.337.248	-----	-----	79.000.000	9.337.248	-----	-----	
06.302.0147 Gestão da Segurança Pública			88.337.248	-----	-----	79.000.000	9.337.248	-----	-----	
06.302.0147.2087 Operacionalizaçã do Sistema de Saúde da PMERJ			88.337.248	-----	-----	79.000.000	9.337.248	-----	-----	
	S	10	88.337.248	-----	-----	79.000.000	9.337.248	-----	-----	
TOTAL FISCAL			60.759.684	1.500.000	-----	52.916.704	6.342.980	-----	-----	
TOTAL SEGURIDADE			88.337.248	-----	-----	79.000.000	9.337.248	-----	-----	
TOTAL GERAL			149.096.932	1.500.000	-----	131.916.704	15.680.228	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2665		Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro		SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS						R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	145.930.228	1.500.000	-----	129.100.000	15.330.228	-----	-----		
19	Convênios Intraorçament - Administr. Indireta	3.166.704	-----	-----	2.816.704	350.000	-----	-----		
TOTAL GERAL		149.096.932	1.500.000	-----	131.916.704	15.680.228	-----	-----		

Secretaria de Estado de Saúde

ÓRGÃO: 29 Secretaria de Estado de Saúde**UO: 2901 Secretaria de Estado de Saúde****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Estabelecer a política estadual de saúde em consonância com as diretrizes estabelecidas pela União; Planejar, dirigir, coordenar, orientar e executar atividades, programas e projetos de saúde e de vigilância sanitária em todo o território estadual; Promover, de acordo com a política estadual e nacional, a articulação e integração das ações de saúde e vigilância sanitária no Estado; Orientar, coordenar e apoiar tecnicamente, quando solicitado, as atividades de saúde e vigilância sanitária desenvolvidas pelos Municípios e pelo setor privado; Promover com a comunidade estudos e ação viabilizadora para a melhoria das condições de saúde; Promover, de forma integrada a outros órgãos do Estado e da União, a melhoria do meio ambiente, das condições de trabalho, habitação e a elevação do nível nutricional da população; Exercer o controle sobre o exercício das atividades profissionais ligadas à saúde e sobre o funcionamento dos estabelecimentos que direta ou indiretamente se relacionem com o exercício dessas profissões; Propor normas complementares à legislação federal no interesse da saúde individual e coletiva. Estabelecer ações que promovam a saúde da população através do controle de agravos e o fortalecimento do SUS; Promover o acesso de todo cidadão fluminense a todos os serviços do SUS-Sistema Único de Saúde, inclusive os de maior complexidade; Ampliar o acesso e melhorar a qualidade da prestação de serviços da assistência farmacêutica à população do Estado do Rio de Janeiro; Realizar as ações de vigilância em saúde de forma a reforçar as ações de promoção e proteção à saúde; Preparar os recursos humanos da saúde para desenvolver ações nos diferentes níveis do sistema e operacionalização do SUS; Atuar no controle, avaliação e auditoria estadual a fim de consolidar a gestão e a regulação do Sistema Único de Saúde no Estado; Estabelecer normas complementares de proteção e recuperação da saúde; Elaborar e propor o plano estadual de saúde para o Estado, orientando sua execução;

LEGISLAÇÃO =>

Resolução 05 - 11/07/1975	Aprova o Regimento Interno da SES.
Resolução 07 - 04/09/1975	Dá nova redação ao Regimento Interno da SES (Resolução SES Nº 5).
Resolução 52 - 10/09/1976	Complementa a Resolução SES nº 50/1976.
Resolução 50 - 22/10/1976	Altera e complementa as Resoluções SES nº 5 e nº07/1975.
Resolução 73 - 10/02/1977	Altera o Regimento Interno da SES.
Resolução 79 - 28/04/1977	Estabelece normas e instruções gerais de funcionamento (Agências Transfusionais dos Hospitais Correntistas do IEHE).
Resolução 107 - 24/01/1979	Altera e complementa as Resoluções SES nº 50/1976 e nº 73/1977.
Resolução 117 - 13/03/1979	Altera a Resolução SES nº 107/1979.
Resolução 141 - 26/10/1979	Inclui no Regimento Interno da SES os Centros de Estudos nas Unidades que prestam serviço de saúde.
Resolução 191 - 11/02/1981	Altera a redação dos artigos 208, 211, 212 e 213 da Resolução SES nº 107/1979 (Departamento de Fiscalização Sanitária).
Resolução 209 - 27/11/1981	Altera a Resolução SES nº 107/1979, transferindo serviços, seções e setores do Hospital Torres Homem para o Hospital Santa Maria.
Resolução 217 - 01/07/1982	Altera o Regimento Interno da SES (Desativação do P.S. Ilha da Conceição-Dr.Rui).
Resolução 222 - 24/08/1982	Altera o Regimento Interno da SES.
Resolução 236 - 11/03/1983	Altera o Regimento Interno da SES aprovado pela Resolução SES nº 107/1979 (integração do Hospital Estadual Padre Olivério Kraemer ao Hospital Estadual Albert Schweitzer).
Resolução 237 - 12/05/1983	Altera e atualiza o Título II da Resolução nº 107/1979.
Decreto 6.976 - 28/12/1983	Altera e consolida, sem aumento de despesa, a estrutura de SESH.
Resolução 280 - 12/07/1984	Aprova o Regimento Interno do Departamento Geral de Administração da SES.
Decreto 7.550 - 10/09/1984	Competência, composição e estrutura do Conselho Estadual de Saúde e Higiene.
Decreto 7.825 - 10/12/1984	Altera a redação do Artigo 3º do Decreto nº 7.550/1984-Estrutura do CESH.
Resolução 326 - 14/05/1985	Altera a subordinação dos Laboratórios Regionais da SES.
Resolução 349 - 24/09/1985	Altera sem aumento de despesa a estrutura básica da SES (Coord.de Saúde e Higiene da Região Metropolitana e do Litoral Sul).
Decreto 22.032 - 27/02/1986	Cria no âmbito da SES a Subsecretaria Adjunta de Administração e Finanças.
Decreto 10.484 - 19/10/1987	Extingue a Coord. de Saúde e Higiene da SES.
Decreto 12.816 - 03/04/1989	Consolida a estrutura e fixa atribuições da SES.
Decreto 13.635 - 02/10/1989	Altera a estrutura da SES.

Decreto 13.723 - 19/10/1989	Dá cumprimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 2º do Decreto nº 13.635/1989.
Decreto 13.802 - 01/11/1989	Cria a Escola de Formação Técnica em Saúde.
Resolução 542 - 27/11/1989	Consolida na estrutura da SES a Escola de Formação Técnica em Saúde.
Decreto 14.754 - 31/05/1990	Altera a estrutura da SES.
Resolução 587 - 13/09/1990	Cria a Rede Estadual Pública de Hemoterapia.
Resolução 601 - 28/11/1990	Altera e complementa a estrutura organizacional da SES e retifica a Resolução SES/GAB nº 578/1990.
Resolução 607 - 20/12/1990	Consolida a estrutura organizacional da SES.
Decreto 16.111 - 28/12/1990	Cria o Instituto Estadual de Doenças do Tórax Ary Parreiras.
Resolução 609 - 10/01/1991	Implanta a estrutura do IEDT Ary Parreiras.
Lei Complementar 71 - 15/01/1991	Estrutura regulamenta e dá outras atribuições ao Conselho Estadual de Saúde.
Resolução 616 - 20/02/1991	Estrutura os institutos que menciona.
Decreto 16.355 - 26/02/1991	Cria o Instituto Estadual de Dermatologia Sanitária.
Decreto 16.354 - 26/02/1991	Integra unidades hospitalares.
Resolução 628 - 27/02/1991	Altera e modifica a estrutura operacional e o regimento interno da Subsecretaria de Recursos Humanos, Resolução nº 566/1990.
Resolução 631 - 06/03/1991	Implanta a estrutura do IEDS e do HETM.
Resolução 641 - 07/04/1991	Consolida e aprova a estrutura dos órgãos de execução da SES.
Resolução 737 - 18/05/1992	Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Trabalhador.
Resolução 749 - 04/06/1992	Dá nova subordinação ao órgão que menciona (Coord.Avaliação e Auditoria - Gabinete).
Resolução 748 - 04/06/1992	Dá nova subordinação ao órgão que menciona (GAPs subordinada ao Gabinete).
Resolução 759 - 23/07/1992	Dá nova subordinação (Assessoria de Programação Regional - Centro de Informação em Saúde).
Resolução 830 - 07/03/1994	Aprova e consolida a estrutura operacional e o regimento interno da Coord.Administrativa da Subsecretaria de Saúde.
Resolução 918 - 04/04/1994	Torna sem efeito a Resolução SES nº 733. Liga o PAISMCA a Superintendência de Saúde Coletiva.
Decreto 19.941 - 16/05/1994	Altera a denominação da Subsecret.Adj.de Rec.Humanos para Subsecretaria de Recursos Humanos.
Decreto 20.081 - 16/06/1994	Altera a denominação Coord.de Administração da SES para Superintendência de Administração.
Resolução 956 - 13/09/1994	Altera a subordinação, fica o IEHASC diretamente subordinado ao Gabinete do Secretário.
Decreto 20.730 - 13/10/1994	Altera a denominação de Coord.Adm.de RH para Coord.Geral de Administração de RH.
Resolução 1.013 - 06/03/1995	Regulamenta o deslocamento de servidores e dirigentes de órgãos da estrutura organizacional.
Resolução 1.016 - 14/03/1995	Dá nova subordinação ao IEHASC.
Resolução 1.047 - 11/08/1995	Estabelece o Organograma Gráfico básico da estrutura da SES.
Decreto 21.502 - 15/12/1995	Altera e consolida a estrutura básica da SES.
Decreto 22.922 - 16/01/1997	Altera a vinculação do IASERJ.
Resolução 1.129 - 16/05/1997	Modifica o estatuto dos Centros de Estudos e Aperfeiçoamento.
Resolução 1.175 - 19/02/1998	Altera a subordinação que menciona (Departamento de Farmácia subordinado ao Gabinete do Secretário).
Resolução 1.229 - 28/09/1998	Desativa e suprime o órgão da estrutura da SES (Hospital Estadual Vargem Alegre).
Resolução SES 1.239 - 14/10/1998	Suprime a estrutura da SES os órgãos terceirizados.
Resolução 1.297 - 01/02/1999	Cria a Unidade de Apoio Técnico -UAT/SES-RJ, Projeto VIGISUS.
Decreto 25.478 - 29/07/1999	Cria os Hospitais Gerais de Duque de Caxias e de São Gonçalo na estrutura básica da SES.
Decreto 27.779 - 15/01/2001	Integra a estrutura da SES a Unidade Mista de B. de São João.
Resolução 1.655 - 04/07/2001	Aprova a estrutura orgânica e operacional do Hospital Reg. de Barra de São João.

Resolução SES 1.788 - 05/04/2002	Aprova o Regimento Interno da Mesa Estadual de Negociação do SUS.
Resolução SES 1.823 - 03/06/2002	Institui os núcleos de atenção e promoção à saúde do servidor do SUS e define suas estruturas e atribuições.
Portaria S/SRH 09 - 06/08/2002	Cria a gerência executiva de reestruturação e de revitalização dos centros de estudos e aperfeiçoamento.
Decreto 31.735 - 27/08/2002	Cria a coordenação de vigilância ambiental em saúde no âmbito da Secretaria.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 32.729 - 30/01/2003	Altera o anexo II do decreto nº 32.621 de 01/01/2003 e dá outras providências.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 40.505 - 04/01/2007	Altera o Decreto 40.486, de 01/01/2007, que estabeleceu a estrutura básica do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 40.516 - 11/01/2007	Altera dispositivos do Decreto 40.486/2007 e dá outras providências.
Decreto 40.518 - 12/01/2007	Transfere a Sup. Central de Perícia Médica para a estrutura básica da SESDEC.
Decreto 40.517 - 12/01/2007	Dispõe sobre a administração do IASERJ e dá outras providências.
Decreto 40.734 - 19/04/2007	Altera a designação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC.
Decreto 40.807 - 15/06/2007	Altera a denominação de órgão da estrutura organizacional da SESDEC.
Decreto 40.862 - 25/07/2007	Dá nova redação ao Art.1º do Decreto 40.751
Decreto 40.871 - 01/08/2007	Dispõe sobre cargo em comissão da estrutura da SESDEC
Decreto 40.915 - 27/08/2007	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 40.940 - 12/09/2007	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 40.963 - 01/10/2007	Transforma ,sem aumento de despesas, cargo em comissão que menciona
Decreto 41.040 - 29/11/2007	Transforma sem aumento de despesa os cargos em comissão que menciona
Decreto 41.134 - 21/01/2008	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 41.165 - 31/01/2008	Transforma sem aumento de despesa os cargos em comissão das unidades de saúde
Decreto 41.164 - 31/01/2008	Dispõe sobre a transferência da gestão do Programa Farmácia Popular Vital Brazil para a SESDEC
Decreto 41.201 - 28/02/2008	Atera a redação do Dec. 41.162 de 30/01/08
Decreto 41251 - 08/04/2008	Dispõe sobre a concessão de gratificação de encargos especiais aos bombeiros militares nos casos em se especifica
Decreto 41.269 - 24/04/2008	Dispõe sobre gratificação de plantão extraordinários (GPE) na SESDEC
Decreto 41.295 - 09/05/2008	Dispõe sobre gratificação de produtividade p/ servidores - VISA
Decreto 41.406 - 21/07/2008	Altera o Decreto 41.040
Decreto 41.439 - 12/08/2008	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 41.446 - 20/08/2008	dispõe sobre a estrutura organizacional da SEPLAG - Perícias Médicas
Decreto 41.520 - 22/10/2008	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 41.588 - 08/12/2008	Dispõe sobre gratificação temporária de encargos especiais dos médicos que realizarem plantão nas emergências, maternidades e outros
Decreto 41.659 - 23/01/2009	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Resolução 601 - 19/03/2009	Constitui o núcleo de economia da saúde no âmbito da SESDEC e incorpora o núcleo estatual do SIOPS, implementado pela Resolução SES 1706, de 11/10/2001
Decreto 41.876 - 20/05/2009	Altera a estrutura organizacional do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ
Decreto 41.880 - 25/05/2009	Dispõe sobre as atribuições e os procedimentos para a programação e execução orçamentária e financeira do ERJ e dá outras providências.
Decreto 42.009 - 26/08/2009	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42.026 - 08/09/2009	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42.033 - 15/09/2009	Altera o Dec 41.528 de 31/10/08
Decreto 42040 - 21/09/2009	Altera dispositivos no Dec 42009 de 28/8/09
Decreto 42.060 - 01/10/2009	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42.127 - 17/11/2009	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42419 - 20/04/2010	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SESDEC

Decreto 42507 - 10/06/2010	Dispõe sobre estrutura organizacional SESDEC
Decreto 42524 - 21/06/2010	Integra à estrutura SESDEC unid hospitalar
Decreto 42544 - 01/07/2010	Altera estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42615 - 02/09/2010	Alterar estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42768 - 27/12/2010	Alterar estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42813 - 19/01/2011	Alterar estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42862 - 23/02/2011	Alterar estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42925 - 12/04/2011	Modificação estrutura organizacional
Decreto 42946 - 06/05/2011	Altera estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42966 - 13/05/2011	Transf Esc. Tec. Saúde da SESDEC para FAETEC
Decreto 42979 - 23/05/2011	Dispõe s/cargos com da SESDEC
Decreto 43017 - 09/06/2011	Altera disp Dec 40.486 de 01/01/2007
Decreto 43022 - 10/06/2011	Da nova redação aos art4,5,6,7,10 do Decreto 43.017
Decreto 43069 - 08/07/2011	Alterar estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 43090 - 21/07/2011	Altera dispositivos do Decreto 43.069 de 8/07/2011
Decreto 43119 - 08/08/2011	Transferência da gestão do programa farmacia popular para o Instituto Vital Brasil e outras providências.
Decreto 43142 - 16/08/2011	Estrutura da Secretaria Estadual de Saúde -SES e outras providências.
Decreto 43252 - 24/10/2011	Altera estrutura organizacional da Secretaria de Estado e Saúde - SES
Decreto 43352 - 13/12/2011	Altera estrutura organizacional da Secretaria de Estado e Saúde e casa Civil e outras providências .
Decreto 43456 - 07/02/2012	Altera estrutura organizacional da Secretaria de Estado e Saúde e outras providências.
Portaria FS/DE 047 - 07/05/2012	Nomeia Maurício Passos matrícula nº061-2, para exercer com validade a contar de 07/05/2012 o cargo em comissão de Diretor Administrativo Financeiro código DF, da Fundação Estadual dos Hospitais de Urgência e emergências
Decreto 43613 - 23/05/2012	Altera estrutura organizacional da Secretaria de Estado e Saúde-SES e outras providências
Decreto 44201 - 13/05/2013	Dispõe sobre a inclusão e exclusão de unidades de saúde da estrutura da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 44218 - 20/05/2013	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde.
Decreto 44314 - 06/08/2013	Integra à estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES o INSTITUTO ESTADUAL DO CÉREBRO DR. PAULO NIEMEYER.

UO: 2931 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Providenciar e proporcionar aos seus beneficiários e respectivos dependentes assistência médica e serviços suplementares de saúde e serviço social.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 99 - 13/05/1975	Cria o Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ e dá outras providências
Decreto 11.277 - 06/05/1988	Altera a estrutura básica do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, adaptando a sistemática da Lei nº 1.272 de 24 de dezembro de 1987 e dá outras providências
Decreto 12.777 - 22/03/1989	Altera dispositivos do Decreto nº 11.277 de 06 de maio de 1988, que trata da estrutura básica do IASERJ
Resolução SES 500 - 08/05/1989	Aprova o novo Regimento Interno do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde
Resolução SAD 1.614 - 06/08/1990	Altera o Regimento Interno do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ
Lei Estadual 3.189 - 22/02/1999	Institui o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência e dá outras providências (Art. 48 revoga a contribuição obrigatória dos Servidores Ativos e Inativos)
Decreto 33.552 - 11/07/2003	Dispõe sobre os cargos em comissão da estrutura do Instituto de Assistência dos Servidores do RJ-IASERJ e dá outras providências
Resolução 2.133 - 01/08/2003	Constitui comissão de assessoramento para o desenvolvimento das atividades determinadas no Decreto Estadual nº 33.635/2003
Decreto 34.676 - 29/12/2003	Dispõe sobre a vinculação do IASERJ e dá outras providências . (passou a ser vinculado a Secretaria de Estado de Saúde - SES)
Decreto 35.970 - 30/07/2004	Dispõe sobre a SUBSECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e dá outras providências
Resolução SES 2.973 - 28/03/2006	Estabelece normas de atuação conjunta entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, para a implantação de projetos e atividades visando fortalecimento do sistema único de saúde e a ampliação na prestação de assistência de saúde à população do Estado do Rio de Janeiro
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 40.517 - 12/01/2007	Dispõe sobre a administração do IASERJ e dá outras providências
Decreto 41.165 - 31/01/2008	Transforma, sem aumento de despesas os cargos em comissão das unidades de saúde que menciona e dá outras providências
Resolução SESDEC 232 - 22/02/2008	Altera a estrutura básica da Diretoria de Assistência do IASERJ
Decreto 41.215 - 14/03/2008	Altera dispositivos do Decreto nº 41.165 de 31 de janeiro de 2008 e dá outras providências
Termo de Cessão de Uso 26 - 08/07/2008	Termo de Cessão de Uso em favor do INCA dos imóveis situados nas ruas Washington Luiz nº 80/122, Henrique Valadares nº 107 a 135 e outros, por prazo indeterminado, processo nº E-01/90.032/2008, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Instituto Nacional do Câncer-INCA, com interveniência do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, conforme publicação no DOERJ de 10/07/2008.
Resolução SESDEC 416 - 14/08/2008	Altera a estrutura básica da Presidência do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SESDEC 412 - 14/08/2008	Dispõe sobre a formação de Grupo de Trabalho com representantes da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil-SESDEC, Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ e do Instituto Nacional do Câncer - INCA.
Resolução SESDEC 429 - 27/08/2008	Inclui e exclui unidades e altera o valor de cota no anexo único da Resolução nº 78, de 12/07/2007
Decreto 41.876 - 20/05/2009	Altera a estrutura organizacional do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ e dá outras providências
Decreto S/N - 24/07/2009	Designa o Responsável Interino pelo Expediente do IASERJ;

Decreto 42.032 - 16/09/2009	Altera a estrutura básica do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro-IASERJ e dá outras providências
Decreto 42.337 - 08/03/2010	Altera a estrutura organizacional do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro-IASERJ e dá outras providências
Termo de Convênio S/N - 14/04/2010	Celebrado em 14 de abril de 2010, pactuado entre o Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro_IASERJ e a Procuradoria Geral do Estado, com o objetivo de assegurar a representação judicial dos processos nos quais o IASERJ figure como parte ou interessado exclusivamente no âmbito do Rio de Janeiro, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme publicação no DOERJ de 19/05/2010
Termo de Rerratificação S/N - 12/07/2010	Termo de Rerratificação ao Termo de Cessão de Uso dos imóveis situados nas Ruas Washington Luiz nºs 80 a 122, Henrique Valadares nºs 107, 125 e 135 e Conselheiro Josino nºs 14, 16, 18, 22, 26, 33, 34-A e 34-B, Centro, pactuado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Instituto Nacional do Câncer-INCA, conforme publicação no DOERJ de 15/07/2010
2º Termo de Rerratificação 26 - 21/03/2012	Segundo Termo de Rerratificação ao Termo de Cessão de Uso nº 26 (autorização da lavratura) dos imóveis situados nas ruas Washington Luiz nºs 80 a 122, Henrique Valadares nºs 107, 125 e 135 e Conselheiro Josino nºs 14, 16, 18, 22, 26, 33, 34-A e 34-B, Centro, pactuado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Instituto Nacional do Câncer - INCA, com o fim de incluir os parágrafos primeiro e segundo à cláusula primeira, dar nova redação aos parágrafos primeiro e segundo da cláusula sexta, modificando-se também a redação dada pelo Termo de Rerratificação nº 05, lavrado no livro C-11/Supra em 12/07/2010, conforme publicação no DOERJ do dia 21/03/2012.
Termo de Entrega e Recebimento - 19/06/2012	Termo de Entrega e Recebimento do imóvel situado na Estrada do Pré s/nº, Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ em favor da Secretaria de Estado de Saúde - SES, gratuitamente e por tempo indeterminado, com fundamento no art. 27, da Lei Complementar nº 08/77, conforme publicação no DOERJ do dia 19/06/2012.
Decreto 43679 - 17/07/2012	Dispõe sobre a disposição de servidores do IASERJ para a Secretaria de Estado de Saúde.
Termo de Cooperação - 03/12/2012	Termo de Cooperação celebrado em 03/12/2012 entre o Estado do Rio de Janeiro e este Instituto, para fortalecer a Autarquia e incluí-la no Sistema Único de Saúde, através da integração institucional entre os partícipes, para a melhoria do atendimento da população do Estado e dos servidores públicos estaduais, com prazo de vigência de doze meses a contar da data da assinatura, de acordo com a publicação no DOERJ do dia 31/01/2013.

UO: 2942 Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Executar e prestar serviços de saúde ao Poder Público, em especial à SES, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Complementar 118 - 29/11/2007

Define a atividade de saúde como área de atuação estatal sujeita a desempenho por Fundação Pública, nos termos do inciso XIX do Art. 37 da constituição Federal.

Lei 5164 - 17/12/2007

Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Estatal dos Hospitais Gerais, a Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência e a Fundação Estatal dos Institutos de Saúde e da Central Estadual de Transplante, e dá outras providências.

Decreto 43214 - 28/09/2011

Institui a Fundação Estatal dos Hospitais Gerais, a Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência e a Fundação Estatal dos Institutos de Saúde e da Central Estadual de Transplante, nos termos da Lei Estadual nº 5.164, de 17/12/2007, e dá outras providências

Lei 6304 - 28/08/2012

Dispõe sobre a incorporação da Fundação Estatal dos Institutos de Saúde e da Fundação Estatal dos Hospitais Gerais pela Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência, e altera a denominação da Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência para Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 2961 Fundo Estadual de Saúde**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Oferecer suporte financeiro para o desenvolvimento das ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Saúde, segundo diretrizes do SUS; Programar e acompanhar a execução orçamentária e financeira das receitas e despesas da Secretaria de Estado de Saúde e do Fundo Estadual de Saúde; Realizar as ações de execução orçamentária e financeira das receitas e despesas da Secretaria de Estado de Saúde, segundo diretrizes do SUS; Programar e acompanhar a execução orçamentária e financeira das receitas e despesas da Secretaria de Estado de Saúde e do Fundo Estadual de Saúde; Realizar as ações de execução orçamentária e financeira das receitas e despesas da Secretaria de Estado de Saúde e do Fundo Estadual de Saúde.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 13.427 - 28/08/1989	Regulamenta o Fundo Estadual de Saúde.
Lei Estadual 1.512 - 29/08/1989	Institui o Fundo Estadual de Saúde.
Lei Complementar 71 - 15/01/1991	Institui o Conselho Estadual de Saúde
Decreto 14.754 - 07/02/1995	Altera a estrutura da Secretaria de Estado de Saúde e cria órgãos colegiados.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 32.729 - 30/01/2003	Altera o anexo II do Decreto nº 32.621 de 01/01/2003 e dá outras providências.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 40.505 - 04/01/2007	Altera o Decreto 40.486
Decreto 40.516 - 11/01/2007	Altera o Decreto 40.486
Decreto 40.517 - 12/01/2007	A gestão Administrativa e financeira do IASERJ ficará afeta, diretamente, ao Secretário da SESDEC
Decreto 40.518 - 12/01/2007	Transfere a Sup. Central de Perícia Médica para a estrutura básica da SESDEC
Decreto 40.734 - 19/04/2007	Altera a designação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 40.807 - 15/06/2007	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 40.940 - 12/09/2007	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 41.134 - 21/01/2008	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 41.439 - 12/08/2008	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 41.519 - 22/10/2008	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 41.659 - 28/01/2009	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42.009 - 26/08/2009	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42.026 - 08/09/2009	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42.049 - 22/09/2009	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC

UO: 2971 Instituto Vital Brazil**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Fabricar para uso dos serviços sanitários do Estado do Rio de Janeiro e, eventualmente, para comércio, soros, vacinas e outros destinados ao tratamento ou profilaxia de doenças humanas e de animais;

Manter serviços de diagnósticos de doenças transmissíveis;

Realizar investigações científicas e pesquisas médico-biológicas e industriais;

Promover convênios com entidades governamentais para produção de medicamentos;

Estabelecer intercâmbio com outras instituições, visando de maneira ampla, aos interesses da saúde.

LEGISLAÇÃO =>

lei 1578 - 21/12/1918

Art.6º- autorizou o governo a criar em Niterói o instituto de higiene, soroterapia e veterinária do estado, contratando a instalação de prestação de serviços técnicos mediante a concessão dos seguintes favores. cessão de terrenos,isenção de impostos,pagamentos de subvenções e gratuidade de transporte para o material e os produtos do estabelecimento

Lei 2.884 - 10/07/1956

Transforma o Instituto Vilita Brasil - IVB em sociedade de Economia Mista.

Decreto 11.478 - 24/08/1964

Ratifica o Art. 2º do Decreto nº 11.312/1964.

Decreto 11.312 - 19/11/1964

Considera o IVB como Laboratório Oficial.

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 2901 Secretaria de Estado de Saúde									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10 Saúde			6.286.200	----	----	6.284.000	2.200	----	----
10.122 Administração Geral			6.286.200	----	----	6.284.000	2.200	----	----
10.122.0002 Gestão Administrativa			6.286.200	----	----	6.284.000	2.200	----	----
10.122.0002.2130 Ativid a Cargo do Conselho Estadual de Saúde			286.200	----	----	284.000	2.200	----	----
	S	00	286.200	----	----	284.000	2.200	----	----
10.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			6.000.000	----	----	6.000.000	----	----	----
	S	00	6.000.000	----	----	6.000.000	----	----	----
TOTAL SEGURIDADE			6.286.200	----	----	6.284.000	2.200	----	----
TOTAL GERAL			6.286.200	----	----	6.284.000	2.200	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2901 Secretaria de Estado de Saúde								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	6.286.200	----	----	6.284.000	2.200	----	----
TOTAL GERAL		6.286.200	----	----	6.284.000	2.200	----	----

UO: 2931 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			63.000
1300	RECEITA PATRIMONIAL	S	5.400
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S	57.600
Recursos Provenientes do Tesouro			23.334.610
TOTAL GERAL			23.397.610

UO: 2931 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
10 Saúde			23.397.610	21.057.364	-----	2.339.546	700	-----	-----	
10.122 Administração Geral			23.397.610	21.057.364	-----	2.339.546	700	-----	-----	
10.122.0002 Gestão Administrativa			23.397.610	21.057.364	-----	2.339.546	700	-----	-----	
10.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			105.000	-----	-----	105.000	-----	-----	-----	
	S	00	105.000	-----	-----	105.000	-----	-----	-----	
10.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			949.123	-----	-----	948.423	700	-----	-----	
	S	00	948.423	-----	-----	948.423	-----	-----	-----	
	S	01	700	-----	-----	-----	700	-----	-----	
10.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			63.000	60.000	-----	3.000	-----	-----	-----	
	S	10	63.000	60.000	-----	3.000	-----	-----	-----	
10.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			22.154.487	20.997.364	-----	1.157.123	-----	-----	-----	
	S	00	22.154.487	20.997.364	-----	1.157.123	-----	-----	-----	
10.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			126.000	-----	-----	126.000	-----	-----	-----	
	S	00	126.000	-----	-----	126.000	-----	-----	-----	
TOTAL SEGURIDADE			23.397.610	21.057.364	-----	2.339.546	700	-----	-----	
TOTAL GERAL			23.397.610	21.057.364	-----	2.339.546	700	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2931 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	23.333.910	20.997.364	-----	2.336.546	-----	-----	-----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	700	-----	-----	-----	700	-----	-----
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	63.000	60.000	-----	3.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		23.397.610	21.057.364	-----	2.339.546	700	-----	-----

UO: 2942 Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
7600	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS	S	330.114.837
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			330.114.837

UO: 2942 Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10 Saúde			330.114.837	273.953.207	-----	55.074.852	1.086.778	-----	-----
10.122 Administração Geral			274.155.047	273.953.207	-----	201.840	-----	-----	-----
10.122.0002 Gestão Administrativa			274.155.047	273.953.207	-----	201.840	-----	-----	-----
10.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			171.840	-----	-----	171.840	-----	-----	-----
	S	23	171.840	-----	-----	171.840	-----	-----	-----
10.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
	S	23	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
10.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
	S	23	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
10.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			273.953.207	273.953.207	-----	-----	-----	-----	-----
	S	23	273.953.207	273.953.207	-----	-----	-----	-----	-----
10.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
	S	23	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			55.959.790	-----	-----	54.873.012	1.086.778	-----	-----
10.302.0319 Assist. Hosp/Ambulat nas Unid. Públ Saúde			55.959.790	-----	-----	54.873.012	1.086.778	-----	-----
10.302.0319.2912 Execução do Contrato de Gestão assinado SES			55.959.790	-----	-----	54.873.012	1.086.778	-----	-----
	S	23	55.959.790	-----	-----	54.873.012	1.086.778	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE			330.114.837	273.953.207	-----	55.074.852	1.086.778	-----	-----
TOTAL GERAL			330.114.837	273.953.207	-----	55.074.852	1.086.778	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2942 Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
23	Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde	330.114.837	273.953.207	-----	55.074.852	1.086.778	-----	-----
TOTAL GERAL		330.114.837	273.953.207	-----	55.074.852	1.086.778	-----	-----

UO: 2961		Fundo Estadual de Saúde		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)	
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor				
							677.558.670
1300	RECEITA PATRIMONIAL	S	30.282.540				
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	S	25.000.000				
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S	610.376.130				
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	S	11.900.000				
Recursos Provenientes do Tesouro							4.115.015.992
TOTAL GERAL							4.792.574.662

UO: 2961		Fundo Estadual de Saúde		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
10 Saúde			4.792.574.662	1.310.340.674	----	3.340.542.876	141.682.003	9.109	----		----
10.122 Administração Geral			1.228.813.106	1.043.159.626	----	185.149.040	504.440	----	----		----
10.122.0002 Gestão Administrativa			1.226.554.676	1.043.159.626	----	182.895.050	500.000	----	----		----
10.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			4.000.000	----	----	4.000.000	----	----	----		----
	S	00	4.000.000	----	----	4.000.000	----	----	----		----
10.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			104.069.493	----	----	103.569.493	500.000	----	----		----
	S	00	104.069.493	----	----	103.569.493	500.000	----	----		----
10.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			1.058.485.183	1.043.159.626	----	15.325.557	----	----	----		----
	S	00	1.054.985.183	1.039.659.626	----	15.325.557	----	----	----		----
	S	25	3.500.000	3.500.000	----	----	----	----	----		----
10.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			60.000.000	----	----	60.000.000	----	----	----		----
	S	00	60.000.000	----	----	60.000.000	----	----	----		----
10.122.0321 Portal. da Gestão do SUS e da Partic Social			1.837.646	----	----	1.833.206	4.440	----	----		----
10.122.0321.2751 Qualificação do Planej. do SUS - PlanejaSUS			300.000	----	----	300.000	----	----	----		----
	S	25	300.000	----	----	300.000	----	----	----		----
10.122.0321.2752 Fortalecimento do Controle Social			200.000	----	----	200.000	----	----	----		----
	S	25	200.000	----	----	200.000	----	----	----		----
10.122.0321.2753 Qualificação da Gestão na SES			637.639	----	----	637.639	----	----	----		----
	S	00	637.639	----	----	637.639	----	----	----		----
10.122.0321.2754 Desenvolv. Regiões de Saúde - Regionalização			200.000	----	----	200.000	----	----	----		----
	S	25	200.000	----	----	200.000	----	----	----		----
10.122.0321.2755 Disseminação da Gestão Estratég Participativa			500.007	----	----	495.567	4.440	----	----		----
	S	13	4.440	----	----	----	4.440	----	----		----
	S	25	495.567	----	----	495.567	----	----	----		----
10.122.0324 Apoio a Programas de Saúde			420.784	----	----	420.784	----	----	----		----
10.122.0324.2759 Qualificação da Gestão do Componente Especial			420.784	----	----	420.784	----	----	----		----
	S	00	420.784	----	----	420.784	----	----	----		----

UO: 2961 Fundo Estadual de Saúde		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO	E S F	R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.128 Formação de Recursos Humanos			18.293.447	----	----	18.293.447	----	----	----
10.128.0317 Gestão da Educação em Saúde			18.293.447	----	----	18.293.447	----	----	----
10.128.0317.2018 Apoio às Resid e Estág de Grad e Nivel Médio			13.866.759	----	----	13.866.759	----	----	----
	S	00	13.866.759	----	----	13.866.759	----	----	----
10.128.0317.2738 Educ. Perman. para Profissionais de Saúde			4.426.688	----	----	4.426.688	----	----	----
	S	00	3.317.951	----	----	3.317.951	----	----	----
	S	13	2.400	----	----	2.400	----	----	----
	S	25	1.106.337	----	----	1.106.337	----	----	----
10.182 Defesa Civil			114.729.060	112.316.636	----	2.412.424	----	----	----
10.182.0098 Prevenção de Adversidades e Prest de Socorro			114.729.060	112.316.636	----	2.412.424	----	----	----
10.182.0098.2183 APOIO DO CBMERJ AO SUS/RJ			114.729.060	112.316.636	----	2.412.424	----	----	----
	S	00	114.729.060	112.316.636	----	2.412.424	----	----	----
10.301 Atenção Básica			39.394.504	----	----	28.463.549	10.930.955	----	----
10.301.0314 Gestão e Fortalecimento da Atenção à Saúde			39.394.504	----	----	28.463.549	10.930.955	----	----
10.301.0314.2718 Qualif. Atenc. Integ Gru/Agravos Estratégicos			1.136.162	----	----	1.136.162	----	----	----
	S	00	581.162	----	----	581.162	----	----	----
	S	25	555.000	----	----	555.000	----	----	----
10.301.0314.2719 Apoio à Exp. e Qual.da At. Básica nos Munic.			27.327.387	----	----	27.327.387	----	----	----
	S	00	27.327.387	----	----	27.327.387	----	----	----
10.301.0314.3542 Ampl. da Capac. Inst. da At. Básica de Saúde			10.930.955	----	----	----	10.930.955	----	----
	S	00	10.930.955	----	----	----	10.930.955	----	----
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			3.130.623.131	154.864.412	----	2.860.802.865	114.946.745	9.109	----
10.302.0089 Sistema Penitenciário Estruturado			10.020.042	----	----	9.109.129	910.913	----	----
10.302.0089.2218 Apoio aos Hospitais do Sistema Penitenciário			10.020.042	----	----	9.109.129	910.913	----	----
	S	00	10.020.042	----	----	9.109.129	910.913	----	----
10.302.0314 Gestão e Fortalecimento da Atenção à Saúde			825.805.806	154.864.412	----	668.091.721	2.849.673	----	----
10.302.0314.1996 Fortal. do Progr. Est. de Transplantes - PET			3.142.926	----	----	3.142.926	----	----	----
	S	00	1.462.926	----	----	1.462.926	----	----	----
	S	25	1.680.000	----	----	1.680.000	----	----	----
10.302.0314.2038 Pessoal e Enc.Soc.do Hosp.Univ. Pedro Ernesto			170.720.690	154.864.412	----	15.856.278	----	----	----
	S	00	170.720.690	154.864.412	----	15.856.278	----	----	----
10.302.0314.2682 Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto			52.927.684	----	----	52.927.684	----	----	----
	S	00	52.927.684	----	----	52.927.684	----	----	----
10.302.0314.2717 Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI			60.598.481	----	----	60.598.481	----	----	----
	S	00	60.598.481	----	----	60.598.481	----	----	----
10.302.0314.2720 Organização de Redes de Serviços de Saúde			263.964	----	----	263.964	----	----	----
	S	00	163.964	----	----	163.964	----	----	----
	S	25	100.000	----	----	100.000	----	----	----
10.302.0314.2721 Realização de Tratamento Fora de Domicílio			7.000.000	----	----	7.000.000	----	----	----
	S	25	7.000.000	----	----	7.000.000	----	----	----
10.302.0314.2723 Operac. das Centrais de Regulação da SES			2.251.311	----	----	2.229.711	21.600	----	----

UO: 2961 Fundo Estadual de Saúde			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO	E S F	R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	S	00	409.911	----	----	409.911	----	----	----
	S	13	21.600	----	----	----	21.600	----	----
	S	25	1.819.800	----	----	1.819.800	----	----	----
10.302.0314.2724 Assist. Hosp. e Amb. em Méd. e Alta Complex.			258.000.000	----	----	258.000.000	----	----	----
	S	25	258.000.000	----	----	258.000.000	----	----	----
10.302.0314.2725 Contratação de Serviço de Saúde Privado			239.485.391	----	----	239.485.391	----	----	----
	S	00	206.485.391	----	----	206.485.391	----	----	----
	S	25	33.000.000	----	----	33.000.000	----	----	----
10.302.0314.2726 Apoio a Instituições de Reabilitação Física			3.270.616	----	----	3.270.616	----	----	----
	S	00	3.270.616	----	----	3.270.616	----	----	----
10.302.0314.2727 Apoio a Entes para Ações de Saúde			24.993.396	----	----	24.993.396	----	----	----
	S	00	24.993.396	----	----	24.993.396	----	----	----
10.302.0314.3544 Expansão da Hemorrede			3.151.347	----	----	323.274	2.828.073	----	----
	S	00	1.992.947	----	----	273.274	1.719.673	----	----
	S	13	158.400	----	----	50.000	108.400	----	----
	S	25	1.000.000	----	----	----	1.000.000	----	----
10.302.0318 Assistência Pré-hospitalar			473.787.703	----	----	472.146.614	1.641.089	----	----
10.302.0318.2742 Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas			70.767.621	----	----	70.767.621	----	----	----
	S	00	7.003.718	----	----	7.003.718	----	----	----
	S	22	63.763.903	----	----	63.763.903	----	----	----
10.302.0318.2743 Operacionalização das UPAS 24 H Próprias			7.004.009	----	----	7.004.009	----	----	----
	S	22	2.004.009	----	----	2.004.009	----	----	----
	S	25	5.000.000	----	----	5.000.000	----	----	----
10.302.0318.2744 Prest. Assist. Móvel Urgência e Emergência			25.554.565	----	----	25.554.565	----	----	----
	S	22	4.554.565	----	----	4.554.565	----	----	----
	S	25	21.000.000	----	----	21.000.000	----	----	----
10.302.0318.2894 Realiz. de Resgate Aéreo p/ Urg/Emerg Saúde			2.732.738	----	----	2.732.738	----	----	----
	S	00	2.732.738	----	----	2.732.738	----	----	----
10.302.0318.2895 Oper. de UPAS 24 H Próp por Gest Compart			366.087.681	----	----	366.087.681	----	----	----
	S	22	271.087.681	----	----	271.087.681	----	----	----
	S	25	95.000.000	----	----	95.000.000	----	----	----
10.302.0318.3549 Implantação das UPAS 24 Horas			1.641.089	----	----	----	1.641.089	----	----
	S	22	1.641.089	----	----	----	1.641.089	----	----
10.302.0319 Assist. Hosp/Ambulat nas Unid. Públ Saúde			1.759.220.287	----	----	1.649.666.108	109.545.070	9.109	----
10.302.0319.1094 Const, Reforma e Aquis de Mat Perm Und Saúde			98.269.892	----	----	----	98.260.783	9.109	----
	S	00	57.485.892	----	----	----	57.476.783	9.109	----
	S	11	40.784.000	----	----	----	40.784.000	----	----
10.302.0319.1138 Construção do Hosp Regional de Queimados			5.938.221	----	----	----	5.938.221	----	----
	S	00	915.121	----	----	----	915.121	----	----
	S	13	5.023.100	----	----	----	5.023.100	----	----
10.302.0319.1143 Constr Hosp de Oncologia na Reg Serrana			5.346.066	----	----	----	5.346.066	----	----
	S	00	823.866	----	----	----	823.866	----	----

UO: 2961 Fundo Estadual de Saúde			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	E S F	R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
10.302.0319.2745 Oper. Integ. de Unid. Próp. p/ Gest Compart.	S	13	4.522.200	----	----	----	4.522.200	----	----	
			735.297.017	----	----	735.297.017	----	----	----	
	S	00	402.390.245	----	----	402.390.245	----	----	----	
	S	22	332.906.772	----	----	332.906.772	----	----	----	
10.302.0319.2746 Operacion das Unid. Próprias Hosp.e Ambulat			316.897.378	----	----	316.897.378	----	----	----	
	S	22	176.717.104	----	----	176.717.104	----	----	----	
	S	25	140.180.274	----	----	140.180.274	----	----	----	
10.302.0319.2748 Op Serv Saúde Unid Próp por Gest Compart			266.719.237	----	----	266.719.237	----	----	----	
	S	00	262.342.917	----	----	262.342.917	----	----	----	
	S	25	4.376.320	----	----	4.376.320	----	----	----	
10.302.0319.2911 Operac Unid Públ Saúde por Fund Saúde			330.114.837	----	----	330.114.837	----	----	----	
	S	00	330.114.837	----	----	330.114.837	----	----	----	
10.302.0319.8049 Instalação de Unid. Móvel de Assist. à Saúde			637.639	----	----	637.639	----	----	----	
	S	00	637.639	----	----	637.639	----	----	----	
10.302.0320 Rio Imagem			61.789.293	----	----	61.789.293	----	----	----	
10.302.0320.2749 Real. Ex. Cent. Diag. por Imag. - Rio Imagem			27.617.057	----	----	27.617.057	----	----	----	
	S	00	22.617.057	----	----	22.617.057	----	----	----	
	S	25	5.000.000	----	----	5.000.000	----	----	----	
10.302.0320.2750 Prest. Serviços de Assist. Móvel de Imagem			18.241.281	----	----	18.241.281	----	----	----	
	S	00	13.241.281	----	----	13.241.281	----	----	----	
	S	25	5.000.000	----	----	5.000.000	----	----	----	
10.302.0320.8050 Realiz de Exames de Imagem nas Unid Próp			15.930.955	----	----	15.930.955	----	----	----	
	S	00	10.930.955	----	----	10.930.955	----	----	----	
	S	25	5.000.000	----	----	5.000.000	----	----	----	
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico			198.681.406	----	----	197.835.185	846.221	----	----	
10.303.0002 Gestão Administrativa			46.258.313	----	----	46.258.313	----	----	----	
10.303.0002.8062 Apoio às Ações do Inst. Vital Brazil SA - IVB			46.258.313	----	----	46.258.313	----	----	----	
	S	00	46.258.313	----	----	46.258.313	----	----	----	
10.303.0097 Assistência Farmacêutica			140.125.769	----	----	139.735.004	390.765	----	----	
10.303.0097.2714 Assistência Farmacêutica Básica			39.970.713	----	----	39.970.713	----	----	----	
	S	00	39.970.713	----	----	39.970.713	----	----	----	
10.303.0097.2716 Assistência Farmacêutica Especializada			100.155.056	----	----	99.764.291	390.765	----	----	
	S	13	26.400	----	----	----	26.400	----	----	
	S	22	59.568.656	----	----	59.204.291	364.365	----	----	
	S	25	40.560.000	----	----	40.560.000	----	----	----	
10.303.0323 Expansão do Complexo Industrial			12.297.324	----	----	11.841.868	455.456	----	----	
10.303.0323.2758 Realização de Testes para Prevenção de Doença			12.297.324	----	----	11.841.868	455.456	----	----	
	S	00	12.297.324	----	----	11.841.868	455.456	----	----	
10.304 Vigilância Sanitária			12.865.769	----	----	12.221.360	644.409	----	----	
10.304.0315 Controle de Doenças e Promoção da Saúde			12.865.769	----	----	12.221.360	644.409	----	----	
10.304.0315.2729 Realização de Ações de Vigilância Sanitária			2.455.470	----	----	2.371.434	84.036	----	----	
	S	00	455.456	----	----	437.420	18.036	----	----	

UO: 2961 Fundo Estadual de Saúde		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
ESPECIFICAÇÃO	ESF								
10.304.0315.2731 Monit. Lab.de Doenç de Interesse Saúde Púb.	S 25	2.000.014	----	----	1.934.014	66.000	----	----	
		9.872.699	----	----	9.849.926	22.773	----	----	
	S 00	28.238	----	----	5.465	22.773	----	----	
	S 13	24.000	----	----	24.000	----	----	----	
	S 25	9.820.461	----	----	9.820.461	----	----	----	
10.304.0315.3545 Estruturação de Lab. Reg. de Saúde Pública	S 25	537.600	----	----	----	537.600	----	----	
	S 25	537.600	----	----	----	537.600	----	----	
10.305 Vigilância Epidemiológica		43.453.706	----	----	29.723.650	13.730.056	----	----	
10.305.0315 Controle de Doenças e Promoção da Saúde		28.579.197	----	----	18.849.141	9.730.056	----	----	
10.305.0315.2730 Realiz. de Ações de Imuniz. Hum. e Animal		10.833.669	----	----	10.833.669	----	----	----	
	S 00	9.109.129	----	----	9.109.129	----	----	----	
	S 25	1.724.540	----	----	1.724.540	----	----	----	
10.305.0315.2732 Realiz de Ações de Vigilância Epidemiológica		11.692.124	----	----	4.667.124	7.025.000	----	----	
	S 00	910.913	----	----	910.913	----	----	----	
	S 25	10.781.211	----	----	3.756.211	7.025.000	----	----	
10.305.0315.2733 Realiz Ações Prom Saúde e Prev Doen Agrav		2.600.000	----	----	2.600.000	----	----	----	
	S 25	2.600.000	----	----	2.600.000	----	----	----	
10.305.0315.3546 Implant de Central de Frios no Estado do RJ		2.055.056	----	----	200.000	1.855.056	----	----	
	S 00	255.056	----	----	----	255.056	----	----	
	S 13	1.400.000	----	----	----	1.400.000	----	----	
	S 25	400.000	----	----	200.000	200.000	----	----	
10.305.0315.3547 Implant da Rede de Serv.de Verific. de Óbitos		1.398.348	----	----	548.348	850.000	----	----	
	S 00	546.548	----	----	546.548	----	----	----	
	S 25	851.800	----	----	1.800	850.000	----	----	
10.305.0316 Vigil. Amb. e Prev e Controle de Endemias		14.874.509	----	----	10.874.509	4.000.000	----	----	
10.305.0316.2736 Realização de Ações de Controle de Vetores		12.806.353	----	----	8.806.353	4.000.000	----	----	
	S 00	7.287.303	----	----	7.287.303	----	----	----	
	S 25	5.519.050	----	----	1.519.050	4.000.000	----	----	
10.305.0316.2737 Realiz Ativ Mobiliz. Soc./ Prev.Contr.Dengue		1.717.156	----	----	1.717.156	----	----	----	
	S 25	1.717.156	----	----	1.717.156	----	----	----	
10.305.0316.3548 Impl. Sist. Inform. Regist. Visitas Imóveis		351.000	----	----	351.000	----	----	----	
	S 25	351.000	----	----	351.000	----	----	----	
10.571 Desenvolvimento Científico		5.720.533	----	----	5.641.356	79.177	----	----	
10.571.0324 Apoio a Programas de Saúde		5.720.533	----	----	5.641.356	79.177	----	----	
10.571.0324.3561 Realização de Estudos Sobre o Envelhecimento		5.720.533	----	----	5.641.356	79.177	----	----	
	S 00	5.720.533	----	----	5.641.356	79.177	----	----	
TOTAL SEGURIDADE		4.792.574.662	1.310.340.674	----	3.340.542.876	141.682.003	9.109	----	
TOTAL GERAL		4.792.574.662	1.310.340.674	----	3.340.542.876	141.682.003	9.109	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2961 Fundo Estadual de Saúde								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	3.161.988.213	1.306.840.674	-----	1.781.030.621	74.107.809	9.109	-----
11	Operações de Crédito Através do Tesouro	40.784.000	-----	-----	-----	40.784.000	-----	-----
13	Convênios - Administração Indireta	11.182.540	-----	-----	76.400	11.106.140	-----	-----
22	Adicional do ICMS - FECP	912.243.779	-----	-----	910.238.325	2.005.454	-----	-----
25	Sistema Único de Saúde	666.376.130	3.500.000	-----	649.197.530	13.678.600	-----	-----
TOTAL GERAL		4.792.574.662	1.310.340.674	-----	3.340.542.876	141.682.003	9.109	-----

UO: 2971 Instituto Vital Brazil		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			253.471.999	
1300	RECEITA PATRIMONIAL	S	353.727	
1500	RECEITA INDUSTRIAL	S	194.655.576	
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	S	797	
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S	12.000.000	
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S	203.586	
7700	REC. INTRA-ORÇAMENT. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S	46.258.313	
Recursos Provenientes do Tesouro			-----	
TOTAL GERAL			253.471.999	

UO: 2971 Instituto Vital Brazil		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10 Saúde			253.471.999	21.319.543	656.000	184.835.477	43.460.979	2.000.000	1.200.000
10.122 Administração Geral			212.871.999	21.319.543	656.000	163.381.021	26.315.435	-----	1.200.000
10.122.0002 Gestão Administrativa			212.871.999	21.319.543	656.000	163.381.021	26.315.435	-----	1.200.000
10.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----
	S	10	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
	S	19	300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----
10.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			179.076.646	-----	-----	152.761.211	26.315.435	-----	-----
	S	10	171.613.686	-----	-----	145.361.633	26.252.053	-----	-----
	S	19	7.462.960	-----	-----	7.399.578	63.382	-----	-----
10.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			13.056.000	2.300.000	656.000	8.900.000	-----	-----	1.200.000
	S	10	12.400.000	2.300.000	-----	8.900.000	-----	-----	1.200.000
	S	19	656.000	-----	656.000	-----	-----	-----	-----
10.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			19.539.353	19.019.543	-----	519.810	-----	-----	-----
	S	19	19.539.353	19.019.543	-----	519.810	-----	-----	-----
10.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			700.000	-----	-----	700.000	-----	-----	-----
	S	10	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
	S	19	500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico			26.100.000	-----	-----	14.297.126	9.802.874	2.000.000	-----
10.303.0322 Expansão do Complexo Científico			7.500.000	-----	-----	4.331.876	3.168.124	-----	-----
10.303.0322.3556 Ampliação de Laboratórios Experimentais			7.500.000	-----	-----	4.331.876	3.168.124	-----	-----
	S	13	2.000.000	-----	-----	1.000.000	1.000.000	-----	-----
	S	19	5.500.000	-----	-----	3.331.876	2.168.124	-----	-----
10.303.0323 Expansão do Complexo Industrial			18.400.000	-----	-----	9.765.250	6.634.750	2.000.000	-----
10.303.0323.2286 Ampliação da Capacidade de Prod Industrial			18.400.000	-----	-----	9.765.250	6.634.750	2.000.000	-----
	S	10	9.400.000	-----	-----	5.265.250	2.134.750	2.000.000	-----

UO: 2971 Instituto Vital Brazil		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	S	13	9.000.000	----	----	4.500.000	4.500.000	----	----
10.303.0324 Apoio a Programas de Saúde			200.000	----	----	200.000	----	----	----
10.303.0324.2760 Promoção de Ações de Responsabilidade Social			200.000	----	----	200.000	----	----	----
	S	10	200.000	----	----	200.000	----	----	----
10.571 Desenvolvimento Científico			13.000.000	----	----	6.157.330	6.842.670	----	----
10.571.0322 Expansão do Complexo Científico			13.000.000	----	----	6.157.330	6.842.670	----	----
10.571.0322.3557 Desenvolvimento do Parque Tecnológico da Vida			12.800.000	----	----	6.157.330	6.642.670	----	----
	S	13	1.000.000	----	----	----	1.000.000	----	----
	S	19	11.800.000	----	----	6.157.330	5.642.670	----	----
10.571.0322.3558 Implantação de CIT em Saúde SauteC			200.000	----	----	----	200.000	----	----
	S	19	200.000	----	----	----	200.000	----	----
10.573 Difusão do Conhecimento Cientif. e Tecnológ.			1.500.000	----	----	1.000.000	500.000	----	----
10.573.0322 Expansão do Complexo Científico			1.500.000	----	----	1.000.000	500.000	----	----
10.573.0322.2757 Promoção de Eventos Científicos			500.000	----	----	500.000	----	----	----
	S	10	200.000	----	----	200.000	----	----	----
	S	19	300.000	----	----	300.000	----	----	----
10.573.0322.3559 Modernização dos Espaços Cient. Culturais			1.000.000	----	----	500.000	500.000	----	----
	S	10	1.000.000	----	----	500.000	500.000	----	----
TOTAL SEGURIDADE			253.471.999	21.319.543	656.000	184.835.477	43.460.979	2.000.000	1.200.000
TOTAL GERAL			253.471.999	21.319.543	656.000	184.835.477	43.460.979	2.000.000	1.200.000

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2971 Instituto Vital Brazil		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	195.213.686	2.300.000	----	160.826.883	28.886.803	2.000.000	1.200.000	
13	Convênios - Administração Indireta	12.000.000	----	----	5.500.000	6.500.000	----	----	
19	Convênios Intraorçament - Administr. Indireta	46.258.313	19.019.543	656.000	18.508.594	8.074.176	----	----	
TOTAL GERAL		253.471.999	21.319.543	656.000	184.835.477	43.460.979	2.000.000	1.200.000	

Secretaria de Estado do Trabalho e Renda

ÓRGÃO: 30 Secretaria de Estado do Trabalho e Renda**UO: 3001 Secretaria de Estado de Trabalho e Renda****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Participar na formulação da Política Trabalhista e da Política de Emprego do Estado; Incrementar as atividades do Observatório de Emprego para identificação das demandas e ofertas de qualificação profissional e emprego no âmbito do Estado do Rio de Janeiro Promover e estimular a difusão e o aprimoramento da ação trabalhista do Estado; Zelar pelo cumprimento da legislação e das normas trabalhistas; Promover o desenvolvimento do pessoal que direta ou indiretamente participe dos programas, projetos e atividades em áreas de ação trabalhista; Manter permanente intercâmbio com órgãos públicos, entidades particulares e estrangeiras, visando a obtenção de cooperação técnica e financeira; Administrar por intermédio das entidades orgânicas e mecanismos integrantes de sua estrutura toda a política do trabalho. Ampliar, dinamizar e organizar o acesso a crédito para o micro-empendedor Empreender ações que visem a Segurança e Saúde do trabalho Qualificar a população economicamente ativa do Estado do Rio de Janeiro, em articulação com atores públicos e privados

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 17.864 - 05/10/1992	Estabelece na Direta o Sist. Nacional de Emprego - SEDE e cria o Conselho Estadual do Trabalho.
Decreto 19.413 - 13/12/1993	Organização Financeira do Conselho Estadual do Trabalho.
Resolução 144 - 01/08/1995	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Trabalho - SETRAB.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 33.382 - 11/06/2003	Estabelece a estrutura do Secretaria de Estado de Trabalho e Renda.
Decreto 33.576 - 16/07/2003	Institui o Programa de Microcrédito Social / Banco Social.
Decreto 33.557 - 16/07/2003	Altera a denominação da SETRAB para Secretaria de Estado de Trabalho e Renda.
Lei Estadual 4.199 - 17/10/2003	Institui o Fundo de Fomento ao Trabalho, Ocupação Renda e Crédito no Estado do Rio de Janeiro - FUNRIO.
Decreto 34.721 - 22/01/2004	Aprova o Regimento Interno do FUNRIO.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 40.514 - 09/01/2007	Altera a estrutura básica da SETRAB.
Decreto 40.557 - 19/01/2007	Dispõem sobre a constituição e atribuições do Comitê de Desenvolvimento Econômico do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40.686 - 28/03/2007	Constitui grupo de trabalho intra-governamental de políticas públicas relativas à juventude.
Decreto 40.703 - 10/04/2007	Altera dispositivos do Decreto Nº 34.721 e suas alterações que aprovou o Regimento Interno do FUNRIO.
Lei Estadual 6339 - 06/11/2012	DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO ÂMBITO DA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, MEDIANTE CONTRATO DE GESTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

UO: 3001 Secretaria de Estado de Trabalho e Renda DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	28.275.560	
			28.275.560	
Recursos Provenientes do Tesouro			17.371.836	
TOTAL GERAL			45.647.396	

UO: 3001 Secretaria de Estado de Trabalho e Renda DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
11 Trabalho			45.647.396	9.166.491	----	34.840.621	1.640.284	----	----					
11.122 Administração Geral			12.312.668	9.166.491	----	3.111.177	35.000	----	----					
11.122.0002 Gestão Administrativa			12.312.668	9.166.491	----	3.111.177	35.000	----	----					
11.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			280.000	----	----	280.000	----	----	----					
	F	00	280.000	----	----	280.000	----	----	----					
11.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			2.509.024	----	----	2.474.024	35.000	----	----					
	F	00	2.474.024	----	----	2.474.024	----	----	----					
	F	01	35.000	----	----	----	35.000	----	----					
11.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			1.000	500	----	500	----	----	----					
	F	00	1.000	500	----	500	----	----	----					
11.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			9.172.644	9.165.991	----	6.653	----	----	----					
	F	00	9.172.644	9.165.991	----	6.653	----	----	----					
11.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			350.000	----	----	350.000	----	----	----					
	F	00	350.000	----	----	350.000	----	----	----					
11.333 Empregabilidade			19.114.935	----	----	19.114.935	----	----	----					
11.333.0099 Política Pública Estadual de Trabalho e Renda			19.114.935	----	----	19.114.935	----	----	----					
11.333.0099.2761 Projovem Trabalhador			17.263.122	----	----	17.263.122	----	----	----					
	F	00	216	----	----	216	----	----	----					
	F	01	64	----	----	64	----	----	----					
	F	12	17.262.842	----	----	17.262.842	----	----	----					
11.333.0099.2762 Fomento Impl Prog Operario Padrão Empresas			1.890	----	----	1.890	----	----	----					
	F	00	1.449	----	----	1.449	----	----	----					
	F	01	441	----	----	441	----	----	----					
11.333.0099.8041 Gestão do Sistema Nacional de Empregos			1.849.923	----	----	1.849.923	----	----	----					
	F	00	1.418.151	----	----	1.418.151	----	----	----					
	F	01	431.772	----	----	431.772	----	----	----					
11.334 Fomento ao Trabalho			14.219.793	----	----	12.614.509	1.605.284	----	----					
11.334.0099 Política Pública Estadual de Trabalho e Renda			14.219.793	----	----	12.614.509	1.605.284	----	----					
11.334.0099.1178 Microcrédito e Cooperativismo			2.240	----	----	2.240	----	----	----					
	F	00	1.717	----	----	1.717	----	----	----					
	F	01	523	----	----	523	----	----	----					
11.334.0099.1201 Gestão e Integr Polít Públ Empr, Trab e Renda			7.350	----	----	7.350	----	----	----					

UO: 3001 Secretaria de Estado de Trabalho e Renda									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
11.334.0099.2280 Qualific Prof e Intermediação de Mão-de-Obra	F	00	5.635	----	----	5.635	----	----	----
	F	01	1.715	----	----	1.715	----	----	----
			14.210.203	----	----	12.604.919	1.605.284	----	----
	F	00	1.568.889	----	----	1.568.889	----	----	----
	F	01	1.628.596	----	----	477.667	1.150.929	----	----
	F	12	11.012.718	----	----	10.558.363	454.355	----	----
TOTAL FISCAL			45.647.396	9.166.491	----	34.840.621	1.640.284	----	----
TOTAL GERAL			45.647.396	9.166.491	----	34.840.621	1.640.284	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 3001 Secretaria de Estado de Trabalho e Renda									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	15.273.725	9.166.491	----	6.107.234	----	----	----	
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	2.098.111	----	----	912.182	1.185.929	----	----	
12	Convênios - Administração Direta	28.275.560	----	----	27.821.205	454.355	----	----	
TOTAL GERAL		45.647.396	9.166.491	----	34.840.621	1.640.284	----	----	

Secretaria de Estado de Transportes

ÓRGÃO: 31 Secretaria de Estado de Transportes**UO: 3101 Secretaria de Estado de Transportes****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Elaborar, mantendo atualizada, uma política de transportes para o Estado, de forma a orientar as ações dos entes públicos e privados, objetivando a integração dos sistemas; Prover atendimento aos municípios do Estado nas atividades de engenharia de trânsito, mediante realização de ações conjuntas com as municipalidades; Conceder passe especial de transporte aos portadores de deficiência e de doenças crônicas para utilização nos meios de transporte coletivo de passageiros, no âmbito municipal e intermunicipal. Elaborar, coordenar e supervisionar a execução de programas e projetos de transportes, com vistas a assegurar ao Estado adequada infraestrutura rodoviária, metro-ferroviária, aeroviária e hidroviária; Promover a integração das ações na área de transportes nos diversos municípios que integram a Região Metropolitana do Rio de Janeiro, através da Agência Metropolitana de Transportes Urbanos - AMTU; Operar os serviços de transportes públicos não concedidos e administrar os terminais do Estado na mesma situação; Coordenar a aplicação dos investimentos estabelecidos nos contratos de concessão de transportes, a serem realizados pelo Estado e pelas concessionárias, bem como mantê-los adequados à política de transportes do Estado; Zelar pela segurança e eficiência dos serviços de transportes no âmbito do Estado, com ênfase no bom atendimento a seus clientes; Promover a aferição sistemática da qualidade dos transportes oferecidos à população do Estado, visando seu constante aprimoramento; Planejar e implementar ações educativas nos transportes, atendendo tanto a seus clientes quanto aos trabalhadores do setor; Exercer a supervisão, mediante orientação, coordenação e controle das atividades dos órgãos e entidades subordinados e vinculados;

LEGISLAÇÃO =>

Resolução 24 - 09/09/1976	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Transportes - SECTRAN.
Resolução 129 - 16/05/1984	Altera o Regimento Interno da SECTRAN.
Resolução 164 - 17/01/1986	Altera o Regimento Interno da SECTRAN e estabelece competências dos órgãos.
Resolução 412 - 14/11/1990	Aprova o Regimento Interno e estabelece a competência das unidades da estrutura organizacional do DGA da SECTRAN.
Resolução 432 - 04/02/1991	Atualiza as siglas que identificam os órgãos integrantes da estrutura organizacional do DGA da SECTRAN.
Decreto 21.413 - 03/05/1995	Altera e consolida a estrutura básica da SECTRAN, estabelecendo a competência de seus órgãos.
Decreto 25.205 - 05/03/1999	Estabelece a Nova Estrutura do Poder Executivo
Decreto 26.395 - 26/05/2000	Altera a estrutura básica da SECTRAN, com a criação da Subsecretaria de Planejamento e Integração Metropolitana.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Lei 4510 - 14/01/2005	Dispõe sobre a isenção do pagamento de tarifas nos serviços de transporte intermunicipal de passageiros para as pessoas portadoras de deficiência, de doença crônica de natureza física e mental, que exijam tratamento continuado e cuja interrupção no tratamento possa acarretar risco de vida, e da outras providências.
Decreto 36992 - 28/02/2005	Regulamenta a Lei nº 4.510 de 13/01/2005 e dá outras providências
Resolução 908 - 04/04/2005	Expede instruções para o cadastramento do pedido de concessão do Vale Social
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução 948 - 25/01/2007	Delega competência para decidir sobre os pedidos de concessão de Vale Social
Lei 5359 - 23/12/2008	Altera o art. 6º da Lei Estadual nº4510 de 13.01.2005, que trata de isenção do pagamento de tarifas nos serviços de transporte intermunicipal de passageiros por ônibus do Estado do Rio de Janeiro, para as categorias que menciona.
Decreto 41989 - 13/08/2009	Dá nova redação ao art. 5º do Decreto nº 36992, de 25/02/2005, e determina outras providências
Decreto 43619 - 25/05/2012	Dispõe sobre a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Transportes e dá outras providências.
Decreto 44125 - 18/03/2013	Dispõe sobre a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Transportes e dá outras providências.

UO: 3133 Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Conceder, permitir, autorizar, planejar, coordenar, fiscalizar, inspecionar, vistoriar e administrar os serviços intermunicipais de transportes de passageiros por ônibus em seus diferentes regimes e dos transportes de cargas.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 3893 - 01/05/1881

Lei Estadual 1.221 - 06/11/1987

Decreto 11.920 - 23/09/1988

Decreto 22.490 - 09/09/1996

Decreto 22.637 - 05/11/1996

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Decreto 40.872 - 01/08/2007

Decreto 41.429 - 11/08/2008

Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros
Cria o Departamento de Transportes Rodoviários - DETRO-RJ.

Aprova o Regimento Interno do DETRO-RJ.

Dispõe sobre o Regulamento de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros por Ônibus.

Aprova alterações no Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Estabelece a estrutura do Poder Executivo

Serviço de Transporte Complementar

Alterou Regimento interno do DETRO

UO: 3161 Fundo Estadual de Transportes**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Prover recursos e custear a aquisição do Bilhete Único Intermunicipal, acompanhamento e transferência de seus recursos para pagamento do subsídio do Bilhete Único.

LEGISLAÇÃO =>

Lei 5.628 - 29/12/2009

Institui o Bilhete Único nos serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros na Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro e cria, na estrutura da Secretaria Estadual de Transportes, o Fundo estadual de Transportes - FET.

Decreto 42.262 - 26/01/2010

Regulamenta a Lei Estadual nº 5.628/09, que instituiu o Bilhete Único nos serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros na Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 42529 - 22/06/2010

Altera o Decreto Estadual nº 42.262, de 26 de janeiro de 2010, e dá outras providências.

UO: 3171 Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Administrar, projetar e construir terminais rodoviários de passageiros e de cargas, bem como, terminais garagem, abrigos de ônibus e estacionamentos públicos; Promover a construção de rodovias municipais, vicinais de acessos a sedes municipais e a distritos industriais, no Estado do Rio de Janeiro; Executar programa de manutenção de estradas municipais, mediante contratação com os municípios interessados; Cobrar e arrecadar pedágios, tarifas de utilização de terminais e aluguéis dos bens e serviços previstos nos itens anteriores; Promover análise de viabilidade técnico econômica, visando a implantação das vias expressas e terminais mencionados nos itens anteriores. Realizar Concessão Onerosa de Terminais Rodoviários da Companhia desde que Autorizados pelo Governador

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 87 - 02/05/1975	Autoriza a criação da Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE.
Ata da Assembléia Geral Extraordinária 044 - 08/10/1996	Estabelece nova redação ao art. 3 e seguintes do Estatuto Social da CODERTE.
Ata da Assembléia Geral Extraordinária 046 - 23/06/1998	Estabelece a cisão da CODERTE.
Decreto 24.413 - 26/06/1998	Dispõe sobre a inclusão de empresa no Programa Estadual de Desestatização - PED.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Ata da Assembléia Geral Extraordinária 053 - 17/01/2003	Da nova redação aos artigos 16, 31 e 46 do Estatuto Social da CODERTE.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro
Ata da Assembléia Geral Extraordinária 056 - 11/09/2009	Determina a Consolidação do Estatuto Social, do Regimento Interno e do Regulamento de Pessoal

UO: 3172 Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Implantar, construir, operar e explorar o transporte de passageiros sobre trilhos ou guiados, bem como todas as atividades conexas, tais como a exploração de estacionamento e consultoria em matéria de sua especialidade; Manter equipamentos, a implantação e construção de sistemas de transporte ferroviários e terminais de passageiros, bem como a exploração econômica de seu patrimônio imobiliário e, ainda, a participação em outras empresas com objetivo social correlato; Administrar e supervisionar o Sistema de Bondes de Santa Teresa; Explorar seus bens e direitos patrimoniais, a comercializar marcas ou insígnias e de espaço para propaganda, a prestar consultoria em matéria de sua especialidade; Implantar e construir sistemas de transporte ferroviários e terminais de passageiros. Supervisionar/Fiscalizar através de contrato de Operação o Sistema de Transporte aéreo sobre cabo de Aço, Teleférico do Rio de Janeiro..

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 28.846 - 18/07/2001	Dispõe sobre a transferência da administração dos serviços prestados pelo Sistema de Bondes de Santa Teresa.
Decreto 29.307 - 04/10/2001	Cría a Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL.
Decreto 31.563 - 22/07/2002	Integra a Escola Técnica Estadual de Transportes Engenheiro Silva Freire na Estrutura Administrativa da Central.
Lei Estadual 3984 - 11/10/2002	Cessão complexo Eng. de Dentro p/ Prefeitura.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 32.861 - 12/03/2003	Cessão do Ed. D. Pedro II p/ Secretaria Segurança
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 41.574 - 29/11/2008	Transfere a Escola Técnica Estadual de Transportes Engenheiro Silva Freire para a estrutura da Fundação de Apoio a Escola Técnica do Rio de Janeiro

UO: 3173 Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Construir, implantar e operar o sistema de transporte rápido-metropolitano no Estado do Rio de Janeiro; Exercer o controle técnico, econômico e financeiro da operação do sistema; Promover a melhoria, coordenação e expansão do sistema; Prestar diretamente ou por meio de empresas controladas, consultoria especializada em transportes públicos. Construir, implantar e operar o sistema de transporte rápido-metropolitano no Estado do Rio de Janeiro; Exercer o controle técnico, econômico e financeiro da operação do sistema; Promover a melhoria, coordenação e expansão do sistema; Prestar diretamente ou por meio de empresas controladas, consultoria especializada em transportes públicos.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 27.898 - 09/03/2001

Procedimentos necessários à cisão parcial da Cia do Metropolitano do RJ, resultando desta numa nova empresa (RIOTRILHOS).

Decreto 28.313 - 11/05/2001

Alteração do Decreto 27.898/2001.

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências

UO: 3101 Secretaria de Estado de Transportes		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	10.841.984	
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	12.000	
			10.829.984	
Recursos Provenientes do Tesouro			26.669.728	
TOTAL GERAL			37.511.712	

UO: 3101 Secretaria de Estado de Transportes		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
26 Transporte			37.511.712	8.039.676	-----	3.842.652	25.555.884	73.500	-----	
26.122 Administração Geral			10.040.236	8.039.676	-----	1.895.560	105.000	-----	-----	
26.122.0002 Gestão Administrativa			10.040.236	8.039.676	-----	1.895.560	105.000	-----	-----	
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			47.600	-----	-----	47.600	-----	-----	-----	
	F	00	47.600	-----	-----	47.600	-----	-----	-----	
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.339.396	-----	-----	1.234.396	105.000	-----	-----	
	F	00	504.700	-----	-----	504.700	-----	-----	-----	
	F	01	834.696	-----	-----	729.696	105.000	-----	-----	
26.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----	
	F	00	500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----	
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			8.048.240	8.039.676	-----	8.564	-----	-----	-----	
	F	00	8.048.240	8.039.676	-----	8.564	-----	-----	-----	
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			105.000	-----	-----	105.000	-----	-----	-----	
	F	00	105.000	-----	-----	105.000	-----	-----	-----	
26.451 Infraestrutura Urbana			14.585.000	-----	-----	-----	14.585.000	-----	-----	
26.451.0100 Gestão da Política de Transportes			14.585.000	-----	-----	-----	14.585.000	-----	-----	
26.451.0100.3963 Ações de Apoio Infra Local Des Region SETRANS			14.585.000	-----	-----	-----	14.585.000	-----	-----	
	F	11	14.585.000	-----	-----	-----	14.585.000	-----	-----	
26.453 Transportes Coletivos Urbanos			282.100	-----	-----	246.400	35.700	-----	-----	
26.453.0100 Gestão da Política de Transportes			140.000	-----	-----	139.300	700	-----	-----	
26.453.0100.3581 Desenvolvimento/Gestão Sistema Transp Metro			140.000	-----	-----	139.300	700	-----	-----	
	F	00	106.787	-----	-----	106.787	-----	-----	-----	
	F	01	33.213	-----	-----	32.513	700	-----	-----	
26.453.0101 Bilhete Único			2.100	-----	-----	2.100	-----	-----	-----	
26.453.0101.1180 Ampliação do Bilhete Único do Estado do RJ			2.100	-----	-----	2.100	-----	-----	-----	
	F	22	2.100	-----	-----	2.100	-----	-----	-----	
26.453.0154 Sistema Transporte sobre Trilhos			140.000	-----	-----	105.000	35.000	-----	-----	
26.453.0154.1649 Reestrut e Desenv Sist Metro			140.000	-----	-----	105.000	35.000	-----	-----	
	F	00	80.493	-----	-----	80.493	-----	-----	-----	
	F	01	59.507	-----	-----	24.507	35.000	-----	-----	

UO: 3101 Secretaria de Estado de Transportes		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
ESPECIFICAÇÃO	ESF								
26.781 Transporte Aéreo		10.025.321	----	----	12.000	10.013.321	0	----	
26.781.0103 Infraestrutura e Logist de Transp e de Cargas		10.025.321	----	----	12.000	10.013.321	0	----	
26.781.0103.1018 Expansão e Moderniz do Transporte Aeroviário		10.025.321	----	----	12.000	10.013.321	0	----	
	F 01	100.000	----	----	----	100.000	----	----	
	F 12	9.913.321	----	----	----	9.913.321	----	----	
	F 99	12.000	----	----	12.000	----	----	----	
26.782 Transporte Rodoviário		147.000	----	----	140.000	7.000	----	----	
26.782.0100 Gestão da Política de Transportes		140.000	----	----	136.500	3.500	----	----	
26.782.0100.7625 Planej EstratTransp Intern ,Logist e Cargas		140.000	----	----	136.500	3.500	----	----	
	F 00	104.641	----	----	104.641	----	----	----	
	F 01	35.359	----	----	31.859	3.500	----	----	
26.782.0332 Implant. de Centros/Plataformas Logísticas		7.000	----	----	3.500	3.500	----	----	
26.782.0332.3573 Implantação de Centro Rodoviário - Km Zero		7.000	----	----	3.500	3.500	----	----	
	F 00	2.683	----	----	2.683	----	----	----	
	F 01	4.317	----	----	817	3.500	----	----	
26.783 Transporte Ferroviário		280.000	----	----	203.000	7.000	70.000	----	
26.783.0156 Prog Nacional Desenv Turismo – PRODETUR - RJ		140.000	----	----	133.000	7.000	----	----	
26.783.0156.3575 Reativação das Estradas de Ferro Turísticas		140.000	----	----	133.000	7.000	----	----	
	F 00	101.958	----	----	101.958	----	----	----	
	F 01	38.042	----	----	31.042	7.000	----	----	
26.783.0329 Trecho Fluminense das Ferrovias EF-118 e EF-3		140.000	----	----	70.000	----	70.000	----	
26.783.0329.1195 Regul Patr do Trecho São Bento - P Visc Itab		140.000	----	----	70.000	----	70.000	----	
	F 00	53.662	----	----	53.662	----	----	----	
	F 01	86.338	----	----	16.338	----	70.000	----	
26.784 Transporte Hidroviário		330.400	----	----	329.700	700	----	----	
26.784.0326 Transporte Hidroviário		330.400	----	----	329.700	700	----	----	
26.784.0326.1065 Reestruturação do Transporte Hidroviário		330.400	----	----	329.700	700	----	----	
	F 00	252.748	----	----	252.748	----	----	----	
	F 01	77.652	----	----	76.952	700	----	----	
26.785 Transportes Especiais		1.821.655	----	----	1.015.992	802.163	3.500	----	
26.785.0100 Gestão da Política de Transportes		1.116.332	----	----	422.669	693.663	----	----	
26.785.0100.3579 Desenvolv.do Plano Mobilidade/Acessibilidade		14.000	----	----	14.000	----	----	----	
	F 00	10.732	----	----	10.732	----	----	----	
	F 01	3.268	----	----	3.268	----	----	----	
26.785.0100.7626 Transporte não Motorizado - Rio Est Bicicleta		1.102.332	----	----	408.669	693.663	----	----	
	F 00	83.306	----	----	83.306	----	----	----	
	F 01	102.363	----	----	25.363	77.000	----	----	
	F 12	916.663	----	----	300.000	616.663	----	----	
26.785.0102 Porto do Rio no Século XXI		7.000	----	----	----	3.500	3.500	----	
26.785.0102.1594 Melhoria do Acesso e Reestrut do Porto do Rio		7.000	----	----	----	3.500	3.500	----	
	F 01	7.000	----	----	----	3.500	3.500	----	
26.785.0161 Isenção de Pagamento nos Transport Coletivos		698.323	----	----	593.323	105.000	----	----	

UO: 3101 Secretaria de Estado de Transportes									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26.785.0161.2288 Concessão do Passe Social			698.323	-----	-----	593.323	105.000	-----	-----
	F	22	698.323	-----	-----	593.323	105.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			37.511.712	8.039.676	-----	3.842.652	25.555.884	73.500	-----
TOTAL GERAL			37.511.712	8.039.676	-----	3.842.652	25.555.884	73.500	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 3101 Secretaria de Estado de Transportes									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos		10.002.550	8.039.676	-----	1.962.874	-----	-----	-----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos		1.381.755	-----	-----	972.355	335.900	73.500	-----
11	Operações de Crédito Através do Tesouro		14.585.000	-----	-----	-----	14.585.000	-----	-----
12	Convênios - Administração Direta		10.829.984	-----	-----	300.000	10.529.984	-----	-----
22	Adicional do ICMS - FECP		700.423	-----	-----	595.423	105.000	-----	-----
99	Outras Receitas da Administração Direta		12.000	-----	-----	12.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			37.511.712	8.039.676	-----	3.842.652	25.555.884	73.500	-----

UO: 3133 Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			39.123.011
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	30.904.895
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	8.218.116
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			39.123.011

UO: 3133 Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ES	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte			39.123.011	15.509.909	-----	23.553.102	60.000	-----	-----
26.121 Planejamento e Orçamento			4.604.047	-----	-----	4.594.047	10.000	-----	-----
26.121.0107 Transporte Rodoviário Intermunicipal			4.604.047	-----	-----	4.594.047	10.000	-----	-----
26.121.0107.2767 Reforma Modern Unid Descentralizadas DETRO			4.604.047	-----	-----	4.594.047	10.000	-----	-----
	F	10	4.604.047	-----	-----	4.594.047	10.000	-----	-----
26.122 Administração Geral			24.141.816	15.509.909	-----	8.581.907	50.000	-----	-----
26.122.0002 Gestão Administrativa			24.141.816	15.509.909	-----	8.581.907	50.000	-----	-----
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			1.497.850	-----	-----	1.497.850	-----	-----	-----
	F	10	1.497.850	-----	-----	1.497.850	-----	-----	-----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			6.050.000	-----	-----	6.000.000	50.000	-----	-----
	F	10	6.050.000	-----	-----	6.000.000	50.000	-----	-----
26.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
	F	10	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			15.993.966	15.509.909	-----	484.057	-----	-----	-----
	F	10	15.993.966	15.509.909	-----	484.057	-----	-----	-----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			400.000	-----	-----	400.000	-----	-----	-----
	F	10	400.000	-----	-----	400.000	-----	-----	-----
26.125 Normatização e Fiscalização			10.377.148	-----	-----	10.377.148	-----	-----	-----
26.125.0107 Transporte Rodoviário Intermunicipal			10.377.148	-----	-----	10.377.148	-----	-----	-----
26.125.0107.4345 Fiscalização dos Serviços de Transportes			10.377.148	-----	-----	10.377.148	-----	-----	-----
	F	10	10.377.148	-----	-----	10.377.148	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			39.123.011	15.509.909	-----	23.553.102	60.000	-----	-----
TOTAL GERAL			39.123.011	15.509.909	-----	23.553.102	60.000	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 3133 Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	39.123.011	15.509.909	----	23.553.102	60.000	----	----
TOTAL GERAL		39.123.011	15.509.909	----	23.553.102	60.000	----	----

UO: 3161 Fundo Estadual de Transportes									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte			520.000.000	-----	-----	519.999.000	1.000	-----	-----
26.453 Transportes Coletivos Urbanos			520.000.000	-----	-----	519.999.000	1.000	-----	-----
26.453.0101 Bilhete Único			520.000.000	-----	-----	519.999.000	1.000	-----	-----
26.453.0101.2581 Operacionalização do Bilhete Único			520.000.000	-----	-----	519.999.000	1.000	-----	-----
	F	22	520.000.000	-----	-----	519.999.000	1.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			520.000.000	-----	-----	519.999.000	1.000	-----	-----
TOTAL GERAL			520.000.000	-----	-----	519.999.000	1.000	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 3161 Fundo Estadual de Transportes									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22	Adicional do ICMS - FECP		520.000.000	-----	-----	519.999.000	1.000	-----	-----
TOTAL GERAL			520.000.000	-----	-----	519.999.000	1.000	-----	-----

UO: 3171		Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)	
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			22.055.329
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	12.419.980
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	5.783.652
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	309.600
7300	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA PATRIMONIAL	F	3.542.097
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			22.055.329

UO: 3171		Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		R\$ (1,00)					
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte			22.055.329	8.591.218	-----	12.914.111	550.000	-----	-----
26.122 Administração Geral			19.255.329	8.591.218	-----	10.614.111	50.000	-----	-----
26.122.0002 Gestão Administrativa			19.255.329	8.591.218	-----	10.614.111	50.000	-----	-----
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			237.000	-----	-----	237.000	-----	-----	-----
	F	10	237.000	-----	-----	237.000	-----	-----	-----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			4.014.187	-----	-----	3.964.187	50.000	-----	-----
	F	10	4.014.187	-----	-----	3.964.187	50.000	-----	-----
26.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			7.650.288	1.500.000	-----	6.150.288	-----	-----	-----
	F	10	7.650.288	1.500.000	-----	6.150.288	-----	-----	-----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			7.094.218	7.091.218	-----	3.000	-----	-----	-----
	F	10	7.094.218	7.091.218	-----	3.000	-----	-----	-----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			259.636	-----	-----	259.636	-----	-----	-----
	F	10	259.636	-----	-----	259.636	-----	-----	-----
26.782 Transporte Rodoviário			2.800.000	-----	-----	2.300.000	500.000	-----	-----
26.782.0284 Administração Terminais Rodoviários Estaciona			2.800.000	-----	-----	2.300.000	500.000	-----	-----
26.782.0284.3582 Implantação e Reforma Term Rodov e Estacion			600.000	-----	-----	100.000	500.000	-----	-----
	F	10	600.000	-----	-----	100.000	500.000	-----	-----
26.782.0284.6098 Operacionalização Terminais e Estacionamentos			2.200.000	-----	-----	2.200.000	-----	-----	-----
	F	10	2.200.000	-----	-----	2.200.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			22.055.329	8.591.218	-----	12.914.111	550.000	-----	-----
TOTAL GERAL			22.055.329	8.591.218	-----	12.914.111	550.000	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 3171 Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	22.055.329	8.591.218	----	12.914.111	550.000	----	----
TOTAL GERAL		22.055.329	8.591.218	----	12.914.111	550.000	----	----

UO: 3172 Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			458.772
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	273.360
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	179.460
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	5.952
Recursos Provenientes do Tesouro			526.608.572
TOTAL GERAL			527.067.344

UO: 3172 Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte			527.067.344	89.533.176	----	26.836.352	410.557.816	140.000	----
26.122 Administração Geral			98.352.508	89.533.176	----	8.340.952	478.380	----	----
26.122.0002 Gestão Administrativa			98.352.508	89.533.176	----	8.340.952	478.380	----	----
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			233.806	----	----	233.806	----	----	----
	F	00	233.806	----	----	233.806	----	----	----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			6.406.342	----	----	5.927.962	478.380	----	----
	F	00	5.660.990	----	----	5.660.990	----	----	----
	F	01	478.380	----	----	----	478.380	----	----
	F	10	266.972	----	----	266.972	----	----	----
26.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			52.431.800	51.000.000	----	1.431.800	----	----	----
	F	00	52.240.000	51.000.000	----	1.240.000	----	----	----
	F	10	191.800	----	----	191.800	----	----	----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			38.618.736	38.533.176	----	85.560	----	----	----
	F	00	38.618.736	38.533.176	----	85.560	----	----	----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			661.824	----	----	661.824	----	----	----
	F	00	661.824	----	----	661.824	----	----	----
26.453 Transportes Coletivos Urbanos			80.140.000	----	----	----	80.140.000	----	----
26.453.0285 Copa do Mundo 2014 e Olimpíadas de 2016			80.140.000	----	----	----	80.140.000	----	----
26.453.0285.1064 Melhoria Transp Copa 2014 e Olimpíadas 2016			80.140.000	----	----	----	80.140.000	----	----
	F	01	140.000	----	----	----	140.000	----	----
	F	11	80.000.000	----	----	----	80.000.000	----	----
26.783 Transporte Ferroviário			326.264.436	----	----	175.000	326.089.436	----	----
26.783.0105 Programa Estadual de Transportes - PET			320.547.000	----	----	----	320.547.000	----	----
26.783.0105.1630 Melhoria no Sistema de Transp Ferrov - PET II			303.386.476	----	----	----	303.386.476	----	----
	F	01	5.600.000	----	----	----	5.600.000	----	----
	F	11	297.786.476	----	----	----	297.786.476	----	----
26.783.0105.3593 Gestão do Transporte e Desenvolvimento Urbano			17.160.524	----	----	----	17.160.524	----	----
	F	11	17.160.524	----	----	----	17.160.524	----	----
26.783.0285 Copa do Mundo 2014 e Olimpíadas de 2016			4.165.000	----	----	----	4.165.000	----	----

UO: 3172 Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26.783.0285.3584 Construção e Reforma de Estações e Oficinas			4.165.000	----	----	----	4.165.000	----	----
	F	01	4.165.000	----	----	----	4.165.000	----	----
26.783.0335 Operação/Conservação- Bonde de Santa Teresa.			175.000	----	----	175.000	----	----	----
26.783.0335.6099 Operacionaliz e Conservação Transp Trilhos			175.000	----	----	175.000	----	----	----
	F	00	134.155	----	----	134.155	----	----	----
	F	01	40.845	----	----	40.845	----	----	----
26.783.0337 Melhoria Sistema de Transportes Ferroviário.			1.377.436	----	----	----	1.377.436	----	----
26.783.0337.1092 Construção/Reforma Subistemas de Transporte			677.436	----	----	----	677.436	----	----
	F	01	677.436	----	----	----	677.436	----	----
26.783.0337.1994 Revitaliz. Malha Ferrov. Rio de Janeiro.			560.000	----	----	----	560.000	----	----
	F	01	560.000	----	----	----	560.000	----	----
26.783.0337.3587 Reativação Ramal Ferrov. Sta Cruz X Itaguaí.			140.000	----	----	----	140.000	----	----
	F	01	140.000	----	----	----	140.000	----	----
26.785 Transportes Especiais			19.650.400	----	----	18.320.400	1.330.000	----	----
26.785.0335 Operação/Conservação- Bonde de Santa Teresa.			1.190.000	----	----	----	1.190.000	----	----
26.785.0335.3583 Recuperação do Sistema Bondes de Santa Teresa			1.190.000	----	----	----	1.190.000	----	----
	F	01	1.190.000	----	----	----	1.190.000	----	----
26.785.0337 Melhoria Sistema de Transportes Ferroviário.			18.460.400	----	----	18.320.400	140.000	----	----
26.785.0337.3588 Implantação do VLT Macaé			140.000	----	----	----	140.000	----	----
	F	01	140.000	----	----	----	140.000	----	----
26.785.0337.3589 Operação do Teleférico do Alemão			18.320.400	----	----	18.320.400	----	----	----
	F	22	18.320.400	----	----	18.320.400	----	----	----
26.999 Reserva de Contingência			2.660.000	----	----	----	2.520.000	140.000	----
26.999.0337 Melhoria Sistema de Transportes Ferroviário.			2.660.000	----	----	----	2.520.000	140.000	----
26.999.0337.3586 Regularização dos Imóveis da Companhia			2.660.000	----	----	----	2.520.000	140.000	----
	F	01	2.660.000	----	----	----	2.520.000	140.000	----
TOTAL FISCAL			527.067.344	89.533.176	----	26.836.352	410.557.816	140.000	----
TOTAL GERAL			527.067.344	89.533.176	----	26.836.352	410.557.816	140.000	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 3172 Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	97.549.511	89.533.176	----	8.016.335	----	----	----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	15.791.661	----	----	40.845	15.610.816	140.000	----
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	458.772	----	----	458.772	----	----	----
11	Operações de Crédito Através do Tesouro	394.947.000	----	----	----	394.947.000	----	----
22	Adicional do ICMS - FECF	18.320.400	----	----	18.320.400	----	----	----
	TOTAL GERAL	527.067.344	89.533.176	----	26.836.352	410.557.816	140.000	----

UO: 3173 Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	983.508
Recursos Provenientes do Tesouro			983.508
TOTAL GERAL			2.647.303.708
			2.648.287.216

UO: 3173 Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte			2.648.287.216	49.563.252	1.599.807	43.748.522	2.552.471.930	700	903.005
26.122 Administração Geral			96.007.416	49.563.252	1.599.807	43.748.522	192.830	----	903.005
26.122.0002 Gestão Administrativa			96.007.416	49.563.252	1.599.807	43.748.522	192.830	----	903.005
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			116.200	----	----	116.200	----	----	----
	F	00	116.200	----	----	116.200	----	----	----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			5.474.708	----	----	5.281.878	192.830	----	----
	F	00	4.491.200	----	----	4.491.200	----	----	----
	F	10	983.508	----	----	790.678	192.830	----	----
26.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			55.000.000	14.787.135	1.599.807	37.710.053	----	----	903.005
	F	00	54.096.995	14.787.135	1.599.807	37.710.053	----	----	----
	F	01	903.005	----	----	----	----	----	903.005
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			34.786.508	34.776.117	----	10.391	----	----	----
	F	00	34.786.508	34.776.117	----	10.391	----	----	----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			630.000	----	----	630.000	----	----	----
	F	00	630.000	----	----	630.000	----	----	----
26.453 Transportes Coletivos Urbanos			2.552.279.800	----	----	----	2.552.279.100	700	----
26.453.0104 Expansão e Consolidação das Linhas de Metrô			2.552.279.800	----	----	----	2.552.279.100	700	----
26.453.0104.1029 Implantação de Novas Linhas Metroviárias			2.552.279.800	----	----	----	2.552.279.100	700	----
	F	01	58.800	----	----	----	58.100	700	----
	F	11	2.552.221.000	----	----	----	2.552.221.000	----	----
TOTAL FISCAL			2.648.287.216	49.563.252	1.599.807	43.748.522	2.552.471.930	700	903.005
TOTAL GERAL			2.648.287.216	49.563.252	1.599.807	43.748.522	2.552.471.930	700	903.005

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 3173 Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	94.120.903	49.563.252	1.599.807	42.957.844	-----	-----	-----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	961.805	-----	-----	-----	58.100	700	903.005
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	983.508	-----	-----	790.678	192.830	-----	-----
11	Operações de Crédito Através do Tesouro	2.552.221.000	-----	-----	-----	2.552.221.000	-----	-----
TOTAL GERAL		2.648.287.216	49.563.252	1.599.807	43.748.522	2.552.471.930	700	903.005

Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos

ÓRGÃO: 32 Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos**UO: 3201 Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Promover a inclusão dos destinatários da assistência social garantindo-lhes o acesso aos bens e serviços sociais básicos com qualidade; Assegurar a promoção, proteção e defesa dos direitos individuais, coletivos e difusos, observando a legislação pertinente. Planejar, desenvolver, coordenar a política estadual de proteção à vítima e testemunhas ameaçadas. Coordenar as políticas de reparação às vítimas de processo de discriminação de qualquer natureza. Atuar na integração das políticas sociais, em cumprimento ao pacto federativo do SUAS. Promover ações para superação da pobreza extrema. Assegurar que as ações no âmbito da assistência social sejam implementadas, tendo a família como o seu principal referencial para o desenvolvimento integral dos destinatários; Contribuir para a melhoria das condições de vida das populações excluídas do pleno exercício da sua cidadania; Estabelecer diretrizes gerais que sirvam como orientação para planos, benefícios, serviços, programas e projetos de assistência social compatíveis com os valores democráticos implícitos nesta política, em conformidade com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS Estabelecer políticas e traçar diretrizes no que se refere às necessidades de salvaguardar os direitos básicos das crianças e dos adolescentes; Administrar os recursos e os meios destinados ao financiamento da Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência do Estado do Rio de Janeiro . Gerir recursos e financiar atividades e Projetos do Conselho Estadual para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Administrar os recursos e os meios destinados ao financiamento da Política de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Rio de Janeiro. Desenvolver, coordenar e acompanhar as atividades pertinentes às políticas de direitos humanos e promover o Controle Social.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.872 - 15/10/1991	Cria o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEPI
Lei Federal 8.742 - 07/12/1993	Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências
Decreto 21.039 - 05/12/1994	Aprova o Regimento Interno do CEDEPI
Lei Estadual 2.525 - 22/01/1996	Cria o Conselho Estadual para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência- CEPDE
Lei Estadual 2.536 - 08/04/1996	Cria o Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FUNDEPI.
Decreto 22.168 - 13/05/1996	Dispõe sobre a administração do Fundo para Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência FUPDE
Decreto 22.315 - 04/07/1996	Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual par a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência-CEPDE.
Decreto 22.397 - 06/08/1996	Dispõe sobre a administração do FUNDEPI.
Decreto 25.162 - 01/01/1999	Estabelece Nova Estrutura do Poder Executivo
Decreto 26.121 - 03/03/2000	Altera a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 26.172 - 13/04/2000	Dispõe sobre a competência da Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania e dá outras providências
Decreto 26.263 - 03/05/2000	Consolida a estrutura básica da Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania e dá outras providências
Decreto 26.726 - 11/07/2000	Altera, sem aumento de despesa, a estrutura básica da Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania
Decreto 26.783 - 18/07/2000	Vincula o CEDEPI à SASC
Decreto 28.845 - 18/07/2001	Altera, sem aumento de despesa, a estrutura básica da Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania
Lei Estadual 3.665 - 05/10/2001	Autoriza o Poder Executivo a criar no âmbito da SASC a Coord. Est. para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência e dá outras providências.
Lei Estadual 3.709 - 12/11/2001	Altera os arts. 2º e 4º da Lei nº 3.665, de 05/10/01, que autoriza o Poder Executivo a criar no âmbito da SASC, a Coordenadoria Estadual para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece Nova Estrutura do Poder Executivo e muda a denominação da Secretaria para Secretaria de Estado de Ação Social -SAS.
Decreto 34.693 - 30/12/2003	Cria a Secretaria da Infância e Juventude - SEIJ, e vincula à mesma a Fundação para infância e Adolescência - FIA o Conselho Estadual e Defesa da Criança e do Adolescente o Fundo FIA e o Conselho Estadual da Juventude.
Decreto 32910 - 03/03/2004	Vincula o FUPDE e o FUNDEPI à Secretaria de Estado de Ação Social - SAS.
Decreto 38.428 - 21/10/2005	Altera a denominação da Secretaria de Estado de Ação Social - SAS, para Secretaria de Estado da Família e da Assistência Social - SEFAS

Decreto 39.104 - 30/03/2006	Dispõe que a nova Secretaria de Estado da Família e da Assistência Social, resultará da fusão da SEFAS com a Secretaria de Estado da Infância e da Juventude - SEIJ.
Decreto 39.133 - 10/04/2006	Dispõe sobre a estrutura básica da Nova Secretaria de Estado da Família e da Assistência Social - SEFAS, e dá outras providências.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Nova Estrutura do poder Executivo, instituindo a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, resultante da fusão da Secretaria de Estado da Família e Assistência Social com a Secretaria de Estado de Direitos Humanos.
Decreto 40.501 - 03/01/2007	Altera o Decreto nº 40.486 de 01/01/2007, incluindo a sigla SEASDH
Decreto 40.765 - 10/05/2007	Transferir o DEGASE da estrutura básica da SEASDH para a CASA CIVIL.
Decreto 41207 - 05/03/2008	Atribui denominação ao Espaço Cultural CEDIM , e dá outras providências.
Decreto 41.221 - 14/03/2008	Regulamenta o Fundo Especial dos Direitos da Mulher - FEDM, instituído pela Lei nº 2.837 de 19 de novembro de 1997 e dá outras providências.
Decreto 41.303 - 14/05/2008	Vincula o Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente e o Fundo para a Infância e a Adolescência à CASA CIVIL.
Decreto 41.541 - 11/11/2008	Aprova as Diretrizes da Política Estadual de Assistência Social na Implementação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado do Rio de Janeiro
Decreto 42406 - 13/04/2010	INSTITUI O PROGRAMA MORAR SEGURO, DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA O REASSENTAMENTO DA POPULAÇÃO QUE VIVE EM ÁREAS DE RISCO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. ART.8º. CRIA O BENEFÍCIO DO ALUGUEL SOCIAL, A CARGO DA SEASDH.
Decreto 42.426 - 27/04/2010	Institui o Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas, Regulamenta o Fundo de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes e dá outras Providências
Decreto 42.593 - 19/08/2010	Institui o Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos do Negro - FEDINE/RJ
Decreto 42690 - 08/11/2010	Vincula o Conselho Estadual de Defesa da Criança e Adolescente - CEDCA e o Fundo para a Infância e Adolescência - FFIA à Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos.
Decreto 42725 - 29/11/2010	DISPÕE ACERCA DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS PARA OS FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.743, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 42949 - 10/05/2011	INSTITUI, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O PROGRAMA RENDA MELHOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 42999 - 02/06/2011	INSTITUI NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O PROGRAMA RENDA MELHOR JOVEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 43217 - 03/10/2011	Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, criando a Assessoria Especial de Monitoramento e Avaliação.
Lei 6064 - 25/10/2011	DISPÕE SOBRE RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS E ÍNDIOS NOS CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E EMPREGOS PÚBLICOS INTEGRANTES DOS QUADROS PERMANENTES DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DAS ENTIDADES DE SUA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA. ART. 5º.
Decreto 43550 - 13/04/2012	Cria o Comitê Estadual de Gestão do Plano de Enfrentamento do Crach e dá outras Providências.
Decreto 44109 - 04/01/2013	Cria a Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEESQV / Transfere da SEASDH o Conselho Estadual de Defesa da Pessoa Idosa - CEDEPI e o Fundo para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FUNDEPI.
Decreto 44076 - 20/02/2013	Altera a estrutura básica da SEASDH, instituindo a Subsecretaria de

Decreto 44083 - 25/02/2013	Políticas para as Mulheres e a Superintendência de Enfrentamento a Violência contra a Mulher. CRIA A SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO A DEPENDÊNCIA QUÍMICA - TRANSFERE DA SEASDH O CONSELHO EST.DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E O FUNDO DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES/FESPREN
DECRETO 44108 - 12/03/2013	APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DO ERJ - CEPOPD/RJ.
DECRETO 44166 - 17/04/2013	TRANSFERE À SEASDH OS BENS E GESTÃO DO PROGRAMA CASA ABRIGO DA MULHER DE SÃO JOÃO DE MERITI.
Decreto 44315 - 06/08/2013	Modifica a Estrutura da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos e dá outras providências.

UO: 3242 Fundação Leão XIII**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Atuar como órgão executor das políticas de assistência social do Estado do Rio de Janeiro, exercendo as funções de assessoramento, gerenciamento e coordenação de programas e projetos sociais, articulando e/ou implementando serviços assistenciais de âmbito regional ou local no que for necessário, quando constatado não atendimento das demandas pelos municípios.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto Municipal 8797 - 08/02/1947

Decreto 7.637 - 10/10/1984

Resolução 18 - 25/02/1986

Decreto 28.173 - 20/04/2001

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Decreto 33.018 - 11/04/2003

Decreto 40486 - 01/01/2007

Cria a Fundação Leão XIII - FLXIII

Altera e consolida Estatuto.

Regimento Interno.

Define Estrutura Básica.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Altera a estrutura da Fundação.

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.

UO: 3243 Fundação para a Infância e Adolescência**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8.069/90; Coordenar e executar programas de atendimento e de promoção de defesa dos direitos de crianças e adolescentes; Desenvolver programas que possibilitem a permanência da criança e do adolescente em sua família de origem ou substituta; Desenvolver medida de proteção especial junto à criança e ao adolescente em situação de risco pessoal e social; Promover e executar, numa dimensão estratégica, programas de defesa e garantia de direitos, capazes de conceder ao Estado e à sociedade um papel de caráter alternativo na postura e atuação frente às transgressões aos direitos humanos e de cidadania.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 42 - 24/03/1975	Autoriza a criação da Fundação Estadual de Educação do Menor -FEEM-RJ.
Decreto 4.910 - 19/11/1981	Aprova os Estatutos da FEEM-RJ.
Resolução 551 - 08/12/1981	Aprova Regimento Interno da FEEM-RJ.
Decreto 6.625 - 15/03/1983	Vincula a FEEM-RJ à Secretaria de Estado de Promoção Social.
Decreto 7.636 - 10/10/1984	Altera e Consolida o Estatuto da FEEM-RJ.
Decreto 10.072 - 01/07/1987	Vincula a FEEM-RJ à Secretaria de Governo.
Decreto 10.403 - 02/10/1987	Altera a redação do estatuto da FEEM-RJ para adaptação ao Decreto 10.072/1987.
Decreto 15.601 - 01/10/1990	Altera a denominação da FEEM-RJ para Fundação Recanto.
Decreto 15.950 - 22/11/1990	Aprova os Estatutos da Fundação Recanto.
Decreto 16.187 - 03/01/1991	Modifica o Estatuto da Fundação Recanto.
Decreto 16.691 - 05/07/1991	Altera denominação Fundação Recanto para FEEM-RJ.
Decreto 21.384 - 12/04/1995	Altera a denominação FEEM-RJ para FIA-RJ.
Decreto 26.434 - 31/05/2000	Extingue a SECRIA e vincula a FIA-RJ à Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania - SASC.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 34.693 - 30/12/2003	Vincula a FIA/RJ a Secretaria de Estado da Infância e da Juventude - SEIJ
Decreto 39.104 - 30/03/2006	Vincula a FIA/RJ a Secretaria de Estado da Família e da Assistência Social - SEFAS
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Vincula a FIA/RJ a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH

UO: 3261 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Captar e aplicar recursos para financiamento de benefícios eventuais, serviços, programas e projetos de Assistência Social, geridos pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, com acompanhamento do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS); Apoiar ações de combate a violência contra mulher e geração de oportunidades para juventude em territórios pacificados. Captar e aplicar recursos para financiamento de projetos voltados para Assistência Social, em parceria com o Governo Federal, Terceiro Setor e Sociedade Civil. Atuar na integração das políticas sociais, em cumprimento ao pacto federativo do SUAS. Estimular o desenvolvimento social em territórios onde há grandes empreendimentos.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 2.554 - 14/05/1996

Cria o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS e o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

Decreto 24.301 - 22/05/1998

Regulamenta o FEAS.

Decreto 32.621 - 03/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 37.776 - 07/06/2005

Cria e altera denominação de unidade orçamentária. A UO 3261 passa a financiar atividades e projetos à conta de outras fontes de recursos

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo vinculando o Fundo Estadual de Assistência Social à SEASDH.

Decreto 41.541 - 11/11/2008

Aprova as Diretrizes da Política Estadual de Assistência Social na Implementação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 42725 - 29/11/2010

DISPÕE ACERCA DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS PARA OS FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.743, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 3266 Fundo para a Infância e Adolescência**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Definir políticas de promoção e defesa da infância e adolescência no Estado; fiscalizar as ações governamentais e não governamentais voltadas para a criança e o adolescente; articular esforços entre unidades governamentais e não governamentais, dirigidas à infância e adolescência; definir, com os demais poderes, o percentual e a dotação orçamentária a ser destinada à execução de políticas básicas e políticas assistenciais (saúde, educação, cultura, lazer e justiça), destinadas à criança e ao adolescente; encaminhar e acompanhar denúncias de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente, bem como fiscalizar sua apuração; manter permanente entendimento entre os poderes na atualização da legislação à criança e ao adolescente; difundir e divulgar ampla política estadual à criança e ao adolescente; qualificar e incentivar a capacitação dos profissionais direcionados ao atendimento da criança e do adolescente; e inspecionar delegacia de polícia, presídios, entidades de internação e demais estabelecimentos governamentais em que possam se encontrar crianças e adolescentes.

LEGISLAÇÃO =>

Lei 1.697 - 22/08/1990	Regulamenta o art.51 do ADCT da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, instituindo o Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDCA
Decreto 17.262 - 13/01/1992	Institui cédulas de identidade para os membros do CEDCA e dá outras providências
Decreto 17.717 - 13/08/1992	Aprova regulamento para o Fundo para a Criança e Adolescente
Decreto 20.487 - 04/10/1994	Dispõe sobre reordenamento institucional de órgãos responsáveis pela execução de medidas previstas no ECA
Decreto 20.673 - 04/10/1994	Institui a Coordenadoria Geral de Ações Específicas de Proteção à Criança e ao Adolescente - COGEAPCA
Decreto 21.439 - 12/05/1995	Dispõe sobre a Administração do Fundo FIA
Lei 2.422 - 17/08/1995	Altera Lei 1.697 e regula o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos
Decreto 32.363 - 10/08/2002	Restabelece a vinculação do CEDCA à Secretaria da Casa Civil
Decreto 32.761 - 10/02/2003	Designa representantes para composição do CEDCA
Decreto 39.851 - 05/07/2006	Dispõe sobre o CEDCA e dá outras providências
Decreto 40.706 - 10/04/2007	Dispõe sobre o CEDCA e dá outras providências
Decreto 41.303 - 14/05/2008	Transfere cargos em comissão na forma que menciona
Decreto 41.324 - 28/05/2008	Dispõe sobre a Estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil
Decreto 41.336 - 03/06/2008	Restaura os efeitos do Decreto nº 40.706 de 10/04/2007
Decreto 42.690 - 09/11/2010	Vincula o CEDCA à Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos

UO: 3201 Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
				21.122.000
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F		922.000
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F		20.200.000
Recursos Provenientes do Tesouro				467.535.128
TOTAL GERAL				488.657.128

UO: 3201 Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
08 Assistência Social			428.947.724	25.794.613	-----	371.224.111	31.929.000	-----	-----					
08.122 Administração Geral			33.953.700	25.794.613	-----	8.089.087	70.000	-----	-----					
08.122.0002 Gestão Administrativa			33.953.700	25.794.613	-----	8.089.087	70.000	-----	-----					
08.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			560.000	-----	-----	560.000	-----	-----	-----					
	S	22	560.000	-----	-----	560.000	-----	-----	-----					
08.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			5.888.567	-----	-----	5.818.567	70.000	-----	-----					
	S	22	5.888.567	-----	-----	5.818.567	70.000	-----	-----					
08.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			400.000	100.000	-----	300.000	-----	-----	-----					
	S	00	400.000	100.000	-----	300.000	-----	-----	-----					
08.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			25.705.133	25.694.613	-----	10.520	-----	-----	-----					
	S	00	25.705.133	25.694.613	-----	10.520	-----	-----	-----					
08.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.400.000	-----	-----	1.400.000	-----	-----	-----					
	S	22	1.400.000	-----	-----	1,400.000	-----	-----	-----					
08.241 Assistência ao Idoso			140.000	-----	-----	140.000	-----	-----	-----					
08.241.0161 Isenção de Pagmento nos Transport Coletivos			140.000	-----	-----	140.000	-----	-----	-----					
08.241.0161.2230 Concessão de Vale-social			140.000	-----	-----	140.000	-----	-----	-----					
	S	22	140.000	-----	-----	140.000	-----	-----	-----					
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente			31.929.000	-----	-----	350.000	31.579.000	-----	-----					
08.243.0270 Desenvolvimento Social dos Territórios			31.929.000	-----	-----	350.000	31.579.000	-----	-----					
08.243.0270.3605 Qual. Aperf. Rede Atendim. à Juventude			31.929.000	-----	-----	350.000	31.579.000	-----	-----					
	S	11	28.429.000	-----	-----	-----	28.429.000	-----	-----					
	S	22	3.500.000	-----	-----	350.000	3.150.000	-----	-----					
08.244 Assistência Comunitária			362.925.024	-----	-----	362.645.024	280.000	-----	-----					
08.244.0268 Prog Morar Seguro Estrat Habitac Des Urb ERJ			88.050.000	-----	-----	87.980.000	70.000	-----	-----					
08.244.0268.1155 Atend à Pop Res em Áreas de Risco			1.050.000	-----	-----	980.000	70.000	-----	-----					
	S	22	1.050.000	-----	-----	980.000	70.000	-----	-----					
08.244.0268.1579 Concessão de Aluguel Social			87.000.000	-----	-----	87.000.000	-----	-----	-----					
	S	22	87.000.000	-----	-----	87.000.000	-----	-----	-----					
08.244.0339 Programa Gestão Legal			280.000	-----	-----	210.000	70.000	-----	-----					
08.244.0339.2890 Fortalecimento dos Conselhos Vinculados			280.000	-----	-----	210.000	70.000	-----	-----					
	S	22	280.000	-----	-----	210.000	70.000	-----	-----					

UO: 3201 Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	S	R							
08.244.0340 Programa Rio sem Miséria			274.595.024	----	----	274.455.024	140.000	----	----
08.244.0340.3606 Transf Renda Fami Pobreza Extrem - Renda Melh			274.035.024	----	----	274.035.024	----	----	----
	S	22	274.035.024	----	----	274.035.024	----	----	----
08.244.0340.3608 Incentivo à Indução de Ofertas Preferenciais			560.000	----	----	420.000	140.000	----	----
	S	22	560.000	----	----	420.000	140.000	----	----
14 Direitos da Cidadania			59.709.404	----	----	23.405.404	36.304.000	----	----
14.242 Assistência ao Portador de Deficiência			860.000	----	----	690.000	170.000	----	----
14.242.0269 Prom e Def dos Direitos Humanos e Cidadania			860.000	----	----	690.000	170.000	----	----
14.242.0269.2781 Promoção da Acessib. à Pessoa com Deficiência			860.000	----	----	690.000	170.000	----	----
	S	12	300.000	----	----	200.000	100.000	----	----
	S	22	560.000	----	----	490.000	70.000	----	----
14.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			58.849.404	----	----	22.715.404	36.134.000	----	----
14.422.0269 Prom e Def dos Direitos Humanos e Cidadania			58.849.404	----	----	22.715.404	36.134.000	----	----
14.422.0269.1157 Programa Supervia e Teleférico Liás			30.652.000	----	----	----	30.652.000	----	----
	F	11	30.652.000	----	----	----	30.652.000	----	----
14.422.0269.2198 Promoção/Defesa Direitos Humanos e Cidadania			14.474.000	----	----	11.400.000	3.074.000	----	----
	F	12	12.934.000	----	----	10.000.000	2.934.000	----	----
	F	22	1.540.000	----	----	1.400.000	140.000	----	----
14.422.0269.2199 Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher			4.710.000	----	----	3.500.000	1.210.000	----	----
	F	12	3.310.000	----	----	2.310.000	1.000.000	----	----
	F	22	1.400.000	----	----	1.190.000	210.000	----	----
14.422.0269.2200 Promoção da Igualdade Racial			1.788.000	----	----	1.325.000	463.000	----	----
	F	12	1.088.000	----	----	800.000	288.000	----	----
	F	22	700.000	----	----	525.000	175.000	----	----
14.422.0269.2202 Prom e Def Direitos Individ, Colet e Difusos			1.915.404	----	----	1.845.404	70.000	----	----
	F	22	1.915.404	----	----	1.845.404	70.000	----	----
14.422.0269.3598 Promoção e Proteção da Vida e Integr. Humana			4.540.000	----	----	3.980.000	560.000	----	----
	F	12	3.490.000	----	----	3.000.000	490.000	----	----
	F	22	1.050.000	----	----	980.000	70.000	----	----
14.422.0269.3599 Promoção da Memória pela Com.Est.da Verdade			210.000	----	----	175.000	35.000	----	----
	F	22	210.000	----	----	175.000	35.000	----	----
14.422.0269.3601 Gar.Dir das Comun. Quilombolas, Trad. e Relig			560.000	----	----	490.000	70.000	----	----
	F	22	560.000	----	----	490.000	70.000	----	----
TOTAL FISCAL			58.849.404	----	----	22.715.404	36.134.000	----	----
TOTAL SEGURIDADE			429.807.724	25.794.613	----	371.914.111	32.099.000	----	----
TOTAL GERAL			488.657.128	25.794.613	----	394.629.515	68.233.000	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 3201 Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	26.105.133	25.794.613	-----	310.520	-----	-----	-----
11	Operações de Crédito Através do Tesouro	59.081.000	-----	-----	-----	59.081.000	-----	-----
12	Convênios - Administração Direta	21.122.000	-----	-----	16.310.000	4.812.000	-----	-----
22	Adicional do ICMS - FECF	382.348.995	-----	-----	378.008.995	4.340.000	-----	-----
TOTAL GERAL		488.657.128	25.794.613	-----	394.629.515	68.233.000	-----	-----

UO: 3242 Fundação Leão XIII		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08 Assistência Social			49.427.062	44.514.372	-----	4.688.628	224.062	-----	-----
08.122 Administração Geral			48.671.000	44.514.372	-----	4.121.628	35.000	-----	-----
08.122.0002 Gestão Administrativa			48.671.000	44.514.372	-----	4.121.628	35.000	-----	-----
08.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			176.400	-----	-----	176.400	-----	-----	-----
	S	00	176.400	-----	-----	176.400	-----	-----	-----
08.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			2.030.084	-----	-----	1.995.084	35.000	-----	-----
	S	00	1.995.084	-----	-----	1.995.084	-----	-----	-----
	S	01	35.000	-----	-----	-----	35.000	-----	-----
08.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			600.000	400.000	-----	200.000	-----	-----	-----
	S	00	600.000	400.000	-----	200.000	-----	-----	-----
08.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			45.304.516	44.114.372	-----	1.190.144	-----	-----	-----
	S	00	45.304.516	44.114.372	-----	1.190.144	-----	-----	-----
08.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			560.000	-----	-----	560.000	-----	-----	-----
	S	00	560.000	-----	-----	560.000	-----	-----	-----
08.244 Assistência Comunitária			756.062	-----	-----	567.000	189.062	-----	-----
08.244.0118 Atendimento Social à População Adulta			756.062	-----	-----	567.000	189.062	-----	-----
08.244.0118.2220 Desenvolv Comunitário e Integração Social			595.000	-----	-----	560.000	35.000	-----	-----
	S	22	595.000	-----	-----	560.000	35.000	-----	-----
08.244.0118.3129 Revitaliz dos Centros de Recuperação Social			161.062	-----	-----	7.000	154.062	-----	-----
	S	22	161.062	-----	-----	7.000	154.062	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE			49.427.062	44.514.372	-----	4.688.628	224.062	-----	-----
TOTAL GERAL			49.427.062	44.514.372	-----	4.688.628	224.062	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 3242 Fundação Leão XIII		SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	48.636.000	44.514.372	-----	4.121.628	-----	-----	-----	
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	35.000	-----	-----	-----	35.000	-----	-----	
22	Adicional do ICMS - FECP	756.062	-----	-----	567.000	189.062	-----	-----	
TOTAL GERAL		49.427.062	44.514.372	-----	4.688.628	224.062	-----	-----	

UO: 3243 Fundação para a Infância e Adolescência			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	9.600
Recursos Provenientes do Tesouro			34.129.753
TOTAL GERAL			34.139.353

UO: 3243 Fundação para a Infância e Adolescência									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08 Assistência Social			34.139.353	30.864.391	-----	3.268.598	6.364	-----	-----
08.122 Administração Geral			34.139.353	30.864.391	-----	3.268.598	6.364	-----	-----
08.122.0002 Gestão Administrativa			34.139.353	30.864.391	-----	3.268.598	6.364	-----	-----
08.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			558.467	-----	-----	558.467	-----	-----	-----
	S	00	558.467	-----	-----	558.467	-----	-----	-----
08.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			932.437	-----	-----	926.073	6.364	-----	-----
	S	00	916.473	-----	-----	916.473	-----	-----	-----
	S	01	6.364	-----	-----	-----	6.364	-----	-----
	S	10	9.600	-----	-----	9.600	-----	-----	-----
08.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			200.000	100.000	-----	100.000	-----	-----	-----
	S	00	200.000	100.000	-----	100.000	-----	-----	-----
08.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			31.684.717	30.764.391	-----	920.326	-----	-----	-----
	S	00	31.684.717	30.764.391	-----	920.326	-----	-----	-----
08.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			763.732	-----	-----	763.732	-----	-----	-----
	S	00	763.732	-----	-----	763.732	-----	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE			34.139.353	30.864.391	-----	3.268.598	6.364	-----	-----
TOTAL GERAL			34.139.353	30.864.391	-----	3.268.598	6.364	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 3243 Fundação para a Infância e Adolescência								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	34.123.389	30.864.391	-----	3.258.998	-----	-----	-----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	6.364	-----	-----	-----	6.364	-----	-----
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	9.600	-----	-----	9.600	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		34.139.353	30.864.391	-----	3.268.598	6.364	-----	-----

UO: 3261 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			14.020.000
1300	RECEITA PATRIMONIAL	S	620.000
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S	13.400.000
Recursos Provenientes do Tesouro			138.030.080
TOTAL GERAL			152.050.080

UO: 3261 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08 Assistência Social			152.050.080	----	----	145.628.200	6.421.880	----	----
08.241 Assistência ao Idoso			2.520.000	----	----	2.450.000	70.000	----	----
08.241.0109 Proteção Social Básica de Assist Social			2.520.000	----	----	2.450.000	70.000	----	----
08.241.0109.2214 Atendimento Especializado ao Idoso			2.520.000	----	----	2.450.000	70.000	----	----
	S	22	2.520.000	----	----	2.450.000	70.000	----	----
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente			30.625.961	----	----	30.319.081	306.880	----	----
08.243.0112 Promoção e Proteção da Criança e Adolescente			27.723.486	----	----	27.519.081	204.405	----	----
08.243.0112.2163 Prot Soc Espec Criança Adolesc c Deficiência			13.043.104	----	----	12.974.969	68.135	----	----
	S	22	13.043.104	----	----	12.974.969	68.135	----	----
08.243.0112.4057 SOS Desaparecidos			119.000	----	----	119.000	----	----	----
	S	22	119.000	----	----	119.000	----	----	----
08.243.0112.4176 Serviços de Atend à Criança e Adolescente			10.908.123	----	----	10.839.988	68.135	----	----
	S	22	10.908.123	----	----	10.839.988	68.135	----	----
08.243.0112.4348 Combate à Viol.e Explor.Sexual Criança/Adol.			3.653.259	----	----	3.585.124	68.135	----	----
	S	22	3.653.259	----	----	3.585.124	68.135	----	----
08.243.0270 Desenvolvimento Social dos Territórios			2.902.475	----	----	2.800.000	102.475	----	----
08.243.0270.2191 Proteção Social da Juventude			2.902.475	----	----	2.800.000	102.475	----	----
	S	22	2.902.475	----	----	2.800.000	102.475	----	----
08.244 Assistência Comunitária			48.104.119	----	----	45.499.119	2.605.000	----	----
08.244.0109 Proteção Social Básica de Assist Social			14.700.000	----	----	14.700.000	----	----	----
08.244.0109.2768 Atendimento Integral à Família – PAIF			14.700.000	----	----	14.700.000	----	----	----
	S	22	14.700.000	----	----	14.700.000	----	----	----
08.244.0110 Proteção Social Especial de Assist Social			21.110.000	----	----	19.450.000	1.660.000	----	----
08.244.0110.2181 Proteção Social Especial de Alta Complexidade			15.860.000	----	----	14.200.000	1.660.000	----	----
	S	13	870.000	----	----	10.000	860.000	----	----
	S	22	8.400.000	----	----	8.190.000	210.000	----	----
	S	24	6.590.000	----	----	6.000.000	590.000	----	----
08.244.0110.2777 Proteção Social de Média Complexidade			5.250.000	----	----	5.250.000	----	----	----
	S	22	5.250.000	----	----	5.250.000	----	----	----
08.244.0118 Atendimento Social à População Adulta			3.094.119	----	----	3.024.119	70.000	----	----
08.244.0118.4078 Proteção Social Especial à População de Rua			3.094.119	----	----	3.024.119	70.000	----	----

UO: 3261 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	S	22	3.094.119	----	----	3.024.119	70.000	----	----
08.244.0270 Desenvolvimento Social dos Territórios			5.690.000	----	----	5.445.000	245.000	----	----
08.244.0270.2186 Implant Polític Sociais Áreas Urbaniz Favelas			2.800.000	----	----	2.625.000	175.000	----	----
	S	22	2.800.000	----	----	2.625.000	175.000	----	----
08.244.0270.2189 Atendimento Comunitário- Geração de Renda			2.890.000	----	----	2.820.000	70.000	----	----
	S	13	1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----
	S	22	1.890.000	----	----	1.820.000	70.000	----	----
08.244.0339 Programa Gestão Legal			3.510.000	----	----	2.880.000	630.000	----	----
08.244.0339.2788 Gestão do SUAS			3.510.000	----	----	2.880.000	630.000	----	----
	S	13	3.160.000	----	----	2.600.000	560.000	----	----
	S	22	350.000	----	----	280.000	70.000	----	----
08.306 Alimentação e Nutrição			70.800.000	----	----	67.360.000	3.440.000	----	----
08.306.0111 Segurança Alimentar e Nutricional			70.800.000	----	----	67.360.000	3.440.000	----	----
08.306.0111.2908 Promoção de Alimentação Saudável			67.000.000	----	----	67.000.000	----	----	----
	S	22	67.000.000	----	----	67.000.000	----	----	----
08.306.0111.3596 Impl Revit Unid. Segurança Alim.e Nutricional			3.800.000	----	----	360.000	3.440.000	----	----
	S	13	2.400.000	----	----	10.000	2.390.000	----	----
	S	22	1.400.000	----	----	350.000	1.050.000	----	----
TOTAL SEGURIDADE			152.050.080	----	----	145.628.200	6.421.880	----	----
TOTAL GERAL			152.050.080	----	----	145.628.200	6.421.880	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 3261 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
13	Convênios - Administração Indireta	7.430.000	----	----	3.620.000	3.810.000	----	----	
22	Adicional do ICMS - FECP	138.030.080	----	----	136.008.200	2.021.880	----	----	
24	Transf Volunt da União não Refer a Convênios	6.590.000	----	----	6.000.000	590.000	----	----	
TOTAL GERAL		152.050.080	----	----	145.628.200	6.421.880	----	----	

UO: 3266 Fundo para a Infância e Adolescência										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E	S	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08 Assistência Social				44.800	----	----	37.800	7.000	----	----
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente				44.800	----	----	37.800	7.000	----	----
08.243.0112 Promoção e Proteção da Criança e Adolescente				44.800	----	----	37.800	7.000	----	----
08.243.0112.3597 Sistema de Direitos da Criança e do Adolesc.				44.800	----	----	37.800	7.000	----	----
	S		22	44.800	----	----	37.800	7.000	----	----
TOTAL SEGURIDADE				44.800	----	----	37.800	7.000	----	----
TOTAL GERAL				44.800	----	----	37.800	7.000	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 3266 Fundo para a Infância e Adolescência									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
22	Adicional do ICMS - FECP	44.800	----	----	37.800	7.000	----	----	
TOTAL GERAL		44.800	----	----	37.800	7.000	----	----	

Encargos Gerais do Estado

ÓRGÃO: 37 Encargos Gerais do Estado

UO: 3701 Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Execução das ações referentes ao serviço e refinanciamento da dívida interna e externa, às transferências constitucionais ou decorrentes de legislação específica (que não contribuem para a consecução dos objetivos dos demais tipos de programas) e aquelas relativas a outros encargos especiais, e à reserva de contingência.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 3702 Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Execução das ações referentes ao serviço e refinanciamento da dívida interna e externa, às transferências constitucionais ou decorrentes de legislação específica (que não contribuem para a consecução dos objetivos dos demais tipos de programas) e aquelas relativas a outros encargos especiais, e à reserva de contingência.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 3701 Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			217.717.572	80.052.163	----	12.665.409	125.000.000	----	----
04.121 Planejamento e Orçamento			75.000.000	75.000.000	----	----	----	----	----
04.121.0002 Gestão Administrativa			75.000.000	75.000.000	----	----	----	----	----
04.121.0002.2291 Encargos Gerais - SEPLAG			75.000.000	75.000.000	----	----	----	----	----
	F	00	75.000.000	75.000.000	----	----	----	----	----
04.122 Administração Geral			142.717.572	5.052.163	----	12.665.409	125.000.000	----	----
04.122.0000 Encargos Especiais do Estado			125.000.000	----	----	----	125.000.000	----	----
04.122.0000.7983 RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES			125.000.000	----	----	----	125.000.000	----	----
	F	01	125.000.000	----	----	----	125.000.000	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa			17.717.572	5.052.163	----	12.665.409	----	----	----
04.122.0002.0011 Capitalização do RJPREV			5.000.000	5.000.000	----	----	----	----	----
	F	00	5.000.000	5.000.000	----	----	----	----	----
04.122.0002.2774 Pagamento de Benefícios Assistenciais			12.717.572	52.163	----	12.665.409	----	----	----
	F	00	12.717.572	52.163	----	12.665.409	----	----	----
TOTAL FISCAL			217.717.572	80.052.163	----	12.665.409	125.000.000	----	----
TOTAL GERAL			217.717.572	80.052.163	----	12.665.409	125.000.000	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 3701 Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	92.717.572	80.052.163	----	12.665.409	----	----	----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	125.000.000	----	----	----	125.000.000	----	----
TOTAL GERAL		217.717.572	80.052.163	----	12.665.409	125.000.000	----	----

ESPECIFICAÇÃO		E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
UO: 3702 Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)	
04 Administração				1.551.269.959	350.856.104	----	1.200.413.855	----	----	----
04.122 Administração Geral				777.926.017	350.856.104	----	427.069.913	----	----	----
04.122.0000 Encargos Especiais do Estado				777.926.017	350.856.104	----	427.069.913	----	----	----
04.122.0000.0013 Pqto de Requisições Judiciais- Lei 147/2013				6.000.000	3.000.000	----	3.000.000	----	----	----
		F	91	6.000.000	3.000.000	----	3.000.000	----	----	----
04.122.0000.0014 Pagto Precat Judic – Lei 147/2013				300.926.017	20.000.000	----	280.926.017	----	----	----
		F	91	300.926.017	20.000.000	----	280.926.017	----	----	----
04.122.0000.2775 Pag Precat Judiciais-Art. 86 ADCT da CF/88				20.000.000	18.000.000	----	2.000.000	----	----	----
		F	91	20.000.000	18.000.000	----	2.000.000	----	----	----
04.122.0000.2889 Contrib Regime Previd Servid ALERJ-TCE-TJ-MP				125.000.000	125.000.000	----	----	----	----	----
		F	00	125.000.000	125.000.000	----	----	----	----	----
04.122.0000.8036 Pagto Precat Judic - Emenda Constituc 62/2009				326.000.000	184.856.104	----	141.143.896	----	----	----
		F	90	326.000.000	184.856.104	----	141.143.896	----	----	----
04.694 Serviços Financeiros				773.343.942	----	----	773.343.942	----	----	----
04.694.0002 Gestão Administrativa				773.343.942	----	----	773.343.942	----	----	----
04.694.0002.2024 Obrigações com o Pagam Pens Apos Previ-BANERJ				773.343.942	----	----	773.343.942	----	----	----
		F	00	773.343.942	----	----	773.343.942	----	----	----
28 Encargos Especiais				17.763.847.382	----	3.155.346.462	11.742.457.996	----	----	2.866.042.924
28.123 Administração Financeira				111.000.000	----	----	111.000.000	----	----	----
28.123.0000 Encargos Especiais do Estado				111.000.000	----	----	111.000.000	----	----	----
28.123.0000.2173 Restituição de Indébitos				6.000.000	----	----	6.000.000	----	----	----
		F	00	6.000.000	----	----	6.000.000	----	----	----
28.123.0000.2765 Restituições Recursos de Terceiros				105.000.000	----	----	105.000.000	----	----	----
		F	00	105.000.000	----	----	105.000.000	----	----	----
28.841 Refinanciamento da Dívida Interna				3.321.091.844	----	1.575.686.201	----	----	----	1.745.405.643
28.841.0000 Encargos Especiais do Estado				3.321.091.844	----	1.575.686.201	----	----	----	1.745.405.643
28.841.0000.0003 Gestão da Dívida Interna-Refinanciada				3.321.091.844	----	1.575.686.201	----	----	----	1.745.405.643
		F	00	1.262.830.996	----	423.936.816	----	----	----	838.894.180
		F	04	603.576.651	----	600.000.000	----	----	----	3.576.651
		F	06	852.050.427	----	450.000.000	----	----	----	402.050.427
		F	07	203.498.770	----	101.749.385	----	----	----	101.749.385
		F	11	399.135.000	----	----	----	----	----	399.135.000
28.843 Serviço da Dívida Interna				2.359.406.239	----	1.369.942.260	----	----	----	989.463.979
28.843.0000 Encargos Especiais do Estado				2.359.406.239	----	1.369.942.260	----	----	----	989.463.979
28.843.0000.0004 Gestão da Dívida Interna-Serviços				2.359.406.239	----	1.369.942.260	----	----	----	989.463.979
		F	00	775.053.800	----	327.089.206	----	----	----	447.964.594
		F	01	457.150.762	----	457.150.762	----	----	----	----
		F	04	432.821.069	----	432.821.069	----	----	----	----
		F	06	18.000.000	----	----	----	----	----	18.000.000
		F	07	254.373.462	----	152.624.077	----	----	----	101.749.385
		F	11	421.750.000	----	----	----	----	----	421.750.000
		F	90	257.146	----	257.146	----	----	----	----
28.844 Serviço da Dívida Externa				340.891.303	----	209.718.001	----	----	----	131.173.302

UO: 3702 Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	S	R							
	F								
28.844.0000 Encargos Especiais do Estado			340.891.303	----	209.718.001	----	----	----	131.173.302
28.844.0000.0005 Gestão da Dívida Externa-Serviços			340.891.303	----	209.718.001	----	----	----	131.173.302
	F	00	188.267.226	----	107.968.616	----	----	----	80.298.610
	F	07	152.624.077	----	101.749.385	----	----	----	50.874.692
28.845 Transferências			9.924.018.271	----	----	9.924.018.271	----	----	----
28.845.0000 Encargos Especiais do Estado			9.924.018.271	----	----	9.924.018.271	----	----	----
28.845.0000.0002 Programação a Cargo dos Municípios			9.924.018.271	----	----	9.924.018.271	----	----	----
	F	00	9.258.722.592	----	----	9.258.722.592	----	----	----
	F	04	436.979.511	----	----	436.979.511	----	----	----
	F	07	228.316.168	----	----	228.316.168	----	----	----
28.846 Outros Encargos Especiais			1.707.439.725	----	----	1.707.439.725	----	----	----
28.846.0000 Encargos Especiais do Estado			1.707.439.725	----	----	1.707.439.725	----	----	----
28.846.0000.0001 Encargos com a União			1.237.023.986	----	----	1.237.023.986	----	----	----
	F	04	1.237.023.986	----	----	1.237.023.986	----	----	----
28.846.0000.0007 Contribuições Obrigatórias			470.415.739	----	----	470.415.739	----	----	----
	F	00	363.229.439	----	----	363.229.439	----	----	----
	F	01	10.558.218	----	----	10.558.218	----	----	----
	F	04	79.447.775	----	----	79.447.775	----	----	----
	F	06	11.013.297	----	----	11.013.297	----	----	----
	F	07	6.166.629	----	----	6.166.629	----	----	----
	F	26	381	----	----	381	----	----	----
99 Reserva de Contingência			300.000	----	----	----	----	----	----
99.999 Reserva de Contingência			300.000	----	----	----	----	----	----
99.999.9999 Reserva de Contingência			300.000	----	----	----	----	----	----
99.999.9999.9000 Reserva de Contingência			300.000	----	----	----	----	----	----
	F	01	300.000	----	----	----	----	----	----
TOTAL FISCAL			19.315.417.341	350.856.104	3.155.346.462	12.942.871.851	----	----	2.866.042.924
TOTAL GERAL			19.315.417.341	350.856.104	3.155.346.462	12.942.871.851	----	----	2.866.042.924
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 3702 Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	12.857.447.995	125.000.000	858.994.638	10.506.295.973	-----	-----	1.367.157.384
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	467.708.980	-----	457.150.762	10.558.218	-----	-----	-----
04	Indenização pela Extração de Petróleo	2.789.848.992	-----	1.032.821.069	1.753.451.272	-----	-----	3.576.651
06	Fundo de Participação dos Estados	881.063.724	-----	450.000.000	11.013.297	-----	-----	420.050.427
07	Demais Transfer. da União Prov. Impostos	844.979.106	-----	356.122.847	234.482.797	-----	-----	254.373.462
11	Operações de Crédito Através do Tesouro	820.885.000	-----	-----	-----	-----	-----	820.885.000
26	Contribuição Interv. Domínio Econômico-CID	381	-----	-----	381	-----	-----	-----
90	Fundo de Depósitos Judiciais - Lei 11429/06	326.257.146	184.856.104	257.146	141.143.896	-----	-----	-----
91	Depósitos Judiciais não Trib. - LC. 147/2013	326.926.017	41.000.000	-----	285.926.017	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		19.315.117.341	350.856.104	3.155.346.462	12.942.871.851	-----	-----	2.866.042.924

Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

ÓRGÃO: 40 Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

UO: 4001 Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Formular e executar a política estadual de desenvolvimento científico e tecnológico; Desenvolvimento e Inovação Tecnológica e Gestão do Programa Baixada Digital em diversos Municípios do Estado do Rio de Janeiro. Incentivos à Inovação e a Pesquisa Científica e Tecnológica no âmbito do Estado do Rio de Janeiro. Implementar a ampliação da rede meteorológica no Estado do Rio de Janeiro Planejamento conjunto SECT/SEEDUC das ações relativas ao oferecimento do Ensino Profissional nas UNIDADES ESCOLARES. Incentivar e orientar a realização de estudos e pesquisas nas áreas de Ciência e Tecnologia; Articular-se com as instituições federais, estaduais e privadas no sentido de promover o desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro e consolidar sua posição de pólo de irradiação de conhecimentos científicos e tecnológicos do País; Estimular e favorecer a pesquisa científica e tecnológica, a formação e o aperfeiçoamento de pesquisadores e técnicos, cooperando com as universidades, centros de pesquisa e outras entidades de ensino sediadas no Estado; Financiar programas, cursos e concessão de bolsas de estudos no Estado, no País ou no Exterior; Estabelecer um processo de avaliação do desempenho dessas instituições, a partir dos seus respectivos planos e metas. Apoiar órgãos do Ministério da Ciência e Tecnologia com concessão de bolsas. Oferecer Certificação e Qualificação Profissional através dos Centros Vocacionais Tecnológicos focados na vocação das Regiões. Desenvolver atividades de implantação de rede aberta de internet nas comunidades, disponibilizando integração de acessos de inclusão digital ao cidadão.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 21.258 - 01/01/1995

Decreto 21.364 - 29/03/1995

Resolução SECT 086 - 17/10/2001

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Decreto 42.008 - 26/08/2009

Decreto 42966 - 12/05/2011

Decreto 43319 - 28/11/2011

Estabelece a nova estrutura do poder Executivo.

Estabelece a estrutura básica da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.

Aprova o Regimento Interno da SECT.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Altera a estrutura básica da SECT

Transferência da Escola Técnica Enfermeira Isabel dos Santos para a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Rio de Janeiro, Órgão Vinculado a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

Dispõe sobre o Sistema de Meteorologia do Estado do Rio de Janeiro - Transferência da SECT para SEDEC (Secretaria de Estado de Defesa Civil)

UO: 4041 Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Promover e amparar a pesquisa e a formação científica e tecnológica, como forma de contribuir para o desenvolvimento sócio-cultural e econômico do Estado; Promover e financiar programas e projetos de pesquisa individuais ou institucionais, realizados em instituições públicas ou privadas, no Estado do Rio de Janeiro; Promover o intercâmbio e a formação de pesquisadores, mediante a concessão de bolsas de estudos e pesquisa, no país e no exterior; Manter um cadastro das pesquisas realizadas no Estado, especialmente daquelas efetuadas sob seu amparo; Assessorar o Governo do Estado na formação de política de Ciência e Tecnologia.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.422 - 22/01/1989

Cria Conselho Fiscal.

Lei Estadual 1.428 - 15/02/1989

Dispõe sobre percentual da Fundação.

Decreto 12.709 - 21/02/1989

Altera e consolida o Estatuto da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ.

Decreto 14.385 - 05/02/1990

Altera o Estatuto da Criação da FAPERJ.

Lei Estadual 1.729 - 13/10/1990

Regulamenta art.322 da Constituição do Estado.

Decreto 26.040 - 10/03/2000

Altera a denominação da Fundação.

Lei Complementar 102 - 18/03/2002

Dispõe sobre área de atuação da Fundação.

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.

Lei Estadual 5361 - 29/12/2008

Lei de incentivo à inovação tecnológica e trasforma o FATEC

decreto 42302 - 12/02/2010

Regulamenta a lei de inovação estadual Lei 5361/08

UO: 4042 Fundação Estadual do Norte-Fluminense**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Propiciar a implementação do Parque de Alta Tecnologia do Norte Fluminense (TECNORTE) prestar apoio especializado nos planos técnico e social às Instituições Públicas e à comunidade das regiões Norte, Noroeste e dos Lagos do ERJ; prestar apoio à UENF principalmente no que se refere à execução de obras e manutenção dos seus prédios públicos; prestar apoio ao desenvolvimento das atividades universitárias e à pesquisa pura ou aplicada na área de C&T, nas regiões Norte, Noroeste e Baixada Litorânea do ERJ. Promover o fortalecimento das Instituições de Ciência e Tecnologia do Governo do ERJ, fomentando atividades de pesquisa pura e/ou aplicada na área de Ciência e Tecnologia, promovendo e financiando programas e projetos de pesquisa individuais ou em instituições públicas e privadas, colaborando, inclusive, financeiramente na modernização e criação da infra-estrutura necessária ao desenvolvimento das mesmas nas regiões Norte, Noroeste e Baixada Litorânea do ERJ.

LEGISLAÇÃO =>

Lei 1.698 - 23/08/1990	Institui regime jurídico único para os servidores estaduais, e dá outras providências.
Lei Estadual 2.043 - 10/12/1992	Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Estadual Norte Fluminense.
Lei Complementar 98 - 23/10/2001	Dispõe sobre a área de atuação da Fundação Estadual Norte Fluminense.
Lei Estadual 3.684 - 23/10/2001	Dispõe sobre a estrutura da Fundação Estadual Norte Fluminense.
Decreto 30.671 - 18/02/2002	Dispõe sobre o novo Estatuto da Fundação Estadual Norte Fluminense.
Decreto 31.208 - 04/04/2002	Autoriza a implantação de Biofábrica na Fundação Estadual do Norte Fluminense - FENORTE, e dá outras providências.
Lei 4.152 - 08/09/2003	Altera a redação das Leis nº 3.684 e 3.685, ambas de 23 de outubro de 2001, e dá outras providências.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e da outrs providêcias
Decreto 40508 - 05/01/2007	Altera o Decreto nº. 40.486 de 01/01/2007 e dá outras providências

UO: 4043 Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Formar profissionais de nível superior, pelo desenvolvimento do ensino e da pesquisa, ciências, letras e artes.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Municipal 547 - 04/12/1950	Restabelece a Universidade do Distrito Federal - U.D.F. , com autonomia didática e administrativa.
Decreto 507 - 20/07/1961	Autoriza o Secretário de Saúde e assistência estabelecer convênio com a UEG, para transferência do Hospital Pedro Ernesto e dá outras providências.
Lei Estadual 93 - 15/12/1961	Autoriza o Poder Executivo a organizar em Fundação, a Universidade do Estado da Guanabara-UEG (Art.17-incorpora o HUPE à UEG).
Decreto "N" 48 - 18/08/1963	Transfere à UEG, os estabelecimentos de ensino que menciona e dá outras providências.(Fac.Ciências Econômicas, Fac.Serviço Social, Escola de Enfermagem Raquel Haddock Lobo, Instituto de Belas Artes e Instituto Villa Lobos).
Decreto-Lei 67 - 11/04/1975	Altera a denominação da UEG, para UERJ.
Lei Estadual 153 - 01/08/1977	Altera a Lei nº93/1961, autoriza a UERJ a alienar imóveis do seu domínio.
Lei Estadual 472 - 03/11/1981	Incorpora à UERJ, o curso de Pedagogia do Instituto de Educação Roberto Silveira em Duque de Caxias, a partir de 1º de janeiro de 1982.
Decreto 6.465 - 29/12/1982	Aprova o Estatuto da UERJ.
Lei Estadual 816 - 20/12/1984	Declara a UERJ depositária de herança jacente, cabendo-lhe a guarda e conservação dos bens arrecadados.
Decreto 9.875 - 02/04/1987	Dispõe sobre a UERJ - Chanceler e Vice-Chanceler .
Lei Estadual 1.175 - 21/07/1987	O Art.10 vincula à UERJ a Faculdade de Formação de Professores da extinta Fundação Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Educação e Cultura.
Lei Estadual 1.318 - 10/06/1988	Dispõe sobre o processo de elaboração do Estatuto da UERJ por seu Conselho Universitário.
Constituição Federal Art.207 207 - 05/10/1988	Dispõe sobre a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das Universidades.
Constituição do Estado do Rio de Janeiro Art.311. 311 -	Dispõe sobre a interiorização do ensino público e gratuito preferencialmente através da UERJ.
Constituição do Estado do Rio de Janeiro Art.310 310 -	Dispõe sobre a escolha dos Reitores das Universidades Públicas Estaduais.
Constituição do Estado do Rio de Janeiro Art.309 309 -	Dispõe sobre a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial da UERJ.
Constituição do Estado do Rio de Janeiro Art.309 309 -	Dispõe sobre a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial da UERJ.
Decreto 18.641 - 04/05/1993	Incorpora o Instituto Politécnico do Rio de Janeiro - IPRJ à UERJ e dá outras providências.
Lei Estadual 2.208 - 30/12/1993	Autoriza a UERJ a movimentar seus orçamentos decorrentes da geração de recursos próprios e da assinatura de convênios diretos nos termos do art.120 da Lei nº 287/99..
Resolução 003 - 28/05/2003	Altera a redação do artigo 10 do Estatuto da UERJ.
Lei Estadual 4151 - 04/09/2003	Institui nova disciplina sobre o sistema de cotas para ingresso nas universidades publicas estaduais e dá outras providências.
Lei Estadual 4585 - 09/08/2005	DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, NA FORMA QUE MENCIONA.
Lei Estadual 4.796 - 29/06/2006	Dispõe sobre a reestruturação do quadro de pessoal dos servidores técnico-administrativos da UERJ e dá outras providências.
Lei Estadual 5230 - 29/04/2008	Modifica a Lei 4151 (§ 2º O programa de apoio de que trata o caput deste artigo deverá vigorar durante todo o curso universitário do estudante cotista que mantiver a condição de carente.)
Lei Estadual 5343 - 08/12/2008	Dispõe sobre a reestruturação da carreira docente da universidade do estado do rio de janeiro – uej e dá outras providências.
Lei Estadual 5346 - 11/12/2008	Dispõe sobre o novo sistema de cotas para ingresso nas universidades estaduais e dá outras providências.
Lei 6328 - 02/10/2012	Regulamenta o regime de trabalho de tempo integral com dedicação

exclusiva no âmbito da universidade do estado do rio de janeiro e dá outras providências.

UO: 4044 Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Atuar efetivamente em qualificação profissional, desenvolvendo ações e/ou cursos de Formação Inicial, Ensino Técnico de Nível Médio e Ensino Tecnológico nas especialidades: Administração, Agropecuária, Contabilidade, Construção Naval, Comércio, Comunicação, Cultura e Eventos, Eletromecânica, Idiomas, Imagem Pessoal, Mecânica, Edificações, Eletrônica, Eletrotécnica, Eletromecânica, Cerâmica, Telecomunicações, Siderurgia, Informática, Hotelaria, Logística, Moda, Música, Polímeros, Propaganda e Marketing, Análises Clínicas, Enfermagem, Gerência em Saúde, Meio Ambiente, Prótese Dentária, Petróleo e Gás, Química, Estética, Segurança do Trabalho, Turismo, Arte Dramática, Produção de Moda, Transporte Ferroviário, Automação Industrial, Pedagogia, Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Sistema de Informação, Tecnologia em Análise de Sistemas Informatizados, Tecnologia da Informação e da Comunicação e Tecnologia em Processos Gerenciais.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto Estadual 22.404 - 13/08/1996

Lei Estadual 2735 - 10/06/1997

Decreto 23482 - 10/09/1997

Decreto Estadual 23644A - 23/10/1997

Decreto 23985 - 31/12/1997

Lei Estadual 3.101 - 12/11/1998

Lei Estadual 3.781 - 18/03/2002

Lei Estadual 3.808 - 05/04/2002

Lei 4599 - 27/09/2005

Decreto Estadual 40.813 - 19/06/2007

Decreto Estadual 41.471 - 11/09/2008

Decreto Estadual 41.542 - 11/11/2008

Decreto Estadual 41.928 - 23/06/2009

Portaria 297 - 21/12/2009

Decreto Estadual 42.311 - 25/02/2010

Decreto Estadual 42327 - 04/03/2010

Lei 5777 - 29/06/2010

Lei 5766 - 29/06/2010

Regulamenta a Lei 2.512 e 31/01/1996 e dá outras providências.

Altera a Lei 1.176/1987, cria a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e dispõe sobre o seu quadro permanente de pessoal.

Transfere o Instituto de Educação que menciona.

Estabelece o plano de carreira e remuneração dos empregados da FAETEC, nos termos da Lei 2.735 de 10/06/1997 e dá outras providências.

Retifica o Decreto nº 23644A

Cria na estrutura do quadro permanente de pessoal da FAEEC, e dá outras providências.

Dispõe sobre a reestruturação do quadro permanente de pessoal da FAETEC, e dá outras providências.

Altera a natureza jurídica da FAETEC, o regime de pessoal de seus servidores, e dá outras providências.

Contratação de pessoal (Alterada pela Lei nº 5490/09, de 25/06/2009).

Autoriza Contrato Temporário

Transforma cargos em comissão

Autoriza Recontração

Autoriza Contrato Temporário

Contratação por tempo determinado.

Autoriza Contrato Temporário

Altera e consolida o Estatuto da FAETEC

Majora vencimentos básicos dos servidores permanentes da FAETEC, da Fundação Leão XIII e da FIA.

Transfere cargos da estrutura da SEEDUC para a FAETEC.

UO: 4045 Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Ministrar o ensino em níveis de graduação e pós-graduação, formando profissionais e especialistas. Promover a extensão universitária. Desenvolver a pesquisa, as ciências, a tecnologia e a cultura. Prestar serviços técnicos à comunidade e a instituições públicas ou privadas. Participar de programas oficiais de cooperação nacional e internacional, recebendo professores e estudantes de outras regiões, estados e países.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 3.685 - 23/10/2001	Dispõe sobre a estrutura básica da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.
Lei Complementar 99 - 23/10/2001	Dispõe sobre a área de atuação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.
Decreto 30.672 - 18/02/2002	Dispõe sobre o novo Estatuto da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Lei 4.800 - 29/06/2006	Reestruturação do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF
Portaria 009 - 16/10/2008	Estabelece os procedimentos para enquadramento e progressões, determina critérios de avaliação funcional, redefine atribuições das comissões de enquadramento e avaliações de desenvolvimento e qualidade, dos servidores do quadro permanente de pessoal da UENF e da outras providências
Decreto Estadual 41528 - 31/10/2008	Estabelece os procedimentos a serem adotados na celebração e execução de convênios que impliquem dispêndio financeiro por órgãos e entidades da administração pública do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Lei 5759 - 29/06/2010	Majora vencimentos básicos dos integrantes das categorias funcionais dos quadros de apoio da UERJ, UENF e FAPERJ, e dá outras providências.

UO: 4046 Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Promover a expansão e interiorização do ensino gratuito e de qualidade no Estado através de cursos de extensão, graduação e pós-graduação, atividades curriculares e extra-curriculares, presenciais ou à distância. Promover a Divulgação Científica para a sociedade, facilitar o acesso ao saber científico através de vivências, experimentações, reflexões e oficinas de criação, bem como transmitir as informações e conhecimentos sobre as últimas novidades da ciência.

Gestão Pedagógica dos Centros de Estudos de Jovens e Adultos - CEJA e suas modalidades e a Gestão Compartilhada da área Administrativa das referidas unidades/modalidades.

Oferta gratuita do pré-vestibular social à sociedade fluminense.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.791 - 15/01/1991	Institui o Fundo Para as Ciências do Estado do Rio de Janeiro e dá Outras Providências.
Lei Complementar Estadual 103 - 18/03/2002	Transforma o Centro de Ciências do Estado do Rio de Janeiro na Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro- FUNDAÇÃO CECIERJ.
Decreto 31.114 - 01/04/2002	Dispõe sobre o estatuto da Fundação CECIERJ.
Decreto 31.183 - 03/04/2002	Cria a Unidade Orçamentária da Fundação CECIERJ.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro
Decreto 42964 - 12/05/2011	Dispõe sobre a criação do Museu Ciência e Vida, como unidade da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância - CECIERJ, Publicado no DOERJ de 13/05/2011.
Decreto 43349 - 12/12/2011	Transfere a Gestão Pedagógica dos Centros de Estudos de Jovens e Adultos - CEJA e suas modalidades da Secretaria de Estado de Educação , localizados no âmbito do Estado do Rio de Janeiro para Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e compartilha a Gestão Administrativa das referidas unidades/modalidades e dá outras providências.
Lei Estadual 6476 - 17/06/2013	Estrutura o plano de cargos, carreiras, e remuneração da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - Fundação CECIERJ e dá outras Providências, Publicado no DOERJ de 18/06/2013

UO: 4047 Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Gerar e difundir conhecimento através do sistema indissociável de ensino, pesquisa e extensão, em níveis de educação tecnológica, graduação superior e de pósgraduação, mestrado e doutorado.

LEGISLAÇÃO =>

Lei 5380 - 16/01/2009

Decreto 42842 - 16/02/2011

Decreto 44262 - 19/06/2013

DISPÕE SOBRE A FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
APROVA O ESTATUTO DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO.
APROVA O REGIMENTO GERAL DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO.

UO: 4001 Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
19 Ciência e Tecnologia			7.142.331	5.914.368	----	1.220.963	7.000	----	----
19.122 Administração Geral			6.463.524	5.914.368	----	542.156	7.000	----	----
19.122.0002 Gestão Administrativa			6.463.524	5.914.368	----	542.156	7.000	----	----
19.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			50.400	----	----	50.400	----	----	----
	F	00	50.400	----	----	50.400	----	----	----
19.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			425.600	----	----	418.600	7.000	----	----
	F	00	418.600	----	----	418.600	----	----	----
	F	01	7.000	----	----	----	7.000	----	----
19.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			2.000	----	----	2.000	----	----	----
	F	00	2.000	----	----	2.000	----	----	----
19.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			5.923.784	5.914.368	----	9.416	----	----	----
	F	00	5.923.784	5.914.368	----	9.416	----	----	----
19.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			61.740	----	----	61.740	----	----	----
	F	00	61.740	----	----	61.740	----	----	----
19.364 Ensino Superior			678.807	----	----	678.807	----	----	----
19.364.0341 Apoio Científico,Tecnológico e Institucional			678.807	----	----	678.807	----	----	----
19.364.0341.2789 Apoio ao Desenvolvimento Científico,Tecnol			678.807	----	----	678.807	----	----	----
	F	00	520.373	----	----	520.373	----	----	----
	F	01	158.434	----	----	158.434	----	----	----
TOTAL FISCAL			7.142.331	5.914.368	----	1.220.963	7.000	----	----
TOTAL GERAL			7.142.331	5.914.368	----	1.220.963	7.000	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 4001 Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	6.976.897	5.914.368	----	1.062.529	----	----	----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	165.434	----	----	158.434	7.000	----	----
TOTAL GERAL		7.142.331	5.914.368	----	1.220.963	7.000	----	----

UO: 4041 Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			31.300.000
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	1.600.000
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	7.200.000
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	22.500.000
Recursos Provenientes do Tesouro			405.639.425
TOTAL GERAL			436.939.425

UO: 4041 Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12 Educação			212.264.914	----	----	171.789.373	40.475.541	----	----
12.364 Ensino Superior			51.692.850	----	----	51.692.850	----	----	----
12.364.0126 Ampliação da Cap Inst p/ Realiz Pesq Univ RJ			51.692.850	----	----	51.692.850	----	----	----
12.364.0126.2153 Desenv de Estudos e Pesquisas através da UERJ			24.000.000	----	----	24.000.000	----	----	----
	F	00	24.000.000	----	----	24.000.000	----	----	----
12.364.0126.2157 Desenv Estudos e Pesquisas através da UENF			10.860.000	----	----	10.860.000	----	----	----
	F	00	10.860.000	----	----	10.860.000	----	----	----
12.364.0126.2223 Desenv de Estudos e Pesquisa Através da UEZO			200.000	----	----	200.000	----	----	----
	F	00	200.000	----	----	200.000	----	----	----
12.364.0126.8038 Apoio à Formação Superior à Distância CECIERJ			16.632.850	----	----	16.632.850	----	----	----
	F	00	16.632.850	----	----	16.632.850	----	----	----
12.571 Desenvolvimento Científico			80.552.606	----	----	40.077.065	40.475.541	----	----
12.571.0127 Pesquisa Rio			80.552.606	----	----	40.077.065	40.475.541	----	----
12.571.0127.2232 Desenv Estudos e Pesquisas através FAPERJ			80.552.606	----	----	40.077.065	40.475.541	----	----
	F	00	68.460.835	----	----	31.985.294	36.475.541	----	----
	F	13	12.091.771	----	----	8.091.771	4.000.000	----	----
12.573 Difusão do Conhecimento Científ. e Tecnológ.			80.019.458	----	----	80.019.458	----	----	----
12.573.0128 Capacitação para Pesquisa			80.019.458	----	----	80.019.458	----	----	----
12.573.0128.4137 Apoio a Estudantes e Pesquisadores			80.019.458	----	----	80.019.458	----	----	----
	F	00	78.519.458	----	----	78.519.458	----	----	----
	F	13	1.500.000	----	----	1.500.000	----	----	----
19 Ciência e Tecnologia			224.674.511	5.835.718	----	108.891.917	109.946.876	----	----
19.122 Administração Geral			21.791.652	5.835.718	----	12.775.927	3.180.007	----	----
19.122.0002 Gestão Administrativa			21.791.652	5.835.718	----	12.775.927	3.180.007	----	----
19.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			200.000	----	----	200.000	----	----	----
	F	00	200.000	----	----	200.000	----	----	----
19.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			12.148.699	----	----	8.968.692	3.180.007	----	----
	F	00	12.048.699	----	----	8.868.692	3.180.007	----	----
	F	10	100.000	----	----	100.000	----	----	----

UO: 4041 Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
19.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			200.000	100.000	----	100.000	----	----	----
	F	00	200.000	100.000	----	100.000	----	----	----
19.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			5.842.953	5.735.718	----	107.235	----	----	----
	F	00	5.842.953	5.735.718	----	107.235	----	----	----
19.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			3.400.000	----	----	3.400.000	----	----	----
	F	00	3.400.000	----	----	3.400.000	----	----	----
19.126 Tecnologia da Informação			5.200.000	----	----	4.150.000	1.050.000	----	----
19.126.0131 Tecnologia p/ Problemas Sociais e Núcleos Int			5.200.000	----	----	4.150.000	1.050.000	----	----
19.126.0131.1069 Tecnologia da Inform p/ Gest Pública-PRODERJ			5.000.000	----	----	4.000.000	1.000.000	----	----
	F	00	5.000.000	----	----	4.000.000	1.000.000	----	----
19.126.0131.4034 Rede-Rio de Computadores			200.000	----	----	150.000	50.000	----	----
	F	00	150.000	----	----	100.000	50.000	----	----
	F	10	50.000	----	----	50.000	----	----	----
19.571 Desenvolvimento Científico			75.735.391	----	----	30.735.391	45.000.000	----	----
19.571.0126 Ampliação da Cap Inst p/ Realiz Pesq Univ RJ			20.000.000	----	----	----	20.000.000	----	----
19.571.0126.3945 Nova sede da FAPERJ			20.000.000	----	----	----	20.000.000	----	----
	F	00	20.000.000	----	----	----	20.000.000	----	----
19.571.0127 Pesquisa Rio			55.735.391	----	----	30.735.391	25.000.000	----	----
19.571.0127.2224 Apoio à Pesquisa na Administ Pública Estadual			55.735.391	----	----	30.735.391	25.000.000	----	----
	F	00	55.735.391	----	----	30.735.391	25.000.000	----	----
19.572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			119.587.468	----	----	58.870.599	60.716.869	----	----
19.572.0127 Pesquisa Rio			7.000.000	----	----	3.600.000	3.400.000	----	----
19.572.0127.2227 Fundo de Apoio ao Desenv Tecnológico - FATEC			7.000.000	----	----	3.600.000	3.400.000	----	----
	F	10	7.000.000	----	----	3.600.000	3.400.000	----	----
19.572.0129 Rio Inovação			62.778.828	----	----	30.270.599	32.508.229	----	----
19.572.0129.3014 Inovação Tecnológica			62.778.828	----	----	30.270.599	32.508.229	----	----
	F	00	52.270.599	----	----	20.270.599	32.000.000	----	----
	F	13	10.508.229	----	----	10.000.000	508.229	----	----
19.572.0131 Tecnologia p/ Problemas Sociais e Núcleos Int			49.808.640	----	----	25.000.000	24.808.640	----	----
19.572.0131.1513 Núcl de Pesquisa e Tecnol p/Desenv Socioecon			49.808.640	----	----	25.000.000	24.808.640	----	----
	F	00	49.758.640	----	----	25.000.000	24.758.640	----	----
	F	10	50.000	----	----	----	50.000	----	----
19.573 Difusão do Conhecimento Científ. e Tecnológ.			2.360.000	----	----	2.360.000	----	----	----
19.573.0130 Capacitação do Empreendedor			2.360.000	----	----	2.360.000	----	----	----
19.573.0130.2265 Apoio ao Pesquisador na Empresa			2.360.000	----	----	2.360.000	----	----	----
	F	00	2.360.000	----	----	2.360.000	----	----	----
TOTAL FISCAL			436.939.425	5.835.718	----	280.681.290	150.422.417	----	----
TOTAL GERAL			436.939.425	5.835.718	----	280.681.290	150.422.417	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 4041 Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	405.639.425	5.835.718	-----	257.339.519	142.464.188	-----	-----
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	7.200.000	-----	-----	3.750.000	3.450.000	-----	-----
13	Convênios - Administração Indireta	24.100.000	-----	-----	19.591.771	4.508.229	-----	-----
TOTAL GERAL		436.939.425	5.835.718	-----	280.681.290	150.422.417	-----	-----

UO: 4042 Fundação Estadual do Norte-Fluminense		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			400.000	
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	6.000	
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	194.000	
2500	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	F	200.000	
Recursos Provenientes do Tesouro			8.005.725	
TOTAL GERAL			8.405.725	

UO: 4042 Fundação Estadual do Norte-Fluminense		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
19 Ciência e Tecnologia			8.405.725	7.494.767	----	710.958	200.000	----	----
19.122 Administração Geral			7.960.017	7.494.767	----	465.250	----	----	----
19.122.0002 Gestão Administrativa			7.960.017	7.494.767	----	465.250	----	----	----
19.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			18.900	----	----	18.900	----	----	----
	F	00	18.900	----	----	18.900	----	----	----
19.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			125.220	----	----	125.220	----	----	----
	F	00	125.220	----	----	125.220	----	----	----
19.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			20.000	10.000	----	10.000	----	----	----
	F	00	20.000	10.000	----	10.000	----	----	----
19.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			7.785.817	7.484.767	----	301.050	----	----	----
	F	00	7.785.817	7.484.767	----	301.050	----	----	----
19.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			10.080	----	----	10.080	----	----	----
	F	00	10.080	----	----	10.080	----	----	----
19.572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			245.708	----	----	145.708	100.000	----	----
19.572.0004 Parque Tecnológico do Norte Fluminense			245.708	----	----	145.708	100.000	----	----
19.572.0004.2904 Apoio ao Desenvolvimento Regional			245.708	----	----	145.708	100.000	----	----
	F	00	35.040	----	----	35.040	----	----	----
	F	01	10.668	----	----	10.668	----	----	----
	F	10	200.000	----	----	100.000	100.000	----	----
19.573 Difusão do Conhecimento Científ. e Tecnológ.			200.000	----	----	100.000	100.000	----	----
19.573.0004 Parque Tecnológico do Norte Fluminense			200.000	----	----	100.000	100.000	----	----
19.573.0004.3931 Implantação do Parque Tecnológico do Norte Fl			200.000	----	----	100.000	100.000	----	----
	F	10	200.000	----	----	100.000	100.000	----	----
TOTAL FISCAL			8.405.725	7.494.767	----	710.958	200.000	----	----
TOTAL GERAL			8.405.725	7.494.767	----	710.958	200.000	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 4042 Fundação Estadual do Norte-Fluminense								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	7.995.057	7.494.767	-----	500.290	-----	-----	-----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	10.668	-----	-----	10.668	-----	-----	-----
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	400.000	-----	-----	200.000	200.000	-----	-----
TOTAL GERAL		8.405.725	7.494.767	-----	710.958	200.000	-----	-----

UO: 4043 Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			128.428.532	
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	5.124.324	
1300	RECEITA PATRIMONIAL	S	270.000	
1500	RECEITA INDUSTRIAL	F	2.334.000	
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	40.860.300	
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	S	47.622.448	
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	10.726.191	
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	552.480	
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	20.938.789	
Recursos Provenientes do Tesouro			718.074.510	
TOTAL GERAL			846.503.042	

UO: 4043 Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		ESPECIFICAÇÃO	E S R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12 Educação				846.503.042	536.895.569	-----	276.482.205	33.124.458	810	-----
12.122 Administração Geral				665.230.225	536.895.569	-----	128.333.036	810	810	-----
12.122.0002 Gestão Administrativa				665.230.225	536.895.569	-----	128.333.036	810	810	-----
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif				764.360	-----	-----	764.360	-----	-----	-----
		F 00		729.360	-----	-----	729.360	-----	-----	-----
		F 10		35.000	-----	-----	35.000	-----	-----	-----
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas				38.567.508	-----	-----	38.565.888	810	810	-----
		F 00		38.567.508	-----	-----	38.565.888	810	810	-----
12.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias				51.626.109	-----	-----	51.626.109	-----	-----	-----
		F 00		46.782.079	-----	-----	46.782.079	-----	-----	-----
		F 10		4.538.700	-----	-----	4.538.700	-----	-----	-----
		F 13		265.330	-----	-----	265.330	-----	-----	-----
		F 25		40.000	-----	-----	40.000	-----	-----	-----
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais				566.138.248	536.895.569	-----	29.242.679	-----	-----	-----
		F 00		566.138.248	536.895.569	-----	29.242.679	-----	-----	-----
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública				8.134.000	-----	-----	8.134.000	-----	-----	-----
		F 00		8.104.000	-----	-----	8.104.000	-----	-----	-----
		F 10		30.000	-----	-----	30.000	-----	-----	-----
12.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				48.014.528	-----	-----	41.933.488	6.081.040	-----	-----
12.302.0314 Gestão e Fortalecimento da Atenção à Saúde				48.014.528	-----	-----	41.933.488	6.081.040	-----	-----
12.302.0314.3409 Recuperação e Modernização do HUPE				162.080	-----	-----	81.040	81.040	-----	-----
		S 00		162.080	-----	-----	81.040	81.040	-----	-----

UO: 4043 Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12.302.0314.4326 Oper do Hospital Universitário Pedro Ernesto			47.852.448	----	----	41.852.448	6.000.000	----	----
	S	25	47.852.448	----	----	41.852.448	6.000.000	----	----
12.364 Ensino Superior			133.258.289	----	----	106.215.681	27.042.608	----	----
12.364.0122 Ensino, Pesquisa e Extensão da UERJ			133.258.289	----	----	106.215.681	27.042.608	----	----
12.364.0122.2207 Apoio à Residência na UERJ			18.709.003	----	----	18.709.003	----	----	----
	F	22	18.709.003	----	----	18.709.003	----	----	----
12.364.0122.2258 Integração UERJ/Sociedade			51.490.844	----	----	38.737.278	12.753.566	----	----
	F	10	51.490.844	----	----	38.737.278	12.753.566	----	----
12.364.0122.2267 Incent à Permanência - Cotistas e dem estud			17.443.860	----	----	17.431.704	12.156	----	----
	F	00	822.556	----	----	810.400	12.156	----	----
	F	22	16.621.304	----	----	16.621.304	----	----	----
12.364.0122.2268 Apoio à Formação do Estudante - UERJ			20.287.194	----	----	20.287.194	----	----	----
	F	00	810.400	----	----	810.400	----	----	----
	F	22	19.476.794	----	----	19.476.794	----	----	----
12.364.0122.2803 Interiorização da UERJ			162.080	----	----	81.040	81.040	----	----
	F	00	162.080	----	----	81.040	81.040	----	----
12.364.0122.3106 Ampliação e Reequipamento da UERJ			162.080	----	----	81.040	81.040	----	----
	F	00	162.080	----	----	81.040	81.040	----	----
12.364.0122.3481 Desenv Graduação, Pós-Grad, Pesq, Extensão			162.080	----	----	81.040	81.040	----	----
	F	00	162.080	----	----	81.040	81.040	----	----
12.364.0122.4134 Desenvolvimento Técnico e Científico			24.679.068	----	----	10.726.342	13.952.726	----	----
	F	00	502.858	----	----	288.921	213.937	----	----
	F	13	24.176.210	----	----	10.437.421	13.738.789	----	----
12.364.0122.7985 IMPLANT CAMPUS AVANÇADO EM QUEIMADOS			162.080	----	----	81.040	81.040	----	----
	F	00	162.080	----	----	81.040	81.040	----	----
TOTAL FISCAL			798.488.514	536.895.569	----	234.548.717	27.043.418	810	----
TOTAL SEGURIDADE			48.014.528	----	----	41.933.488	6.081.040	----	----
TOTAL GERAL			846.503.042	536.895.569	----	276.482.205	33.124.458	810	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 4043 Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro		SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	663.267.409	536.895.569	----	125.738.927	632.103	810	----	
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	56.094.544	----	----	43.340.978	12.753.566	----	----	
13	Convênios - Administração Indireta	24.441.540	----	----	10.702.751	13.738.789	----	----	
22	Adicional do ICMS - FECP	54.807.101	----	----	54.807.101	----	----	----	
25	Sistema Único de Saúde	47.892.448	----	----	41.892.448	6.000.000	----	----	
	TOTAL GERAL	846.503.042	536.895.569	----	276.482.205	33.124.458	810	----	

UO: 4044 Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			6.028.780
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	48.000
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	42.000
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	4.050.000
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	1.888.780
Recursos Provenientes do Tesouro			707.005.702
TOTAL GERAL			713.034.482

UO: 4044 Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	S	R							
	F								
12 Educação			713.034.482	624.447.706	----	82.423.877	6.162.899	----	----
12.122 Administração Geral			638.482.509	624.447.706	----	14.034.803	----	----	----
12.122.0002 Gestão Administrativa			638.482.509	624.447.706	----	14.034.803	----	----	----
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			1.192.248	----	----	1.192.248	----	----	----
	F	00	1.192.248	----	----	1.192.248	----	----	----
12.122.0002.2019 Pessoal e Encargos Sociais- Ens Médio Técnico			231.350.974	231.121.972	----	229.002	----	----	----
	F	00	231.350.974	231.121.972	----	229.002	----	----	----
12.122.0002.2022 Pessoal e Encargos Sociais - Ens Profissional			166.212.739	166.065.800	----	146.939	----	----	----
	F	00	166.212.739	166.065.800	----	146.939	----	----	----
12.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			6.110.000	----	----	6.110.000	----	----	----
	F	00	6.110.000	----	----	6.110.000	----	----	----
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			227.365.546	227.259.934	----	105.612	----	----	----
	F	00	227.365.546	227.259.934	----	105.612	----	----	----
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			6.251.002	----	----	6.251.002	----	----	----
	F	00	6.251.002	----	----	6.251.002	----	----	----
12.306 Alimentação e Nutrição			11.648.400	----	----	11.648.400	----	----	----
12.306.0121 Expansão e Melhoria da Educação Profissional			11.648.400	----	----	11.648.400	----	----	----
12.306.0121.2253 Nutrição Escolar para Unidades da FAETEC			11.648.400	----	----	11.648.400	----	----	----
	S	22	11.648.400	----	----	11.648.400	----	----	----
12.363 Ensino Profissional			62.903.573	----	----	56.740.674	6.162.899	----	----
12.363.0121 Expansão e Melhoria da Educação Profissional			62.903.573	----	----	56.740.674	6.162.899	----	----
12.363.0121.1517 Desenv Centros Vocacionais Technolog - CVTs			7.755.458	----	----	6.819.293	936.165	----	----
	F	00	6.629.851	----	----	6.629.851	----	----	----
	F	22	1.125.607	----	----	189.442	936.165	----	----
12.363.0121.1631 Impl Cursos Prof Hotelaria Idiomas da FAETEC			14.734	----	----	----	14.734	----	----
	F	22	14.734	----	----	----	14.734	----	----
12.363.0121.2167 Modern. Operacio. Ativ das Unid da FAETEC			46.808.201	----	----	42.521.221	4.286.980	----	----

UO: 4044 Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	S	R							
	F								
	F	00	3.865.601	----	----	1.467.401	2.398.200	----	----
	F	10	90.000	----	----	90.000	----	----	----
	F	13	5.938.780	----	----	4.050.000	1.888.780	----	----
	F	22	36.913.820	----	----	36.913.820	----	----	----
12.363.0121.2812 Manut. Proj. Rio Estado Digital			1.027.800	----	----	993.540	34.260	----	----
	F	00	1.027.800	----	----	993.540	34.260	----	----
12.363.0121.2813 Ampliação da Educação Profissional			890.760	----	----	----	890.760	----	----
	F	00	890.760	----	----	----	890.760	----	----
12.363.0121.2814 Isenção Pag. Transp Colet Alunos/Servidores			3.288.960	----	----	3.288.960	----	----	----
	F	00	3.288.960	----	----	3.288.960	----	----	----
12.363.0121.2815 Implant Sist.Gestão Acadêm e Governança			1.027.800	----	----	1.027.800	----	----	----
	F	00	1.027.800	----	----	1.027.800	----	----	----
12.363.0121.2891 Apoio à Formação do Estudante			2.089.860	----	----	2.089.860	----	----	----
	F	00	2.089.860	----	----	2.089.860	----	----	----
TOTAL FISCAL			701.386.082	624.447.706	----	70.775.477	6.162.899	----	----
TOTAL SEGURIDADE			11.648.400	----	----	11.648.400	----	----	----
TOTAL GERAL			713.034.482	624.447.706	----	82.423.877	6.162.899	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 4044 Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos		657.303.141	624.447.706	----	29.532.215	3.323.220	----	----
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta		90.000	----	----	90.000	----	----	----
13	Convênios - Administração Indireta		5.938.780	----	----	4.050.000	1.888.780	----	----
22	Adicional do ICMS - FECP		49.702.561	----	----	48.751.662	950.899	----	----
TOTAL GERAL			713.034.482	624.447.706	----	82.423.877	6.162.899	----	----

UO: 4045 Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			9.395.825
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	608.056
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	100.000
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	7.563.641
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	1.124.128
Recursos Provenientes do Tesouro			133.003.269
TOTAL GERAL			142.399.094

UO: 4045 Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12 Educação			142.399.094	97.929.361	----	40.404.585	4.065.148	----	----
12.122 Administração Geral			119.052.337	97.929.361	----	21.112.976	10.000	----	----
12.122.0002 Gestão Administrativa			119.052.337	97.929.361	----	21.112.976	10.000	----	----
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			400.000	----	----	400.000	----	----	----
	F	00	400.000	----	----	400.000	----	----	----
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			8.118.114	----	----	8.108.114	10.000	----	----
	F	00	8.118.114	----	----	8.108.114	10.000	----	----
12.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			2.866.410	----	----	2.866.410	----	----	----
	F	00	2.704.410	----	----	2.704.410	----	----	----
	F	10	2.000	----	----	2.000	----	----	----
	F	13	160.000	----	----	160.000	----	----	----
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			103.479.813	97.929.361	----	5.550.452	----	----	----
	F	00	103.479.813	97.929.361	----	5.550.452	----	----	----
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			4.188.000	----	----	4.188.000	----	----	----
	F	00	4.188.000	----	----	4.188.000	----	----	----
12.364 Ensino Superior			23.346.757	----	----	19.291.609	4.055.148	----	----
12.364.0364 Apoio a Estudantes Carentes			6.960.000	----	----	6.960.000	----	----	----
12.364.0364.2816 Concessão de Bolsa Auxílio para Estudantes			3.936.000	----	----	3.936.000	----	----	----
	F	00	3.936.000	----	----	3.936.000	----	----	----
12.364.0364.2817 Operacionalização do Restaurante Universit			3.024.000	----	----	3.024.000	----	----	----
	F	00	3.024.000	----	----	3.024.000	----	----	----
12.364.0365 Ampliação e Manutenção de Cursos Semi-Presenc			5.571.296	----	----	4.826.296	745.000	----	----
12.364.0365.2818 Apoio ao Ensino à Dist Através do Cons CEDERJ			5.571.296	----	----	4.826.296	745.000	----	----
	F	13	5.571.296	----	----	4.826.296	745.000	----	----
12.364.0366 Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão			6.657.169	----	----	6.198.040	459.129	----	----
12.364.0366.2819 Desenvolvimento do Ens, Pesq e Extens da UENF			6.057.169	----	----	5.598.040	459.129	----	----
	F	00	2.394.640	----	----	2.374.640	20.000	----	----

ESPECIFICAÇÃO		ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		F	10	184.790	----	----	124.790	60.000	----	----
		F	13	3.477.739	----	----	3.098.610	379.129	----	----
12.364.0366.8045	Apoio à ativ. acad.de fomento à coop. intern.			200.000	----	----	200.000	----	----	----
		F	00	200.000	----	----	200.000	----	----	----
12.364.0366.8046	Apoio à mob. estud.de fomento à coop.nac.int.			200.000	----	----	200.000	----	----	----
		F	00	200.000	----	----	200.000	----	----	----
12.364.0366.8047	Apoio a ativ.de inov.e prop. intel.e desen.te			200.000	----	----	200.000	----	----	----
		F	00	200.000	----	----	200.000	----	----	----
12.364.0367	Consolidação e Expansão do Complexo Universit			3.158.292	----	----	407.273	2.751.019	----	----
12.364.0367.1113	Criação de Novos Campi			200.000	----	----	----	200.000	----	----
		F	00	200.000	----	----	----	200.000	----	----
12.364.0367.1121	Implantação da Biblioteca Central			200.000	----	----	----	200.000	----	----
		F	00	200.000	----	----	----	200.000	----	----
12.364.0367.1123	Implantação do Espaço da Ciência			200.000	----	----	----	200.000	----	----
		F	00	200.000	----	----	----	200.000	----	----
12.364.0367.1132	Implantação da Fazenda Experimental			200.000	----	----	----	200.000	----	----
		F	00	200.000	----	----	----	200.000	----	----
12.364.0367.1134	Ampliação do Campi de Macaé			200.000	----	----	----	200.000	----	----
		F	00	200.000	----	----	----	200.000	----	----
12.364.0367.2821	Manut e Melhoria da Infraest dos Campi UENF			2.158.292	----	----	407.273	1.751.019	----	----
		F	00	2.158.292	----	----	407.273	1.751.019	----	----
12.364.0368	Melhoria da Qualif Func e da Qual de Vida			400.000	----	----	400.000	----	----	----
12.364.0368.2823	Aumento da Qualidade de Vida no Trabalho			200.000	----	----	200.000	----	----	----
		F	00	200.000	----	----	200.000	----	----	----
12.364.0368.2824	Capacitação Contínua dos Servidores			200.000	----	----	200.000	----	----	----
		F	00	200.000	----	----	200.000	----	----	----
12.364.0369	Formação de Profes para Educação Básica e Tec			400.000	----	----	400.000	----	----	----
12.364.0369.2825	Concessão de Bolsa aos Doc Env no Prog Cap/Fo			200.000	----	----	200.000	----	----	----
		F	00	200.000	----	----	200.000	----	----	----
12.364.0369.2826	Concessão de Bolsa de Incentivo aos Professor			200.000	----	----	200.000	----	----	----
		F	00	200.000	----	----	200.000	----	----	----
12.364.0370	Implantação do Colégio de Aplicação da UENF			200.000	----	----	100.000	100.000	----	----
12.364.0370.1152	Construção e Aparelhamento do Colégio de Apli			200.000	----	----	100.000	100.000	----	----
		F	00	200.000	----	----	100.000	100.000	----	----
TOTAL FISCAL				142.399.094	97.929.361	----	40.404.585	4.065.148	----	----
TOTAL GERAL				142.399.094	97.929.361	----	40.404.585	4.065.148	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 4045 Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	133.003.269	97.929.361	-----	32.192.889	2.881.019	-----	-----
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	186.790	-----	-----	126.790	60.000	-----	-----
13	Convênios - Administração Indireta	9.209.035	-----	-----	8.084.906	1.124.129	-----	-----
TOTAL GERAL		142.399.094	97.929.361	-----	40.404.585	4.065.148	-----	-----

UO: 4046 Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			18.183.036
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	164.016
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	2.942.000
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	15.077.020
Recursos Provenientes do Tesouro			49.636.439
TOTAL GERAL			67.819.475

UO: 4046 Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12 Educação			67.819.475	27.367.376	----	34.812.167	5.639.142	790	----
12.122 Administração Geral			35.323.340	27.367.376	----	7.747.574	207.600	790	----
12.122.0002 Gestão Administrativa			35.323.340	27.367.376	----	7.747.574	207.600	790	----
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			215.989	----	----	215.989	----	----	----
	F	00	214.989	----	----	214.989	----	----	----
	F	10	1.000	----	----	1.000	----	----	----
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			6.183.804	----	----	5.975.414	207.600	790	----
	F	00	4.118.800	----	----	3.920.410	197.600	790	----
	F	10	2.065.004	----	----	2.055.004	10.000	----	----
12.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			1.143.004	1.000	----	1.142.004	----	----	----
	F	00	181.000	1.000	----	180.000	----	----	----
	F	10	660.004	----	----	660.004	----	----	----
	F	13	300.000	----	----	300.000	----	----	----
	F	98	2.000	----	----	2.000	----	----	----
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			27.385.343	27.366.376	----	18.967	----	----	----
	F	00	27.385.343	27.366.376	----	18.967	----	----	----
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			395.200	----	----	395.200	----	----	----
	F	00	395.200	----	----	395.200	----	----	----
12.362 Ensino Médio			13.173.566	----	----	12.197.182	976.384	----	----
12.362.0371 Gestão e operacio. ensino superior distância			1.355.166	----	----	1.355.166	----	----	----
12.362.0371.2829 Oferta do Pré-Vestibular Social			1.355.166	----	----	1.355.166	----	----	----
	F	00	1.295.166	----	----	1.295.166	----	----	----
	F	10	60.000	----	----	60.000	----	----	----
12.362.0372 Formação continuada de professores			11.818.400	----	----	10.842.016	976.384	----	----
12.362.0372.3611 Apoio às Ações Pedagógicas do Estado do RJ			11.818.400	----	----	10.842.016	976.384	----	----
	F	00	11.658.400	----	----	10.702.016	956.384	----	----
	F	10	25.000	----	----	15.000	10.000	----	----
	F	13	135.000	----	----	125.000	10.000	----	----
12.364 Ensino Superior			17.185.897	----	----	13.088.953	4.096.944	----	----

UO: 4046 Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12.364.0371 Gestão e operacio. ensino superior distância			17.185.897	----	----	13.088.953	4.096.944	----	----
12.364.0371.2828 Formação Superior à Distância			17.027.817	----	----	12.938.777	4.089.040	----	----
	F	00	2.885.797	----	----	2.806.757	79.040	----	----
	F	10	150.000	----	----	140.000	10.000	----	----
	F	13	13.992.020	----	----	9.992.020	4.000.000	----	----
12.364.0371.3609 Criação de Pólos Regionais			158.080	----	----	150.176	7.904	----	----
	F	00	158.080	----	----	150.176	7.904	----	----
12.366 Educação de Jovens e Adultos			494.000	----	----	454.480	39.520	----	----
12.366.0373 Projeto SEJA Profissional			494.000	----	----	454.480	39.520	----	----
12.366.0373.3612 Oferta de Soluções Pedagógicas do Estado do			494.000	----	----	454.480	39.520	----	----
	F	00	494.000	----	----	454.480	39.520	----	----
12.392 Difusão Cultural			1.642.672	----	----	1.323.978	318.694	----	----
12.392.0375 Divulgação Científica			1.642.672	----	----	1.323.978	318.694	----	----
12.392.0375.2830 Real de Ev de Divulg Cient em Espaços Abertos			928.384	----	----	660.480	267.904	----	----
	F	00	390.458	----	----	382.554	7.904	----	----
	F	10	21.000	----	----	21.000	----	----	----
	F	13	190.000	----	----	80.000	110.000	----	----
	F	98	326.926	----	----	176.926	150.000	----	----
12.392.0375.3615 Consolidação do Museu Ciência Viva			714.288	----	----	663.498	50.790	----	----
	F	00	459.206	----	----	458.416	790	----	----
	F	98	255.082	----	----	205.082	50.000	----	----
TOTAL FISCAL			67.819.475	27.367.376	----	34.812.167	5.639.142	790	----
TOTAL GERAL			67.819.475	27.367.376	----	34.812.167	5.639.142	790	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 4046 Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	49.636.439	27.367.376	----	20.979.131	1.289.142	790	----
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	2.982.008	----	----	2.952.008	30.000	----	----
13	Convênios - Administração Indireta	14.617.020	----	----	10.497.020	4.120.000	----	----
98	Outras Receitas da Administração Indireta	584.008	----	----	384.008	200.000	----	----
TOTAL GERAL		67.819.475	27.367.376	----	34.812.167	5.639.142	790	----

UO: 4047 Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	100.000
Recursos Provenientes do Tesouro			26.686.751
TOTAL GERAL			26.786.751

UO: 4047 Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12 Educação			26.786.751	21.936.712	----	4.709.039	140.000	1.000	----
12.122 Administração Geral			23.542.003	21.936.712	----	1.604.291	----	1.000	----
12.122.0002 Gestão Administrativa			23.542.003	21.936.712	----	1.604.291	----	1.000	----
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			200.000	----	----	200.000	----	----	----
	F	00	200.000	----	----	200.000	----	----	----
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			503.000	----	----	502.000	----	1.000	----
	F	00	503.000	----	----	502.000	----	1.000	----
12.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			150.000	----	----	150.000	----	----	----
	F	00	150.000	----	----	150.000	----	----	----
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			22.665.003	21.936.712	----	728.291	----	----	----
	F	00	22.665.003	21.936.712	----	728.291	----	----	----
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			24.000	----	----	24.000	----	----	----
	F	00	24.000	----	----	24.000	----	----	----
12.364 Ensino Superior			3.244.748	----	----	3.104.748	140.000	----	----
12.364.0379 Campus UEZO			20.000	----	----	----	20.000	----	----
12.364.0379.3618 Construção de um Campus para a UEZO			10.000	----	----	----	10.000	----	----
	F	00	10.000	----	----	----	10.000	----	----
12.364.0379.3619 Aparentamento do Campus da UEZO			10.000	----	----	----	10.000	----	----
	F	00	10.000	----	----	----	10.000	----	----
12.364.0380 Inova UEZO			2.669.748	----	----	2.669.748	----	----	----
12.364.0380.2831 Apoio e Expansão ao Ens, Pesq, Extensão na UEZO			347.500	----	----	347.500	----	----	----
	F	00	307.500	----	----	307.500	----	----	----
	F	10	40.000	----	----	40.000	----	----	----
12.364.0380.2832 Incentivo à Permanência e ao Desenv Discente			2.322.248	----	----	2.322.248	----	----	----
	F	00	2.282.248	----	----	2.282.248	----	----	----
	F	10	40.000	----	----	40.000	----	----	----
12.364.0381 Apoio à Gestão e Melhoria da Infraest da UEZO			555.000	----	----	435.000	120.000	----	----
12.364.0381.2833 Melhoria e Apoio à Gestão na UEZO			75.000	----	----	75.000	----	----	----
	F	00	75.000	----	----	75.000	----	----	----
12.364.0381.2834 Melhoria e Apoio à Infraestrutura na UEZO			480.000	----	----	360.000	120.000	----	----
	F	00	460.000	----	----	360.000	100.000	----	----
	F	10	20.000	----	----	----	20.000	----	----

UO: 4047 Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL			26.786.751	21.936.712	-----	4.709.039	140.000	1.000	-----
TOTAL GERAL			26.786.751	21.936.712	-----	4.709.039	140.000	1.000	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 4047 Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	26.686.751	21.936.712	-----	4.629.039	120.000	1.000	-----	
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	100.000	-----	-----	80.000	20.000	-----	-----	
TOTAL GERAL		26.786.751	21.936.712	-----	4.709.039	140.000	1.000	-----	

Secretaria de Estado de Turismo

ÓRGÃO: 43 Secretaria de Estado de Turismo

UO: 4301 Secretaria de Estado de Turismo

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Reduzir o índice de incerteza sobre as reais demandas do turismo no Estado; promover e apoiar a divulgação dos produtos e roteiros turísticos fluminenses, no país e no exterior; e promover o desenvolvimento sustentável e integrado do turismo no Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO =>

DECRETO 42.777 - 30/12/2010

Criação da Secretaria de Estado de Turismo

UO: 4371 Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

0001 - Fomentar o desenvolvimento da atividade turística nos destinos, regiões e pólos do Estado do Rio de Janeiro;

0002 - Promover e apoiar a divulgação dos produtos e roteiros turísticos fluminense, no país e no exterior;

0003 - Realizar e manter cadastro, fiscalizar e orientar empreendimentos e prestadores de serviços turísticos no Estado do Rio de Janeiro (meios de hospedagem, transportadoras turísticas, agências de viagem, guias de turismo, empresas organizadoras de eventos etc.).

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 4.221 - 12/04/1960

Lei que constituiu a Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro – TurisRio

Decreto 42.777 - 30/12/2010

Altera Dispositivos no Decreto nº 40.486 de 01/01/2007, e dá outras providências. (Dec. 40.486 - Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências)

UO: 4301 Secretaria de Estado de Turismo DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
				49.822.144
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F		5.001.074
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F		44.821.070
Recursos Provenientes do Tesouro				64.238.763
TOTAL GERAL				114.060.907

UO: 4301 Secretaria de Estado de Turismo DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
17 Saneamento			2.100	----	----	2.100	----	----	----					
17.451 Infraestrutura Urbana			2.100	----	----	2.100	----	----	----					
17.451.0382 Desenvolvimento do Turismo no ERJ			2.100	----	----	2.100	----	----	----					
17.451.0382.3968 Ações de Apoio Infra Local Des Region SETUR			2.100	----	----	2.100	----	----	----					
	F	00	1.610	----	----	1.610	----	----	----					
	F	01	490	----	----	490	----	----	----					
22 Indústria			55.149.317	----	----	----	55.149.317	----	----					
22.695 Turismo			55.149.317	----	----	----	55.149.317	----	----					
22.695.0156 Prog Nacional Desenv Turismo – PRODETUR - RJ			55.149.317	----	----	----	55.149.317	----	----					
22.695.0156.1664 Gestão do PRODETUR - RJ			28.173.116	----	----	----	28.173.116	----	----					
	F	01	317	----	----	----	317	----	----					
	F	11	28.172.799	----	----	----	28.172.799	----	----					
22.695.0156.1665 Estrat Comerc Setor Turístico - PRODETUR - RJ			14.488.701	----	----	----	14.488.701	----	----					
	F	11	14.488.701	----	----	----	14.488.701	----	----					
22.695.0156.1666 Fortalec Instit Setor Turíst - PRODETUR - RJ			12.487.500	----	----	----	12.487.500	----	----					
	F	11	12.487.500	----	----	----	12.487.500	----	----					
23 Comércio e Serviços			58.909.490	3.691.591	----	55.140.199	77.700	----	----					
23.122 Administração Geral			5.901.296	3.691.591	----	2.139.705	70.000	----	----					
23.122.0002 Gestão Administrativa			5.901.296	3.691.591	----	2.139.705	70.000	----	----					
23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			112.000	----	----	112.000	----	----	----					
	F	00	112.000	----	----	112.000	----	----	----					
23.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.858.454	----	----	1.788.454	70.000	----	----					
	F	00	1.788.454	----	----	1.788.454	----	----	----					
	F	01	70.000	----	----	----	70.000	----	----					
23.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			1.000	500	----	500	----	----	----					
	F	00	1.000	500	----	500	----	----	----					
23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			3.697.442	3.691.091	----	6.351	----	----	----					
	F	00	3.697.442	3.691.091	----	6.351	----	----	----					
23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			232.400	----	----	232.400	----	----	----					
	F	00	232.400	----	----	232.400	----	----	----					

UO: 4301 Secretaria de Estado de Turismo		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
23.695 Turismo			53.008.194	----	----	53.000.494	7.700	----	----	
23.695.0382 Desenvolvimento do Turismo no ERJ			53.008.194	----	----	53.000.494	7.700	----	----	
23.695.0382.2835 Promoção e Divulgação do Turismo no ERJ			52.818.844	----	----	52.818.494	350	----	----	
	F	00	2.297.002	----	----	2.297.002	----	----	----	
	F	01	699.698	----	----	699.348	350	----	----	
	F	12	49.822.144	----	----	49.822.144	----	----	----	
23.695.0382.2836 Fortalecimento Instit. do Sist. Estr. de Tur.			182.000	----	----	175.000	7.000	----	----	
	F	00	134.155	----	----	134.155	----	----	----	
	F	01	47.845	----	----	40.845	7.000	----	----	
23.695.0382.3620 Implantação do Novo Plano de Turismo no ERJ			7.350	----	----	7.000	350	----	----	
	F	00	5.366	----	----	5.366	----	----	----	
	F	01	1.984	----	----	1.634	350	----	----	
TOTAL FISCAL			114.060.907	3.691.591	----	55.142.299	55.227.017	----	----	
TOTAL GERAL			114.060.907	3.691.591	----	55.142.299	55.227.017	----	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 4301 Secretaria de Estado de Turismo		R\$ (1,00)							
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	8.269.429	3.691.591	----	4.577.838	----	----	----	
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	820.334	----	----	742.317	78.017	----	----	
11	Operações de Crédito Através do Tesouro	55.149.000	----	----	----	55.149.000	----	----	
12	Convênios - Administração Direta	49.822.144	----	----	49.822.144	----	----	----	
TOTAL GERAL		114.060.907	3.691.591	----	55.142.299	55.227.017	----	----	

UO: 4371 Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	150.000
Recursos Provenientes do Tesouro			7.238.454
TOTAL GERAL			7.388.454

UO: 4371 Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
23 Comércio e Serviços			7.388.454	4.982.516	-----	2.379.446	26.492	-----	-----
23.122 Administração Geral			6.531.982	4.982.516	-----	1.548.721	745	-----	-----
23.122.0002 Gestão Administrativa			6.531.982	4.982.516	-----	1.548.721	745	-----	-----
23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			53.802	-----	-----	53.802	-----	-----	-----
	F	00	53.802	-----	-----	53.802	-----	-----	-----
23.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			850.949	-----	-----	850.204	745	-----	-----
	F	00	850.204	-----	-----	850.204	-----	-----	-----
	F	01	745	-----	-----	-----	745	-----	-----
23.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			691.955	105.000	-----	586.955	-----	-----	-----
	F	00	691.955	105.000	-----	586.955	-----	-----	-----
23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			4.887.227	4.877.516	-----	9.711	-----	-----	-----
	F	00	4.887.227	4.877.516	-----	9.711	-----	-----	-----
23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			48.049	-----	-----	48.049	-----	-----	-----
	F	00	48.049	-----	-----	48.049	-----	-----	-----
23.695 Turismo			856.472	-----	-----	830.725	25.747	-----	-----
23.695.0382 Desenvolvimento do Turismo no ERJ			856.472	-----	-----	830.725	25.747	-----	-----
23.695.0382.2014 Incremento e Difusão Dest Prod Tur RJ			411.120	-----	-----	410.420	700	-----	-----
	F	00	314.628	-----	-----	314.628	-----	-----	-----
	F	01	96.492	-----	-----	95.792	700	-----	-----
23.695.0382.2027 Formalização da Atividade Turística no RJ			388.742	-----	-----	367.895	20.847	-----	-----
	F	00	182.371	-----	-----	182.371	-----	-----	-----
	F	01	56.371	-----	-----	55.524	847	-----	-----
	F	13	150.000	-----	-----	130.000	20.000	-----	-----
23.695.0382.2902 Fortalecimento da Regionalização			56.610	-----	-----	52.410	4.200	-----	-----
	F	00	40.177	-----	-----	40.177	-----	-----	-----
	F	01	16.433	-----	-----	12.233	4.200	-----	-----
TOTAL FISCAL			7.388.454	4.982.516	-----	2.379.446	26.492	-----	-----
TOTAL GERAL			7.388.454	4.982.516	-----	2.379.446	26.492	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 4371 Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	7.068.413	4.982.516	-----	2.085.897	-----	-----	-----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	170.041	-----	-----	163.549	6.492	-----	-----
13	Convênios - Administração Indireta	150.000	-----	-----	130.000	20.000	-----	-----
TOTAL GERAL		7.388.454	4.982.516	-----	2.379.446	26.492	-----	-----

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca

ÓRGÃO: 45 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e

UO: 4501 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Promover a gestão e a função social do território e da economia, através de políticas públicas de estímulo e fomento ao desenvolvimento regional de forma integrada e sustentável, estabelecer arranjos racionais para a distribuição de alimentos e melhoria das condições de produção e comercialização de pescado.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 42777 - 30/12/2010

Altera dispositivos no decreto nº 40.486, de 01.01.2007, e dá outras providências.

Decreto 42809 - 19/01/2011

Cria e altera denominação de OU na estrutura básica do Poder Executivo na estrutura básica do PE.

UO: 4541 Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

REPRESENTAR O GOVERNO DO ESTADO PERANTE O SETOR PESQUEIRO E AQUÍCOLA, OPERACIONALIZANDO A SUA POLÍTICA PÚBLICA, ENFATIZANDO SUA FUNÇÃO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR, PROMOVENDO SEU DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO, INCENTIVANDO A PESCA E A AQUÍCULTURA ATRAVÉS DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS DE CRÉDITO, REDE PÚBLICA DE ENTREPÓSITOS, PESQUISA CIENTÍFICA, FOMENTO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO PESQUEIRA, CAPACITAÇÃO E APOIO AOS PRINCIPAIS PROGRAMAS DE GOVERNO VOLTADOS AOS SETORES PESQUEIRO E AQUÍCOLA.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1202 - 07/10/1987	Cria a Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ.
Resolução SEAA 228 - 01/08/1988	Aprova o Regimento Interno da FIPERJ.
Decreto 16444 - 12/03/1991	Revoga o Decreto Nº 10.711, altera e consolida o Estatuto da FIPERJ.
Lei Estadual 4803 - 29/06/2006	DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIPERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 41514 - 16/10/2008	Altera a redação dos artigos 12, 13 e 14 do Estatuto da FIPERJ. Alterado e consolidado pelo Decreto nº 16.444 de 12/03/1991.
Decreto 42777 - 30/12/2010	Altera Dispositivos no Decreto nº 40.486 de 01 de agosto de 2007.
Decreto 43076 - 12/07/2011	TRANSFORMA, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 43106 - 26/07/2011	DISPÕE SOBRE CARGOS EM COMISSÃO DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIPERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 43182 - 08/09/2011	DISPÕE SOBRE O QUADRO PERMANENTE DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- FIPERJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 44142 - 02/04/2013	DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 12 E 13 DO DECRETO Nº 16.444, DE 12 DE MARÇO DE 1991, ALTERADO PELO DECRETO Nº41.514, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 44259 - 18/06/2013	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIPERJ, NOS TERMOS DO ART. 1º DO DECRETO Nº 14.417, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1990, E DO ART. 1º DO DECRETO Nº 15.098, DE 12 DE JULHO DE 1990, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 4571 Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Exercer atividades normativas e executivas de armazenagem e classificação de produtos de origem vegetal e seus subprodutos, de forma a promover a agro-piscicultura, tanto para o mercado interno, quanto para mercado externo.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 173 - 27/08/1962

Constitui a sociedade por ações destinada a exercer atividades a cargo do Estado ligadas ao abastecimento de gêneros e produtos alimentícios em geral.

Decreto-Lei 367 - 21/12/1977

Dispõe sobre a Companhia Central de Abastecimento – COCEA.

Decreto 6916 - 29/11/1983

Dispõe sobre a Companhia Central de Abastecimento - COCEA.

Lei Estadual 1238 - 27/11/1987

Dispõe sobre modificação de denominação social da COCEA para CASERJ.

Decreto 32621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 4572 Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Promover, desenvolver, regularizar e dinamizar e organizar a comercialização de produtos hortigranjeiros a nível de atacado e varejo no Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 32621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 4501 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20 Agricultura			11.213.858	8.296.807	----	2.274.615	642.436	----	----
20.122 Administração Geral			10.982.158	8.296.807	----	2.130.765	554.586	----	----
20.122.0002 Gestão Administrativa			10.537.252	8.296.807	----	2.100.445	140.000	----	----
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			91.840	----	----	91.840	----	----	----
	F	00	91.840	----	----	91.840	----	----	----
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.989.226	----	----	1.849.226	140.000	----	----
	F	00	1.849.226	----	----	1.849.226	----	----	----
	F	01	140.000	----	----	----	140.000	----	----
20.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			36.000	1.000	----	35.000	----	----	----
	F	00	36.000	1.000	----	35.000	----	----	----
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			8.308.186	8.295.807	----	12.379	----	----	----
	F	00	8.308.186	8.295.807	----	12.379	----	----	----
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			112.000	----	----	112.000	----	----	----
	F	00	112.000	----	----	112.000	----	----	----
20.122.0384 Programa de Desenvolvimento Institucional			444.906	----	----	30.320	414.586	----	----
20.122.0384.3626 Estrut. e Modern. da Secretaria e Vinculadas			444.906	----	----	30.320	414.586	----	----
	F	00	23.243	----	----	23.243	----	----	----
	F	01	421.663	----	----	7.077	414.586	----	----
20.127 Ordenamento Territorial			45.500	----	----	45.500	----	----	----
20.127.0383 Programa de Desenvolvimento Regional			45.500	----	----	45.500	----	----	----
20.127.0383.3623 Elab. de Est., Planos e Proj. de Des. Reg.			44.800	----	----	44.800	----	----	----
	F	00	34.344	----	----	34.344	----	----	----
	F	01	10.456	----	----	10.456	----	----	----
20.127.0383.7998 Promoção de Polític. Públic. em Geotecnologia			700	----	----	700	----	----	----
	F	00	537	----	----	537	----	----	----
	F	01	163	----	----	163	----	----	----
20.128 Formação de Recursos Humanos			22.400	----	----	22.400	----	----	----
20.128.0383 Programa de Desenvolvimento Regional			22.400	----	----	22.400	----	----	----
20.128.0383.3624 Qualificação Técnica dos Municípios			22.400	----	----	22.400	----	----	----
	F	00	17.172	----	----	17.172	----	----	----
	F	01	5.228	----	----	5.228	----	----	----
20.131 Comunicação Social			119.000	----	----	59.500	59.500	----	----
20.131.0383 Programa de Desenvolvimento Regional			119.000	----	----	59.500	59.500	----	----
20.131.0383.2838 Divulgação e Publicidade das Ações da SEDRAP			119.000	----	----	59.500	59.500	----	----
	F	00	45.612	----	----	45.612	----	----	----
	F	01	73.388	----	----	13.888	59.500	----	----
20.451 Infraestrutura Urbana			44.800	----	----	16.450	28.350	----	----
20.451.0383 Programa de Desenvolvimento Regional			44.800	----	----	16.450	28.350	----	----
20.451.0383.3625 Exec. de Proj de Obras Loc. e Reg. de Infra			44.100	----	----	16.100	28.000	----	----
	F	00	12.342	----	----	12.342	----	----	----
	F	01	31.758	----	----	3.758	28.000	----	----
20.451.0383.3966 Ações de Apoio Infra Local Des Region SEDRAP			700	----	----	350	350	----	----

UO: 4501 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	00	268	-----	-----	268	-----	-----	-----
	F	01	432	-----	-----	82	350	-----	-----
TOTAL FISCAL			11.213.858	8.296.807	-----	2.274.615	642.436	-----	-----
TOTAL GERAL			11.213.858	8.296.807	-----	2.274.615	642.436	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 4501 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos		10.530.770	8.296.807	-----	2.233.963	-----	-----	-----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos		683.088	-----	-----	40.652	642.436	-----	-----
TOTAL GERAL			11.213.858	8.296.807	-----	2.274.615	642.436	-----	-----

UO: 4541 Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
20 Agricultura			8.761.189	6.525.068	----	2.130.245	105.876	----	----	
20.122 Administração Geral			8.649.088	6.525.068	----	2.059.768	64.252	----	----	
20.122.0002 Gestão Administrativa			8.649.088	6.525.068	----	2.059.768	64.252	----	----	
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			208.817	----	----	208.817	----	----	----	
	F	00	208.817	----	----	208.817	----	----	----	
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.533.974	----	----	1.469.722	64.252	----	----	
	F	00	1.469.722	----	----	1.469.722	----	----	----	
	F	01	64.252	----	----	----	64.252	----	----	
20.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			150.000	----	----	150.000	----	----	----	
	F	00	150.000	----	----	150.000	----	----	----	
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			6.598.737	6.525.068	----	73.669	----	----	----	
	F	00	6.598.737	6.525.068	----	73.669	----	----	----	
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			157.560	----	----	157.560	----	----	----	
	F	00	157.560	----	----	157.560	----	----	----	
20.571 Desenvolvimento Científico			20.837	----	----	6.385	14.452	----	----	
20.571.0385 Desenv e Sustent Pesca e Aquic-AQUAPESCA RIO			20.837	----	----	6.385	14.452	----	----	
20.571.0385.2840 Pesq Biológica Recursos Aquát Tecnol Pescado			20.837	----	----	6.385	14.452	----	----	
	F	00	4.894	----	----	4.894	----	----	----	
	F	01	15.943	----	----	1.491	14.452	----	----	
20.602 Promoção da Produção Animal			33.314	----	----	16.865	16.449	----	----	
20.602.0385 Desenv e Sustent Pesca e Aquic-AQUAPESCA RIO			33.314	----	----	16.865	16.449	----	----	
20.602.0385.1998 Ap implan infraest física cadeias prod aquí P			33.314	----	----	16.865	16.449	----	----	
	F	00	12.928	----	----	12.928	----	----	----	
	F	01	20.386	----	----	3.937	16.449	----	----	
20.606 Extensão Rural			57.950	----	----	47.227	10.723	----	----	
20.606.0385 Desenv e Sustent Pesca e Aquic-AQUAPESCA RIO			57.950	----	----	47.227	10.723	----	----	
20.606.0385.1997 Desenv. Territ. Da pesca e aquicultura			3.500	----	----	3.500	----	----	----	
	F	00	2.683	----	----	2.683	----	----	----	
	F	01	817	----	----	817	----	----	----	
20.606.0385.2839 Monitoramento Prod. Pesqueira e Aquícola			22.967	----	----	16.360	6.607	----	----	
	F	00	12.542	----	----	12.542	----	----	----	
	F	01	10.425	----	----	3.818	6.607	----	----	
20.606.0385.2841 Assist Técn Extensão Pesq Aquic-ATEPA			15.682	----	----	13.124	2.558	----	----	
	F	00	10.061	----	----	10.061	----	----	----	
	F	01	5.621	----	----	3.063	2.558	----	----	
20.606.0385.3627 Censo Pesqueiro e Aquícola			15.801	----	----	14.243	1.558	----	----	
	F	00	10.918	----	----	10.918	----	----	----	
	F	01	4.883	----	----	3.325	1.558	----	----	
TOTAL FISCAL			8.761.189	6.525.068	----	2.130.245	105.876	----	----	
TOTAL GERAL			8.761.189	6.525.068	----	2.130.245	105.876	----	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 4541 Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	8.638.862	6.525.068	-----	2.113.794	-----	-----	-----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	122.327	-----	-----	16.451	105.876	-----	-----
TOTAL GERAL		8.761.189	6.525.068	-----	2.130.245	105.876	-----	-----

UO: 4571 Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			430.384
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	412.384
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	18.000
Recursos Provenientes do Tesouro			2.764.594
TOTAL GERAL			3.194.978

UO: 4571 Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
20 Agricultura			3.194.978	2.355.133	----	818.445	21.400	----	----	
20.122 Administração Geral			3.194.978	2.355.133	----	818.445	21.400	----	----	
20.122.0002 Gestão Administrativa			3.194.978	2.355.133	----	818.445	21.400	----	----	
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			69.000	----	----	69.000	----	----	----	
	F	00	49.000	----	----	49.000	----	----	----	
	F	10	20.000	----	----	20.000	----	----	----	
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			540.740	----	----	519.340	21.400	----	----	
	F	00	249.340	----	----	249.340	----	----	----	
	F	01	1.400	----	----	----	1.400	----	----	
	F	10	290.000	----	----	270.000	20.000	----	----	
20.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			433.384	280.000	----	153.384	----	----	----	
	F	00	328.000	280.000	----	48.000	----	----	----	
	F	10	105.384	----	----	105.384	----	----	----	
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			2.084.354	2.075.133	----	9.221	----	----	----	
	F	00	2.084.354	2.075.133	----	9.221	----	----	----	
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			67.500	----	----	67.500	----	----	----	
	F	00	52.500	----	----	52.500	----	----	----	
	F	10	15.000	----	----	15.000	----	----	----	
TOTAL FISCAL			3.194.978	2.355.133	----	818.445	21.400	----	----	
TOTAL GERAL			3.194.978	2.355.133	----	818.445	21.400	----	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 4571 Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS				R\$ (1,00)					
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	2.763.194	2.355.133	----	408.061	----	----	----	
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	1.400	----	----	----	1.400	----	----	
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	430.384	----	----	410.384	20.000	----	----	
TOTAL GERAL		3.194.978	2.355.133	----	818.445	21.400	----	----	

UO: 4572 Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			25.628.250
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	24.373.510
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	197.230
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	201.260
7300	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA PATRIMONIAL	F	856.250
Recursos Provenientes do Tesouro			6.890.059
TOTAL GERAL			32.518.309

UO: 4572 Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20 Agricultura			18.572.145	250.000	----	16.352.145	170.000	----	1.800.000
20.122 Administração Geral			18.372.145	250.000	----	16.222.145	100.000	----	1.800.000
20.122.0002 Gestão Administrativa			18.372.145	250.000	----	16.222.145	100.000	----	1.800.000
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			107.760	----	----	107.760	----	----	----
	F	00	53.760	----	----	53.760	----	----	----
	F	10	54.000	----	----	54.000	----	----	----
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			11.759.385	----	----	11.659.385	100.000	----	----
	F	10	11.759.385	----	----	11.659.385	100.000	----	----
20.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			6.005.000	250.000	----	3.955.000	----	----	1.800.000
	F	00	900.000	100.000	----	800.000	----	----	----
	F	01	1.800.000	----	----	----	----	----	1.800.000
	F	10	3.305.000	150.000	----	3.155.000	----	----	----
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			500.000	----	----	500.000	----	----	----
	F	10	500.000	----	----	500.000	----	----	----
20.605 Abastecimento			200.000	----	----	130.000	70.000	----	----
20.605.0386 Abast. Segurança Alim. e Sustent. Social			200.000	----	----	130.000	70.000	----	----
20.605.0386.1993 Promoção de Políticas de Sustentabilidade			50.000	----	----	35.000	15.000	----	----
	F	10	50.000	----	----	35.000	15.000	----	----
20.605.0386.2892 Promoção de Políticas de Abastecimento			50.000	----	----	30.000	20.000	----	----
	F	10	50.000	----	----	30.000	20.000	----	----
20.605.0386.3629 Centro de Comerc. da Agricult. Familiar			50.000	----	----	30.000	20.000	----	----
	F	10	50.000	----	----	30.000	20.000	----	----
20.605.0386.3630 Prom de Polit. de Seg. Alim. Nutric. Ambienta			50.000	----	----	35.000	15.000	----	----
	F	10	50.000	----	----	35.000	15.000	----	----
23 Comércio e Serviços			13.946.164	13.931.843	----	14.321	----	----	----
23.122 Administração Geral			13.946.164	13.931.843	----	14.321	----	----	----
23.122.0002 Gestão Administrativa			13.946.164	13.931.843	----	14.321	----	----	----
23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			13.946.164	13.931.843	----	14.321	----	----	----

UO: 4572 Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	00	4.136.299	4.121.978	-----	14.321	-----	-----	-----
	F	10	9.809.865	9.809.865	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			32.518.309	14.181.843	-----	16.366.466	170.000	-----	1.800.000
TOTAL GERAL			32.518.309	14.181.843	-----	16.366.466	170.000	-----	1.800.000

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 4572 Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos		5.090.059	4.221.978	-----	868.081	-----	-----	-----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos		1.800.000	-----	-----	-----	-----	-----	1.800.000
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta		25.628.250	9.959.865	-----	15.498.385	170.000	-----	-----
TOTAL GERAL			32.518.309	14.181.843	-----	16.366.466	170.000	-----	1.800.000

Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida

ÓRGÃO: 46 Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida

UO: 4601 Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Promover ações integradas que visem a melhoria da qualidade de vida da população da terceira idade no âmbito do Estado do Rio de Janeiro

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 44022 - 07/01/2013

Dispõe sobre o código numérico para a Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEESQV, criada nos termos do Decreto nº44.019, de 04 de janeiro de 2013.

UO: 4601 Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S	300	300
Recursos Provenientes do Tesouro			13.427.976	
TOTAL GERAL			13.428.276	

UO: 4601 Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
04 Administração			8.717.800	15.000	----	7.974.800	728.000	----	----				
04.122 Administração Geral			5.217.800	15.000	----	4.887.800	315.000	----	----				
04.122.0002 Gestão Administrativa			5.217.800	15.000	----	4.887.800	315.000	----	----				
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			310.300	----	----	310.300	----	----	----				
	F	00	310.300	----	----	310.300	----	----	----				
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			4.655.000	----	----	4.340.000	315.000	----	----				
	F	00	4.340.000	----	----	4.340.000	----	----	----				
	F	01	315.000	----	----	----	315.000	----	----				
04.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			25.000	15.000	----	10.000	----	----	----				
	F	00	25.000	15.000	----	10.000	----	----	----				
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			227.500	----	----	227.500	----	----	----				
	F	00	227.500	----	----	227.500	----	----	----				
04.241 Assistência ao Idoso			2.376.500	----	----	2.033.500	343.000	----	----				
04.241.0012 3ª Idade Com Qualidade			1.512.000	----	----	1.302.000	210.000	----	----				
04.241.0012.8022 Inserção Digital do Idoso			1.400.000	----	----	1.190.000	210.000	----	----				
	S	00	912.254	----	----	912.254	----	----	----				
	S	01	487.746	----	----	277.746	210.000	----	----				
04.241.0012.8023 Realiz. de Eventos de Integr. Social do Idoso			112.000	----	----	112.000	----	----	----				
	S	00	85.860	----	----	85.860	----	----	----				
	S	01	26.140	----	----	26.140	----	----	----				
04.241.0013 Atenção Social ao Idoso			864.500	----	----	731.500	133.000	----	----				
04.241.0013.8024 Implantação de Centro Dia/Convivência			455.000	----	----	350.000	105.000	----	----				
	S	00	268.310	----	----	268.310	----	----	----				
	S	01	186.690	----	----	81.690	105.000	----	----				
04.241.0013.8025 Aquis de Material Didático e de Informação			105.000	----	----	105.000	----	----	----				
	S	00	80.493	----	----	80.493	----	----	----				
	S	01	24.507	----	----	24.507	----	----	----				
04.241.0013.8026 Capacitação de Cuidadores de Idosos			164.500	----	----	157.500	7.000	----	----				
	S	00	120.739	----	----	120.739	----	----	----				
	S	01	43.761	----	----	36.761	7.000	----	----				
04.241.0013.8027 Implantação de Projetos de Atenção ao Idoso			140.000	----	----	119.000	21.000	----	----				
	S	00	91.226	----	----	91.226	----	----	----				

UO: 4601 Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
R\$ (1,00)									
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	S	R							
	S	01	48.774	----	----	27.774	21.000	----	----
04.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			1.123.500	----	----	1.053.500	70.000	----	----
04.422.0012 3ª Idade Com Qualidade			1.123.500	----	----	1.053.500	70.000	----	----
04.422.0012.7973 Implantação da Academia da Terceira Idade			1.123.500	----	----	1.053.500	70.000	----	----
	F	00	807.613	----	----	807.613	----	----	----
	F	01	315.887	----	----	245.887	70.000	----	----
08 Assistência Social			4.710.476	4.695.776	----	14.700	----	----	----
08.122 Administração Geral			4.705.476	4.695.776	----	9.700	----	----	----
08.122.0002 Gestão Administrativa			4.705.476	4.695.776	----	9.700	----	----	----
08.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			4.705.476	4.695.776	----	9.700	----	----	----
	S	00	4.705.476	4.695.776	----	9.700	----	----	----
08.241 Assistência ao Idoso			5.000	----	----	5.000	----	----	----
08.241.0012 3ª Idade Com Qualidade			5.000	----	----	5.000	----	----	----
08.241.0012.8058 Ações Apoiadas pelo FUNDEPI			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	S	00	4.700	----	----	4.700	----	----	----
	S	99	300	----	----	300	----	----	----
TOTAL FISCAL			6.341.300	15.000	----	5.941.300	385.000	----	----
TOTAL SEGURIDADE			7.086.976	4.695.776	----	2.048.200	343.000	----	----
TOTAL GERAL			13.428.276	4.710.776	----	7.989.500	728.000	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 4601 Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
R\$ (1,00)									
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos		11.979.471	4.710.776	----	7.268.695	----	----	----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos		1.448.505	----	----	720.505	728.000	----	----
99	Outras Receitas da Administração Direta		300	----	----	300	----	----	----
TOTAL GERAL			13.428.276	4.710.776	----	7.989.500	728.000	----	----

Secretaria de Estado de Proteção e Defesa do Consumidor

ÓRGÃO: 47 Secretaria de Estado de Proteção e Defesa do Consumidor

UO: 4701 Secretaria de Estado de Defesa e Proteção do Consumidor

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

- orientar, planejar, coordenar e integrar a política estadual de proteção e defesa do consumidor, bem como as operações dos assuntos pertinentes aos projetos e programas na área de proteção e defesa do consumidor;
 - elaborar, supervisionar e executar planos e programas relativos à proteção e defesa do consumidor, observadas as determinações do governo;
 - interagir com outros órgãos do Estado ou do Governo Federal, bem como com representantes de Prefeituras, de empresas fornecedoras de produtos e serviços, de organizações não governamentais ou de qualquer outro segmento, visando o desenvolvimento das políticas de proteção e defesa do consumidor;
 - cooperar com as autoridades e entidades públicas ou privadas que tenham interesse nas atividades do setor;
 - representar-se em conselhos, comissões, plenários e grupos de trabalho em articulação com órgãos das esferas federais, estadual, municipal, entidades pública e privadas, entidades do terceiro setor, instituições nacionais e internacionais.
- gerir os recursos provenientes do Fundo Especial de Apoio ao Programa de Proteção ao Consumidor – FEPROCON.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 44069 - 07/02/2013

Cria a Secretaria de Estado de Proteção e Defesa do Consumidor - SEPROCON

Resolução SEPROCON 01 - 16/04/2013

Aprova o Regimento Interno da SEPROCON

UO: 4731 Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-RJ**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

- Planejar, coordenar, regular e executar a política estadual de proteção e defesa do consumidor;
- Estabelecer diretrizes para os Núcleos Regionais e os Municípios conveniados, buscando de forma permanente e contínua a orientação técnica e legal, a uniformização e padronização do atendimento ao consumidor;
- Receber, analisar, avaliar e apurar consultas e denúncias apresentadas por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado ou por consumidores individuais;
- Prestar aos consumidores orientação permanente sobre seus direitos e garantias, bem como os seus deveres;
- Desenvolver programas educativos, estudos e pesquisas na área de defesa do consumidor informando, conscientizando e motivando o consumo, por intermédio dos diferentes meios de comunicação;
- Solicitar à polícia judiciária a instauração de inquérito para apuração de delito contra o consumidor, nos termos da legislação vigente;
- Representar ao Ministério Público competente, para fins de adoção de medidas processuais penais, no âmbito de suas atribuições;
- Levar ao conhecimento dos órgãos competentes as infrações de ordem administrativa que violarem os interesses difusos, coletivos ou individuais dos consumidores;
- Fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas na Lei nº 8078/90 e em outras normas pertinentes à defesa do consumidor;
- Celebrar termos de ajustamento de conduta, na forma do art. 5 da Lei nº 7.347 de 24 de julho de 1985;
- Promover a defesa coletiva do consumidor em juízo, nos termos do art. 82, III, da Lei nº 8.078/90
- Elaborar e divulgar o cadastro estadual de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços a que se refere o art. 44 da Lei nº 8.078/90

LEGISLAÇÃO =>

Lei 8078 - 11/09/1990	Dispõe sobre a proteção do consumidor
Lei 2592 - 10/06/1996	Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Especial de Apoio a Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - FEPROCON
Decreto 2181 - 20/03/1997	Dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC
Lei 5738 - 07/06/2010	Dispõe sobre a criação da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON-RJ
Decreto 42671 - 27/10/2010	Institui o Estatuto da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON-RJ
Lei 6007 - 18/07/2011	Dispõe no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e do PROCON, sobre as sanções administrativas e o processo administrativo sancionatório das infrações administrativas às normas de proteção e defesa do consumidor
DECRETO 43400 - 06/01/2012	Altera o Estatuto da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-RJ e da outras providências
Lei 6461 - 05/06/2013	Altera a Lei nº 2592 de 10/07/1996 e a Lei nº 5738 de 07/06/2010.

UO: 4761 Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

- financiar projetos relacionados com os objetivos da Política Nacional de Relações de Consumo, com a defesa dos direitos básicos do consumidor;
- financiar projetos relacionados com a modernização administrativa dos órgãos públicos de defesa do consumidor.

LEGISLAÇÃO =>

Lei 2592 - 10/07/1996

Autoriza o O Poder Executivo a criar o Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor - FEPROCON - e dá outras providencias

Decreto 2181 - 20/03/1997

Dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC, estabelece as normas gerais de aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, revoga o Decreto Nº 861, de 9 julho de 1993, e dá outras providências.

Lei 6007 - 18/07/2011

Dispõe sobre as sanções administrativa e o Processo Administrativo Sancionatório das Infrações dministrativas às Normas de Proteção e Defesa do Consumidor sobre os critérios para a aplicação de multas aos infratores das normas de Proteção e Defesa do Consumidor, e dá outras providencias

Lei 6461 - 05/06/2013

Altera a Lei 2592 de 10/07/1996 e a Lei 5738 de 07/06/2010.

UO: 4701 Secretaria de Estado de Defesa e Proteção do Consumidor									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
14 Direitos da Cidadania			7.522.069	5.931.739	----	1.515.330	75.000	----	----
14.122 Administração Geral			7.522.069	5.931.739	----	1.515.330	75.000	----	----
14.122.0002 Gestão Administrativa			7.355.617	5.931.739	----	1.383.878	40.000	----	----
14.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			3.338	----	----	3.338	----	----	----
	F	00	3.338	----	----	3.338	----	----	----
14.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.337.840	----	----	1.302.840	35.000	----	----
	F	00	1.302.840	----	----	1.302.840	----	----	----
	F	01	35.000	----	----	----	35.000	----	----
14.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			15.000	5.000	----	5.000	5.000	----	----
	F	00	10.000	5.000	----	5.000	----	----	----
	F	01	5.000	----	----	----	5.000	----	----
14.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			5.936.439	5.926.739	----	9.700	----	----	----
	F	00	5.936.439	5.926.739	----	9.700	----	----	----
14.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			63.000	----	----	63.000	----	----	----
	F	00	63.000	----	----	63.000	----	----	----
14.122.0016 Estruturação da Nova Secretaria			166.452	----	----	131.452	35.000	----	----
14.122.0016.1056 Implantação da Secretaria			96.452	----	----	68.452	28.000	----	----
	F	00	52.475	----	----	52.475	----	----	----
	F	01	43.977	----	----	15.977	28.000	----	----
14.122.0016.7999 Implant.de Sistema de Avaliação de Resultados			70.000	----	----	63.000	7.000	----	----
	F	00	48.296	----	----	48.296	----	----	----
	F	01	21.704	----	----	14.704	7.000	----	----
TOTAL FISCAL			7.522.069	5.931.739	----	1.515.330	75.000	----	----
TOTAL GERAL			7.522.069	5.931.739	----	1.515.330	75.000	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 4701 Secretaria de Estado de Defesa e Proteção do Consumidor								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	7.416.388	5.931.739	----	1.484.649	----	----	----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	105.681	----	----	30.681	75.000	----	----
TOTAL GERAL		7.522.069	5.931.739	----	1.515.330	75.000	----	----

UO: 4731 Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-RJ									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
R\$ (1,00)									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
14 Direitos da Cidadania			12.891.632	11.309.777	----	1.469.855	112.000	----	----
14.122 Administração Geral			12.725.180	11.309.777	----	1.380.403	35.000	----	----
14.122.0002 Gestão Administrativa			12.725.180	11.309.777	----	1.380.403	35.000	----	----
14.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			226.205	----	----	226.205	----	----	----
	F	00	226.205	----	----	226.205	----	----	----
14.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.040.340	----	----	1.005.340	35.000	----	----
	F	00	1.005.340	----	----	1.005.340	----	----	----
	F	01	35.000	----	----	----	35.000	----	----
14.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			5.000	2.500	----	2.500	0	----	----
	F	00	2.500	2.500	----	----	----	----	----
	F	01	2.500	----	----	2.500	----	----	----
14.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			11.316.002	11.307.277	----	8.725	----	----	----
	F	00	11.316.002	11.307.277	----	8.725	----	----	----
14.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			137.633	----	----	137.633	----	----	----
	F	00	137.633	----	----	137.633	----	----	----
14.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			166.452	----	----	89.452	77.000	----	----
14.422.0389 Estruturação do Novo Procon			166.452	----	----	89.452	77.000	----	----
14.422.0389.2903 Desen.Ativid.Consc.Assist.Direitos Consumidor			112.000	----	----	70.000	42.000	----	----
	F	00	53.662	----	----	53.662	----	----	----
	F	01	58.338	----	----	16.338	42.000	----	----
14.422.0389.3633 Modernização do Sistema de Atendimento ao Pub			54.452	----	----	19.452	35.000	----	----
	F	00	14.912	----	----	14.912	----	----	----
	F	01	39.540	----	----	4.540	35.000	----	----
TOTAL FISCAL			12.891.632	11.309.777	----	1.469.855	112.000	----	----
TOTAL GERAL			12.891.632	11.309.777	----	1.469.855	112.000	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 4731 Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-RJ									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
R\$ (1,00)									
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	12.756.254	11.309.777	----	1.446.477	----	----	----	----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	135.378	----	----	23.378	112.000	----	----	----
TOTAL GERAL		12.891.632	11.309.777	----	1.469.855	112.000	----	----	----

UO: 4761 Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	5.884.331
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			5.884.331

UO: 4761 Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
14 Direitos da Cidadania			5.884.331	-----	-----	1.104.331	4.780.000	-----	-----	
14.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			5.884.331	-----	-----	1.104.331	4.780.000	-----	-----	
14.422.0016 Estruturação da Nova Secretaria			5.884.331	-----	-----	1.104.331	4.780.000	-----	-----	
14.422.0016.1093 Implementação das Ações do FEPROCON			5.884.331	-----	-----	1.104.331	4.780.000	-----	-----	
	F	96	5.884.331	-----	-----	1.104.331	4.780.000	-----	-----	
TOTAL FISCAL			5.884.331	-----	-----	1.104.331	4.780.000	-----	-----	
TOTAL GERAL			5.884.331	-----	-----	1.104.331	4.780.000	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 4761 Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS				R\$ (1,00)					
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
96	Multa Infração Código Defesa do Consumidor	5.884.331	-----	-----	1.104.331	4.780.000	-----	-----	
TOTAL GERAL		5.884.331	-----	-----	1.104.331	4.780.000	-----	-----	

Secretaria de Estado de Prevenção a Dependência Química

ÓRGÃO: 48 Secretaria de Estado de Prevenção a Dependência Química**UO: 4801 Secretaria de Estado de Prevenção a Dependência Química****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Promover a redução do consumo de substâncias psicoativas, a prevenção dos comportamentos aditivos e a diminuição das dependências químicas por meio da elaboração, gerenciamento, articulação e fomento de suas estratégias, observando as diretrizes preconizadas da Política Nacional sobre Drogas; Desenvolver atividades de prevenção ao uso abusivo de drogas visando a redução dos fatores de vulnerabilidade e risco, promovendo e fortalecendo os fatores de proteção; Atuar na integração das redes sociais e que visem a melhoria das condições de vida e promoção geral da saúde, com base na filosofia da "Responsabilidade Compartilhada"; Possibilitar o acesso às diferentes modalidades de tratamento e recuperação, reinserção social e ocupacional como um processo contínuo de esforços disponibilizados, de forma permanente, para os usuários, dependentes e seus familiares; Destacar e promover ações de reinserção familiar, social e ocupacional, em razão de sua constituição como instrumento capaz de romper o ciclo consumo/tratamento; Incentivar pesquisas científicas, avaliando-as e multiplicando aquelas que tenham obtido resultados mais efetivos, promovendo o aperfeiçoamento das demais, nas ações de tratamento, recuperação, reinserção social e ocupacional.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Federal 11343 - 28/06/2006

Decreto 5912 - 27/09/2006

Decreto 6117 - 22/05/2007

Decreto 42426 - 27/04/2010

Decreto 7179 - 20/05/2010

Resolução ANVISA 29 - 30/06/2011

Decreto 7637 - 08/12/2011

Decreto 43550 - 13/04/2012

Decreto 44083 - 25/02/2013

Decreto 44195 - 10/05/2013

Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad.

Regulamenta a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que trata das políticas públicas sobre drogas e da instituição do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD

Aprova a Política Nacional sobre o Alcool, dispõe sobre as medidas para redução do uso indevido de álcool e sua associação com a violência e criminalidade, e da outras providências

Institui o Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas, Regulamenta o Fundo de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes e dá outras providências

Institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, cria o seu Comitê Gestor.

Estabelece requisitos de segurança sanitária para o funcionamento de instituições que prestem serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas (SPA), em regime de residência e que utilizam como principal instrumento terapêutico a convivência entre os pares

Altera o Decreto no 7.179, 20/05/2010, que institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.

Cria o Comitê Estadual de Gestão do Plano de Enfrentamento do Crack e dá outras providências.

Cria a Secretaria de Estado de Prevenção a Dependência Química – SEPREDEQ.

Dá nova redação ao Decreto nº 43.550 – 13/04/2012 que cria o Comitê Estadual de Gestão do Plano de Enfrentamento ao Crack, e determina outras providências.

UO: 4801 Secretaria de Estado de Prevenção a Dependência Química DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
08 Assistência Social			21.953.364	2.002.150	----	19.662.296	288.918	----	----				
08.122 Administração Geral			3.339.050	2.002.150	----	1.266.200	70.700	----	----				
08.122.0002 Gestão Administrativa			3.339.050	2.002.150	----	1.266.200	70.700	----	----				
08.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			98.700	----	----	98.700	----	----	----				
	S	00	98.700	----	----	98.700	----	----	----				
08.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.081.500	----	----	1.010.800	70.700	----	----				
	S	00	1.010.800	----	----	1.010.800	----	----	----				
	S	01	70.700	----	----	----	70.700	----	----				
08.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			2.011.850	2.002.150	----	9.700	----	----	----				
	S	00	2.011.850	2.002.150	----	9.700	----	----	----				
08.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			147.000	----	----	147.000	----	----	----				
	S	00	147.000	----	----	147.000	----	----	----				
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente			4.023.222	----	----	4.023.222	----	----	----				
08.243.0023 Prev, Acolhim e Reinser Dep Subst Psicoativas			4.023.222	----	----	4.023.222	----	----	----				
08.243.0023.8064 Prot Especial Criança e Adol Dep Químicos			4.023.222	----	----	4.023.222	----	----	----				
	S	22	4.023.222	----	----	4.023.222	----	----	----				
08.244 Assistência Comunitária			14.591.092	----	----	14.372.874	218.218	----	----				
08.244.0023 Prev, Acolhim e Reinser Dep Subst Psicoativas			14.591.092	----	----	14.372.874	218.218	----	----				
08.244.0023.8063 Proteção Especial a Usuários de Drogas			14.500.000	----	----	14.300.000	200.000	----	----				
	S	22	14.500.000	----	----	14.300.000	200.000	----	----				
08.244.0023.8065 Desenv Preven Prim Uso Abusiv Subst Psicoativ			45.546	----	----	36.437	9.109	----	----				
	S	22	45.546	----	----	36.437	9.109	----	----				
08.244.0023.8066 Reinserção de Dependente Químico Âmbito Soci			45.546	----	----	36.437	9.109	----	----				
	S	22	45.546	----	----	36.437	9.109	----	----				
TOTAL SEGURIDADE			21.953.364	2.002.150	----	19.662.296	288.918	----	----				
TOTAL GERAL			21.953.364	2.002.150	----	19.662.296	288.918	----	----				

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 4801 Secretaria de Estado de Prevenção a Dependência Química SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	3.268.350	2.002.150	----	1.266.200	----	----	----	
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	70.700	----	----	----	70.700	----	----	
22	Adicional do ICMS - FECP	18.614.314	----	----	18.396.096	218.218	----	----	
TOTAL GERAL		21.953.364	2.002.150	----	19.662.296	288.918	----	----	